Ao Ricardo Abranches, pelas fotografias de todo o espólio seleccionado para os diferentes relatórios e publicações e também pelas soluções que foi encontrando ao longo do caminho para entender o que queríamos.

À D.ª Rosinda, que, mais do que nossa governanta e cozinheira, foi o nosso "porto de abrigo", principalmente nos dias de frio e chuva, quando tinha um chazinho quente e uns bolinhos de cenoura e rissóis de carne à nossa espera.

À nossa colega Andreia Arezes, agradecemos o contributo no estudo e descrição da placa de cinturão proveniente do sítio arqueológico de Serra Brava 7.

À Maria Luísa Nata e ao João Alexandre pelos desenhos de campo e posterior tratamento em gabinete

À Nélia Romba, Lígia Rafael e Guilhermina Bento, do Campo Arqueológico de Mértola, pelos desenhos e restauro dos materiais, assim como à Susana Gomez, uma amiga, que coordenou o estudos e análise dos materiais cerâmicos, trabalho efectuado pela Tânia Maria Falcão.

Um agradecimento também para a Prof.ª Ana Maria Silva e Prof.ª Eugénia Cunha, do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que colaboraram connosco no estudo e análise dos vestígios osteológicos recolhidos, assim como ao Prof. Fernando Castro da TecMinho — Universidade do Minho, pelas análises químicas efectuadas nas amostras de escórias de bronze provenientes da fossa de fundição e modelagem do sino da igreja de Vila Velha de Mourão.

Ao Prof. José d'Encarnação, pela disponibilidade na leitura da ara de Vila Velha de Mourão e auxílio na preparação da sua publicação.

Ao Prof. Mário Barroca, pela ajuda preciosa na leitura da inscrição identificada na Vila Velha de Mourão, assim como toda a disponibilidade e paciência na preparação da tese de mestrado de uma das autoras.

O nosso reconhecimento estende-se ainda à importante ajuda dos nossos colegas e amigos, Miguel Rego e Santiago Macias pelas conversas enriquecedoras e pelas sugestões acertivas.

A todos eles, sem excepção, o nosso sentido Bem-Haja. Sem eles, este projecto não tinha sido pos-sível

Alter do Chão, 25 de Fevereiro de 2014

MEMÓRIAS d'ODIANA 2.ª Série

MPRESA DE DESENVOLVIMENTO

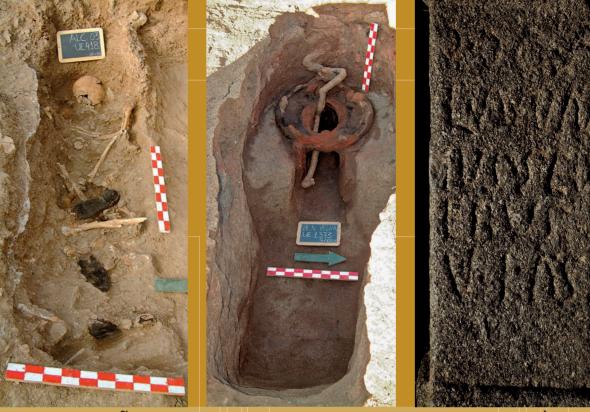
EDIA e Infra-Estruturas do Alqueva S.A.











A OCUPAÇÃO MEDIEVAL E MODERNA DOSTERRITÓRIOS DA MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA NOS ACTUAIS CONCELHOS DE MOURA E MOURÃO

Heloísa Valente dos Santos Paula Barreira Abranches

MEMÓRIAS d'ODIANA 2.ª Série

Estudos Arqueológicos do Alqueva

Agradecimentos

Ao fim de vários anos de trabalho de campo e posteriormente de gabinete, foi agora possível apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do designado Bloco 15 do Salvamento Arqueológico do Regolfo de Alqueva.

Desde logo, queremos manifestar o nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela EDIA, que em muito contribuiu para dar a devida e decisiva importância à salvaguarda do património arqueológico em grandes empreendimentos públicos.

A ajuda e amizade da Maria João Lança, do José Perdigão, do Miguel Martinho e do António Carlos Silva foram essenciais e em muito nos ajudaram a ultrapassar alguns obstáculos e contratempos.

Durante todos estes anos, contámos com a colaboração de muitos colegas e amigos, a quem não podemos deixar de agradecer toda a disponibilidade que sempre demonstraram para o bom desempenho deste projecto.

Alguns desses colegas tinham já um percurso trilhado no mundo da Arqueologia; outros tiveram aqui a sua primeira experiência profissional. Juntos "aprendemos" a marcar sondagens, a desenhar pedras e muros, a cotar as estruturas e pisos, a escavar níveis estratigráficos e esqueletos.

Queremos agradecer à Alice Carneiro, Cláudia Duarte, Cláudia Nobre, António Moura, Susana Borges, Helena Marcal Gomes, Maria da Graca Pereira, João Paulo Carvalho, Carla Magro Dias, André Gregório, Antónia Bergano Godinho, Vitor Ribeiro Cortegano, Manuel Agudo Marcelo (†), Clarisse Costa Marcelo, Luísa do Carmo Almeida, Marta Caeiro Coelho, Álvaro Domingues Godinho, Maria do Socorro Furtado, Páscoa Perdigão, Paulo Martins, Rita Zúniga Cruz, Sónia Codinha, Teresa Ferreira, Marta Carracho Macedo, Anabela Vieira Lopes, António Jorge Costa, Lidia Caçador Segão, Manuel Bonito, Jorge Valente dos Santos, Carlos Bergano Nunes, André Nunes Carvalho, Fábio Ramos, o seu esforco e a sua ajuda nos trabalhos de campo durante os vários anos de campanhas arqueológicas nos 11 sítios intervencionados.

À Sandra Salazar Ralha e ao João Rafael Nisa, pela organização de todo o espólio recolhido nos cinco anos de campanhas arqueológicas e pela recolha bibliográfica necessária para levar a cabo esta publicação.

À nossa querida Isabel Alexandra Lopes, pelo estudo e análise do espólio numismático identificado.

Ao Armando Guerreiro agradecemos o apoio nos trabalhos de topografia e todas as experiências que trocámos.

	ÍNDICE
7	Nota Editorial
9	1. INTRODUÇÃO
11	1.1. Algumas notas explicativas
11	1.2. Enquadramento geográfico e administrativo
13	2. REDE DE POVOAMENTO NO CONTEXTO REGIONAL
23	3. OS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
25	3.1. Objectivos e Métodos
27	4. AS SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS
29	4.1. Altas Moras 7
34	4.1. Altas Monte do Outeiro 1
38	4.3. Vila Ruiva 7
41	4.4. Monte do Candeias 1
47	4.5. Cid Almeida 1
52	4.6. Serra Brava 7
61	4.7. Monte das Juntas 9
69	4.8. Monte do Pavilhão 1
<b>75</b>	4.9. Monte do Lobata 3
78	4.10. Convento do Alcance
87	4.11. Vila Velha de Mourão
87	4.11.1. Testemunhos da História
99	4.11.2. Cronologia dos trabalhos Arqueológicos
100	4.11.3. A Intervenção Arqueológica
118	4.11.4. Caracterização e estudo dos materiais cerâmicos exumados

- 4.11.5. Tipologia dos materiais cerâmicos 118 125 4.11.6. Os vidros 126 4.11.7. Ficheiro de peças metálicas 126 4.11.8. Ficheiro numismático 127 4.11.9. A selagem da Vila Velha 128 4.11.10. A ara romana da igreja da Vila Velha 129 4.11.11. Uma inscrição do século XIV 131 4.11.12. Uma (possível) conclusão 5. BIBLIOGRAFIA 135 137 5.1. Fontes
- 147 6. ANEXO TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL

O 1:--:- )a \_\_\_\_

ÍNIDICE

138

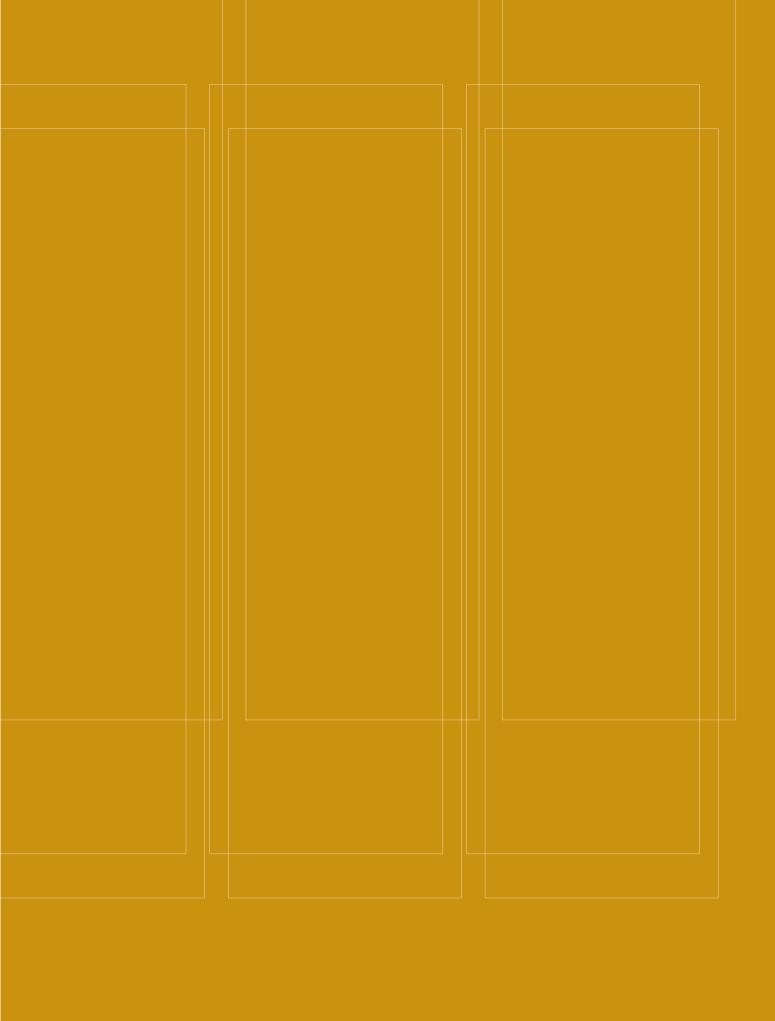
5.2. Estudos

### NOTA EDITORIAL

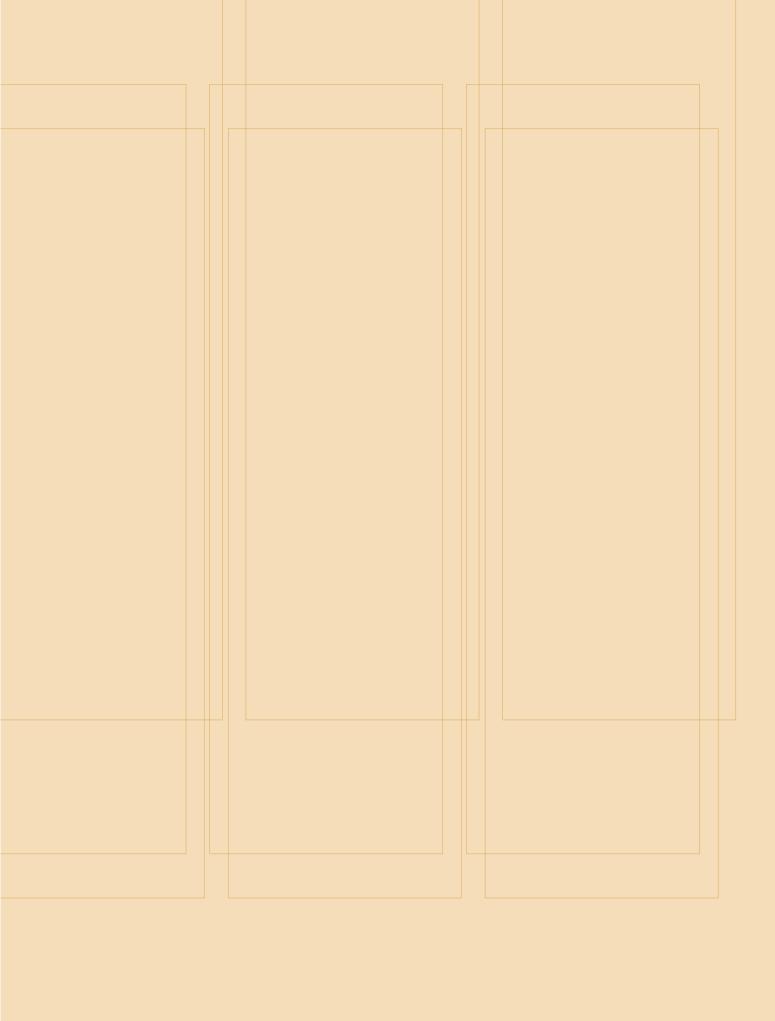
O presente volume é parte integrante da 2ª Série da coleção "Memórias d'Odiana- Monografias Arqueológicas de Alqueva", uma iniciativa editorial instituída pela EDIA em 1999 para divulgação científica dos resultados do plano de trabalhos arqueológicos de minimização promovidos e financiados por esta entidade, no âmbito das obras do empreendimento de Alqueva. Interrompida desde 2006 após a publicação de 4 monografias, está programada no âmbito desta nova série, a edição de 14 volumes completando, no essencial, a divulgação dos resultados dos trabalhos arqueológicos desenvolvidos nas margens do Guadiana na fase de construção da Barragem de Alqueva. O presente esforço editorial, só foi possível graças à cooperação estabelecida entre a EDIA e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, através de um Protocolo (2010) que criou as condições indispensáveis para a aprovação de uma candidatura aos fundos europeus através do QREN-INALENTEJO, associando as competências e atribuições específicas da DRCALEN, enquanto tutela no âmbito do património cultural, à garantia do financiamento da comparticipação nacional por parte da EDIA, a entidade promotora do empreendimento.

> EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva) DRCALEN (Direção Regional de Cultura do Alentejo)

> > s d'Odiana · 2" serie







# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Algumas notas explicativas

O projecto de investigação realizado pelo Bloco 15 – Ocupações Medievais e Modernas da margem esquerda do Guadiana nos concelhos de Moura e Mourão, desenvolvido no âmbito do Salvamento Arqueológico do Regolfo de Alqueva, teve o seu início em meados de 1998, através do reconhecimento no terreno de 42 sítios arqueológicos anteriormente inventariados pela EDIA.

Após esse reconhecimento prévio, foi efectuada uma selecção desses locais, escolha que teve como principais critérios a natureza e o valor dos vestígios materiais identificados, dando lugar à realização de sondagens arqueológicas de avaliação em 10 desses sítios, cujos resultados justificaram o alargamento da área de intervenção em 5 deles.

Esta fase foi o culminar de um longo processo, iniciado em 1979, com as primeiras prospecções arqueológicas realizadas na área que viria a ser afectada pela grande Barragem de Alqueva, há muito prometida e ansiada por tantos quantos por ali resistiam a viver.

Com efeito, na década de 70 do século XX, foram tomadas algumas das decisões fundamentais para o início deste importante empreendimento público, talvez o maior do género até então realizados em Portugal, e ainda que longe estivessem os tempos da introdução, no nosso país de legislação própria sobre a minimização de impactes ambientais, desde logo estas foram preocupações da EDIA Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva.

De todos os estudos e projectos executados, era evidente que teriam de ser acautelados e posteriormente efectuados os necessários trabalhos de minimização de impactes sobre o imenso património cultural existente, proporcional à imensidão do espelho de água que se avizinhava, património que ficará não só inacessível por muitas décadas mas inevitavelmente transfigurado no seu contexto geomorfológico inicial.

Ainda assim e apesar da enorme área que representa o regolfo da Barragem de Alqueva, esta será possivelmente uma das zonas do nosso país mais sistematicamente prospectadas pelos arqueólogos.

A estratégia de abordagem seguida passou pelo envolvimento da própria comunidade arqueológica nacional, através da contratualização de diferentes entidades ou arqueólogos individuais.

Com excepção de algumas acções específicas, enquadradas em projectos especiais (Medida A), a grande maioria dos sítios intervencionados na área afectada pelo empreendimento, resultou da sua divisão em áreas geográficas e períodos cronológico—culturais distintos, de que resultaram 16 blocos (Medida B), sendo que o procedimento concursal que permitiu a selecção das equipas responsáveis por cada um desses blocos foi efectuado em finais de 1997, processo acompanhado e supervisionado por uma Comissão Científica independente da EDIA.

Se o objectivo de conhecer o território para permitir a sua salvaguarda e protecção - neste caso através do seu registo arqueológico, ainda que à custa de uma forçosa destruição -, foi alcançado, falta ainda um último mas não menos ambicioso propósito: contribuir para a concretização de projectos de valorização e musealização dos monumentos e das suas memórias, para que possam constituir eles próprios uma rede de recursos culturais capazes de integrarem a tão propagada estratégia de desenvolvimento sustentado da região abrangida pela Barragem de Alqueva. Neste aspecto têm particulares responsabilidades a EDIA e as autarquias circundantes do regolfo, cabendo a eles o difícil papel de conseguir também atrair os investidores privados e a sociedade civil, responsabilizando todos na defesa e divulgação de um património comum que, apesar de "não saber nadar", continua a ter histórias e memórias e a existir através delas.

# 1.2. Enquadramento geográfico e administrativo

Administrativamente, os sítios arqueológicos intervencionados, situam-se no distrito de Évora, concelho de Mourão e distrito de Beja, no concelho de Moura.

O concelho de Mourão está integrado no distrito de Évora, ocupando uma área de 278,54 km2 e 3230 habitantes (Censo de 2001) distribuídos pelas freguesias de Mourão, Granja e Luz. É limitado a norte pelo concelho do Alandroal, a leste pela Espanha, a sueste por Barrancos, a sul por Moura e a oeste por Reguengos de Monsaraz.

Inseridos neste concelho estão os sítios Monte das Juntas 9, Vila Ruiva 7 e Vila Velha. No concelho de Moura localizam-se os sítios Altas Moras 7, Cid Almeida 1, Monte do Lobata 3, Serra Brava 7, Monte do Candeias, Monte do Outeiro e Monte do Pavilhão 1.

Este concelho ocupa actualmente 958,4 Km2 de área e tem cerca de 16411 (2004) habitantes distribuídos por 8 freguesias: Santo Agostinho e São João Baptista (Moura), Amareleja, Póvoa de S. Miguel (que engloba o lugar da Estrela), Safara, Santo Aleixo da Restauração, Santo Amador e Sobral da Adiça. É limitado a nordeste pelo concelho de Mourão, a leste por Barrancos, a leste e sul pela Espanha, a sudoeste por Serpa, a oeste por Vidigueira e a noroeste por Portel e Reguengos de Monsaraz.

O elemento mais marcante e que se destaca no território onde os sítios arqueológicos se inserem é, sem dúvida, o Rio Guadiana, o *Anas* dos colonizadores romanos. Trata-se um rio com caudais muito irregulares e que moldou paisagens muito diversificadas, desde a Meseta Ibérica onde nasce, até terminar a sua viagem no Oceano.

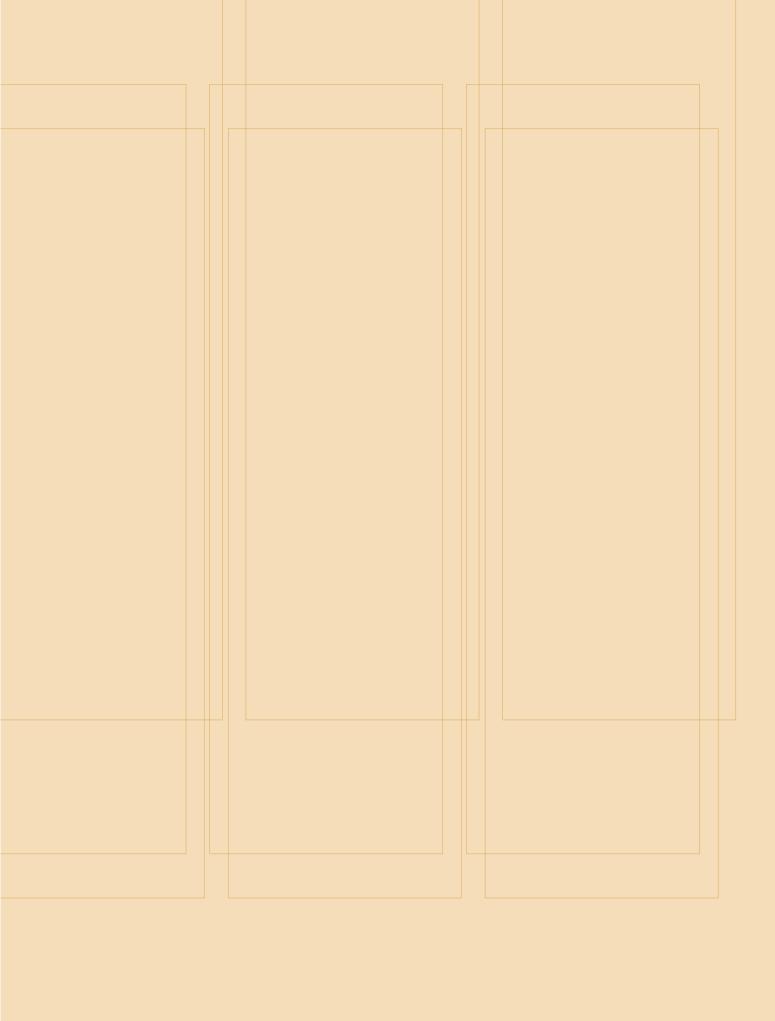
Quando entra em território nacional e recebe as águas do rio Caia confunde-se com a demarcação fronteiriça numa zona de conflitos históricos entre Portugal e Espanha na zona de Elvas e Olivença. O Guadiana vai-se tornando depois mais encaixado, seguindo por um leito mais acidentado e rochoso. Foi precisamente a sua irregularidade que impossibilitou actividades de navegação num imenso troço que se estende até à região de Mértola. Se, em algumas zonas por onde passa, o rio representou de facto um obstáculo a circulação entre margens e territórios, noutras, a "Ribeira" como significativamente é conhecido, dificilmente desempenhou esse papel, permitindo que, em grande parte do ano fosse possível atravessá-lo nos inúmeros "portos" espalhados pelas suas margens.

Os concelhos de Moura e Mourão são ainda atravessados por outros cursos de água mais ou menos acidentados, com destaque para as margens do Rio Ardila e dos seus afluentes no seu extremo sul.

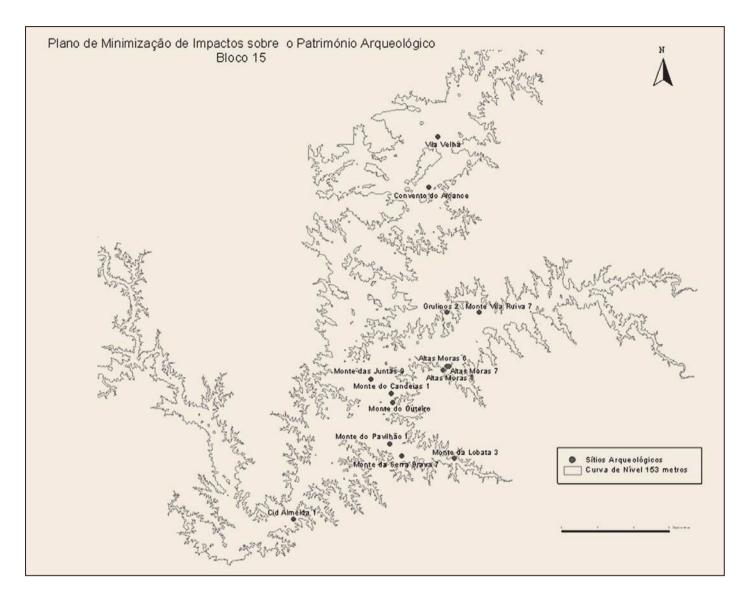
Em termos geológicos, o território é bastante uniforme, predominando os xistos e grauvaques, ainda que existam algumas áreas dominadas por formações sedimentares. Os solos são na generalidade pobres, sendo predominantes as culturas da oliveira e cereais.

O concelho de Moura, geologicamente está situado no conjunto metalogénico mais famoso da Península Ibérica, a faixa pirítica do Sudoeste Peninsular que se estende desde o couto mineiro de Rio Tinto (Espanha) até ao de Aljustrel, especialmente rico na sua zona superior em minério de ferro, zinco, chumbo e prata.





### 2. REDE DE POVOAMENTO NO CONTEXTO REGIONAL



O projecto de investigação realizado pelo Bloco 15 – Ocupações Medievais e Modernas da margem esquerda do Guadiana nos concelhos de Moura e Mourão, desenvolvido no âmbito do Salvamento Arqueológico do Regolfo de Alqueva, permitiu traçar um esboço de um possível cenário para a vivência rural e quotidiana das populações naquela zona, num período compreendido grosso modo entre o século XIII e os séculos XVI e XVII, ainda que alguns destes sítios tenham tido uma ocupação anterior.

Porque afinal, a arqueologia nem sempre permi-

te chegar à verdade, apenas nos deixa realizar uma ou mais aproximações ao que seria a realidade. Ou pelo menos, com o que fica na memória arqueológica, a nossa construção da possível realidade pode ser mais ou menos conseguida.

Esses sítios estão, na sua maioria organizados em torno de pequenas unidades unifamiliares de produção agrícola ou pastoril ou ligadas a alguma actividade artesanal, possivelmente sem grandes territórios de exploração agrícola, praticando uma agricultura de subsistência, em solos que são, na generalidade, pobres e pouco produtivos.

15

Memórias d'Odiana · 2ª série

A rede de povoamento adoptada na margem esquerda - em muitos casos com precedentes muçulmanos, noutros experimentando um povoamento criado de raiz -, resultou numa forma de estabelecimento populacional marginal e afastado de centros polarizadores que o protegessem. Com efeito, os núcleos populacionais localizam-se em territórios afastados dos grandes centros urbanos e de decisão político—administrativa, quer romanos quer medievais islâmicos ou cristãos, nomeadamente Évora, Beja, Mértola ou Moura, a mais importante das povoações da margem esquerda do Guadiana no século XIII. Mourão estaria dependente e integrada no seu termo, ainda que o número dos seus habitantes e a força das suas defesas militares fosse bastante reduzida<sup>1</sup>.

São estas estruturas agrícolas de pequena e média dimensão, localizadas nas periferias desses centros polarizadores urbanos que dominariam as terras mais férteis e também as mais cobiçadas, perto de linhas de água e de vias de comunicação.

A peneplanície, característica deste vasto território, acabou por se revelar como uma zona hostil ao povoamento, uma vez que toda a franja fronteiriça do Guadiana teve um povoamento escasso e muito disperso, com uma densidade populacional quase insignificante.

Numa breve análise do povoamento, percebe-se que a configuração física do espaço, nomeadamente o relevo pouco acentuado, os solos médios e a vegetação rasteira propícia à abundância de caça, mas principalmente a proximidade do grande rio do sul, o Guadiana, que sempre se anunciou como limite geográfico mas também estratégico, com mais significado que o puramente militar, foram factores que deram lugar a um povoamento precoce e mais agrupado nas suas margens².

A fronteira Estremadura/Portugal, passado o objectivo mútuo da expulsão dos árabes da Península Ibérica, dificultou o processo de repovoamento e em alguns casos foi motivo de abandono precoce de alguns povoados. Nem todos iriam sobreviver.

No último quartel do séc. XIII, guerras entre Portugal e Espanha debilitavam este território e aconselhavam ao abandono de povoados abertos, conduzindo as populações ao interior dos castelos e uma consequente centralização do povoamento. Poderá ter sido esse o caminho percorrido pela Vila Velha.

No entanto, no sul de Portugal, o processo de apropriação e controlo da terra, ocorrido durante o século XIII e XIV, não foi tão violento como no norte de Portugal.

A baixa densidade demográfica facilitou a ocupação do território e a apropriação da terra. Apesar desse processo de despovoamento, a população rural continuou a habitar nos mesmos locais, a praticar as actividades agrícolas e artesanais, a utilizar as mesmas formas de construir.

De uma forma geral, o dia-a-dia destas populações raianas seria pouco afectado pelas guerras e contendas com o Outro, fosse ele o mouro ou o castelhano / espanhol.

Grande parte das intervenções realizadas neste território de fronteira, dizem respeito a unidades de exploração agrícola ou de apoio a essa prática, de pequena ou média dimensão, excepção feita à Vila Velha de Mourão e ao Convento de N.ª S.ª de Alcance.

Na sequência dos resultados obtidos nas diversas fases dos trabalhos arqueológicos, é possível agrupar os diferentes sítios intervencionados, com base na dimensão e funcionalidades das estruturas detectadas.

Os sítios arqueológicos designados por Altas Moras 7 e Outeiro 1 poderão ser considerados como pequenas explorações agrícolas, organizadas em torno de uma casa, certamente com planta rectangular e com algumas divisórias interiores.

A precariedade dos dados arqueológicos não permite apontar cronologias exactas para a utilização daqueles espaços mas, se no caso do Monte do Outeiro o espólio cerâmico recolhido não faz recuar essa ocupação muito para além dos séculos XVII ou XVIII, já no sítio de Altas Moras 7 parece haver uma longa permanência antrópica, uma vez que foi possível identificar cerâmicas romanas, sigilatta e cerâmicas cinzentas tardo-romanos ou alti-medievais, mas também vidrados de chumbo de pastas vermelhas e ainda faianças modernas.

Neste local e apesar do interesse suscitado pelo conjunto cerâmico identificado, foi decidido não alargar a área de escavação, uma vez que se verificou estar acima da cota máxima de enchimento da albufeira.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> João Carlos Garcia, O Espaço Medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica, Chorographia, série História, Lisboa, 1986, pp. 63-67.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Ângel Bernal Estevez, "La repoblación del espacio extremeño en la Edad Media: El poblamiento y la población". In Revista de Estudios Extremeños, tomo Ll, Numero III, Badajoz, 1998, pp. 627-645.



Fig. 2 — Estrutura habitacional identificada no Monte da Serra Brava 7



Um outro grupo, relacionado com habitações rurais de médias e grandes dimensões, algumas com anexos agrícolas, engloba os sítios arqueológicos designados por Monte da Serra Brava 7, Monte das Juntas 9 e Monte do Pavilhão 1.

O Monte da Serra Brava 7, localizado num pequeno cabeço perto da Ribeiro de Zebro, foi intervencionado no âmbito da fase de sondagens arqueológicas de avaliação e, uma vez que subsistiam dúvidas quanto aos limites da estrutura reconhecida, foi decidido alargar a área de intervenção. As várias campanhas arqueológicas permitiram identificar uma habitação de grandes dimensões, constituída por dois pequenos compartimentos

Após as sucessivas campanhas arqueológicas realizadas, cremos tratar-se de uma pequena casa de um *monte* agrícola, constituída por dois compartimentos e por uma outra divisão de forma quadrada, possivelmente correspondendo à cozinha, abandonada de forma planeada, sendo a habitação deixada ao abandono e destruição consequente.

A análise ao espólio arqueológico, nomeadamente o espólio cerâmico e os exemplares numismáticos permitem-nos supor que esta habitação terá sido utilizada de forma permanente durante os séculos XV a XVII.

O Monte das Juntas 9 localiza-se entre a Ribeira de Alcarrache e o Rio Guadiana, defronte do Castelo das Juntas, povoado fortificado da Idade do Ferro.

A intervenção arqueológica permitiu concluir que este local seria um *monte* agrícola de médias dimensões, localizado numa zona propícia à criação de gado, estando dividido em dois espaços distintos mas contíguos, separados cerca de 100m.

No cabeço localizado a oeste estariam os anexos agrícolas, onde se guardariam os utensílios relaciona-

dos com a actividade agrícola que sustentaria economicamente o *monte*, cuja casa de habitação se situaria no morro a este. A casa de habitação seria constituída por dois grandes compartimentos e um outro espaço, de menores dimensões, com duas entradas que corresponderá à cozinha da casa, sendo a estrutura suportada por contrafortes exteriores.

O sítio arqueológico designado por Monte do Pavilhão 1, situa-se numa zona aplanada com forte apetência para a pastorícia. O seu nome advém da proximidade com um antigo pavilhão de caça. Gravada na tradição oral e na memória colectiva dos habitantes da aldeia da Estrela ficou a lenda, ainda que confusa, segundo a qual, neste lugar pretendia a comunidade erguer um novo templo. Após a sua construção, restava mudar a santa padroeira para a nova igreja, o que nunca chegou a acontecer já que a santa "indicou" a Estrela como o local onde queria que essa igreja fosse erguida.

Pela dimensão e orientação dos muros existentes, cremos tratar-se de uma extensa exploração agrícola definida por um grande quadrado, tendo um espaço livre no seu interior de tipo *pátio*, um pouco à semelhança dos tradicionais *montes* alentejanos, ainda que não tivesse sido detectado qualquer tipo de piso nesse local.

Foram ainda detectadas estruturas de apoio à prática agrícola ou a alguma actividade artesanal, enquadrando-se neste conjunto os sítios arqueológicos de Vila Ruiva 7, Candeias 1 e Cid Almeida 1.

No sítio arqueológico designado por Vila Ruiva 7, situado num pequeno esporão sobranceiro à ribeira de Alcarrache, os vestígios materiais visíveis à superfície, nomeadamente um pequeno socalco de forma circular, foram inicialmente identificados como pertencentes a uma pequena atalaia defensiva, hipótese reforçada pela posição geográfica do local. Os ténues contextos arqueológicos identificados e o escasso es-



pólio arqueológico recolhido, não permitem confirmar essa tese inicial, de estarmos perante uma atalaia de carácter defensivo, mas tão só de uma pequena estrutura de guarda de gado.

No Monte do Candeias 1, situado no topo de uma pequena elevação, num local aplanado, eram ainda visíveis os alicerces do que se pensa ser um pequeno monte agrícola.

No entanto, o grau de destruição das poucas estruturas aí detectadas, leva-nos a apontar a hipótese de, naquele local, terem existido algumas estruturas de apoio à ocupação agrícola, possivelmente verificada num local contíguo.

A precariedade das estruturas materiais parece contrastar com a diversidade cerâmica reconhecida e que revela uma longa diacronia de ocupação daquele espaço, que terá como balizas cronológicas a época tardo - romana e os séculos XVI/XVII.

Acreditamos que, naquele local, em algum período histórico, poderá terá existido um outro tipo de ocupação humana, mais permanente, podendo corresponder a um hipotético pequeno *casal*<sup>3</sup>, uma estrutura unifamiliar com características e técnicas construtivas bastante simples, que, no entanto, não ficou gravado no registo arqueológico, talvez possivelmente em consequência das ocupações posteriores.

Em Cid Almeida 1, sítio de cumeada localizado sobre uma pequena elevação sobranceira ao Guadiana, foram realizadas algumas sondagens arqueológicas que permitiram revelar a existência de uma pequena estrutura de apoio a alguma actividade artesanal, nomeadamente fundição metalúrgica, talvez com um ou dois compartimentos.

Perante a memória arqueológica registada, acreditamos que a estrutura habitacional de Cid Almeida 1 poderia estar localizada num lugar contíguo, sendo apenas este local aplanado talvez utilizada como espaço de apoio à vida quotidiana.

Não incluído nesta tipologia de sítios arqueológicos relacionados com a prática agrícola e habitação unifamiliar, está o Monte do Lobata 3, o Convento do Alcance e a Vila Velha de Mourão.

O sítio arqueológico do Monte da Lobata 3 situa-se num pequeno esporão sobranceiro à ribeira do Zebro onde, não só eram visíveis à superfície imensos fragmentos de quartzito, mas também alguns seixos e onde se detectaram alguns fragmentos de cerâmica comum muito rolada e material de construção. No caminho junto à linha de água foram identificados fragmentos de cerâmica vidrada.

Assim, à posição geográfica do local que faria supor a existência de uma ocupação humana, juntou-se a identificação de vestígios cerâmicos, apesar de parcos, o que induziu à realização de três sondagens no local.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado pode-se, genericamente, concluir que, apesar da posição geográfica do local parecer potenciar a existência de uma ocupação humana, esta é bastante reduzida.

Em todas as sondagens foi possível detectar um progressivo aumento da quantidade de seixos à medida que as camadas estratigráficas se sucediam;

As características geológicas do local permitemnos concluir tratar-se de um antigo terraço da Ribeira do Zebro ou de uma outra linha de água.

No entanto, a inexistência de estruturas arqueológicas permite-nos concluir que não houve aqui uma ocupação continuada no tempo, apenas se tratando de um local de passagem, perto de uma linha de água, local que poderá ter servido como zona de utilização temporária, possivelmente durante a Idade do Ferro.

O Convento do Alcance ocupava o topo de uma pequena elevação e, até à sua demolição, subsistia a fachada principal voltada a oeste com uma torre sineira e um corpo adossados a norte. A torre sineira sul terá ruído nos inícios do séc. XX. Da igreja conservava-se parcialmente o corpo principal destruído no topo este. Nas paredes encontravam-se os negativos de painéis de azulejos já desaparecidos e eram ainda visíveis pinturas, que cobririam o tecto do coro e da nave<sup>4</sup>. Na

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Jorge de Alarcão, O domínio romano em Portugal, Publicações Europa-América, 3ª Ed., Mem Martins, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Túlio Espanca faz uma descrição exaustiva destas ruínas no Inventário Artístico de Portugal.

restante área, amontoavam-se grandes blocos provenientes da derrocada sistemática do edifício e distinguiam-se alguns alinhamentos.

O seu estado de ruína eminente, não possibilitava a execução de sondagens arqueológicas sem que o edifício fosse demolido, pelo que se optou por efectuar outros trabalhos complementares.

Assim, em 1998 foi efectuado o registo fotográfico, tendo sido sugerido, no relatório relativo aos trabalhos realizados em 1999, a realização do levantamento topográfico e arquitectónico de pormenor de todo o complexo, trabalho efectuado em 2001, ainda que em moldes muito simples, restringindo-se ao registo dos limites exteriores do edifício.

A necessária demolição ocorreu em 2003, acção que permitiu a posterior realização da intervenção arqueológica, com a implantação de 9 sondagens, na área abrangida pelo corpo principal da igreja do Convento, no corpo adossado a norte e no topo este do complexo. Por intervencionar, ficaram as estruturas localizadas nos limites norte e sul do conjunto.

Desenquadrado desta forma de povoamento rural que caracteriza este território limítrofe e de fronteira, a Vila Velha de Mourão foi um estabelecimento de fronteira da primeira fase de reconquista, como muitos que se desenvolveram ao longo das margens do Guadiana tanto do lado português como do lado espanhol, numa rede de povoamento resultante do processo de ocupação e controle cristão do espaço, desde finais do século XII até finais do século XV.

Papel importante neste processo foi desempenhado pelas Ordens Militares, às quais a monarquia portuguesa atribuiu amplas doações territoriais, em sinal de reconhecimento pelo protagonismo histórico e militar que assumiram nos séculos XII e XIII. Algumas dessas doações previam que as terras fossem povoadas e trabalhadas mas, também, que fossem dotadas de estruturas defensivas.

Os tipos de povoamento variaram em função da topografia, da preexistência de estruturas ou da entidade que o promoveu. Em regra, no domínio das Ordens Militares há uma maior homogeneidade nas formas de ocupação do espaço, marcado pela igreja e desenvolvendo-se em redor desta.



No caso da Vila Velha trata-se, ao que parece, de um sítio edificado de raiz com povoadores novos, cristãos, ainda que numa primeira fase pudessem ter sido militares e gentes dos reinos de Portugal e Castela que acompanhavam as investidas hospitalárias, e depois, aí se tenham instalado sob a protecção da Ordem.

Saber ao certo de quem se tratava é praticamente impossível, já que a toponímia analisada não fornece muitas pistas e o sul do Guadiana é muitas vezes omitido na documentação antiga<sup>5</sup>.

O que parece ser mais evidente é que o povoamento inicial do território de fronteira e curso do Guadiana foi um povoamento sem uma origem definida, que se foi estabelecendo de forma individual ou colectiva, acabando em alguns casos por ser abandonados e noutro evoluindo para as aldeias actuais<sup>6</sup>.

A intervenção arqueológica na Vila Velha teve o seu início em 1999, pela marcação topográfica e ligação à rede geodésica nacional.

Após esse trabalho prévio, foi decidido que, pela dispersão dos materiais arqueológicos e dimensão do povoado, perceptível pelo *plateau* que ocupava e pela cintura de oliveiras que o delimitava, seria conveniente ter uma leitura o mais clara possível sobre as suas reais dimensões e localização das principais áreas habitacionais, espaços religiosos, sistema viário, etc.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Foram consultados os topónimos das cartas Militares de 1/25 000 do concelho de Mourão, e os microtopónimos registados nas matrizes das Finanças de Mourão respeitantes às freguesias de Mourão, Granja. Igualmente, foram consultados os topónimos que aparecem nos documentos de "contenda" com outros concelhos, que apresentamos nos Anexos.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Ângel Bernal Estevez, *Poblamiento*, *transformación* y organización social del espacio Extremeño (siglos XIII al XV), Colección Estudios, 4, Editora Regional de Extremadura, Badajoz, 1998, pp.19-31 e 132-147.

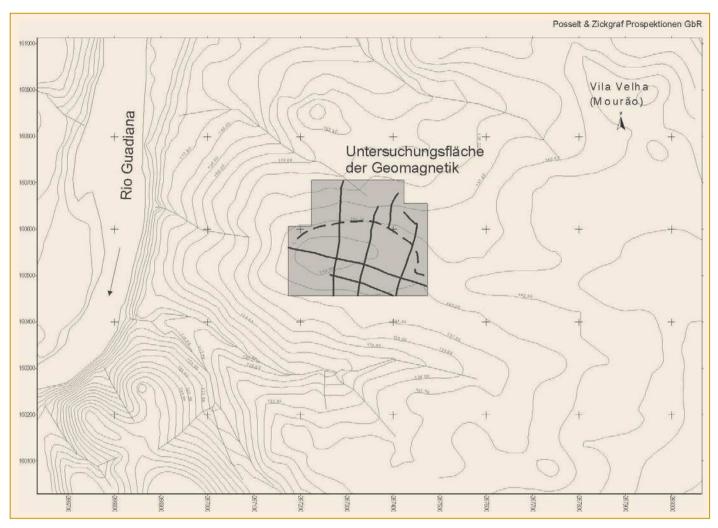


Fig. 6 - Resultado da prospecção geofísica

Nessa primeira campanha de trabalhos, foram marcadas as primeiras seis sondagens de avaliação, bastantes distantes entre si, abarcando praticamente toda a área referenciada, para que fosse possível obter uma leitura o mais transversal e diacrónica possível.

Em face dos resultados então obtidos, foi proposta a realização de trabalhos de prospecção geofísica nalgumas áreas do sítio em questão.

O objectivo seria intervencionar as áreas onde essa prospecção desse resultados positivos em relação à existência de estruturas, alinhamentos ou interfaces, poupando dessa forma muito tempo e trabalho, acabando os resultados por ser mais proveitosos.

Ao longo dos quatro anos de escavações, algumas dessas sondagens foram alargadas, outras foram abandonadas pela inexistência de estruturas e novas foram realizadas, num total de 10 sondagens arqueológicas efectuadas com uma área global escavada de cerca de 2.100 m<sup>2</sup>.

Os vestígios estruturais mais significativos revelaram uma vasta necrópole constituída por sepulturas de diferentes tipologias, com sucessivas reutilizações, associada a um edifício religioso, cuja composição é em tudo semelhante às igrejas da região: uma ampla nave com pia baptismal junto à entrada principal, possivelmente com entradas e altares laterais, transepto inscrito, capela e altar-mor, aos quais se encontra adossada, a sul, a sacristia.

Foi também identificada uma zona habitacional, onde foram escavadas três casas estruturadas em função de uma rua e uma outra habitação, localizada mais a sul. No entanto, a zona residencial prolongar-se-ia,



Fig. 7 – Aspecto geral da igreja da Vila Velha

quer para norte quer para sul, uma vez que são visíveis alinhamentos nessas direcções.

Cronologicamente e com base nos materiais arqueológicos exumados, nomeadamente cerâmico, podemos afirmar que a Vila Velha terá tido uma ocupação continuada desde, pelo menos o séc. XIII até ao séc. XVI, uma vez que parte significativa dos materiais arqueológicos identificados é datada dos sécs. XIII e XV/ XVI, o que contribui para equacionar a hipótese da uma longa permanência da população na antiga Vila e a sua progressiva desertificação.

A investigação bibliográfica e documental efectuada, leva-nos a crer que, pelo menos até ao séc. XIII, a primitiva vila de Mourão estaria, possivelmente, localizada junto às margens do Guadiana.

Naquele local estaria localizado um aglomerado urbano, que se estendia por uma plataforma com cerca de 3 a 4 hectares, fazendo pressupor uma densidade populacional ainda considerável.

O início da construção do Castelo de Mourão, possivelmente ainda durante o séc. XIII e a mais que certa deslocação da população para a actual Vila, não parecem ter provocado o completo abandono da Vila Velha.

O espólio numismático recolhido parece também apontar no mesmo caminho; se a vila de Mourão até ao séc. XIII poderia ser a Vila Velha que a Arqueologia vem desvendando, o seu abandono não ocorreu logo que

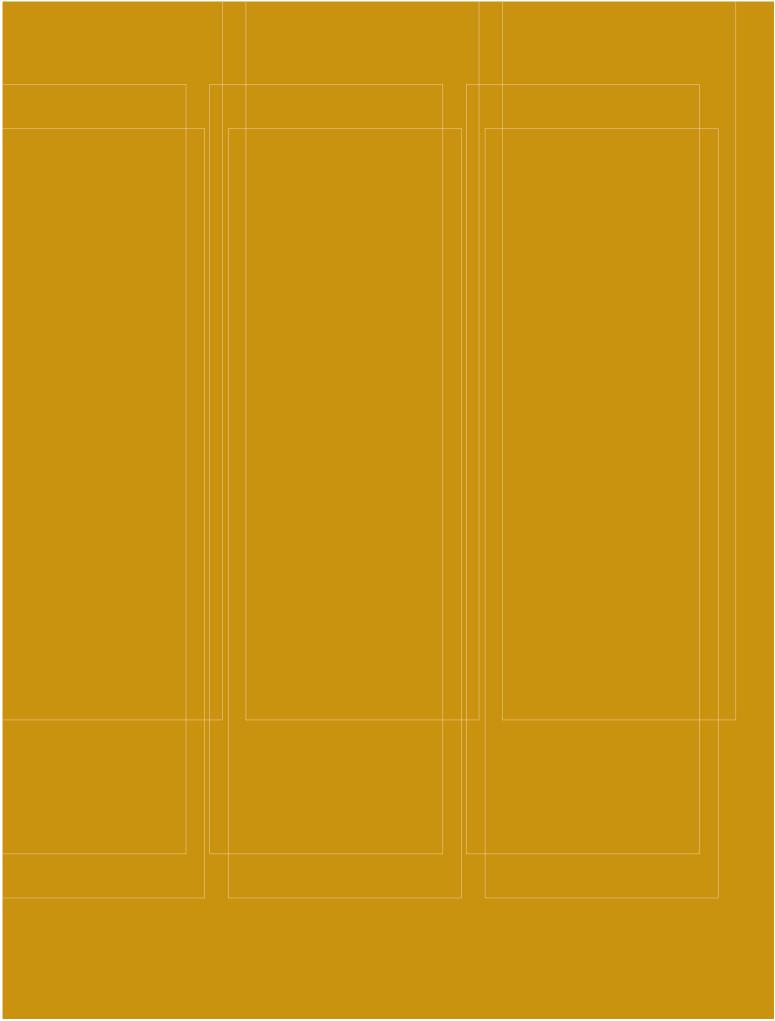
as primeiras muralhas, construídas num local um pouco mais a sul, permitiam defender os seus habitantes.

No entanto, e sendo uma povoação localizada numa zona fronteiriça e em constante conflito, a sua jurisdição poderá ter estado, ora sob alçada da coroa castelhana ora sob o domínio português.

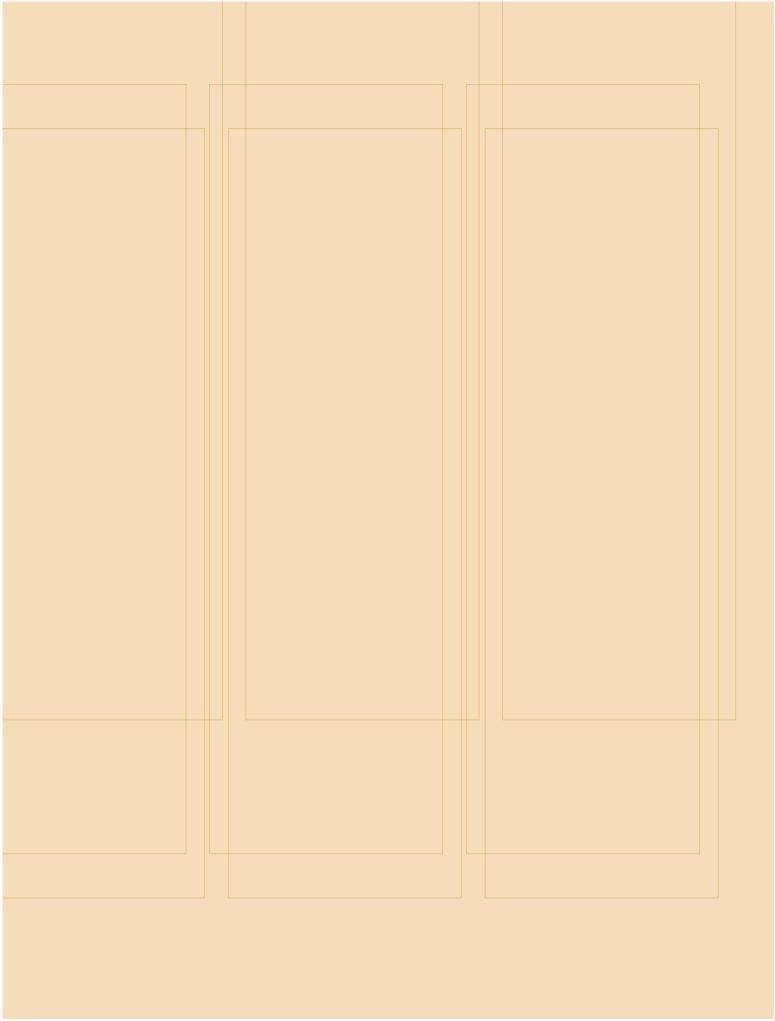
A sua condição de território fronteiriço, espaço quase convencional por onde circulavam com bastante liberdade não só as pessoas e as moedas, mas também as ideias e os conflitos, foi condição propícia à existência destas trocas.

Este sítio arqueológico, situado nas margens do Guadiana, a meio caminho entre Monsaraz e Mourão, tendo o Guadiana como elemento estruturante da sua paisagem, assumiu desde logo, no contexto do Bloco 15 uma grande importância, não só pelo seu forte significado na tradição oral que identifica esse local como a "antiga Mourão", mas também pelas dimensões do povoado, cujos vestígios se dispersavam por cerca de 3 hectares, numa zona aplanada de antigos depósitos fluviais, sendo que a própria constituição geológica difere dentro daquela área entre o granito a oeste e o xisto a este e norte.

À superfície eram visíveis inúmeros blocos de quartzito resultantes de derrubes de construções, acompanhados de muitos fragmentos de material de construção e cerâmica comum na sua maioria de cor vermelha.







# 3. OS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS

## 3.1. Objectivos e Métodos

Numa primeira fase, iniciada em Junho de 1998, foram efectuados trabalhos de reconhecimento e prospecção de todos os 42 sítios arqueológicos inventariados pela EDIA.

Nesta fase procedeu-se à prospecção arqueológica das áreas inventariadas, segundo o método de Field Walking.

Após este trabalho prévio, foi efectuada uma selecção dos locais a intervencionar, que teve como critérios principais a natureza e valor dos vestígios materiais identificados, dando lugar à realização de sondagens arqueológicas de avaliação em dez desses sítios, cujos resultados justificaram o alargamento da área de intervenção em cinco deles.

Na fase de intervenção arqueológica recorreu-se a metodologia baseada na *Matriz Harris*, de Unidades Estratigráficas.

Para cada depósito e interface vertical identificados foi atribuído um número de Unidade Estratigráfica inscrito na respectiva ficha individual de Unidade Estratigráfica procedendo-se, também, ao registo fotográfico em película de cor e em slide tendo sido, cada uma das Unidades Estratigráficas identificadas, objecto de um registo gráfico em plano.

Sempre que possível a intervenção arqueológica era precedida por trabalhos de topografia que visavam atribuir um sistema de coordenadas e de cotas absolutas, o que se nem sempre se verificou nos sítios identificados.

Os materiais arqueológicos recolhidos em cada uma das Unidades Estratigráficas foram sempre assinalados na Ficha de Registo de Espólio que lhe era correspondente.

Em fase de conclusão dos trabalhos no terreno procedeu-se ao registo gráfico e fotográfico dos perfis das sondagens intervencionadas

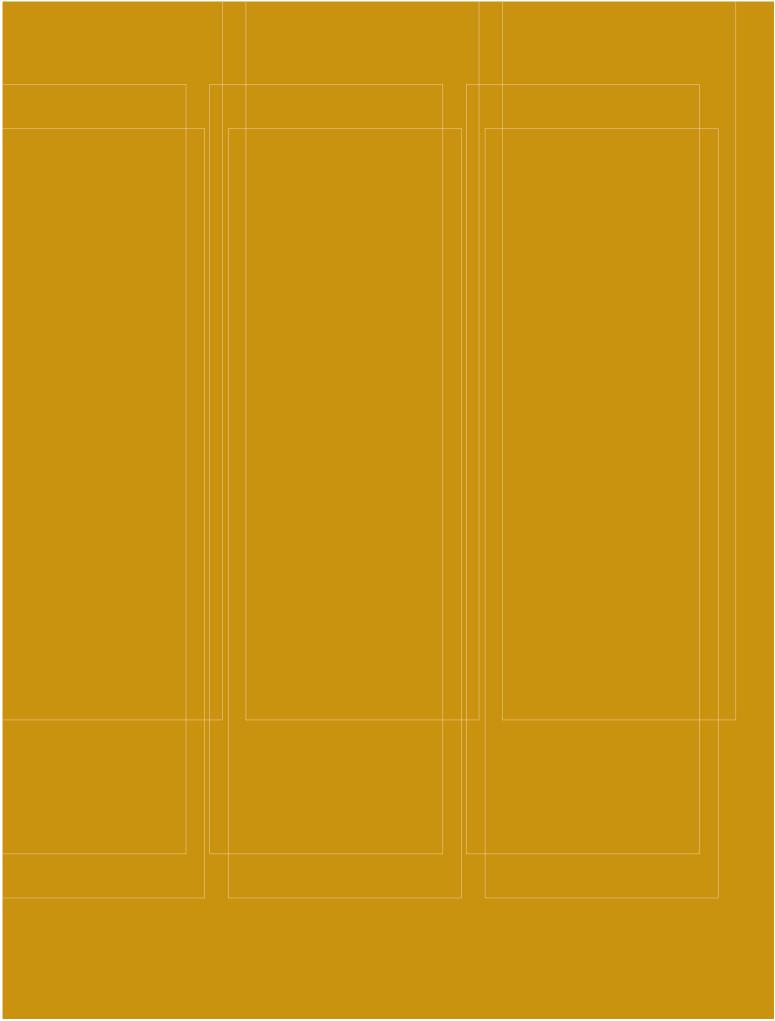
No sentido de completar os dados fornecidos pela intervenção arqueológica foi realizada uma pesquisa bibliográfica.

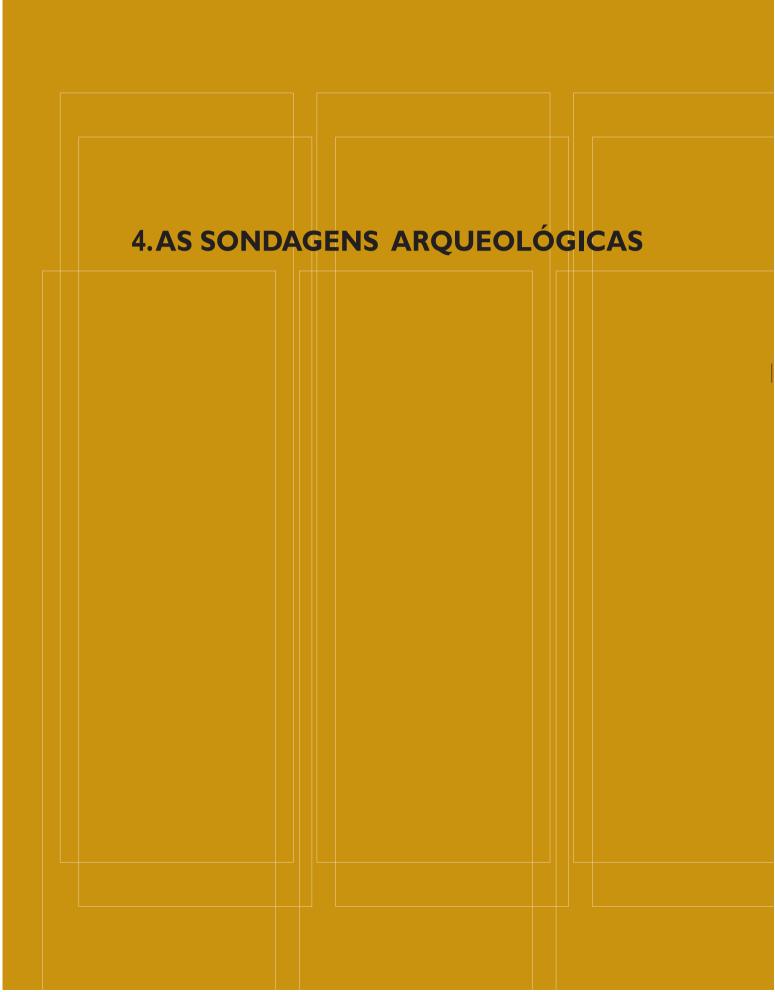
Do espólio recolhido, os materiais cerâmicos foram, posteriormente, objecto de um processo de lavagem e etiquetagem, tendo sido utilizada a seguinte designação, consoante as iniciais do sítio arqueológico, nomeadamente no concelho de Moura: AM7 / 98 / n.º UE para Altas Moras 7; CA1 / 98 / n.º UE para

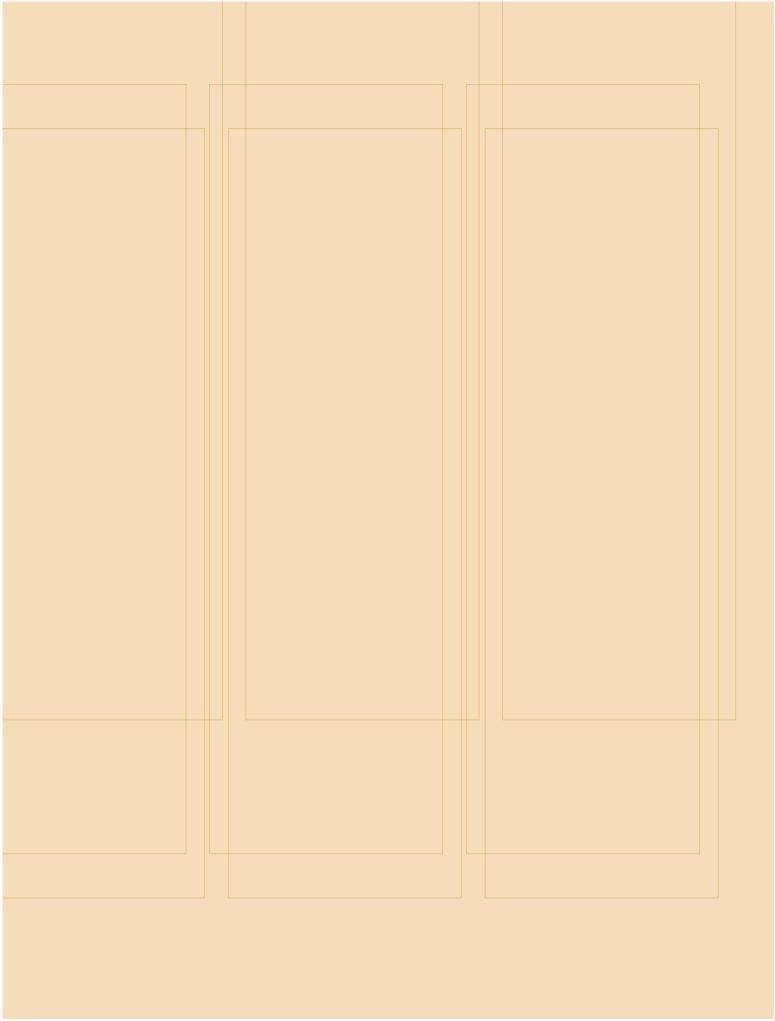
Cid Almeida 1; ML3 / 98 / n.º UE , para Monte da Lobata 3; SB7 / 98 / nº UE, para Serra Brava 7; MC1 / 98 / n.º UE, para Monte do Candeias 1; MO / 98 / n.º UE, para Monte do Outeiro e MP1 / 98 / nº UE, para Monte do Pavilhão. No concelho de Mourão: MP1 / 98 / n.º UE, para Monte do Pavilhão 1; VR7 / 98 / n.º UE para Vila Ruiva 7 e VV / 98 / nº UE para Vila Velha.

Os materiais cerâmicos foram divididos quanto ao tipo do seguinte modo:

- ⇒ Cerâmica comum:
- Cerâmica comum vermelha
- Cerâmica comum preta
- ➡ Cerâmica vidrada
- ⇒ Faiança
- ⇒ Materiais de construção:
- 1. Tijolo / telha







# 4. AS SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS

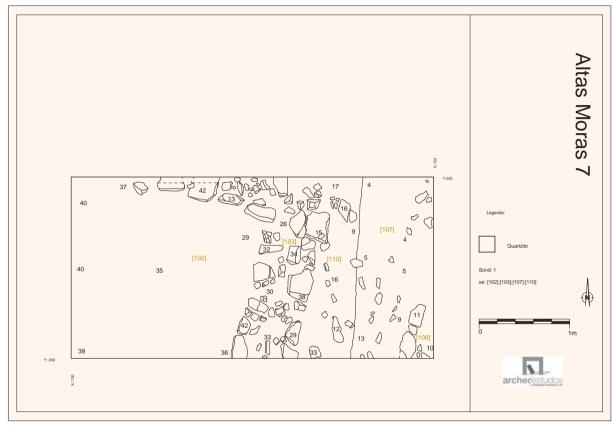


Fig. 9 - Implantação das estruturas identificadas.



#### 4.1. Altas Moras 7

O sítio de Altas Moras 7 situava-se numa pequena elevação onde foram detectados vários alinhamentos construídos com blocos de quartzo.

Na fase inicial de prospecção arqueológica foram identificados e recolhidos vários fragmentos de cerâmica de utilização comum e de construção, numa área relativamente reduzida mas que nos levou a considerar a necessidade de realização de sondagens de avaliação, para determinar a funcionalidade e a cronologia desses elementos.

Nesse sentido, procedeu-se à marcação e escavação de três sondagens arqueológicas, intervencionando-se uma área total de 24 m2, com 21 Unidades Estratigráficas registadas.

Na Sondagem 1, sob o nível superficial, foram detectados níveis estratigráficos que correspondem

29

Memórias d'Odiana · 2ª série



Fig. 10 – UE 203, conjunto de lajes de xisto, possivelmente o que restaria do pavimento



aos momentos de abandono da estrutura habitacional, traduzidos em extensas camadas de derrubes, no interior e no exterior do espaço definido pelos alinhamentos, dos quais foi ainda possível determinar a vala de fundação.

Esses alinhamentos vieram a revelar-se estar relacionados com outros muros detectados na Sondagem 2, localizada a oeste, permitindo percepcionar a existência de uma casa de habitação, possivelmente de planta rectangular com várias divisões interiores.

Nessa sondagem, sob o nível superficial, foi detectado o nível estratigráfico que corresponde ao abandono da estrutura definida pelos muros escavados, sendo ainda possível definir um nível de utilização do espaço, um piso de circulação, constituído por lajes de xisto e ainda o seu nível de assentamento.

Os muros da habitação ali existentes, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

A intervenção arqueológica na Sondagem 3 permitiu distinguir três grandes níveis estratigráficos: um nível superficial, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado; um nível de construção de um alinhamento, associado ao consequente enchimento desse interface de fundação e os alicerces da habitação.

Nesta sondagem foi também identificado um alinhamento com orientação E – O, ao qual estava associada uma vala de fundação e respectivo enchimento que cortava o afloramento de xisto, à semelhança do verificado na Sondagem 1.

A localização um pouco marginal, em relação à Sondagem 1 e 2 e a orientação do seu muro, poderá indicar que nesta sondagem se localizaria um anexo para a exploração agrícola, construído num fase posterior à época de construção e utilização do hipotético *casal* de Altas Moras.

Por informações orais recolhidas, sabe-se que, posteriormente aquele espaço terá também sido utilizado como cavalariça.

Os materiais exumados em Altas Moras 7 são maioritariamente cerâmicos e pertencem, na sua maioria, a formas de uso comum utilizadas para preparar e servir alimentos e também para armazenamento.

Do conjunto de cerâmica de uso comum, merecem destaque uma panela/pote de bojo ovóide e sem asas do grupo 6, idêntico a formas encontradas na Necrópole de Santo André<sup>7</sup>, apesar de a peça de Altas Moras possuir maior dimensão e uma taça de *terra sigillata* clara, da forma Hayes 45ª/ 46³, com *guilloché* na superfície exterior junto ao bordo, semelhante aos exemplares recolhidos em Mérida³.

No entanto, uma vez que este conjunto foi identificado no nível superficial de camadas de formação recente, inviabiliza a atribuição segura de cronologias e horizontes culturais exactos.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> J. Nolen, Cerâmica comum de necrópoles do Alto Alentejo. Lisboa, 1985, Fundação da Casa de Bragança, pág. 118.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Esta atribuição deve-se apenas à forma e decoração, uma vez que a pasta desta peça não corresponde ao corrente das sigillata claras, pois apresenta uma pasta cinzenta, resultado da sua cozedura em ambiente redutor. No entanto a cronologia desta forma atribuída por Hayes é de 240/320.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A. Vásquez de la Cueva, *Sigillata Africana en Augusta Emerita*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano. (Monografías Emeritenses; 3, Mérida, 1985, p. 41.

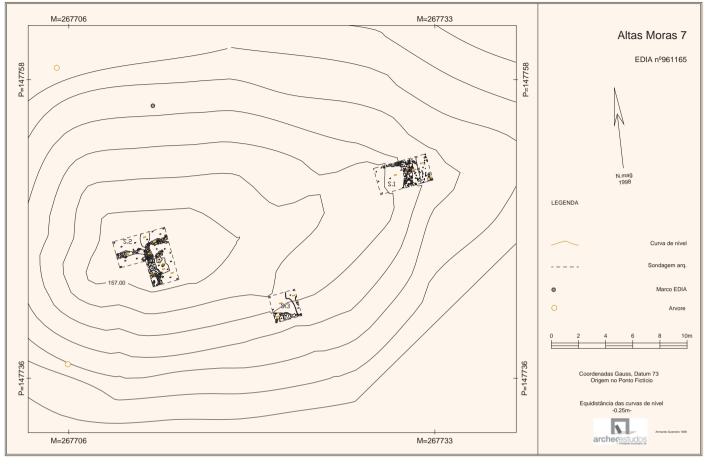


Fig. 12 – Implantação das estruturas identificadas



Fig. 13 – Panela/pote com bordo introvertido curvo e lábio extrovertido, bojo ovóide e fundo plano e sem asa

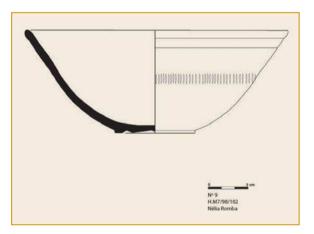


Fig. 14 – Taça de terra sigillata clara com bordo extrovertido curvo e pé baixo em anel

31

Memórias d'Odiana · 2ª série



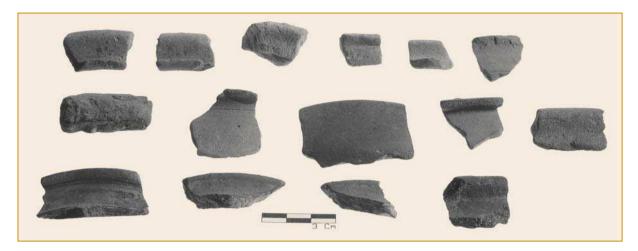


Fig. 15 – Fragmentos de diversas formas, incluindo panelas, púcaros e potes

Em relação às formas, o restante espólio resume--se a fragmentos de bordos, fundos e algumas asas de formas indeterminada de pastas diferenciadas.

Destacamos um exemplar de fundo com pé em bolacha, fundos planos, bordos introvertidos curvos com lábios em aba ou triangulares, possivelmente de púcaros ou pequenos potes, bordos verticais rectos e curvos de taças; panelas com bordos verticais rectos ou curvos com lábio semicircular. De inferior expressão tipológica são as asas de secção oval.

O conjunto das sigillata claras encontra-se representado pela peça anteriormente referida e por dois fundos com pé baixo anelar, um bordo extrovertido recto com lábio arredondado e alguns fragmentos indeterminados. A par da sigillata clara, foram ainda exumados quatro fragmentos de sigillata hispânica tardia (?) de possível prato de grandes dimensões.

A cronologia do XVIII/XIX pertencem os fragmentos de pó de pedra com motivos vegetalistas cor-



Fig. 17 – Dois bordos de prato de pó de pedra e dois fragmentos indeterminados de cerâmica vidrada

Fig. 16 - Fragmentos de sigillata hispânica e sigillata clara



-de-rosa estampados e os fragmentos de cerâmica vidrada em tons de castanho.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado, pode concluir-se que, as sondagens arqueológicas realizadas neste local tiveram como base a existência de vários alinhamentos construídos com blocos de quartzo. À superfície eram visíveis bastantes fragmentos cerâmicos, factores que levaram à realização de sondagens arqueológicas de avaliação em Altas Moras 7.

Com efeito, as sondagens arqueológicas permitiram identificar vários alinhamentos, alguns relacionados entre si, existindo ainda os vestígios do pavimento da estrutura identificada.

Os materiais exumados são maioritariamente cerâmicos e pertencem, na sua maioria, a formas de uso comum utilizadas para preparar e servir alimentos e também para armazenamento.

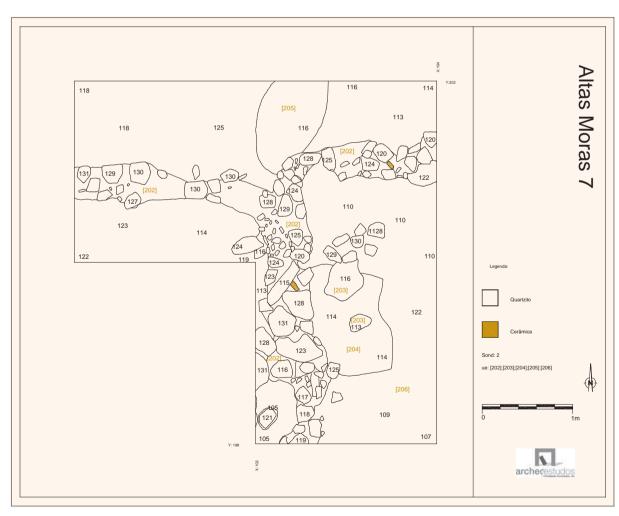


Fig. 19 - Idem

O conjunto de cerâmicas exumado permite concluir que o sítio de Altas Moras 7 terá tido uma utilização prolongada no tempo, uma vez que foram identificadas fragmentos de cerâmicas romanas, sigilatta, cinzentas tardo-romanas ou alti-medievais, mas também vidrados de chumbo de pastas vermelhas e faianças da Época Moderna.

Este sítio arqueológico revelou um hiato temporal muito abrangente, desde o século II/III ao século XIX que parece, no entanto, conter algumas lacunas, registadas pela ausência de formas e contextos medievais e modernos.

Os muros detectados corresponderão a uma casa de habitação, possivelmente de planta rectangular com várias divisões interiores e um anexo para a exploração agrícola, correspondendo a um hipotético pequeno *casal*, segundo a terminologia definida por Jorge de Alarcão<sup>10</sup>.

Segundo Jacinta Bugalhão<sup>11</sup>, um *casal* seria uma estrutura unifamiliar com características e técnicas construtivas bastante simples, sendo a área agrícola explorada de reduzidas dimensões, possivelmente entre os 2 e os 10 hectares, em solos de fraca capacidade agrícola. Estes casais rústicos seriam habitados pelas classes mais baixas e desfavorecidas, sem contactos com as classes dominantes, onde se praticaria uma agricultura de subsistência, praticamente sem excedentes, não participando numa economia de mercado.

Estas unidades agrícolas familiares estariam afastadas das principais vias de comunicação que faziam ligação aos centros urbanos.

No entanto, o elevado grau de destruição das estruturas identificadas não permite compreender com mais rigor o número e a dimensão dos compartimentos que constituiriam o núcleo identificado.

As várias e sucessivas utilizações daquele espaço e a utilização agrícola da área onde Altas Moras 7 está localizada, explicam o facto dos muros registados estarem bastante destruídos, sendo apenas os seus alicerces o que resta do que terá sido um dia a casa do *monte* de Altas Moras 7.

Apesar do interesse originado pelas estruturas identificadas e pelas cerâmicas recolhidas, o facto de Altas Moras 7 estar já fora da cota de inundação, foi a razão para que não se tivesse realizado uma intervenção em área no local.

## 4.2. Monte do Outeiro I

O Monte do Outeiro 1 situava-se numa pequena plataforma na qual abundavam blocos de quartzito e material de construção, estando também muito próximo do Monte do Candeias 1 onde ainda existiam vestígios materiais do monte agrícola que ali teria existido.

Na fase inicial de prospecção arqueológica foram identificados e recolhidos vários fragmentos de cerâmica de construção, cerâmica de utilização comum e vidrado de chumbo, numa área reduzida mas que nos levou a considerar a necessidade de realização de sondagens de avaliação, para determinar a funcionalidade e a cronologia desses elementos.

Dada a quase esterilidade arqueológica verificada neste sítio, não foram efectuados os registos gráficos e fotográficos dos perfis das sondagens intervencionadas, uma vez que a potência estratigráfica escavada era mínima.

A intervenção arqueológica na Sondagem 1, permitiu distinguir apenas um nível estratigráfico superficial, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado, realidade arqueológica que se repetiu nas Sondagens 2 e 3.

Após a remoção da cobertura vegetal definiu-se uma camada de terra compacta de cor acinzenta-da, com algumas pedras de pequena dimensão, onde foram recolhidos alguns fragmentos de cerâmica comum e vidrados de chumbo. Esta camada assentava directamente no afloramento rochoso sem que fossem detectados elementos construtivos.



<sup>10</sup> Jorge de Alarcão, op. citada, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Jacinta Bugalhão, "O povoamento rural romano no Alentejo: contribuição da arqueologia preventiva", Revista Portuguesa de Arqueologia, volume, número 2, 1998.



Esta sondagem era constituída por camadas estratigráficas pouco relevantes, do ponto de vista arqueológico.

Na Sondagem 2 e após a remoção da cobertura vegetal, identificou-se uma camada de terra compacta de cor cinzenta, com algumas pedras de quartzito de pequena dimensão que assentava directamente no afloramento de xisto sem que fossem detectados elementos construtivos.

Esta sondagem era constituída por camadas estratigráficas pouco relevantes, do ponto de vista arqueológico, recolhendo-se um número bastante considerável de espólio arqueológico, na sua maioria constituído por cerâmica de uso comum.

Na última sondagem realizada neste sítio arqueológico, a Sondagem 3, sob a camada superficial de cobertura, foi identificada uma camada de terra de cor castanha clara, compacta e granulosa devido à intensa agricultura que ali terá existido. Após o seu registo e escavação, foi individualizada uma outra camada estratigráfica constituída por uma terra acastanhada com algumas pedras de quartzito de pequena dimensão, nível que assentava directamente sobre o afloramento rochoso.

Nesta Sondagem 3, foram identificados vestígios muito ténues de um possível alinhamento, junto do qual estava colocado um fundo de um recipiente cerâmico de pastas muito grosseiras e com marcas de fogo.

De referir apenas que esse alinhamento era de tal maneira pouco significativo que se optou por não o individualizar como unidade estratigráfica.

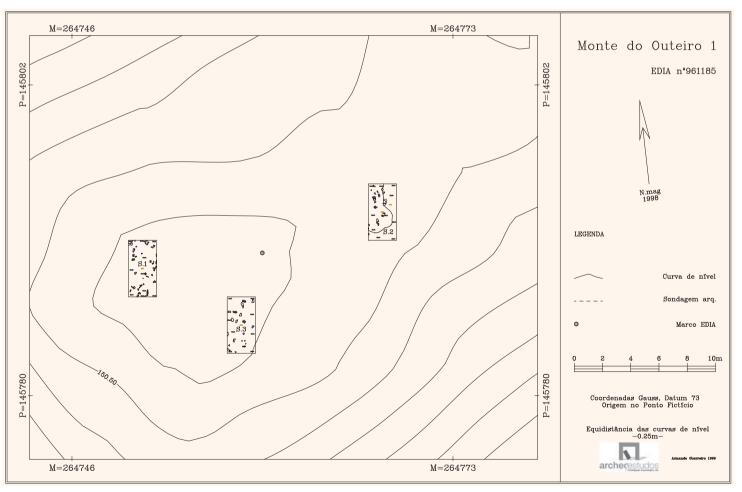


Fig. 22 - Implantação dos vestígios identificados

A intervenção arqueológica efectuada neste sítio arqueológico revelou uma potência estratigráfica muito reduzida, onde a quase inexistência de estruturas e espólio arqueológico foi a realidade identificada.

O espólio arqueológico é composto por cerâmica comum, cerâmica vidrada, líticos, metais e um vidro.

Apesar da pouca expressividade dos fragmentos no que respeita à forma, é possível identificar através da espessura e pasta, paredes de contentores de armazenamento (potes ou talhas).

Dos bordos recolhidos identificou-se a forma de uma bacia com o bordo extrovertido recto com lábio triangular, dois fragmentos de um possível cântaro com bordo vertical e lábio semicircular e outro bordo vertical recto com lábio ligeiramente triangular de pote ou cântaro.



Fig. 23 - Asa cilíndrica

As asas de secção oval com arranque de colo poderão pertencer também a cântaros não excluindo a hipótese de outras formas como potes de dimensões médias ou mesmo de panelas, se bem que a ausência de marcas de combustão não pareça confirmar esta última.

As formas de preparação de alimentos estão presentes através de fundos planos de panelas com marcas de fogo muito intenso, o que pressupõe uma utilização contínua e prolongada das peças.

As cerâmicas vidradas apresentam pastas vermelhas compactas e homogéneas, um pouco laminosas, com elementos não plásticos pequenos e pouco frequentes. Em alguns fragmentos o vidrado apresenta-se no interior de cor castanho melado ou verde bastante deteriorada.

Outros fragmentos exibem o interior uniformizado por uma camada de cor creme, sendo precedido por uma decoração a dois tons de verde e amarelo, não sendo possível identificar o motivo.

No geral têm um vidrado pouco espesso, aderente e brilhante, que se prolonga pelo exterior do bordo. A única forma passível de ser identificada pertence a um prato.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado pode-se, genericamente, concluir que, apesar de, em fase de prospecção arqueológica do local terem sido identificados à superfície alguns materiais cerâmicos que evidenciavam uma ocupação humana, reforçada pela sua posição geográfica e ainda pela proximidade com o Monte do Candeias 1, onde eram ainda perceptíveis vestígios de uma estrutura habitacional, a fase posterior de realização de sondagens arqueológicas aferiu que este local apresentava uma potência estratigráfica muito reduzida e uma quase inexistência de estruturas.



Memórias d'Odiana · 2ª série

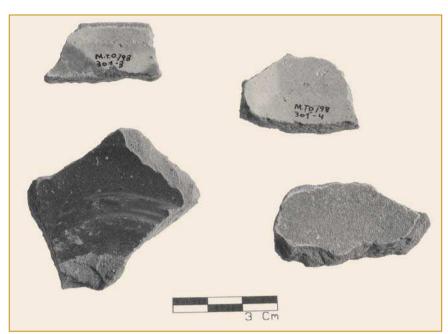


Fig. 25 – Vários fragmentos de cerâmica vidrada

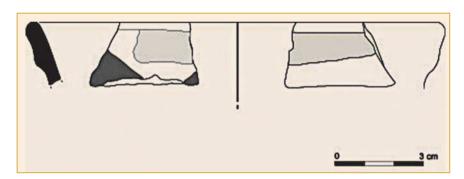


Fig. 26 – Bordo extrovertido recto de taça de cerâmica vidrada

Os materiais exumados são maioritariamente cerâmicos e pertencem a formas de uso comum utilizadas para preparar e servir alimentos e também para armazenamento, na maioria com pastas pouco decantadas de cerâmica vermelha.

Deste conjunto destacam-se os vidrados de chumbo.

Em conclusão, podemos afirmar que o Monte do Outeiro 1 seria uma pequena exploração agrícola, organizado em torno de uma pequena casa, possivelmente utilizada como local de armazenamento e habitação temporária.

A precariedade dos vestígios arqueológicos não permite apontar cronologias exactas para a ocupação daquele espaço, mas as cerâmicas detectadas parecem evidenciar uma ocupação que não recuaria muito para além da Idade Moderna.

Com efeito, o conjunto de cerâmicas vidradas enquadra-se nos séculos XVII/XVIII sendo provável que alguns fragmentos possam ser anteriores.

A impossibilidade de apresentar uma cronologia mais apertada, prende-se com o facto de as únicas formas possíveis de identificar, pastas e métodos de fabrico prevalecerem durante séculos, algumas até à actualidade.

#### 4.3. Vila Ruiva 7

O Monte da Vila Ruiva 7 situava-se num pequeno esporão sobranceiro à Ribeira de Alcarranche, onde as evidências materiais detectadas na fase de prospecção pareciam indicar a existência de uma pequena atalaia ou uma outra estrutura de carácter defensivo.

A intervenção arqueológica no Monte da Vila Ruiva 7 teve o seu início com a realização de duas sondagens de 2mx4m, localizadas de forma a abrangerem parte da área que a possível estrutura ocuparia, inclusivamente o seu interior e exterior.

Numa fase posterior e em face dos resultados pouco animadores das duas primeiras sondagens, foi decidido abrir uma outra sondagem de 2mx2m, localizada no interior da estrutura, que acabou por unir toda a área intervencionada.

No total das três sondagens arqueológicas foram escavados 20m2 e registadas 25 Unidades Estratigráficas.

Na Sondagem 1, localizada mais a sudoeste, foi possível detectar o derrube da estrutura que ali terá existido e que assentava directamente sobre o afloramento xistoso.



Fig. 27 – Conjunto de lajes de xisto que formariam o que restaria de um piso de circulação





no interior da frágil estrutura



Fig. 30 - Conjunto de lajes de xisto alinhadas entre si e que correspondem ao muro

Após a camada superficial de cobertura, foram identificadas e individualizadas sucessivamente três unidades estratigráficas, muito semelhantes entre si, de cores castanha e amarela, compactas e homogéneas com muitos fragmentos de xisto.

Apenas na área correspondente ao interior daquela pequena e frágil estrutura foi detectado o que seria um piso de circulação, constituído por uma terra muito compacta e homogénea.

Relacionado com esse muro, foi possível perceber o momento da sua destruição, caracterizado por um nível de derrubes de lajes de xisto.

Essa estrutura arquitectónica foi construída em pedra seca, usando lajes de xisto sobrepostas maioritariamente na horizontal, unidas por terra, possivelmente suportando uma parede de taipa, à semelhança das estruturas tradicionais da região e a acreditar nas camadas relacionadas com esse derrube.

Apesar da fragilidade deste alinhamento que assumiria uma forma circular, foi registado um nível de utilização daquele espaço, um piso de circulação em terra compactada e ainda um "buraco de poste" que



Fig. 31 - Implantação das estruturas identificadas

corta o afloramento de xisto onde a estrutura assentava, e que serviria para colocar o pilar que suportaria a cobertura da casa.

Ainda que existissem lajes de xisto, principalmente na zona mais a oeste da Sondagem 1, possivelmente relacionados com um alinhamento, a verdade é que este se revelou sempre muito ténue.

A intervenção arqueológica na Sondagem 2 permitiu confirmar que o frágil e ténue alinhamento detectado assentava numa pequena camada compacta e homogénea localizada sob a estrutura, colocada directamente sobre o afloramento de xisto.

Os níveis de derrubes reconhecidos, estão sobre um conjunto de lajes de xisto alinhadas entre si e que correspondem a um muro, que assentaria numa pequena camada compacta e homogénea, que corresponde ao assentamento da estrutura existente e que estaria colocada directamente sobre o afloramento de xisto.

A localização da Sondagem 3 tinha como objectivo perceber se os alinhamentos detectados nas Sondagens 1 e 2 teriam ligação entre si, o que não se veio a confirmar.

Não foi identificado qualquer nível de edificação da estrutura arquitectónica, ainda que fossem visíveis níveis da sua destruição e posterior derrube.

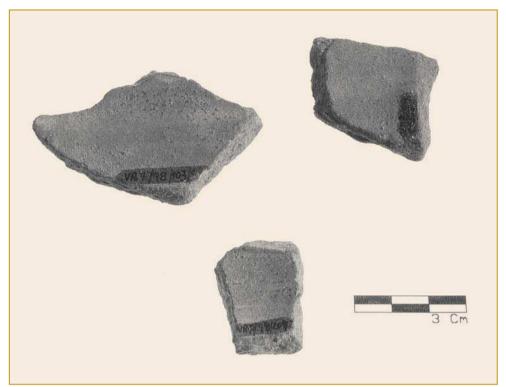
Apesar do grau de destruição da edificação que assumiria uma forma circular, foi registado um nível de utilização daquele espaço, um piso de circulação em terra compactada assente no afloramento de xisto.

A intervenção neste sítio arqueológico revelou--se com pouco interesse do ponto de vista arqueológico, verdade que é atestada pelos resultados obtidos e pela cerâmica recolhida.

O espólio material resume-se a alguns fragmentos cerâmicos sem forma identificável, de pastas vermelhas, compactas ou pouco compactas, homogéneas, com elementos plásticos de dimensão variável (mica, calcário e feldspato), pouco ou muito frequentes. As superfícies ostentam engobes pouco espessos, relativamente aderentes, de cor vermelha.

A atribuição de cronologias é bastante difícil de efectuar, dada a escassez de fragmentos com formas. No entanto a qualidade das pastas e engobes parece indicar cronologias modernas.

Fig. 32 – Três fragmentos sem forma em cerâmica comum



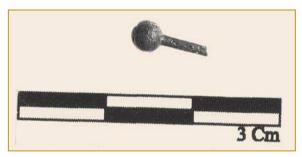


Fig. 33 - Fragmento de alfinete em bronze

O pequeno alfinete "de cabecinha" recolhido na Sondagem 2 também não permite atribuir cronologia, pois este tipo de material foi constante ao longo do tempo. Apesar da sua localização privilegiada, num esporão sobre a Ribeira de Alcarrache, sugerindo a existência de uma atalaia ou outra estrutura de carácter defensivo, a realidade arqueológica deste sítio não veio a confirmar essa percepção.

A hipótese de este sítio arqueológico se tratar de uma pequena atalaia defensiva não se confirma.

O local poderá apenas ter sido utilizado para a instalação de uma pequena estrutura relacionada com a guarda de gado.

Aquando da realização de sondagens arqueoló-



gicas aferiu-se que este local apresentava uma potência estratigráfica muito reduzida e uma quase inexistência de alinhamentos relacionados com estruturas.

Foi possível determinar que se tratava de uma estrutura de forma circular com um piso de circulação de terra batida. Os ténues alinhamentos identificados eram de xisto, sem qualquer vala de fundação, assentando toda a estrutura directamente no afloramento rochoso.

Ainda que a precariedade dos vestígios arqueológicos e a escassez de espólio arqueológico recolhido não permitam apontar cronologias exactas para a ocupação daquele espaço, as cerâmicas identificadas parecem evidenciar uma ocupação que não recuaria muito para além da Idade Moderna. A proximidade com um outro sítio com uma ocupação romana e pré-histórica, levou a considerar a hipótese de, no Monte do Candeias 1 poder existir também um pequeno monte agrícola.

No entanto, ao contrário do que essa proximidade poderia fazer supor, assim como os resultados da prospecção arqueológica prévia efectuada, o grau de destruição das poucas estruturas aí detectadas não nos permite chegar a essa conclusão. No entanto, essa mesma proximidade leva-nos a apontar a hipótese de, no Monte do Candeias 1, terem existido algumas estruturas de apoio à ocupação agrícola verificada no local contíguo.

Procedeu-se à realização de três sondagens arqueológicas intervencionando-se uma área total de 24 m2, com 32 Unidades Estratigráficas registadas.

Dada a quase esterilidade arqueológica verificada neste sítio, não foram efectuados os registos gráficos e fotográficos dos perfis das sondagens intervencionadas, uma vez que a potência estratigráfica escavada era mínima.

Na Sondagem 1 após a remoção da cobertura vegetal definiram-se duas camadas de derrubes, onde existiam muitos fragmentos de xisto e algumas pedras de quartzito de pequena dimensão.

Sob estas camadas de destruição, foi identificado um alinhamento com orientação NO – SE.

A este muro estava associada uma vala de fundação e um piso empedrado, formado por pedras de quart-



Fig. 35 - Muro UE II3, que faz ângulo com outro alinhamento UE 103



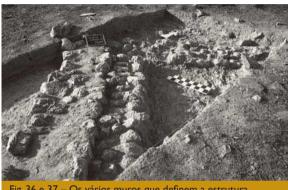


Fig. 36 e 37 – Os vários muros que definem a estrutura

zito mas apenas visível na face interna do muro, no interior de um compartimento que esse muro delimitaria.

Fazendo ângulo recto com este alinhamento, foi ainda identificado um outro muro, alinhamentos que pertenceriam assim a uma mesma estrutura, provavelmente de planta rectangular, à qual estava associado um piso interior empedrado e um outro pavimento de terra compacta e fragmentos de xisto.

Todos os alinhamentos detectados neste sítio arqueológico estavam bastante destruídos também em consequência do intensivo aproveitamento agrícola do local.

Na Sondagem 2, localizada mais a sul, após a remoção das duas primeiras camadas estratigráficas, foi identificado um outro muro com uma orientação SO – NE.

Na tentativa de perceber qual a sua orientação, foi efectuado um alargamento da Sondagem 2 para este.

Esse alargamento permitiu identificar a vala de fundação do muro e o respectivo enchimento constituído por terras de cor cinzenta e fragmentos de xisto e um pavimento de circulação de terras amarelas muito compactas, assente directamente sobre o afloramento de xisto ao qual estava associado um pequeno fragmento de cerâmica de construção.



Fig. 38 — Plano final da Sondagem 2 após o alargamento efectuado

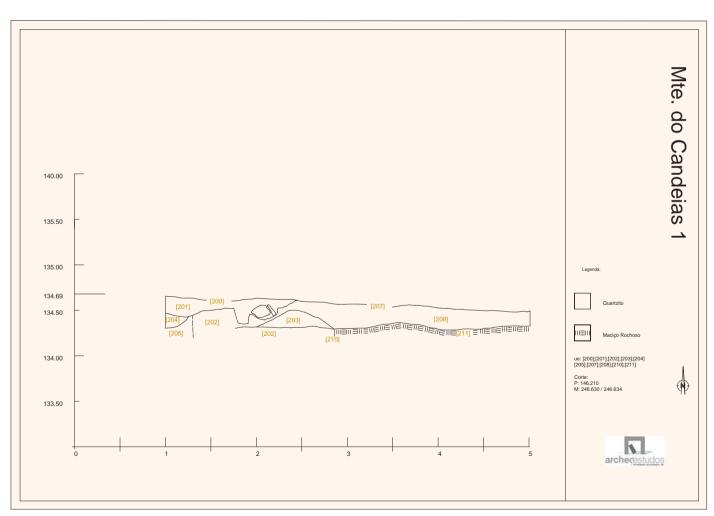


Fig. 39 – Sondagem 2, Corte P:146.210

Este muro está relacionado com os dois alinhamentos reconhecidos na Sondagem 1, fazendo parte da mesma estrutura, ainda que, dada a destruição deste muro apenas foi possível registar o seu alicerce.

Ao contrário do que se verificou na Sondagem 1, não foi identificado qualquer piso de circulação associado a este muro.



À semelhança de outros exemplares exumados nos sítios arqueológicos Monte do Outeiro 1 e Monte do Lobata 3, a grande percentagem dos fragmentos não possuem formas.

Foram encontrados, através da recolha de superfície dois fundos planos com pastas de cozeduras mistas ou alternadas, de superfícies alisadas ou com engo-

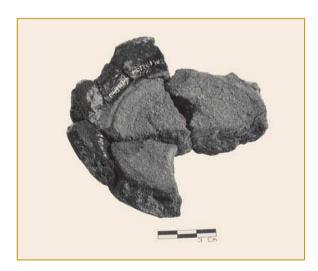


Fig. 41 – Fundo plano com marcas de fogo, possivelmente pertencente a uma panela

bes suaves e poucos espessos de cor vermelha. Poderão ter pertencido a peças de armazenamento, dado que não exibem marcas de combustão.

Através da colagem foi possível obter um outro fundo cuja superfície exterior apresenta marcas muito pronunciadas de fogo, o que leva a concluir que tivesse sido uma panela.

À forma de taças e/ou tigelas pertencem dois fragmentos, um dos quais apresenta bordo extrovertido curvo com lábio triangular. O lábio ainda apresenta, apesar de erodido duas linhas paralelas incisas, estando ambas as superfícies alisadas ainda com restos de engobe de cor laranja.

O outro fragmento apresenta bordo extrovertido com lábio introvertido. Coloca-se a hipótese de ter pertencido a um prato que apesar de grande (cerca de 200mm de diâmetro) teria pouca capacidade devida à sua reduzida altura. Apresenta superfícies bem alisadas e uma cozedura oxidante com arrefecimento redutor.



Fig. 42 – Duas taças, uma com bordo extrovertido curvo em aba com engobe vermelho e outra com bordo curvo com lábio introvertido

A cerâmica com pastas claras está representada por um exemplar de fragmento de asa de secção oval e três fragmentos de almofariz ou *mortarium* (um deles é um fundo), utensílio utilizado para moer os ingredientes com que se condimentavam molhos.

Apesar da deterioração que estes últimos fragmentos apresentam, é possível distinguir a presença de estrias na superfície interior, ainda que não seja possível distinguir a sua forma. Contudo podemos enquadrar este almofariz, sobretudo pela pasta que apresenta, no conjunto de cerâmica da Bética, que surge no nosso território em época republicana na forma quase exclusiva de almofarizes, tigelas e jarros. Também é possível atestar a sua presença no Castelo da Lousa

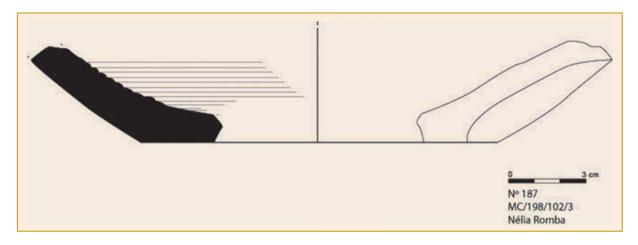


Fig. 43 e 44
Fragmento de fundo
de almofariz (foto
e desenho) e de asa
de secção oval
de pastas claras



(Mourão) e em Aljube, no período tardo republicano e augustano e na época imperial em São Cucufate<sup>12</sup>, Tavira, Conímbriga e Braga<sup>13</sup>.

Os vidrados possuem pastas dos grupos 1 e 3 e o vidrado apresenta-se em ambas as superfícies ou apenas na interior. As cores variam entre os amarelos e os verdes, espessos e pouco aderentes, sem brilho.

No conjunto exumado constam ainda dois fragmentos de *sigillata* hispânica (um deles é um fragmento de fundo em anel). Ambos estão muito deteriorados e pouco resta do tratamento das superfícies com *glanztonfilm* vermelho brilhante. A pasta é dura, com alguns elementos argilo-calcários, de cor beje rosada.



Fig. 45 – Dois fragmentos de sigillata hispânica

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Inês Vaz Pinto, "A cerâmica comum bética das *villae* romanas de São Cucufate: uma revisão", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Lisboa, volume 9, número 1, 2006, pp. 167-184.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> J. C. Quaresma "Almofarizes béticos e lusitanos: revisão crono-morfológica de alguns tipos", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Lisboa, volume 9, número 1, 2006, pp. 149-166.

Mais importante será um pequeno fragmento de cerâmica de paredes finas, que ostenta em ambas as superfícies pintura de cor laranja e decoração incisa em forma de espinhado na superfície exterior.

A cronologia genérica das paredes finas oscila entre os finais do século II e o I a.C. No período de Augusto assiste-se a uma diversificação de formas que tiveram continuidade com Tibério e um auge na época de Cláudio com o crescente fabrico destas cerâmicas nas províncias do Império. São conhecidas produções na Bética, Mérida, Maiorca, Vale do Ebro, Itália, Gália e norte de Portugal<sup>14</sup>.



Fig. 46 - Fragmento indeterminado de paredes finas

O sítio arqueológico em questão apresenta uma diversidade cerâmica que não requer quaisquer dúvidas em termos cronológicos.

Atribui-se aos séculos XVI/XVII as cerâmicas vermelhas, pelas pastas e acabamentos e os vidrados de chumbo, pelo que alguns fragmentos podem ser mais recentes, não fosse a perduração das técnicas e métodos de fabrico.

As produções de *sigillata* hispânica surgiram na Península Ibérica distribuídas por centros produtores do norte (sendo os mais importantes *Tritium Magallum*, Abella-Solsona e Bronchales) e sul (Andújar, Granada e Málaga). No entanto atribuir um destes centros produtores aos fragmentos que existem neste conjunto é



Fig. 47 – Um fundo plano de bacia vidrada e um fragmento de prato vidrado

uma tarefa árdua. As diferenças entre eles não são muito significativas, apesar de possivelmente pertenceram a centros produtores da *Baetica*. Os fragmentos exumados pertencem sem dúvida ao século I/II d. C.

Este tipo de cerâmica é importante para a aferição de cronologias ao mesmo tempo que permite averiguar o estado de romanização de um sítio. A primeira afirmação é válida, já em relação à segunda coloca-se diversas interrogações porque não se recolheram fragmentos em número suficiente para atestar a possível romanização do sítio. A presença de camadas de abandono e destruição nas sondagens realizadas e o espólio exumado, permite concluir uma ocupação prolongada no tempo, desde o período Romano ao Moderno.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado pode-se, concluir que as sondagens arqueológicas realizadas permitiram identificar vários alinhamentos, alguns relacionados entre si, pertencentes a uma estrutura possivelmente de forma rectangular.

Os materiais exumados são maioritariamente cerâmicos e pertencem a formas de uso comum utilizadas para preparar e servir alimentos e também para armazenamento, com pastas de várias tipologias.

Exumaram-se ainda elementos cerâmicos com uma cronologia mais recente, nomeadamente os vidrados de chumbo, possivelmente relacionados com uma ocupação mais recente daquela zona.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> M. Beltrán Lloris, Guía de la cerámica romana, Pórtico, Zaragoza, 1990, pp. 147-152; F. Mayet, La céramique a parois fines dans la Péninsule Ibérique. Bordéus. Centre Pierre/CNRS. Paris, 1975; Ana Margarida Arruda, Elisa de Sousa, "Cerâmica de paredes finas da Alcáçova de Santarém", Revista Portuguesa de Arqueologia, volume 6, número 1, 2003, pp. 235-286.

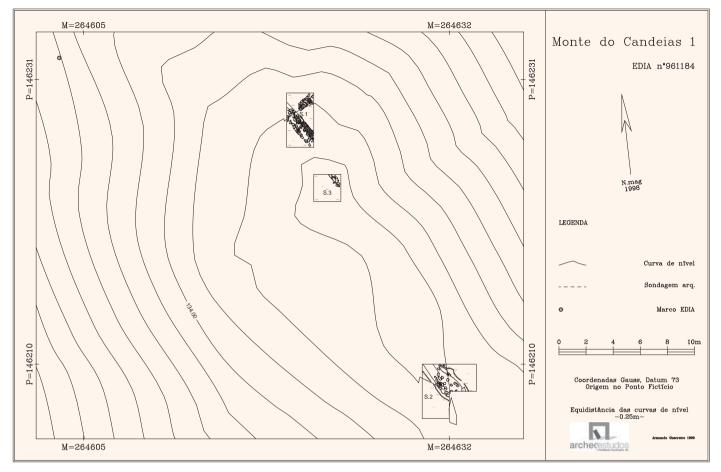


Fig. 48 - Implantação das estruturas identificadas

Todas as estruturas identificadas e registadas estavam bastante destruídas, restando somente os seus alicerces, o que explica que praticamente todas as camadas estratigráficas registadas fossem de abandono e destruição e não de utilização. Para esta ruína contribuiu também o intenso aproveitamento agrícola do terreno.

De forma algo surpreendente e tendo em conta a existência de vários alinhamentos, alguns relacionados entre si, poucos foram os fragmentos de cerâmica de construção identificados e recolhidos durante a intervenção arqueológica.

Eventualmente, poderíamos colocar a hipótese desta estrutura não ser telhada, possuindo uma cobertura em materiais orgânicos, mais leves mas também mais perecíveis o que é, no entanto, pouco provável, dada a consistência dos alicerces identificados mas também a longa prevalência temporal da casa.

Colocamos a hipótese de, eventualmente as telhas terem sido levadas para reutilização, em algum tempo em que a habitação estivesse já em ruínas.



Assim se justifica que apenas tenham sido recolhidos 11 fragmentos de cerâmica de construção nas 3 Sondagens realizadas e apenas 28 fragmentos na recolha de superfície efectuada na fase anterior à realização dessas sondagens.

Em conclusão, podemos afirmar que no Monte do Candeias 1 poderiam ter existido algumas estruturas relacionadas com uma pequena exploração agrícola.

Apesar da precariedade dos vestígios arqueológicos que não permite apontar cronologias exactas para a ocupação daquele espaço, as cerâmicas detectadas parecem evidenciar uma ocupação prolongada no tempo, que poderia balizar-se entre a época romana (séc. II – I a.C. / séc. I/II d. C.) e a Idade Moderna.

### 4.5. Cid Almeida I

Com uma excelente posição geográfica, localizando-se numa pequena plataforma sobre o Rio Guadiana, relativamente próxima do paredão da Barragem do Alqueva, os trabalhos de prospecção no sítio arqueológico Cid Almeida 1 revelaram a existência de cerâmica de construção e de alguns fragmentos de cerâmica de uso comum.

Foram efectuadas duas campanhas de escavação arqueológica, designadamente em 1998 e 2000.

Em resultado das indefinições existentes no final dos trabalhos projectados para a campanha de 1998, que não permitiram uma interpretação clara das características da ocupação do local e ainda pela existência de vestígios de estruturas, foi considerado importante efectuar um alargamento da área de intervenção, para a campanha do ano seguinte.

No entanto, apesar dos trabalhos programados, a campanha de 1999 teve de ser adiada para o ano seguinte.

Nesse sentido, procedeu-se à marcação e escavação de três sondagens arqueológicas, intervencionando-se uma área total de 64 m2, com 29 Unidades Estratigráficas registadas.



Fig. 50 - UE 102 - Camada de terra compacta, endurecida e de cor castanha avermelhada

A intervenção arqueológica na Sondagem 1 apenas distinguiu um nível estratigráfico superficial, assente directamente sobre o afloramento de xisto, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado.

A particularidade destas camadas que foram escavadas, após a remoção da camada superficial, prende-se com a sua tonalidade avermelhada e a sua composição argilosa.

Não existe espólio arqueológico recolhido na Sondagem 1, com excepção de 95 fragmentos de barro, que possivelmente seria utilizado para o fabrico de peças cerâmicas ou poderia constituir a matéria – prima para isolamento das paredes da estrutura existente no topo do cabeço.

No entanto, não foram identificadas estruturas relacionadas com essas unidades ou qualquer elemento que atestasse da utilização da área específica da Sondagem 1, uma vez que sob os três níveis estratigráficos escavadas apenas foi detectado o afloramento de xisto.

A localização das Sondagem 1 e Sondagem 2, no centro da plataforma onde foram recolhidos diversos fragmentos de cerâmica de utilização comum e de construção, tinha como objectivo perceber o tipo de ocupação que ali teria existido, no pressuposto que teria sido exactamente no centro dessa aérea que se localizaria qualquer estrutura de habitação ou outra construção com uma diferente utilização.

No entanto, as duas sondagens referidas, revelaram ser praticamente estéreis no que se refere a estruturas e muito pouco significativas em termos de espólio exumado. Nestas duas sondagens apenas foi recolhido um único fragmento cerâmico de cronologia moderna, alguns seixos com talhe e lascas residuais de cronologias indeterminadas.

Na Sondagem 2 apenas se distinguiu um nível estratigráfico superficial, assente directamente sobre o afloramento de xisto, idêntico ao da Sondagem 1.

A localização da Sondagem 3, na área mais a norte e num ligeiro declive teve a ver com a existência



Fig. 51 – UE 202 – Afloramento de xisto

série Za Memórias d'Odiana





de um alinhamento que era já visível à superfície mas cuja delimitação e funcionalidade eram desconhecidas.

Nessa sondagem, sob o nível superficial, foram detectados níveis estratigráficos que correspondem aos momentos de abandono da estrutura, traduzidos em extensas camadas de derrubes, no interior e no exterior do espaço definido pelos alinhamentos, sendo ainda possível determinar a vala de fundação de um deles. Apesar da sua detecção e registo, a funcionalidade daquele espaço ficou pouco esclarecida.

Após terem sido retiradas as primeiras camadas superficiais, foi identificado um primeiro nível de derrubes, constituído por uma camada de terra de cor castanha escura com muitas pedras de xisto.

Esse derrube estava relacionado com a destruição de um muro, posteriormente registado, com uma orientação E — O, foi ainda identificado um cunhal para sul, fazendo pressupor a sua continuação e articulação com outros alinhamentos, dando origem a uma estrutura mais complexa.

Em associação com esse muro, foi ainda identificado uma outra camada de derrubes, incluindo um nível de derrube do telhado da estrutura habitacional identificada.

Numa outra área da sondagem, foram identificadas outras unidades estratigráficas, de coloração vermelha e consistência compacta onde foram recolhidos

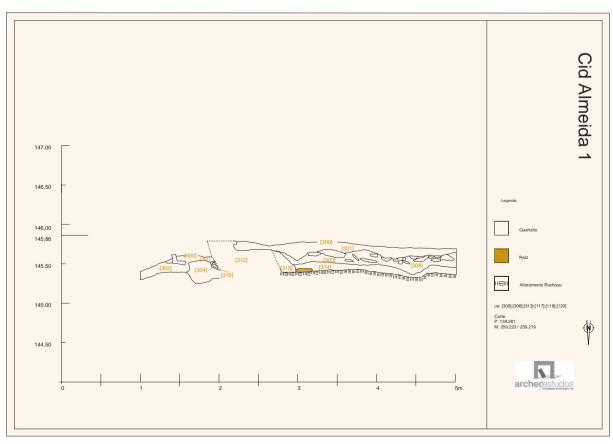


Fig. 54 - Sondagem 3, Corte P: 139.281



muitos fragmentos de escória e cerâmica de uso comum, o que levantou a hipótese de esse compartimento estar relacionado com a utilização como forno de fundição de metal.

Nesta sondagem, foi ainda identificado um outro muro, este com uma orientação N-S, associada ao qual foi reconhecida e escavada como a sua vala de fundação, cortando o afloramento de xisto e preenchida por uma camada de enchimento formada por uma terra amarelada e muito argilosa.

Apesar dos dois muros registados na Sondagem 3 e do espólio exumado, não foi identificada qualquer tipo de estrutura relacionado com o depósito reconhecido.

Poderá tratar-se de uma pequena estrutura de apoio a alguma actividade artesanal, nomeadamente fundição metalúrgica, talvez com um ou dois compartimentos.

Os muros detectados são formados por blocos de xisto de média dimensão, associados a algumas pedras de quartzito, em pedra seca, com o elemento terra como ligante.

As camadas sob os níveis de derrube a eles associados parecem indicar que as paredes seriam constituídas por taipa.

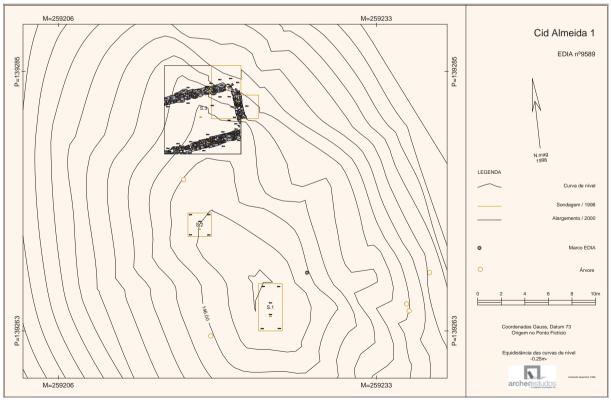


Fig. 57 – Estruturas identificadas

50

Memórias d'Odiana · 2ª série

Fig. 58 - Dois fragmentos de parede de talha com motivos espinhados incisos



A estrutura habitacional de Cid Almeida 1 poderia estar localizada num lugar contíguo, sendo apenas este local aplanado talvez utilizada como espaço de apoio à vida quotidiana.

Do conjunto das cerâmicas comuns, destacam-se dois fragmentos de parede de talha com motivos espinhados incisos, dois fragmentos colados de parede de peça indeterminada, mas que consideramos poder ser de um pote, com decoração na superfície exterior, ostentando motivos incisos com linhas paralelas e ondulados; um bordo vertical recto com lábio semi-circular de bacia com pastas laranjas e alguns fundos planos.

Destaque para uma asa de secção oval, que difere de todo o conjunto por apresentar pastas claras do grupo 5 e tratamento das superfícies.



Fig. 59 - Pote (fragmento de pança)



Fig. 60 - Asa de secção oval de pastas claras

Apesar da homogeneidade do conjunto, os fragmentos que ostentam decoração incisa e a asa de pasta clara, indicam uma cronologia de meados do século X<sup>15</sup> podendo ser no entanto anterior.

Esta constatação é corroborada pelos exemplares de telhas com decoração, ostentando motivos ondulados incisos, semelhantes aos encontrados na Alcaria Longa<sup>16</sup>.

<sup>15</sup> Susana Goméz Martínez, "Cerâmica islâmica de Medinaceli", Boletín de Arqueología Medieval, n°10, Ed. Asociación Española de Arqueologia Medieval, Madrid, 1996, pp. 123-182.

<sup>16</sup> James Boone, "Rural settlement and islamization in the lower Alentejo of Portugal. Evidence from Alcaria Longa", Arqueologia en el Entorno del Bajo Guadiana. Actas del Encuentro Internacional de Arqueologia del Suroeste, Grupo de Investigacion Arqueológica del Património del Suroeste, Huelva, 1994, pp.527-544.



Fig. 61 – Telha com decoração, ostentando motivos ondulados incisos



Fig. 62 - Idem

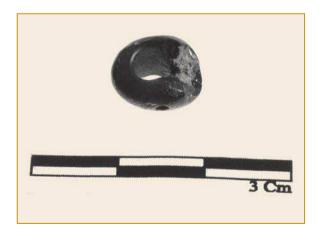


Fig. 63 - Conta de colar em vidro de cor azul

Destaque ainda para a conta de colar em vidro de cor azul identificada na UE 314 no nível relacionado com as camadas associadas à prática da fundição que aí teria lugar.

De grande importância, reveste-se o extenso conjunto de escórias de ferro identificado no nível que corresponde exactamente ao momento de utilização daquele espaço como local de fundição metalúrgica, nomeadamente na UE 308, UE 310 e UE 314.

Procedeu-se à análise química de algumas amostras dessas escórias arqueológicas.

Os resultados obtidos em CID Almeida 1 permitem-nos afirmar estar perante escórias de fundição de ferro.

Nas amostras analisadas, nomeadamente das unidades estratigráficas referidas, os três componentes presentes em maiores quantidades são o óxido de ferro, numa percentagem média de 70%, sendo este o elemento mais comum utilizado para dar coloração às pastas cerâmicas, funcionando também como estabilizador, o óxido de sílica numa percentagem média de 18%, componente que permite uma grande resistência a altas temperaturas e muito usado na produção cerâmica e o óxido de alumínio numa percentagem média de 5%, elemento também com alta resistibilidade a grandes temperaturas.

Através dos materiais, podemos atribuir ao sítio uma baliza cronológica do período Alto - Medieval/ islâmico.

Os trabalhos prévios de prospecção arqueológica efectuados evidenciaram a existência de um alinhamento, num sítio de cumeada sobre o Guadiana, existindo à superfície alguns fragmentos cerâmicos, factores que levaram à realização de sondagens arqueológicas de avaliação.



Memórias d'Odiana · 2ª série

As sondagens arqueológicas permitiram identificar vários alinhamentos, relacionados entre si, assim como os níveis de derrube dos muros e do telhado da estrutura. Desses alinhamentos, apenas foi possível registar os seus alicerces, dado o seu grau de destruição.

Os muros detectados são formados por blocos de xisto de média dimensão, associados a algumas pedras de quartzito, em pedra seca.

As camadas sob os níveis de derrube a elas associados parecem indicar que as paredes seriam constituídas por taipa.

Esses muros deverão corresponder a um ou mesmo dois compartimentos de uma casa, possivelmente utilizada como estrutura de apoio a alguma actividade artesanal, nomeadamente fundição metalúrgica.

A estrutura habitacional de Cid Almeida 1 poderia estar localizada num lugar contíguo, sendo apenas este local aplanado talvez utilizada como espaço de apoio à vida quotidiana.

Alguns dos fragmentos cerâmicos característicos e que funcionam como indicadores culturais, aprecem indicar uma cronologia de meados do séc. X, ainda que possa ser ligeiramente recuada no tempo o inicio da permanência do local.

Esta constatação é reforçada pelos exemplares de telhas com decoração, ostentando motivos ondulados incisos, semelhantes aos encontrados na Alcaria Longa<sup>17</sup>.

A reforçar esta hipótese, existe ainda o topónimo do local; Cid, do árabe sidi, significando "senhor".

Através dos materiais e do topónimo que terá subsistido no tempo como uma memória do senhor da zona, podemos atribuir ao sítio uma baliza cronológica do período alto-medieval / islâmico.

Apesar do interesse originado pelas estruturas identificadas e pelas cronologias apontadas pelo escasso espólio arqueológico identificado, o seu grau de destruição justificam o facto de se ter optado por não realizar uma intervenção em área em Cid Almeida 1.

## 4.6. Serra Brava 7

No sítio arqueológico designado por Monte da Serra Brava 7, localizado num pequeno cabeço perto da Ribeiro de Zebro, eram visíveis à superfície grandes amontoados de blocos de quartzito que, após o seu levantamento, revelaram pertencer aos alicerces de três alinhamentos, aos quais estavam associados inúmeros fragmentos de cerâmica de construção, cerâmica de uso comum, vidrados de chumbo e fragmentos de peças de faiança.

Foram efectuadas duas campanhas de escavação arqueológica, designadamente em 1998,1999 e 2000.

Uma vez que a área aberta durante a campanha de 1998 não permitiu obter dados conclusivos acerca da organização deste espaço e o espólio cerâmico e numismático recolhido parece apontar para uma ocupação em continuidade do local, tornou-se necessário uma intervenção mais alargada.

A extensão das estruturas escavadas na campanha de 1999 e a indefinição quanto à sua organização e funcionalidade motivaram uma intervenção no ano de 2000.

Nesse sentido, procedeu-se à marcação e escavação de seis sondagens arqueológicas, intervencionandose uma área total de 126 m2, com 69 Unidades Estratigráficas registadas, durante as três campanhas realizadas.



Fig. 65 – Muro com o batente da porta, assente directamente no afloramento de visto.



<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> James Boone, op. citada, 1994.

Esse nível de abandono e destruição assentava directamente sobre o afloramento de xisto.

Foi também possível definir um alinhamento com orientação norte-sul.

Após o levantamento de algumas pedras que ainda se encontravam sobre o derrube do telhado, no limite sul, foi colocada a descoberto uma placa de xisto onde encaixava o batente da porta, assente directamente no afloramento de xisto.

No lado este da Sondagem 1 foi também individualizado o nível de derrubes do telhado registado que se pensava ser significativo, o que não veio a confirmar-se.

No extremo este desta sondagem foi ainda reconhecido um possível alinhamento já muito revolvido e destruído, possivelmente em consequência da prática agrícola.

Em toda a área intervencionada, foi identificado o afloramento de xisto, no qual assentavam todos os alinhamentos registados, sem qualquer vala de fundação.

Também não foi detectado qualquer nível de ocupação da área habitada, apenas ficaram registados os momentos de abandono, traduzidos nos consequentes derrubes das paredes e do telhado da habitação.

A Sondagem 2 também permitiu a identificação de um nível superficial, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado; um nível de derrubes do telhado; um nível de construção dos "buracos de poste" de sustentação do telhado e os alicerces da habitação.

A Sondagem 2 pôs a descoberto um grande nível de derrubes de telhado e das paredes da estrutura, níveis que assentavam directamente sobre o afloramento de xisto e vários alinhamentos, formando dois compartimentos distintos, um deles de forma rectangular e de grandes dimensões.

Nessa área, foram também identificados vários "buracos de poste" relacionados com a sustentação do telhado.

As paredes da habitação, à semelhança de exemplos locais e regionais, alguns deles escavados no âmbito destes trabalhos e tendo ainda como comparação as técnicas construtivas que se praticavam na região até à umas décadas atrás, deveriam ser realizadas em taipa, assentes nos alicerces de pedra seca.





Fig. 68 – Arranque de um muro com uma orientação E-O, UE 219 e vários "buracos de poste"



constituído por pedras de quartzito e terra envolvente



Os muros da habitação ali existentes, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

Não foi detectado qualquer nível de ocupação da área habitada, apenas ficaram registados os momentos de abandono, traduzidos nos consequentes derrubes das paredes e do telhado da habitação.

A Sondagem 3 apenas permitiu distinguir um nível estratigráfico superficial, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado, assente directamente no afloramento rochoso.

Já na Sondagem 4, a intervenção arqueológica permitiu distinguir cinco grandes níveis estratigráficos: um nível superficial, com camadas de formação recente, agricultadas e com marcas de arado; um nível de derrubes do telhado; nível de construção dos "buracos de poste" de sustentação do telhado; alicerces da habitação; um nível de destruição de um dos muros com um nível de enchimento.

Tal como o que se verificou na anterior sondagem, também aqui os muros da habitação, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

De destacar o momento de destruição de um dos muros, sendo possível distinguir o interface dessa destruição e consequente enchimento posterior, momentos impressos no registo arqueológico.

Tal como nas sondagens anteriores, também aqui era bem visível o nível de derrubes do telhado e das paredes da própria estrutura de habitação.

Na Sondagem 5, a intervenção arqueológica apenas permitiu distinguir um nível superficial de formação recente e um nível de derrubes da estrutura, assentes directamente no afloramento rochoso.

Nesta sondagem foi registado um nível de derrubes dos muros que deveriam constituir um dos compartimentos da estrutura, para este.

Para além dos dois compartimentos dos quais se identificaram claramente os seus limites e de um outro que se percepciona, é possível que a casa do monte tivesse ainda mais um ou dois compartimentos, possivelmente para este.



- Interface de destruição de um dos muros identificados





No entanto, a intensa actividade agrícola a que esteve sujeita toda aquele área deverá ter destruído alguns desses muros.

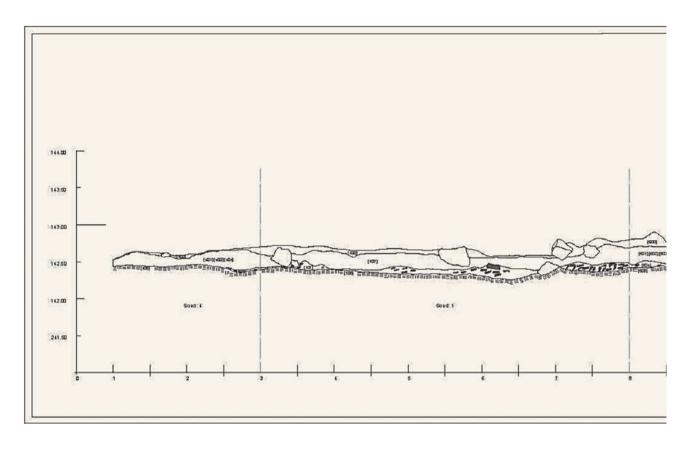
Apesar do panorama quase estéril desta sondagem, de referir que na UE 500, no nível superficial, foi recolhido um ceitil de D. Afonso V que reinou entre 1438 e 1481.

A Sondagem 6, localizada entre a Sondagem 1 e a Sondagem 2 e servindo como ligação entre essa duas áreas escavadas, veio permitir a confirmação do muro de limite da este, com a entrada situada já na zona designada por Sondagem 1 onde ainda era visível o batente da porta.





Fig. 75 – Estruturas identificadas nas diversas sondagens efectuadas



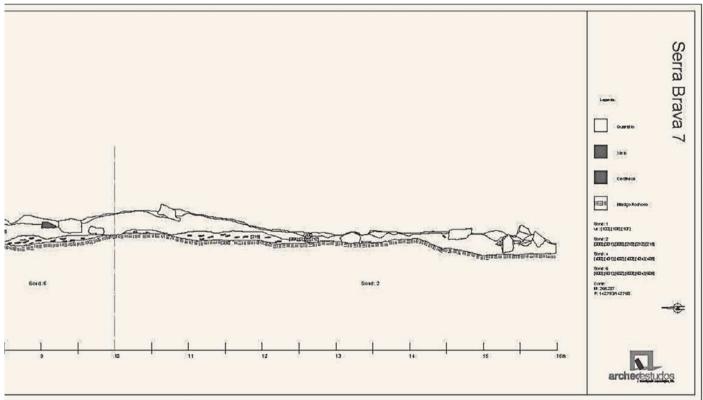


Fig. 76 – Corte M: 255.287 que inclui a Sondagem 1, Sondagem 2, Sondagem 4 e Sondagem 6

Também aqui existiam níveis de derrubes bastante consistentes, sendo que também os muros da habitação, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

No entanto, ao contrário do que se verificou nas anteriores áreas escavadas, foi aqui identificado um nível relacionado com a utilização da casa, um piso de terra compacta, muito dura, com algumas lajes de xisto.

As formas mais representativas pertencem a cerâmica de uso quotidiano, nomeadamente: louça de armazenamento (potes, cântaros ou bilhas), louça de cozinha (panelas, caçoilas e testos); louça de preparação de alimentos (bacias e/ou alguidares) e louça de servir à mesa (pratos, travessas, púcaros, taças/tigelas).

#### Nomeadamente:

- bacias ou alguidares com bordos extrovertidos rectos com lábios semicirculares ou em aba;
- panelas com asas horizontais, com tendência hemisférica e fundo direito ou ligeiramente convexo.
- caçoilas com asa lateral triangular, disposta a partir do lábio;

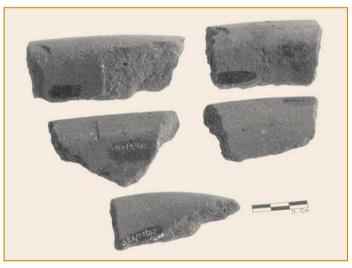


Fig. 77 - Vários fragmentos de bacias



Fig. 78 – Bordo de caçoila com asa triangular

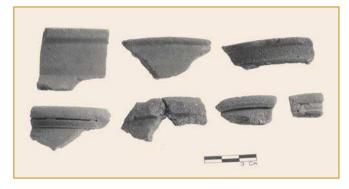


Fig. 79 – Vários fragmentos de bilhas ou cântaros de bordos verticais com lábios de diferentes tipologias



Fig. 80 – Taça com bordo semicircular

- bilhas ou cântaros indispensáveis para o transporte e armazenamento de água representadas por fragmentos de colos, bordos e asas;
- taças/tigelas, recipientes de forma aberta de dimensões diversas, bordo boleado e lábio arrendondado (abaixo do lábio desenham-se um ou mais sulcos).

A cerâmica vidrada apresenta-se com pastas vermelhas, rosadas ou beges, porosas ou pouco compactas,

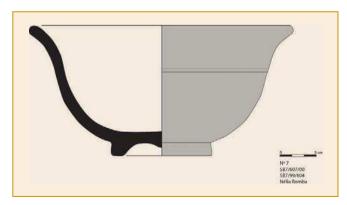
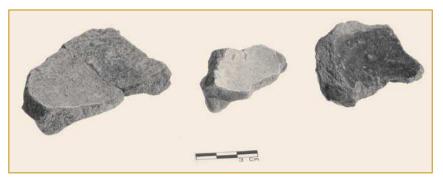


Fig. 81 - Fundo em anel de taça vidrada

58

Fig. 82 – Fundos em anel de taças vidradas



duras e friáveis, com elementos não plásticos de grão fino de frequência média ou médios e pouco frequentes.

As superfícies apresentam vidrados espessos e aderentes, brilhantes em tons de castanhos melados, verdes e amarelos. Alguns fragmentos ostentam decoração geométrica e vegetalista a manganés. As formas pertencem a pratos ou taças/tigelas.

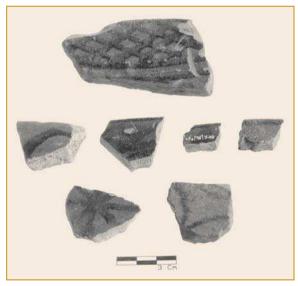


Fig. 83 – Fragmentos de pratos e taças vidrados, com decoração geométrica e vegetalista a manganês

Desde o século XV que são conhecidos no nosso território vários centros produtores onde os *malaguei-ros* fabricavam *malegas* vidradas a verde ou amarelo<sup>18</sup>, como por exemplo em Coimbra<sup>19</sup>. De um modo geral assiste-se a uma progressiva expansão de louça vidrada comum, sendo possível encontrá-la também no Castelo de São João da Foz, no Porto<sup>20</sup>.

Destacamos um fragmento de fundo de prato com motivo radial central e um fragmento de prato com bordo extrovertido recto, ostentando na aba interior um reticulado a manganés com traços grossos. Este motivo de tradição mûdejar indica uma cronologia do século XIII, 2ª metade do século XIV<sup>21</sup>.



Fig. 84 – Fragmentos de possível prato, ostentando decoração geométrica em tons azul e vinoso na superfície interior

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Cláudio Torres, "Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa", Fours de potiers et "testares" médiévaux en Méditerranée Occidentales. Colloque de la Casa de Velázquez (Madrid, 8-10 janvier 1987), Madrid, Casa de Velázquez, 1990, pp. 131-141.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Teixeira de Carvalho, "A cerâmica coimbrã. Séculos XVI e XVII", Revista da Universidade de Coimbra, VI, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1917.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Maria Isabel Osório, António Manuel, Silva "Cerâmicas vidradas de época moderna no Porto", *Actas das 2ªs Jornadas de cerâmica medieval e Pós-Medieval. Métodos e resultados para o seu estudo*, Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 1998, pp.282-314.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Helena Catarino "Cerâmicas da Baixa Idade Média e de inícios do período moderno registadas no Castelo da Vila de Alcoutim", *Actas das 3<sup>a</sup>s Jornadas de cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 2003, pp. 161-177.

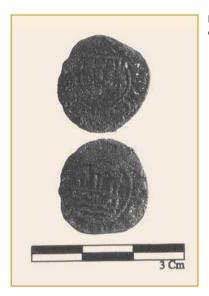


Fig. 85 – Ceitil de D. Afonso V

Os fragmentos de faiança são pouco expressivos. Apresentam na maioria pastas beges ou cremes, friáveis e pouco compactas, com elementos não plásticos de grão fino e frequentes. O esmalte espesso mas pouco aderente de cor branco leitoso, cobre ambas as superfícies que podem ostentar motivos decorativos fitomórficos em tons de azul e vinoso. Todos os fragmentos desta categoria encontram-se muito erodidos.

Do espólio arqueológico recolhido na Sondagem 1 merecem destaque as duas moedas identificadas. No nível superficial foi detectada uma moeda medieval portuguesa de cobre, cujo mau estado de conservação não permite uma cronologia mais apertada.

Na UE 109, incluída no nível de derrubes do telhado, identificou-se um ceitil de D. Afonso V, datado de 1438 a 1481, o que contraria a baliza cronológica do séc. XV, apontada pelo conjunto cerâmico identificado neste sítio arqueológico, nomeadamente dos fragmentos exumados em níveis de utilização.

Tal como já se tinha verificado na Sondagem 1, na escavação da UE 215, incluída no nível de derrubes da estrutura, identificou-se um ceitil de D. Afonso V, datado de 1438 a 1481, o que poderá indicar como baliza cronológica para a utilização daquele espaço, um período anterior ao séc. XV.

A existência de um *Gallienus* datado de 253 a 268 d.C. na UE 203, associada ao nível superficial revolvido e de formação recente, não pode ser entendido como indicador cultural, quer por comparação com os outros materiais arqueológicos exumados, nomeadamente cerâmicos e numismáticos, quer tendo em atenção as técnicas e tipologias construtivas utilizadas.

Também na UE 500, no nível superficial, foi recolhido um ceitil de D. Afonso V que reinou entre 1438 e 1481.

Destaque também para a existência de uma placa de cinturão em bronze fundido, de tipologia liriforme, em cuja superfície frontal, é perceptível uma moldura, com dois sulcos incisos que circundam toda a peça.

Partindo da linha interior dessa mesma moldura, é possível ainda detectar a existência de finas incisões, que funcionam também como elementos decorativos. No interior desta, o traçado de uma diagonal estabelece dois campos ornamentais.

Os elementos decorativos encontram-se, no entanto, muito esbatidos, pelo que não é clara a sua tipologia; poderão corresponder a elementos vegetalistas ou a dois círculos incisos, com cabeças de animais



Fig. 86 - Gallienus datado de 253 a 268 d.C.

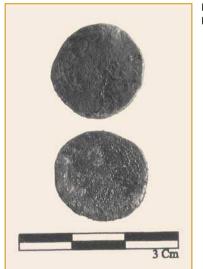


Fig. 87 – Moeda Medieval

59

Fig. 88 – Placa de cinturão



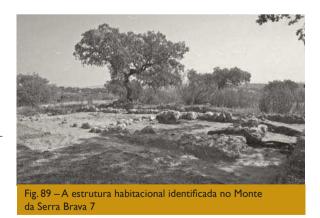
(aves) inclusas. Ressalta, porém, uma aparente simetria entre os componentes fulcrais.

Ainda na superfície frontal, é visível o botão de remate, no extremo distal e, no extremo oposto, os dois apêndices perfurados, mas fragmentados, cuja função seria a de suportar o eixo da dobradiça e assim estabelecer a ligação com a fivela, desaparecida.

No verso da peça é perceptível uma fractura e, em paralelo, são ainda visíveis os três apêndices, destinados a suportar a passagem dos fios de couro. Um deles apresenta-se isolado, nas proximidades do botão de remate; os restantes dois, mais recuados, surgem paralelos entre si.

Esta peça deverá ser datada do século VII, com perduração ao longo das duas primeiras décadas do século VIII.<sup>22</sup>

Atribuir uma cronologia ao conjunto cerâmico deste sítio em particular é uma tarefa complicada. Alguns materiais apontam directamente para uma



cronologia de meados do século XIV, contudo outra grande parte dos fragmentos indicam uma cronologia mais tardia, já do XVI/XVII.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado a realidade arqueológica permitiu concluir que, pela dimensão e orientação dos muros existentes, cremos tratar-se de uma pequena casa de um *monte* agrícola, constituída por dois compartimentos relativamente pequenos e por uma outra divisão de forma quadrada, possivelmente correspondendo à cozinha, onde foi identificado um silo aberto no afloramento de xisto, com o rebordo recortado para colocar a tampa.

Possivelmente existiria um outro compartimento, talvez de maiores dimensões, localizado a este dos dois referidos, mas que a intensa agricultura acabou por destruir, restando apenas o arranque do muro de limite a sul.

O aparelho construtivo é bastante simples, composto por grandes e médios blocos de quartzito, associados a algumas lajes de xisto, unidas por uma argamassa compacta e heterogénea com pequenos fragmentos de xisto a reforçar a sua consistência, assentes directamente sobre o solo, sem qualquer vala de fundação.

Não foi detectado qualquer nível de ocupação nem níveis arqueológicos que pudessem indiciar um abandono brusco e apressado, pelo que se entende que a ocupação existente no Monte da Serra Brava 7 foi abandonada de forma planeada, sendo a habitação deixada ao abandono e destruição consequente.

De destacar que neste sítio arqueológico, durante as primeiras visitas realizadas ao local, verificou-se que o terreno se encontrava revolvido em resultado da acção levada a cabo pelos prospectores de metais, acção que se repetiu logo após a conclusão dos trabalhos de campo, desta vez em maior escala. A maioria do material arqueológico recolhido durante os trabalhos de prospecção foi resultado desses buracos abertos aleatoriamente e sem qualquer objectivo de estudar o local.

A análise ao espólio arqueológico, nomeadamente o espólio cerâmico e os exemplares numismáticos permitem-nos supor que esta habitação terá sido utilizada de forma permanente durante o século XV a XVII

Ainda que alguns materiais apontem directamente para uma cronologia de meados do século XIV, a grande maioria dos fragmentos cerâmicos indicam uma cronologia mais tardia, já do XVI/XVII.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Agradecemos à Dr.<sup>a</sup> Andreia Arezes o estudo e descrição desta peça.

Cremos que o fragmento de fundo de prato com motivo radial central e o fragmento de prato com reticulado a manganés com traço grosso, motivos de tradição mûdejar, apontando para uma cronologia do século XIII, 2ª metade do século XIV, pertencem a peças consideradas excepcionais e não de uso corrente e diário. Nessa perspectiva, seriam peças guardadas com algum cuidado e usadas apenas em situações singulares.

Um outro indicador cultural que corrobora a cronologia apontada pela cerâmica estudada é o importante e bem preservado conjunto numismático com 11 numismas consolidados e inventariados.

Desses, 5 moedas são ceitis cunhadas durante o reinado de D. Afonso V (1438 - 1481) e 2 correspondem a ceitis cunhados no reinado de D. João III (1521-1557). Um outro ceitil terá sido cunhado nos séculos XV ou XVI, no reinado de D. João II ou D. João III, uma vez que o seu estado de conservação não permite apurar com certeza em qual dos reinados teria sido posta a circular.

# 4.7. Monte das Juntas 9



O sítio arqueológico designado por Monte das Juntas 9 localiza-se entre a Ribeira do Alcarrache e o Rio Guadiana, numa posição quase fronteira ao Cas-

telo das Juntas, povoado fortificado da Idade do Ferro.

O sítio arqueológico divide-se em duas plataformas contíguas distantes entre si cerca de 100m, onde as evidências arqueológicas detectaram grandes amontoados de blocos de quartzito e inúmeros fragmentos cerâmicos pertencentes a recipientes de pequenas e grandes dimensões.

Apesar dessa distância, a semelhança dos vestígios materiais detectados à superfície permitia desde logo relacionar os espaços entre si.

No sítio designado por Monte das Juntas 9, foram efectuadas três campanhas de escavação arqueológica, designadamente em 1998,1999 e 2000.

As sondagens arqueológicas realizadas na campanha de 1998 confirmaram a divisão funcional do espaço, presumida aquando dos trabalhos prévios de prospecção.

No entanto e em resultado das indefinições existentes no final dos trabalhos projectados para a campanha de 1998, que não permitiram uma interpretação clara das características da ocupação do local e ainda pela extensão das estruturas postas a descoberta e pela divisão funcional já referida, foi considerado importante efectuar um alargamento da área de intervenção, para a campanha do ano seguinte.

No final dos trabalhos de 1999, subsistiam no entanto algumas dúvidas quanto á definição de todos os limites das estruturas e articulação entre si, pelo que os trabalhos arqueológicos foram concluídos na campanha de 2000.

Na Sondagem 1, localizada na plataforma situada mais a norte, após a remoção das camadas superficiais, foi identificado o nível de derrube da provável estrutura, constituído por blocos de quartzito e lajes de xisto.

No entanto, não foi possível detectar qualquer tipo de organização espacial ou funcional, assim como qualquer camada arqueológica que corresponda a um nível de ocupação.

Todas as camadas arqueológicas assentavam directamente sobre o afloramento de xisto.





Fig. 92 – Nível de derrubes

Nesta mesma área, foi realizada a Sondagem 2, que permitiu detectar a existência de um alicerce de um muro que forma, no seu topo norte, ângulo com um outro alinhamento, ambos constituídos por blocos de quartzito e lajes de xisto sendo possível perceber a existência de um pequeno degrau num desses muros.

Nas proximidades dos alinhamentos foi ainda identificado um nível de derrubes com pedras de quartzito e lajes de xisto que pertenceriam às paredes da estrutura e também a camada de derrube do telhado, constituída por muitos fragmentos de telha, que assentavam directamente no afloramento de xisto.

Nos alargamentos efectuados nas campanhas posteriores, foram sempre definidas camadas de abandono e destruição, caracterizadas por níveis de derrubes do telhado e das paredes da estrutura habitacional e níveis de utilização desse espaço, designadamente através da identificação de um lajeado, associado a cerca de dez "buracos de poste", identificados após a identificação, registo e remoção das camadas de derrubes, alguns em clara relação entre si, abertos no afloramento de xisto.



Fig. 93 – Derrube da estrutura constituído por lajes de xisto e pedras de granito e de quartzito



Fig. 94 - Interface de um "buraco de poste", realizado no afloramento de xisto UE 209



dimensões, possivelmente um piso

Alguns desses interfaces, estão estruturados com pequenas lajes de xisto, um nível superficial, com camadas de formação recente.

Pela enorme quantidade de "buracos de poste" detectados deveriam existir diferentes espaços interiores e talvez um alpendre exterior. Foi também identificado um grande "buraco de poste" que deveria suportar uma mestra do telhado que era constituído por telha, uma vez que foi definido o seu derrube em grande parte da área intervencionada.

Os muros da habitação ali existentes, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

No lado E da sondagem, foi identificada a continuação do muro orientado a SE - NE e também uma camada correspondente ao derrube de telhado que assenta sobre o afloramento de xisto. No lado oeste da mesma sondagem foi também identificado o muro com a mesma orientação e uma camada constituída por lajes de xisto dispostas sobre uma camada homogénea e compacta, que corresponde a um nível de circulação.

Os vários muros identificados alinham-se perfeitamente entre si, formando um grande espaço de habitação talvez com grandes contrafortes exteriores de contenção.

A intervenção arqueológica permitiu ainda identificar foram todos os limites exteriores da grande casa de habitação.

No limite norte da Sondagem, foi detectado o muro exterior, que entronca num outro, já reconhecido na campanha de 1999 e que acaba por delimitar um compartimento de grandes dimensões. Esse muro possui ainda uma entrada, orientada para norte.

Para sudoeste foi identificado um outro compartimento com duas entradas perfeitamente estruturadas, que parece corresponder à área da cozinha, a julgar pe-



Fig. 96 – Vários dos muros da estrutura detectada



los materiais cerâmicos de uso comum recolhidos nas camadas de destruição que caracterizam este espaço.

Junto ao muro UE 205, na sua face exterior foi detectado uma pequena mancha escurecida, circular sem qualquer forma de estruturação, mas com um interface preenchido por essa camada de carvões.

Essa pequena lareira terá sido realizada em momentos posteriores à utilização e mesmo destruição daquela habitação, uma vez que o seu interface de construção é efectuado sobre os níveis de destruição da estrutura.

Na plataforma contígua localizada mais a oeste, poucas eram as pedras visíveis à superfície mas abundavam os materiais de construção e fragmentos cerâmico, nomeadamente de grandes recipientes de armazenamento, as talhas.

Na Sondagem 3 foi detectado um nível significativo de derrube do telhado, sob as camadas superficiais registadas e removidas.

Essa camada era constituída por fragmentos de telha de meia-cana de grandes dimensões, com uma pasta vermelha e profusamente decoradas com motivos incisos com diversas organizações.

Sob essa camada arqueológica foi individualizada como UE 305, três fragmentos de uma talha de grandes dimensões, com uma decoração incisa cordada que aparentemente estariam *in situ*.

Estes níveis assentavam directamente sobre o afloramento de xisto.



Confirmando a impressão inicial de que este sítio arqueológico se desenvolvia em duas plataformas contíguas, havendo uma divisão funcional do espaço, foi decidido realizar uma escavação alargada no ano de 1999.

Nesse sentido, a Sondagem 3 foi alargada em cerca de 20m2, acabando por ficarem unidas as Sondagens 3 e 4.

Neste alargamento foi possível confirmar a existência do nível de derrubes anteriormente escavado.

Foi também identificado o arranque de um pequeno muro com um ângulo, que foi destruído uma vez que a sua continuação foi interrompida, ficando apenas no registo arqueológico o seu negativo.









Nesta sondagem, foi ainda registada uma laje de xisto de grandes dimensões com um orifício circular que deveria pertencer a uma soleira de porta. Essa laje está deslocada no seu local inicial e encontra-se asso-

ciada a uma camada compacta de cor castanha.

Foi ainda identificada uma outra fossa, talvez um silo, estruturada com pequenas lajes de xisto e pedras de quartzito, semelhante à reconhecida na Sondagem 4, cujo enchimento é composto por uma terra muito compacta, de cor castanha.

Os muros da habitação ali existentes, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto.

Na Sondagem 4, também localizada na plataforma mais a oeste, com 4 m², não foram identificados alinhamentos ou estruturas nem níveis de ocupação, relacionados com a utilização daquele espaço.

Após o registo e remoção das camadas superficiais que parecem ser de abandono, foi apenas registado um interface, que corta o afloramento de xisto.

Esse interface, cuja função não foi possível de determinar, era preenchido por uma camada de terra homogénea, castanha com muitos fragmentos de telha e de talha.

De referir que, nessa camada foi retirada uma panela com perfil completo.

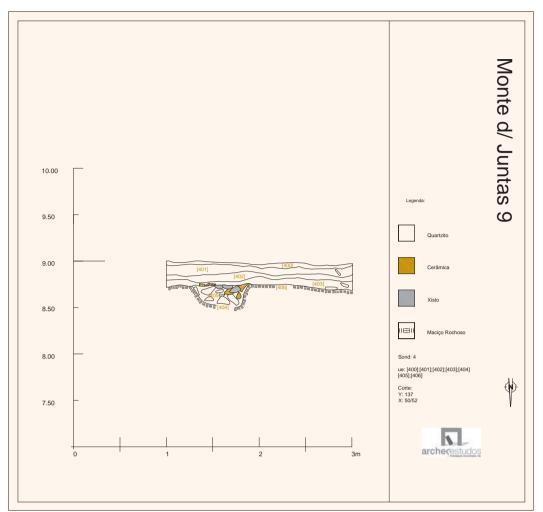


Fig. 102 – Sondagem 4, Corte Y: 137

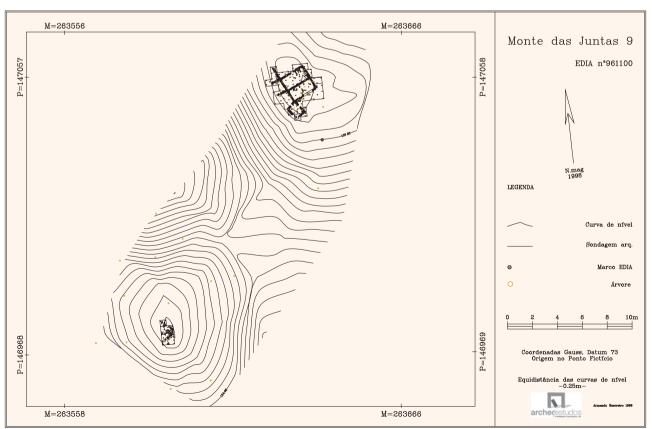


Fig. 103 – Implantação das estruturas identificadas no sítio de Monte das Juntas 9

Fig. 104 – Potes com bordos verticaise lábios quadrangulares e em aba



As formas cerâmicas são muito variadas: alguidares com bordo extrovertido recto e lábio em aba com engobes na superfície interior de cor vermelha ou alaranjada, cântaros, bilhas, caçoilas com asas de secção triangular, tigelas/taças, panelas, potes e púcaros.

A cerâmica vidrada apresenta na maioria pastas vermelhas, compactas e homogéneas, com calcários e micas pequenos e frequentes.



Fig. 105 – Taça ou tigela carenada

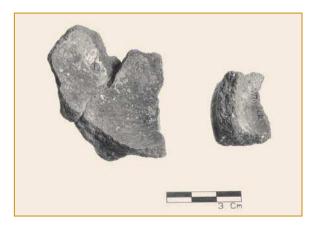


Fig. 106 – Dois fundos vidrados com pé em anel

No entanto também é possível encontrar pastas rosadas e beges, compactas ou pouco porosas, com elementos não plásticos de grão médio a fino. Ostentam superficies vidradas a castanho claro melado, espesso e aderente.

Também é possível encontrar pastas mais grosseiras de cor castanha, com muitos calcários e outras mais depuradas, alaranjadas com vidrados medianamente espessos e aderentes em tons de verde, amarelo, castanho escuro melado em ambas as superfícies ou apenas no interior.

As formas correspondem a tigelas/taças de dimensões variadas, geralmente com o bordo extrovertido e que terminam num pé em anel, podendo exibir nas superfícies interiores linhas a manganésio.

Alguns vidrados deste tipo foram recolhidos em Palmela<sup>23</sup> e no poço cisterna de Silves<sup>24</sup>, associados em contextos do século XVI.

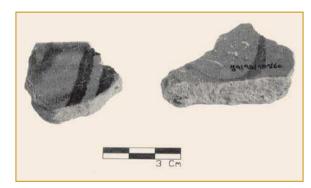
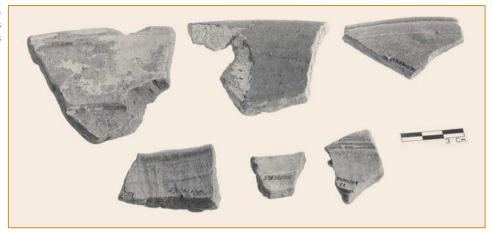


Fig. 107 - Bordo de tigela

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Isabel Fernandes, A. Carvalho, "Conjuntos cerâmicos Pós-Medievais de Palmela", *Actas das 2<sup>a</sup>s Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*", Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 1998, p. 213.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Mário Varela Gomes, Rosa GOMES, "Cerâmicas vidradas e esmaltadas do século XIV, XV e XVI do poço cisterna de Silves", *Actas do IV Congresso de Cerâmica Medieval do Mediterrâneo Ocidental*, Campo Arqueológico de Mértola, 1991, pp. 457-490.



Para além das taças também surgem fragmentos de pratos e ainda uma panela com vidrado no exterior.

O conjunto de faiança apresenta pastas rosadas e beges, medianamente compactas ou porosas, com elementos não plásticos de grão fino. Alguns fragmentos ostentam esmalte branco leitoso, muito erodido, espesso e pouco brilhante.



Fig. 109 – Fragmento de prato em faiança com bordo extrovertido e decoração com filete azul na superfície interior junto ao bordo

Apesar da maioria dos fragmentos não conter decoração, em outros ela surge nas superfícies internas, apresentando filetes junto ao bordo em tons de azul ou verde e nas externas onde apenas se constata a presença de motivos fitomórficos em tons de azul.

Do conjunto as formas susceptíveis de serem identificadas pertencem a pratos e taças/tigelas. Fragmentos semelhantes aos encontrados nesta intervenção foram identificados em níveis do XVI/XVII na Casa do Infante<sup>25</sup>.

A presença de fragmentos de cerâmica de pó de pedra atesta um período mais recente da história do sítio. São sobretudo fragmentos indeterminados e alguns bordos de taças/tigelas, algumas com decoração vegetalista em tons de vinoso nas superfícies exteriores.

Em menor número, foram ainda identificados outros elementos arqueológicos, com destaque para a fivela em bronze de configuração subcircular, apresentando, como motivo decorativo, duas semi-esferas nas duas extremidades inferiores, recolhida na UE 201 e ainda o cadinho exumado na UE 302.



Fig. 110 – Fivela em bronze de configuração subcircular

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Paula Barreira, Paulo Dordio, Ricardo Teixeira "200 anos de cerâmica na Casa do Infante: século XVI a meados do século XVIII", Actas das 2°s Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval. Métodos e resultados para o seu estudo, Câmara Municipal de Tondela, 1999, pp. 145-184.

Fig. III — Molde
ou cadinho
de configuração
interior circular.
Numa das suas
paredes, existe
um entalhe
semi-circular
que pode ter
sido utilizado
para verter
o metal
liquidificado



Na UE 200 foi recolhido um ceitil que poderá ter sido cunhada nos reinados de D. João II (1481-1495), D. Manuel I (1495-1521) ou mesmo D. João III (1521-1527).

Esta indefinição fica a dever-se ao mau estado de conservação do numisma que não permite uma classificação mais rigorosa. De referir no entanto, que esse ceitil se encontra perfeitamente descontextualizado, uma vez que apareceu em limpezas efectuadas.

Na UE 262, recolheu-se um ceitil de D. João III, cujo reinado decorreu entre 1521 e 1527.



Figs. I 12 e 113 – Ceitil de D. João II/ /D. João III e Ceitil de D. João III



Fig. I I 4 – Estrutura habitacional do Monte das Juntas 9

Nos trabalhos prévios de prospecção arqueológica efectuados era possível verificar a existência à superfície de grandes blocos de quartzito e fragmentos cerâmicos que correspondem a pequenas taças de uso doméstico e a outros recipientes de pequena e média dimensão, principalmente na plataforma localizada mais a este.

Pela dimensão e orientação dos muros existentes, cremos que este local seria um *monte* agrícola de médias dimensões, localizado numa zona propícia à criação de gado, estando dividindo em dois espaços distintos mas contíguos.

No cabeço localizado mais a oeste, seriam os anexos agrícolas, onde se guardariam todos os utensílios relacionadas com as actividades económicas que sustentavam o *monte*.

Por outro lado, no cabeço situado mais a este, estaria implantada a casa de habitação, provavelmente com dois grandes compartimentos e um outro espaço, de menores dimensões com duas entradas que corresponderá à cozinha da casa.

A estrutura da casa seria suportada por contrafortes exteriores, detectados num dos flancos da habitação.

Esses compartimentos teriam um piso lajeado, pelo menos em algumas das suas áreas.

Pela enorme quantidade de "buracos de poste" detectados deveriam existir diferentes espaços interiores e talvez um alpendre exterior. Foi também identificado um grande "buraco de poste" que deveria suportar uma mestra do telhado que era constituído por telha, uma vez que foi definido o seu derrube em grande parte da área intervencionada.

Através dos dados disponíveis pela análise e es-

Os materiais mais recentes, nomeadamente os fragmentos de cerâmica de pó de pedra, foram exumados nas camadas estratigráficas superficiais, pelo que a sua existência, por si só, não deverá indicar níveis de ocupações mais tardias do sítio arqueológico.

O espólio numismático identificado aponta na mesma direcção, abalizando cronologicamente a acupação antrópica do local entre os séculos XV e XVI.

## 4.8. Monte do Pavilhão I



Fig. 115 – Lugar ligeiramente sobreelevado onde se situava o Monte do Pavilhão I

O sítio arqueológico designado por Monte do Pavilhão 1, situa-se numa zona aplanada com forte apetência para a pastorícia. O seu nome advém da proximidade com um antigo pavilhão de caça.

Gravada na tradição oral e na memória colectiva dos habitantes da aldeia da Estrela ficou a lenda, ainda que confusa, segundo a qual, neste lugar pretendia a comunidade erguer um novo templo. Após a sua construção, restava mudar a santa padroeira para a nova igreja, o que nunca chegou a acontecer já que a santa "indicou" a Estrela como o local onde queria que essa igreja fosse erguida.

Os vestígios materiais à superfície pareciam desde logo indicar a existência de uma estrutura de grandes dimensões e com vários compartimentos, tendo o compartimento maior cerca de 21 m x 18,5 m, segundo um levantamento esquemático realizado aquando da Fase I dos trabalhos arqueológicos.

No sítio designado por Monte do Pavilhão 1, foram efectuadas três campanhas de escavação arqueológica, designadamente em 1998, 1999 e 2000.

Em resultado das indefinições existentes no final dos trabalhos projectados para a campanha de 1998, que não permitiram uma interpretação clara das características da ocupação do local e ainda pela extensão das estruturas postas a descoberto, foi considerado importante efectuar um alargamento da área de intervenção, para a campanha do ano seguinte, trabalho que se estendeu ainda para o ano de 2000, em função da indefinição quanto à organização e funcionalidade das estruturas detectadas.

Procedeu-se à marcação e escavação de oito sondagens arqueológicas, intervencionando-se uma área total de 230 m2, com 120 Unidades Estratigráficas registadas, durante as três campanhas realizadas.

Os muros detectados na Sondagem 1 e que constituem a habitação ali existente, não possuíam qualquer vala de fundação, assentando directamente sobre o afloramento de xisto. São constituídos por lajes de xisto e pedras de quartzito, utilizando a terra como elemento de ligação entre elas, sobre as quais, as evidências arqueológicas demonstram que se elevaria uma parede de taipa, utilizando a terra como matéria—prima principal da construção.

Nesta sondagem, foi possível definir dois compartimentos contíguos e com ligação entre si, ainda que estivesse entulhada pelo derrube posterior do telhado e das paredes da estrutura.

Uma outra entrada foi identificada na parede lateral do compartimento oeste, interpretada como a entrada principal nessa área habitacional, onde foi também escavado um nível relacionado com uma estrutura de combustão.

No interior desse espaço existia uma base de coluna em mármore, não se encontrando *in situ* mas, que no entanto, faria parte da estrutura de sustentação do telhado da habitação.

O piso de circulação da casa seria constituído por lajes de xisto, assentes directamente sobre o afloramento de xisto.

O muro identificado nesta Sondagem 2, ao qual estava associada um interface de destruição posterior, relaciona-se com o muro definido na Sondagem 1, UE 113.

Trata-se do muro de limite dos dois compartimentos já identificados mas que se prolongaria para este.

Não foi aqui registado o nível de circulação.

Um pouco mais para este, a Sondagem 3 detectou uma outra estrutura, que pensamos ser posterior.

O seu aparelho construtivo é também constituí-



do por lajes de xisto e pedras de quartzito unidas por terra, ainda que aquelas sejam de maiores dimensões, sendo as paredes possivelmente realizadas em taipa e o seu piso de circulação constituído por lajes de xisto, assentes directamente sobre o afloramento de xisto.

Os alinhamentos que compõem esta estrutura, tal como o verificado nas sondagens anteriores, tam-



bém assentam directamente no afloramento de xisto sem qualquer vala de fundação.

No entanto, os seus muros têm uma orientação norte – sul, sendo completamente diferente da orientação da estrutura principal.

A intervenção efectuada na Sondagem 3 definiu uma casa com dois compartimentos distintos.

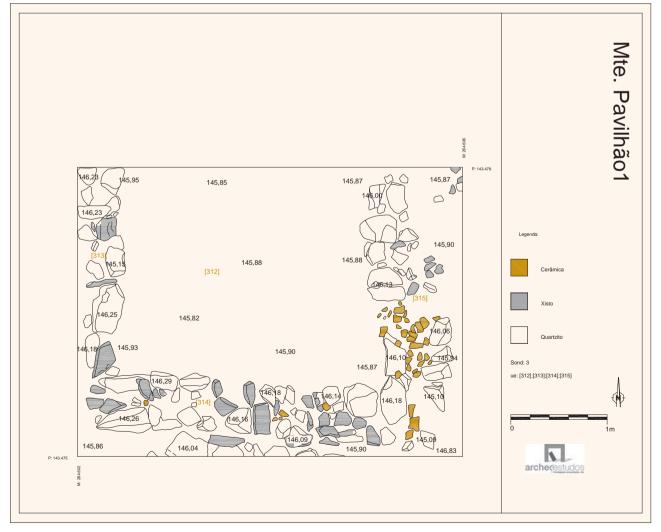


Fig. 118 – Sondagem 3

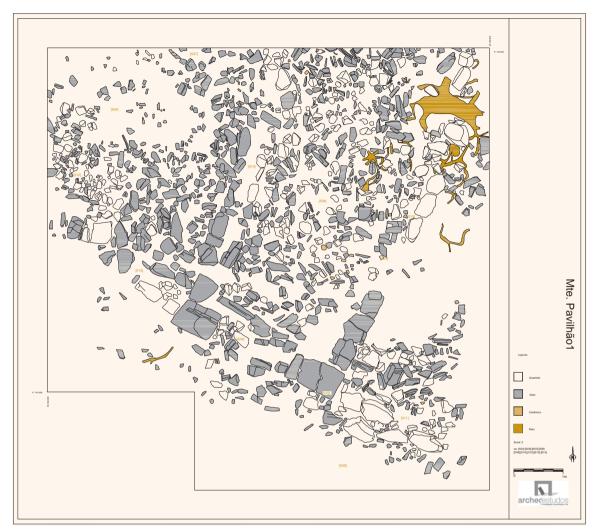


Fig. 119 - Sondagem 5

A intervenção arqueológica na Sondagem 4 permitiu distinguir um grande nível estratigráfico superficial, com camadas de formação recente, não tendo sido detectadas quaisquer estruturas ou mesmo níveis de destruição e abandono.

A ausência de níveis arqueológicos leva-nos a indicar que existiria um pátio interior formado pelos muros limite da estrutura da casa e dos seus anexos.

Numa área a sul da Sondagem 1 foi efectuada a Sondagem 5, na qual foram identificados vários muros que definem um grande compartimento e que permitem antever a existência de pelos menos, uma outra divisão interior.

O compartimento principal possui duas entradas, uma a este e outra a sul, sendo esta a principal formada por lajes de xisto, no qual foi registado um silo de armazenamento. Os alinhamentos identificados, tal como todos os outros muros detectados na plataforma intervencionada, são constituídos por lajes de xisto e pedras de quartzito, utilizando a terra como elemento de ligação entre elas, sobre as quais, as evidências arqueológicas demonstram que se elevaria uma parede de taipa, utilizando a terra como matéria—prima principal da construção.

São precisamente estes os elementos presentes no grande nível de derrubes escavado na Sondagem 5.

Estes muros estão em continuidade com os identificados na Sondagem 1, a norte, pelo que foram interpretados como sendo os limites exteriores de uma grande estrutura com um pátio interior sem telhado.

Possivelmente, esta divisão espacial também corresponderá a uma distinção funcional, sem que, no entanto, o que ficou impresso no registo arqueológico não seja suficiente para, com certezas distinguir essas diferenças. Foram ainda identificadas duas bases de colunas aparentemente *in situ*, alinhadas uma com a outra, a UE 536 e UE 537, ainda que não seja clara a sua funcionalidade. Colocamos a hipótese de estarem relacionados com a sustentação do telhado da habitação, uma vez que estão localizadas no interior do principal compartimento do qual se definiram todos os limites e ao se acedia através de duas entradas diferenciadas.

Foi ainda no interior desse espaço interior que se identificou um interface que interpretamos como um pequeno silo de armazenamento.





Fig. 121 – Alinhamento com orientação NO-SE

A Sondagem 6, localizada no limite este da plataforma onde se situava o sítio arqueológico intervencionado, identificou o alicerce de um outro com uma orientação norte – sul, à semelhança da orientação dos muros detectados na Sondagem 3. Este muro possuía uma vala de fundação que corta o afloramento rochoso.

Não foi possível perceber as dimensões ou orientações deste alinhamento.

O objectivo da realização da Sondagem 7 era definir os limites a oeste da grande estrutura registada na Sondagem 5, objectivo que acabou por não ser atingido.

As evidências arqueológicas são semelhantes às já registadas anteriormente, verificando-se a continuação do muro limite da estrutura presente na Sondagem 5.

A intervenção arqueológica na Sondagem 8 permitiu distinguir um nível superficial, com camadas de formação recente e o alicerce de uma possível estrutura.

A abertura desta Sondagem 8 na zona localizada mais a este da zona definida pelas estruturas já postas a descoberto, tinha como principal objectivo perceber se o alinhamento detectado na Sondagem 7 tinha continuidade naquele sentido.

Essa hipótese não veio a confirmar-se.

Foi identificado um outro muro, mas com uma perpendicular aos alinhamentos da Sondagem 5 e Sondagem 1, fazendo supor uma continuidade dessa estrutura para este ou a existência, nessa área de uma outra estrutura com a mesma orientação.

O aparelho construtivo é semelhante aos já identificados, existindo uma continuidade tipológica nos materiais e nas soluções construtivas encontradas.



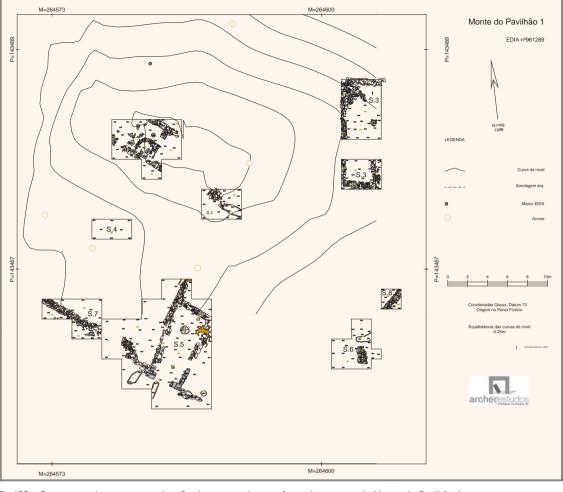


Fig. 123 – Perspectiva das estruturas identificadas nas sondagens efectuadas no sitio de Monte do Pavilhão I.

Na cerâmica comum destacamos a forma de dolium com bordo introvertido curvo, com pasta do Grupo 1, fundos planos e em bolachas pertencentes a formas indeterminadas e diversos tipos de pastas e também uma panela com forma ovóide e bordo extrovertido curvo com lábio semicircular. As formas passíveis de encontrar são de panelas, cântaros, taças, tigelas e tampas.

No conjunto de asas destacam-se as verticais de secção oval e uma de cordão duplo. Já os fundos apresentam-se planos, em bolacha ou com pé anelar.

As pastas claras não oferecem grande quantidade de formas, sendo apenas possível distinguir asas verticais com secção oval que pelas dimensões poderão ter pertencido a contentores de armazenamento de líquidos (cântaros), um bordo de taça e alguns de peças indeterminadas.



Fig. I 24 – Bordo de dolium

Fig. 125
Fragmento
de fundo
em sigillata
hispânica
com marca
de oleiro



Um fragmento de fundo em *sigillata* hispânica é o único deste conjunto. Apresenta pasta rosada com glanztonfilm castanho/avermelhado, aderente e sem brilho. Ostenta marca de oleiro onde apenas é possível identificar EX [OFFICINA (...)].

A sigillata clara está representada por alguns fundos e fragmentos indeterminados. Apresenta pastas alaranjadas, homogéneas e compactas, duras, com verniz e ambas as superfícies também de cor laranja ou vermelho.

Para além do espólio cerâmico, destacamos as peças metálicas, nomeadamente a barra de metal de configuração rectangular com várias incisões obliquas em ambas as faces, recolhida na UE 504, nos níveis superficiais de formação recente e sem que se perceba qual a sua funcionalidade.

O mesmo problema se coloca com a barra de metal de configuração rectangular que apresenta uma ligeira curvatura numa das extremidades, ainda que seja possível que esta barra deveria fazer parte de uma peça de maiores dimensões que se encontra fracturada, recolhida na UE 524.

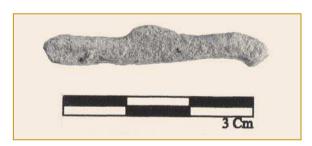


Fig. 126 – Barra de metal de configuração rectangular

Finalmente, na UE 608, foi identificado um prego ou rebite em bronze com 47 mm de comprimento e 2,5 mm de espessura. Possui secção circular. Numa das extremidades é visível uma ponta arredondada.

Nos trabalhos prévios de prospecção arqueológica efectuados era possível verificar a existência de vários alinhamentos, num sítio plano com forte apetência para a criação de gado e pastoreio. À superfície, eram também visíveis alguns fragmentos cerâmicos, factores que levaram à realização de sondagens arqueológicas de avaliação no Monte do Pavilhão 1.

Apesar da enorme extensão deste sítio arqueológico e da lenda que lhe anda associada, a intervenção arqueológica realizada não permite associar as estruturas detectadas a um edifício religioso, ainda que as suas dimensões e estruturação sejam distintas dos tradicionais pequenos montes agrícolas alentejanos.

Pela dimensão e orientação dos muros existentes, cremos tratar-se de uma extensa exploração agrícola definida por um grande quadrado, tendo um espaço livre no seu interior de tipo *pátio*, um pouco à semelhança dos tradicionais *montes* alentejanos, ainda que não tivesse sido detectado qualquer tipo de piso nesse local.

Foi possível determinar a existência de vários espaços distintos entre si.

Desde logo, cremos que era na zona mais a sul que se localizaria a área principal do, onde foi possível determinar a existência de um grande compartimento com duas entradas, uma delas, a principal, perfeitamente definida por lajes de xisto colocadas na horizontal. Nesse local, detectou-se a existência de um possível silo de armazenamento e duas bases de coluna que pertenceriam à estrutura de sustentação do telhado.

No momento de edificação desse compartimento, parece ter existido algum erro de construção, uma vez que é visível uma diferença no aparelho construtivo e na orientação da parede oeste que não segue perpendicular à outra parede do compartimento, a este. Essa diferença poderá ser também consequência de uma obra posterior de reconstrução, ainda que essa alteração não viesse a coincidir com o muro anterior.

Percebe-se a existência de um outro compartimento que seguiria para oeste, podendo ter também uma entrada, o que não é muito claro em face do grau de destruição do alicerce.

Talvez existisse uma diferenciação espacial e funcional da área do monte, uma vez que na Sondagem 1 parecem estar localizados os compartimentos relacionados com uma provável cozinha ou uma área mais relacionada com as actividades quotidianas da vida rural.

O registo arqueológico dos alicerces existentes, permite-nos comprovar a existência de dois compartimentos ligados entre si por uma entrada perfeitamente determinada através de lajes de xisto colocadas de forma a fechar a parede. Um dos espaços possui também uma entrada que cremos daria para um espaço interior fechado mas sem telhado, tipo *pátio*.

A continuação dos alinhamentos deixa adivinhar

A continuação dos alinhamentos deixa adivinhar a continuação de outros compartimentos, quer para este quer, possivelmente para oeste.

Junto à entrada já referida, foi identificada uma estrutura semi-circular e apoiada nas paredes da casa, onde foi também escavado um nível relacionado com uma estrutura de combustão.

No interior desse espaço existia uma base de coluna em mármore, não se encontrando *in situ* mas, que no entanto, faria parte da estrutura de sustentação do telhado da habitação.

O piso de circulação da casa seria constituído por lajes de xisto, assentes directamente sobre o afloramento de xisto.

O registo arqueológico não permite afirmar com certeza que se praticaria qualquer tipo de actividade metalúrgica de fundição de ferro, relacionada com a actividade agrícola que ali se desenvolveria ou para a realização de qualquer artefacto de uso comum, mas é possível que essa prática tivesse tido lugar na estrutura identificada nesta sondagem onde foram detectados níveis de combustão.

Em associação com a grande estrutura habitacional, foi definido um anexo de médias dimensões com dois compartimentos, provavelmente utilizado como estrutura de apoio à agricultura e/ou pastorícia, que tinha também um pavimento lajeado.

Fazendo ligação com os dois espaços distintos, pensamos que existiria uma cerca que rodeava todo o conjunto a norte, a sul e a este.

No entanto, a orientação da vala de destruição desse muro leva-nos a concluir que esse deveria definir e delimitar exteriormente todo o espaço que inclui a casa de habitação e os anexos agrícolas ou destinados ao gado, detectados na Sondagem 3.

Apesar da dificuldade de atribuição de cronologias com base nas tipologias construtivas, uma vez que são padrões e formas de construir que acabam por se prolongar no tempo, a análise aos materiais arqueológicos, nomeadamente cerâmicos leva-nos a atribuir uma cronologia de época romana imperial.

No entanto, a alguns dos fragmentos podemos atribuir-lhe uma cronologia da antiguidade tardia<sup>26</sup>.

# 4.9. Monte do Lobata 3

O sítio arqueológico do Monte da Lobata 3 situa-se num pequeno esporão sobranceiro à ribeira do Zebro onde, não só eram visíveis à superfície imensos fragmentos de quartzito, mas também alguns seixos e onde se detectaram alguns fragmentos de cerâmica comum muito rolada e material de construção. No caminho junto à linha de água foram identificados fragmentos de cerâmica vidrada.

Assim, à posição geográfica do local que faria supor a existência de uma ocupação humana, juntou-se a identificação de vestígios cerâmicos, apesar de parcos, o que induziu à realização de sondagens no local. Nesta fase procedeu-se à realização de três sondagens arqueológicas de 2m x 2m, intervencionando-se uma área total de 12 m2, com 11 Unidades Estratigráficas registadas.

Na Sondagem 1 e após a remoção da cobertura vegetal, definiu-se uma camada de terras de tonalidade acastanhada muito compacta com a inclusão de alguns



<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Catarina Viegas, "A terra sigillata da Alcáçova de Santarém. Cêramica, economia e comércio", *Trabalhos de Arqueologia*, 26, Instituto Português de Arqueologia, Lisboa, 2003; Luís Caballero; Pedro Mateos; Manuel Retuerce (eds.), *Cerámicas tardorromanas y altomedievales en la Península Ibérica. Ruptura y continuidad*, Anejos de AEspA, XXVIII, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid 2003; Mathieu Grangé, "Le cerro do Castelo de Alferce (Monchique- Faro): premières hypothèses sur la genèse et évolution de peuplement medieval dans la serra de Monchique (V- XIII siècles)", *Actas do 2º Encontro de Arqueologia do Algarve*, Xelb 5, Câmara Municipal de Silves, 2005, pp. 157-176.

elementos pétreos, que se encontrava colocada sobre uma outra camada de terras de coloração avermelhada onde proliferavam bastantes seixos rolados, sem qualquer vestígio de talhe.

Uma vez retirada esta camada verificou-se que esta sondagem era constituída por camadas estratigráficas do ponto de vista arqueológico pouco relevantes, verificando-se que os seixos rolados eram predominantes nesta camada.

Face a esta realidade optou-se por dar por concluída a Sondagem 1 neste ponto, uma vez que os vestígios materiais existentes não justificavam a sua continuidade.

Esta sondagem revelou-se praticamente estéril do ponto de vista de espólio e estruturas arqueológicas, sendo apenas recolhidos quatro fragmentos de cerâmica comum, um deles correspondendo a um fundo e um outro fragmento de cerâmica de construção, nos níveis superficiais, na UE 101.

Na Sondagem 2 também foram identificadas duas unidades estratigráficas, idênticas às da Sondagem 1. Também aqui não foram detectadas estruturas ou qualquer nível de ocupação.



Nesta sondagem, a primeira unidade estratigráfica definida, após a remoção do coberto vegetal, caracterizava-se por ser pouco compacta, algo desagregada e por ter uma tonalidade avermelhada, na qual foram recolhidos cinco fragmentos de cerâmica comum sem forma definida.

Esta camada encontrava-se assente sobre uma outra de coloração amarelada e homogénea.

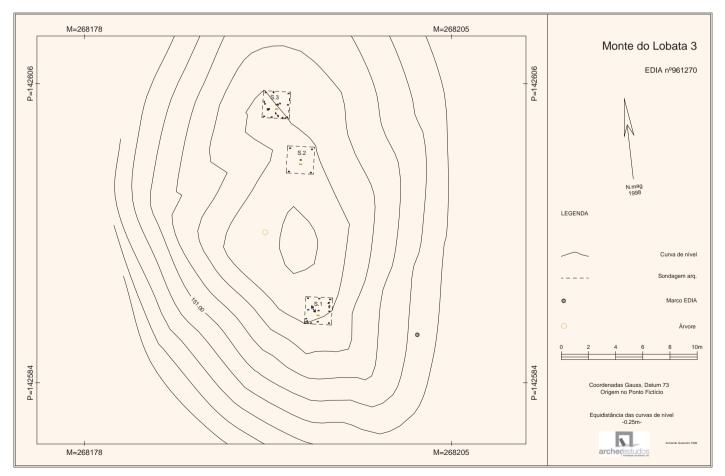


Fig. 129 - Sondagens realizadas no sitio de Monte da Lobata 3

Perante a presença destes elementos líticos, decidiu-se dar por terminada a intervenção por se verificar a não existência de vestígios materiais que justificassem a sua continuidade.

Na Sondagem 3, verificou-se a mesma situação de quase esterilidade arqueológica, já verificada nas sondagens anteriores.

Após a remoção da camada superficial correspondendo à cobertura vegetal, identificou-se uma camada de terras de coloração amarelada já com inclusão de alguns elementos líticos.

O aparecimento deste material lítico foi aumentando à medida que as camadas estratigráficas se sucediam, pelo que se decidiu dar por concluída esta sondagem, conforme o que havia sido feito já nas duas anteriores.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado pode-se, genericamente, concluir que, apesar da posição geográfica do local parecer potenciar a existência de uma ocupação humana, esta é bastante reduzida.

Os materiais exumados no sítio Monte da Lobata 3, apesar de pouco significativos, caracterizam-se por fragmentos cerâmicos de pastas castanhas grosseiras, friáveis, com a presença de desengordurante em grandes quantidades e de grandes dimensões. São fragmentos, na sua maioria sem forma, mas com marcas de fogo, tipológica e morfologicamente semelhantes às cerâmicas pré-históricas, ainda que surjam exemplares na Alta Idade Média. Deste grupo, destacamos dois fragmentos de taças hemisféricas de bordo extrovertido.



Fig. 130 - Dois fragmentos de taças hemisféricas



Fig. 131 – Fundo de taça de faiança com duas linhas azuis concêntricas no interior



Fig. 132 – Fragmento de vidrado amarelo melado de uma peça indeterminada

Exumaram-se ainda elementos cerâmicos com uma cronologia mais recente, de pastas vermelhas com inclusão de grandes quantidades de desengordurante. Deste conjunto destaca-se um fragmento de bordo de alguidar.

Há ainda a referir a presença de faiança e de vidrados de chumbo, possivelmente relacionados com uma ocupação mais recente daquela zona, datada do século XVI/XVII.

No entanto, a inexistência de estruturas arqueológicas permite-nos concluir que não houve aqui uma ocupação continuada no tempo, apenas se tratando de um local de passagem, perto de uma linha de água, local que poderá ter servido como zona de utilização temporária, possivelmente durante a Idade do Ferro.

Após a conclusão dos trabalhos de campo e do tratamento do material exumado pode-se, genericamente, concluir que, apesar da posição geográfica do local parecer potenciar a existência de uma ocupação humana, esta é bastante reduzida.

Durante a prospecção detectaram-se alguns fragmentos de cerâmica comum e de material de construção bastante rolados mas, a fase seguinte de interEm todas as sondagens foi possível detectar um progressivo aumento da quantidade de seixos à medida que as camadas estratigráficas se sucediam;

As características geológicas do local permitemnos concluir tratar-se de um antigo terraço da Ribeira do Zebro ou de uma outra linha de água.

# 4.10. Convento do Alcance

A escavação arqueológica realizada no Convento do Alcance (Mourão), foi a última intervenção da equipa do Bloco 15, tendo ocorrido entre Novembro e Dezembro de 2003, já com o Regolfo de Alqueva em fase final de enchimento.

Tendo em consideração esta condicionante, os trabalhos privilegiaram uma intervenção em área, com o objectivo de definir em planta o complexo religioso. Dado o estado de ruína em que este se encontrava, a escavação só foi possível após a sua demolição.

Segundo a tradição, o Convento de Nossa Senhora das Necessidades, ou de Santa Maria de Évora-Alcance, geralmente denominado de Convento de Nossa Senhora do Alcance, teria na sua génese uma

pequena ermida mandada erigir pelo Condestável D. Nuno Alvares Pereira, em cumprimento de um voto de agradecimento por ter vencido, no local, uma contenda com os castelhanos perseguidos desde Évora, em cujo termo tinham perpetrado uma série de roubos<sup>27</sup>.

No ano de 1670 e agregado à ermida, foi fundado um mosteiro pelos religiosos da Descalcez de Santo Agostinho, também designados de Agostinhos Descalços<sup>28</sup>. No entanto, logo a 23 de Julho de 1676, recebem ordem de encerramento do mosteiro uma vez que este não se encontrava compreendido nos seis autorizados pela Santa Sé. Esta ordem não ditou, porém, o fim do culto, uma vez que este subsistiu graças às esmolas dos romeiros que aí afluíam.

Foi este mosteiro entregue, em 1717, à Congregação dos Clérigos Regulares da Tomina e ao seu fundador Manuel de Beça Leal, cuja comunidade religiosa tinha nascido no lugar de Tomina, próximo de Moura.

Por desígnio de D. João V, foi esta Congregação unificada com os Clérigos Agonizantes, estando na sua posse quatro casas, das quais só nos foi possível identificar três: Casa de Nossa Senhora das Necessidades de Tomina (St. Aleixo da Restauração – Moura) <sup>29</sup>; Casa de Nossa Senhora das Necessidades ou do Alcance (Mourão) e Santuário de Sacaparte (Guarda – Sabugal – Alfaiates).

A extinção das Ordens Religiosas em 1834, ditou a sua extinção e venda em hasta pública, assim como todos os seus bens imobiliários.

O Convento do Alcance ocupava o topo de uma pequena elevação e, até à sua demolição, subsistia a fachada principal voltada a oeste, com uma torre sineira e um corpo adossados a norte. A torre sineira sul terá ruído nos inícios do séc. XX. Da igreja, conservava-se parcialmente o corpo principal, destruído no topo este. Nas paredes, encontravam-se os negativos de painéis de azulejos já desaparecidos e eram ainda visíveis pinturas, que cobririam o tecto do coro e da nave<sup>30</sup>. Na restante área, amontoavam-se grandes blocos provenientes da derrocada sistemática do edifício e distinguiam-se alguns alinhamentos.



78

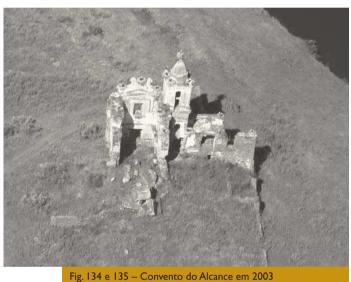
<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> As primeiras referências a este episódio, surgem nos anos de 1723, na *Vida de D. Nuno Alvares Pereira* de Fr. Domingos Teixeira e 1728 pelo Padre Francisco da Fonseca na sua obra *Evora Gloriosa* (Espanca, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal- Distrito de Évora*, vol. IX Lisboa, Academia Nacional de Belas- Artes, 1978).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Esta Congregação havia sido introduzida em Portugal, pelo padre Manuel da Conceição, em 1664 com o apoio da rainha D. Luisa de Gusmão.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Casa mãe e primeiro mosteiro da Congregação.

<sup>30</sup> Túlio Espanca faz uma descrição exaustiva destas ruínas no Inventário Artístico de Portugal.





As sondagens arqueológicas foram implantadas na área correspondente à igreja do Convento (sondagens 3 e 4), no corpo adossado a Norte (sondagem 2) e no topo este do complexo (sondagens 5, 6 e 7). Por intervencionar, ficaram as estruturas localizadas nos limites norte e sul do conjunto.

A sondagem 2, localizada junto à parede norte da igreja, teve como objectivo a confirmação de construções anteriores ao edifício setecentista, identificadas pela observação das ruínas em 1998.

Foram identificados três espaços distintos. A oeste, já no exterior do edifício, sob diversas camadas de aterro, registou-se um alinhamento, com orientação sul-norte assente sobre o afloramento, encontrando-se junto ao seu limite norte uma sepultura escavada na rocha, sem cobertura, com inumação. Contígua à parede norte da igreja, foi identificada uma divisão com vestígios de pavimento em tijoleira, assente sobre um outro mais antigo em lajes de xisto. Tal como a parede norte da igreja, os alinhamentos desta divisão são constituídos por xisto e argamassas. Adossado a esta área, que corresponderá ao piso térreo sobre a torre sineira norte, identificou-se um compartimento quadrangular, construído sobre um alinhamento pré-existente, não se encontrando associado qualquer piso.

As estruturas mais antigas distinguem-se pela sua menor espessura, bem como pela não utilização de argamassas. Associada ao alinhamento primitivo, está uma base quadrada, provavelmente relacionada com a cobertura do compartimento. No seu exterior, a norte, foram identificadas uma série de lajes de xisto cuja disposição se assemelha a uma sepultura, com uma orientação semelhante à da sepultura anteriormente referida, ou seja, oeste-este<sup>31</sup>.

O enterramento detectado na parte exterior, a oeste, corresponde a uma mulher adulta jovem, com cerca de 1,48 m de altura e uma idade à morte entre 25 e 30 anos. As únicas patologias identificadas relacionam-se com cáries dentárias e sinais de stress fisiológico, principalmente entre os 2 e os 3 anos de idade<sup>32</sup>.



<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> O prazo de execução deste trabalho, não permitia a escavação adequada desta possível estrutura funerária, pelo que optamos por não intervenciona-la.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> O estudo paleobiológico foi efectuado por Ana Maria Silva, do Departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra.



De registar que esta sepultura é anterior às estruturas modernas (sécs. XVII / XVIII), estando relacionada com a organização do espaço mais antiga.

A datação radiométrica por Carbono 14<sup>33</sup>, veio confirmar esta suposição ao atribuir uma data calibrada entre 1220 e 1400 a este enterramento. Se o episódio protagonizado por D. Nuno Álvares Pereira, que levou à construção da ermida, tiver ocorrido durante os anos 80 do séc. XIV, então este terá sido uns dos primeiros enterramentos a ser realizado neste local, se tomarmos por mais provável a data limite de 1400.

Em direcção a sul, a implantação da sondagem 3 destinou-se à confirmação do alinhamento da fachada do convento, cujo alicerce, com cerca de 1 metro de largura, era constituído por xisto, tijolos e argamassa e assentava directamente na rocha base, sem vala de fundação.

Localizada no interior da nave, a sondagem 4, identificou um robusto alicerce com orientação este – oeste, o qual julgamos corresponder ao limite sul da igreja, ainda que não coincida com a localização do levantamento topográfico.

Tal como na sondagem 2, as estruturas mais recentes implantam-se sobre espaços mais antigos. Neste caso, o alicerce de Época Moderna é construído sobre uma sepultura antropomórfica escavada na rocha, aproveitada como vala de fundação, por isso já sem inumação. Este alicerce apresenta na sua face interior os negativos de um painel de azulejos, à semelhança do que se tinha observado antes da demolição, colocado sobre o reboco original.

A restante área escavada é ocupada por 8 enterramentos, entre ossários, reduções e esqueletos, depositados em 3 sepulturas escavadas na rocha. Este nível de enterramentos encontrava-se sob o derrube de uma parede em tijolo, não tendo sido identificado qualquer tipo de cobertura das sepulturas.

Assim, de norte para sul, a primeira sepultura estava "ocupada" por dois ossários, correspondendo, possivelmente, a três adultos e um adolescente, ainda que alguns destes fragmentos ósseos possam pertencer ao esqueleto encontrado em conexão anatómica, apesar de incompleto.

Em relação às patologias identificadas neste conjunto, podemos apontar artrose, gota, reumatismo, cáries e anemia. O esqueleto em conexão anatómica, um adulto jovem do sexo masculino, apresentava sobre as costelas quatro pares de botões, da peça de vestuário com a qual terá sido enterrado<sup>34</sup>.



<sup>33</sup> As datações osteológicas foram efectuadas pelo Beta Analityc Radiocarbon Dating Laboratory (Miami, EUA).

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Inicialmente, pensámos ser um tipo de farda, mas a posterior limpeza dos botões revelou que os mesmos eram revestidos a tecido e de reduzidas dimensões.

A sua orientação era este (cabeça) / oeste (pés). No que respeita a cronologias, os dados obtidos para os ossários apontam para datas entre 1410 e 1670, enquanto que para o esqueleto as datações situam-se entre 1640 / 1660<sup>35</sup>.

A sepultura contígua recolhia dois enterramentos: o mais antigo tinha sido parcialmente removido e depositado, juntamente com alguns membros inferiores de um outro indivíduo e sem qualquer tipo de organização, sobre o mais recente, permanecendo *in situ* o crânio, omoplatas, vértebras e alguns ossos da mão.

O enterramento original, com cabeça a oeste, correspondia a um indivíduo adulto, cujo sexo e idade à morte não foi possível determinar, detectando-se vestígios de tártaro, cárie e osteoporose. O esqueleto que se encontrava em conexão anatómica, com orientação oeste (cabeça) / este (pés), estava depositado em decúbito dorsal, pertencia a um indivíduo adulto, pro-



vavelmente do sexo feminino, que terá falecido entre os 25 e os 30 anos. A utilização de cal neste enterramento, danificou significativamente o esqueleto, inviabilizando uma série de análises normalmente possíveis. De registar ainda que, no espólio associado, foram encontrados fragmentos de tecido com colchetes e os restos do calçado em cabedal. Para esta sepultura, foram obtidas datações cujo limite mais antigo se situará entre 1530 e 1660 e o mais recente em 1890, ainda que esta data seja pouco provável, dado que o Convento terá sido abandonado no primeiro terço do séc. XIX.

A última sepultura escavada nesta sondagem apresentava um único enterramento, sob uma espessa camada de cal, em conexão anatómica, depositado em decúbito dorsal, com orientação este (cabeça) / oeste (pés). O seu mau estado de conservação não permitiu a determinação do sexo, sabendo-se apenas que se trata de um indivíduo adulto com uma idade à morte superior a 30 anos. Foi ainda possível observar, ao nível da coluna vertebral, sinais de uma fractura por compressão, bem como de uma enfermidade degenerativa (nódulo de Schmorl). Este enterramento apresentava vestígios de tecido na região abdominal e membros inferiores, uma série de colchetes na parte superior, um terço que penderia da mão esquerda para a perna direita e sapatos de cabedal ainda calçados. Para este enterramento, as datações obtidas situam-se entre 1400 e 1470.

Para finalizar esta descrição dos contextos funerários refira-se, ainda, a identificação de dois ossários no canto nordeste da sondagem, correspondentes a três indivíduos adultos e um não adulto. O conjunto mais antigo enquadra-se num intervalo entre 1430 e 1490, enquanto o mais recente poderá remontar a 1640.

O conjunto de sondagens (5, 6 e 7) no limite este da zona intervencionada, localizou-se numa zona onde, antes da demolição, não eram visíveis estruturas, apenas ténues alinhamentos e grandes blocos de parede derrocada.

Sob as camadas de entulho resultantes da demolição do edifício e de abandono, foi identificado um vasto complexo de estruturas e pavimentos, que julgamos corresponder aos espaços de serviço e apoio do convento ou, pelo menos, não relacionados com a igreja, distinguindo-se áreas interiores e exteriores.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Os resultados das datações são apresentados em datas BP, calibradas a 2 sigma e a 1 sigma. Segundo a explicação do director do laboratório, Darden Hood, os resultados mais fiáveis são os fornecidos pelas datações calibradas a 2 sigma, mas se dispusermos de dados complementares, poderemos utilizar a calibração a 1 sigma. Para esta intervenção, tentámos conjugar os dois métodos, já que a calibração a 2 sigma fornecia muitas vezes variações muito latas dentro da mesma amostra, o que será explicado, de acordo com o mesmo técnico, por alterações na atmosfera de Carbono 14 em curtos períodos de tempo.

A esmagadora maioria de alicerces detectados são construídos em alvenaria seca de xisto. Para além do xisto, estas estruturas integram tijolos e muito ocasionalmente granito.

Por seu lado, os pisos nos espaços interiores são, maioritariamente, constituídos por lajes de xisto quadradas e rectangulares, registando-se igualmente tijoleiras e uma pequena secção em lajes de granito, que apresentava sinais de utilização pelo fogo. Em termos de conservação, os pisos em tijoleira encontram-se bastante destruídos, preservando-se pequenas secções ou apenas a camada de assentamento.

Como espaço exterior, consideramos a área no limite sudeste, com um extenso lajeado em xisto, organizado em secções rectangulares, combinando peças de pequena dimensão, outras estreitas e alongadas com lajes de médias dimensões rectangulares, o que resulta num efeito visual interessante.

Integrada neste lajeado, estava uma canalização, também ela em xisto, que se desenvolvia para este. Uma outra canalização em xisto, foi identificada no limite nordeste, com uma orientação sul / norte, com duas caixas em tijolo associadas.

Nesta mesma zona, surgiu um compartimento cuja escavação foi parcial, mas a suficiente para se verificar que se tratava de um espaço a uma cota inferior, uma vez que foi identificado num dos ângulos o que aparenta ser o arranque de uma abóbada.

Apesar da grande área escavada, a interpretação deste vasto conjunto de estruturas é complexa. Se a maior parte da zona abrange compartimentos de maiores dimensões, com comunicação entre si e que poderão estar de alguma forma ligados ao espaço de culto, a secção mais a norte apresenta divisões mais modestas em tamanho e poderá estar relacionado com







as áreas de serviço do convento. Aliás, se atentarmos na descrição feita por Túlio Espanca<sup>36</sup>, seria ao longo do corpo norte do edifício que se localizariam os dormitórios.

Os materiais recolhidos nesta intervenção são maioritariamente provenientes de camadas de destruição, uma vez que a escavação se desenvolveu em área, tendo como prioridade a delimitação das estruturas.

Com excepção de algumas unidades estratigráficas da Sondagem 2, que apresentam alguns fragmentos cerâmicos mais antigos, as restantes integram espólio genericamente enquadrado no séc. XVIII, que corresponderá ao período de utilização mais intensa do Convento.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Túlio Espanca, Inventário Artístico de Portugal- Distrito de Évora, vol. IX Lisboa, Academia Nacional de Belas- Artes, 1978.

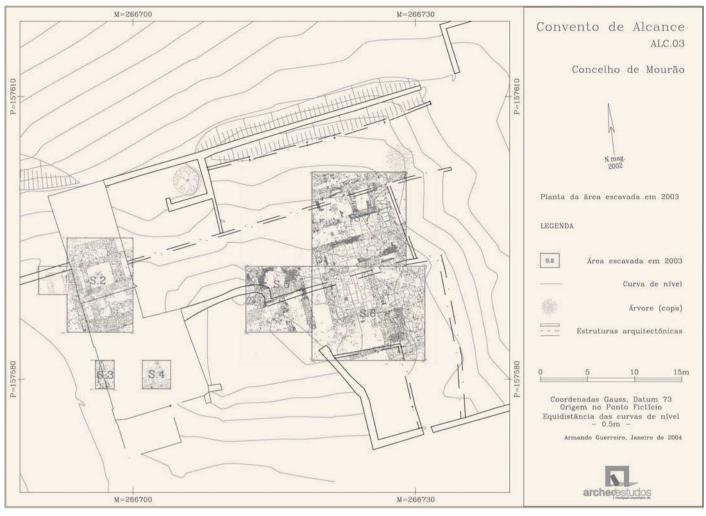


Fig. 143 – Implantação das estruturas do Convento do Alcance

Assim, nas cerâmicas comuns predominam as pastas vermelhas associadas a cântaros, caçarolas, alguidares, algumas panelas com vestígios de fogo, sem qualquer tipo de decoração, e talhas. Destacam-se um conjunto de cerâmicas vermelhas brunidas profusamente decoradas com incisões e estampilhados e um outro com aplicação de empedrado em quartzito branco, cujas formas poderão corresponder a pequenos cântaros, provavelmente originários das olarias de Estremoz. Este tipo de loiça está documentada desde o séc. XVI, mas terá sido ao longo dos sécs. XVII e XVIII que o seu fabrico conheceu grande desenvolvimento, famoso por ocupar as mesas reais.

Os vidrados de chumbo, invariavelmente sobre pasta vermelha, apresentam várias tonalidades de ver-

de, amarelo e castanho e nas formas identificam-se tigelas, alguidares e potes.

Dada a proximidade do centro produtor de S. Pedro do Corval (Reguengos de Monsaraz), julgamos que grande parte das peças em cerâmica comum e vidrado de chumbo seriam adquiridas aqui, ainda que a variedade de pastas existente possa indicar múltiplos centros de abastecimento.

Quanto às faianças, de pastas claras, registam--se duas únicas formas, pratos e pequenas tigelas, com motivos decorativos em filete e rendas a azul e vinoso. Ainda que algumas destas peças possam ser provenientes das fábricas de Lisboa e Coimbra, não é de descartar a hipótese de existirem igualmente exemplares de Estremoz, cuja produção de faiança se iniciou na década de 70 do séc. XVIII.

Fig. 144 e 145 — Cerâmicas brunidas e com aplicações empedrado





Os únicos fragmentos de porcelana foram identificados na Sondagem 7, correspondendo a taça ou pequeno prato com decoração vegetalista a vinoso, ocre e dourado e um bordo com motivos geométricos a ocre.

Na sondagem 2, foram recolhidos fragmentos de cachimbo em cerâmica, apresentando uma decoração gravada na haste e fornilho.

Em relação aos azulejos, o azul é a única cor

presente e as pastas apresentam alguma variedade, o que poderá significar vários centros produtores. Os motivos decorativos são vegetalistas, predominando uma composição com flores que integrará a moldura de painéis, alguns dos quais deveriam ser figurativos, como o comprova a numeração que é visível no tardoz de alguns fragmentos. Neste conjunto, identificou-se um único fragmento com letras.

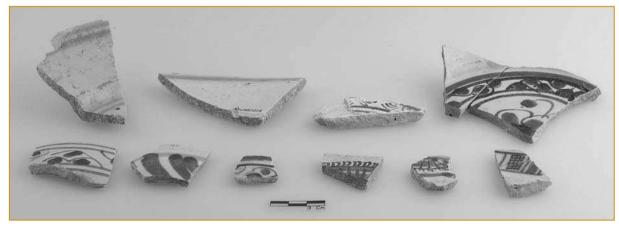


Fig. 146 - Faianças



Dos objectos metálicos recolhidos, destacam-se os 14 botões associados ao esqueleto da Sondagem 4, em liga de cobre, 12 dos quais revestidos a tecido e um com incrustação de vidro preto em forma de estrela. Ainda relacionadas com contextos de enterramento, surgiram duas medalhas em liga de cobre com decoração temática religiosa, uma delas com inscrição<sup>37</sup>, assim como diversos alfinetes de armador e colchetes.



Fig. 148 e 149 - Azulejos



Uma das camadas estratigráficas da Sondagem 7, forneceu um conjunto interessante de pequenos objectos: um pequeno puxador e uma meia esfera provavelmente de mobiliário, uma placa em liga de cobre decorada e um fragmento de chumbo decorado.

Associdas a um esqueleto da sondagem 4, foram recolhidas 23 contas em madeira de um terço.

Da Sondagem 2, foram retiradas 19 pequenas lâminas de madrepérola em forma de pétala perfuradas em um ou dois locais, algumas das quais apresentam ainda pequenos filamentos de uma liga metálica com a qual, possivelmente, foram cosidas.



Fig. 150 - Medalhas religiosas

<sup>37</sup> C (...) V (...) S / (...) RE (...) N.S.D / M O (...) S .

Memórias d'Odiana · 2ª série

AS SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS

Fig. 151 – Objectos em liga de cobre e chumbo decorados



Por último, uma referência ao espólio numismático recolhido, que se resume a apenas três exemplares: 2 ceitis de D.Afonso V (1438-1481) em unidades da Sondagem 2 e X réis de D.José I (1750-1777) na Sondagem 5.

A intervenção arqueológica no Convento do Alcance, ainda que durante um período de tempo demasiado curto para todas as dúvidas que se colocavam, permitiu a recolha de alguns dados que contribuem para o conhecimento de um edifício, que albergou uma comunidade religiosa durante pouco mais de 100 anos.

Da área que foi objecto de levantamento topográfico em 2001, que incluía as ruínas do Convento e um conjunto de construções a este de apoio à actividade agrícola, os trabalhos arqueológicos centraram-se no núcleo central principal, que abrangia a igreja e parcialmente os anexos contíguos a norte.



Fig. 152 – Ceitis de Afonso V e X Reis D. José I

As estruturas colocadas a descoberto revelam uma construção extensa e complexa, distinguindo-se uma área de culto associada a contextos funerários e outra mais funcional, ligada aos espaços de vivência diária da comunidade.

Cronologicamente, estes vestígios enquadram-se maioritariamente com a utilização do edifício a partir dos finais do séc. XVII, tendo-se comprovado uma ocupação anterior relacionada com a ermida dos finais do séc. XIV / início do séc. XV.

Ainda que não tenha sido possível caracterizar em termos construtivos esta ocupação mais antiga, já que a intervenção se desenvolveu em área e não em profundidade, sabemos que à ermida estaria associada uma necrópole, conforme o demonstra o enterramento da sondagem 2 e muito possivelmente, a sepultura antropomórfica escavada na rocha da sondagem 4. Aliás, as datações obtidas para os enterramentos, mesmo com as reservas que algumas nos colocam, fazem crer que a utilização deste espaço permaneceu funerária até à construção do convento, passando então a integrar a nave da igreja. A julgar pela reutilização das sepulturas escavadas, os enterramentos neste local devem ter sido em número significativo e não se limitariam à comunidade monástica, uma vez que se registam indivíduos do sexo feminino.

Segundo a descrição de Túlio Espanca<sup>38</sup>, a primitiva ermida de arquitectura gótica estava integrada no Convento como presbitério, ou seja, junto à capela-mor e terá ruído na década de 20 do século passado. Infelizmente, a área intervencionada correspondente à sondagem 5 e 6, onde se situaria a capela-mor, não revelou qualquer vestígio que pudéssemos associar com segurança a esta primeira construção.

Mais do que respostas, esta intervenção deixounos novas interrogações.

<sup>38</sup> Túlio Espanca, op.citada, 1978.





A ocupação deste local iniciou-se mesmo com a construção da ermida tardo-medieval? Se tivermos em conta a datação mais antiga do esqueleto da sondagem 2, recuámos até ao séc. XIII.

De que forma se organizava o espaço em torno da ermida? As estruturas mais antigas detectadas na sondagem 2, levam-nos a concluir da existência de algumas construções adossadas ao templo.

Quais as dimensões da igreja setecentista? Se as estruturas das sondagens 5 e 6 ainda pertencerem ao corpo da igreja, o edifício teria cerca de 30 metros de comprimento.

Qual a funcionalidade dos espaços identificados na Sondagem 7? Seriam já as divisões de habitação da comunidade monástica ou ainda uma área de apoio ao local de culto?

Quais as dimensões de todo o complexo? A extensão escavada representa apenas cerca de um terço da área ocupada pelas ruínas e desconhecemos se os vestígios se prolongam para a cota mais baixa, onde se encontravam as construções de apoio à actividade agrícola.

Com a submersão do sítio pelas águas da Barragem de Alqueva, estas questões ficaram por solucionar. No entanto, sendo previsível que o local se transforme em ilha ciclicamente, uma vez que a sua cota média é de 148m, poderão ser possíveis trabalhos suplementares que completem os dados recolhidos nesta intervenção.

## 4.11. Vila Velha de Mourão

O nosso interesse na Vila Velha, fruto de quase 5 anos de trabalhos arqueológicos ali realizados, ultrapassou claramente o âmbito da contratualização efectuada pela EDIA nos idos de 1997.

Sendo o sítio mais emblemático e enigmático do Bloco 15, foi aquele que representou mais campanhas e meses de trabalho.

No entanto, todo esse investimento contribuiu para avolumar ainda mais as dúvidas que já tínhamos quando demos início à primeira campanha de trabalhos arqueológicos. Ao invés de serem esclarecidas, as questões de sempre persistiam e outras iam surgindo. A tal ponto que, no dia em que as águas da barragem engoliram as estruturas da igreja e os muros das habitações, muitas delas ficaram por responder.

Era então claro que, apenas uma investigação mais aprofundada poderia tentar dar respostas a algumas dessas interrogações, porque nunca acreditámos ser possível responder a todas elas.

No entanto e tantos anos e leituras depois, confessamos a nossa (quase) total ignorância quanto a este sítio.

Continuamos sem certezas quanto a saber se este local foi ou não o primitivo assentamento urbano que deu origem à vila de Mourão.

Continuamos sem certezas quanto ao nome pelo qual os seus habitantes conheciam o lugar onde viviam.

Continuamos sem certezas quanto a saber qual o lugar que ocupou nas (in)definições dos territórios de fronteira.

Temos a certeza de que existiu um pequeno aglomerado urbano, de cariz cristão, situado na margem esquerda do Guadiana, cuja ocupação abarcou um espaço temporal alargado - desde pelo menos o século XIII até ao século XVI. Mas continuamos sem saber quando e porque razões foi abandonado.

Infelizmente, a cota 152 não nos permite tentar encontrar as respostas para estas e outras questões durante as próximas décadas.

## 4.11.1. Testemunhos da História

"Tem esta villa passado por muitas alternativas e vicissitudes, sendo várias vezes conquistada, usurpada, restituída, doada, comprada e vendida" <sup>39</sup>9.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Pinho Leal, Portugal Antigo e Moderno, vol.V, Lisboa, ed. fac-similada, 1990, pág. 574.

A acreditar na tradição e em algumas fonte históricas, o primeiro assentamento populacional, que teria estado na origem da actual povoação de Mourão, terá sido junto das margens do rio Guadiana, perto da Herdade do Mercador.

Os vestígios arqueológicos indicam que ali existiria um povoado de raiz cristã, possivelmente fundado pelos Hospitalários, do qual não sabemos o nome concreto mas que mais tarde todos começaram a chamar de Vila Velha, possivelmente em contraste com a nova vila de Mourão, distante um par de quilómetros e bem demarcada na paisagem.

Uma das primeiras referências documentais à existência da Vila Velha data do séc. XVIII, onde se afirma que " (...) ainda hoje se veem ruinas e alicerses grandes, e a este sitio chamão ainda hoje a Villa Velha. Tambem existem hoje duas ermidas, que erão da devoção do mesmo antigo povo, e ficão perto huma da outra" 40.

Pinho Leal refere ainda a existência de " (...) ruínas de grandes edifícios, e ainda alli existem duas capellas, perto uma da outra"<sup>41</sup>.

Acreditando nesta descrição, na segunda metade do séc. XIX ainda era possível identificar vestígios de uma antiga permanência no local e, inclusivamente, dois edifícios religiosos.

Pensa-se que Mourão terá sido reconquistada pela primeira vez no âmbito das campanhas militares conduzidas por Geraldo Geraldes, o *Sem-Pavor*, que decorreram entre 1165 e 1169. O domínio cristão nestas paragens foi, no entanto, efémero. Com os finais do século e as campanhas almóadas de 1190-1191, o espaço a sul do Tejo regressou ao domínio muçulmano, mantendo-se assim por algumas décadas. A reconquista definitiva ocorreu apenas no reinado de D. Sancho II<sup>42</sup>.

A partir do ano de 1232, este mesmo monarca promove uma nova fase de expansão territorial, dando início à campanha do Alentejo. Apoiado pelas Ordens Militares segue para sul, tomando as praças de Serpa e Moura, num espírito de cruzada e com fraca oposição almóada. Também as disputas entre Leão e Castela permitiram o avanço das tropas portuguesas pelo interior alentejano até à entrada do Mediterrâneo. A este sucesso não foram alheios os esforços das Ordens Militares, nomeadamente da Ordem do Hospital no Alto Alentejo e da Ordem de Santiago no Baixo Alentejo e no Algarve.

Nesse processo de Reconquista, as Ordens Militares desempenham efectivamente um papel preponderante. Pacificados os territórios e estabelecidas as fronteiras, só as Ordens Militares demonstraram possuir capacidade organizativa para proceder ao recrutamento e treino dos necessários efectivos militares, para atrair povoadores e reconstruir os núcleos devastados pelos conflitos.<sup>43</sup>

A Ordem Militar de S. João do Hospital, fundada em Jerusalém, estabelece-se no século XII em Portugal e participa no processo de Reconquista, ao lado de outras Ordens e dos Monarcas Portugueses. A influência que exerce sobre o poder central, traduz-se no reconhecimento deste pelas Ordens Militares, materializado nas doações que o Monarca faz a estas instituições<sup>44</sup>.

Do estabelecimento daquela Ordem no interior alentejano, destaca-se a construção do Mosteiro da Vera Cruz de Marmelar em Portel (1258), do Mosteiro da Flor da Rosa (1356), onde posteriormente passa a ter a sua casa mãe, e pequenos estabelecimentos rurais como talvez fosse o caso da Vila Velha de Mourão.

Neste avanço para o interior do país em direcção à fronteira castelhana, destaca-se precisamente a Ordem do Hospital e o seu prior Afonso Peres Farinha que, seguindo pelas margens do Guadiana ocupa Moura e Serpa em 1232. As tomadas de Aljustrel em 1234 e Mértola em 1238, por seu lado, são já efectuadas pela Ordem de Santiago sob a chefia do seu prior Paio Peres Correia<sup>45</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Fr. Agostinho de Santa Maria, Santuário Marianno e História das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora, Livro I, tomo VI, Lisboa, 1718. 236.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Pinho Leal, op. citada, 1990, pág. 574.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Huici de Miranda, "Las campañas de Ya'cub Al-Mansur en 1190 y 1191", Anais (da Academia Portuguesa de História),

<sup>2</sup>ª série, vol. 5, Lisboa 1954, pp. 55-74; M.J.Barroca, *Nova História Militar de Portugal*, vol. 1, Lisboa, 2003, pp. 50-51; David Lopes, "O Cid português: Geraldo Sem Pavor (Novas fontes árabes sobre os seus feitos e morte)", *Revista Portuguesa de História*, 1, Coimbra, 1941, pp. 93-111; Armando de Sousa Pereira, *Geraldo Sem Pavor. Um guerreiro de fronteira entre cristãos e muçulmanos c. 1172-1176*, Porto, Fronteira do Caos Editores, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> João Carlos Garcia, op. citada, 1986, pág. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, A Ordem Militar do Hospital em Portugal (Séculos XII-XIV), versão policopiada, Porto.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> José Mattoso, História de Portugal, Vol. 2, Lisboa, 1993, pág. 124.

A baixa densidade demográfica desses séculos XIII e XIV no Sul do território, facilitou a sua ocupação e a apropriação da terra. Alguns autores defendem que "(...) O avanço da Reconquista a partir dos anos 30 do século XIII e o afastamento gradual das investidas militares para regiões mais meridionais, terão criado as condições propícias à estabilidade populacional e à ocupação do espaço conquistado"46.

Estes factores condicionantes, nomeadamente a definição das fronteiras, as alterações na organização do espaço e apropriação de terras a favor da Ordem do Hospital poderão ter estado na origem do sítio da Vila Velha de Mourão.

A primeira referência a Mourão deve-se precisamente à acção da Ordem dos Hospitalários, cujo prior, D. Gonçalo Egas, é o responsável pela atribuição da sua primeira carta de foral a 2 de Maio de 1226<sup>47</sup>, que seguiria o do Foral de Évora, de 1166.

O facto de não constar na listagem das terras conquistadas tem sido interpretado por alguns autores como prova da sua pouca importância na altura, uma vez que nem sequer possuiria ainda sistema amuralhado<sup>48</sup>. A sua dependência face à vila de Moura, no termo da qual se integrava, também parece ser um factor importante para essa omissão<sup>49</sup>.

A data de 1232 é também importante para compreender este processo de definição de territórios da margem esquerda do Guadiana, uma vez que marca a reconquista definitiva de Serpa e Moura, acontecimento gravado na inscrição comemorativa da conclusão das obras do Mosteiro de Vera Cruz de Marmelar em Portel, datada de 1268.<sup>50</sup>

Tal como todo o reino português, também o território fronteiriço da margem esquerda do Guadiana sofreu, durante o século XIII e a par do processo da Reconquista, com a Guerra Civil de 1245-1248 que resultou na deposição de Sancho II de Portugal pelo

Papa Inocêncio IV, em 1245, e na subida ao trono português de Afonso III, o Bolonhês, em 1248<sup>51</sup>.

Terminada a Guerra Civil, restava ainda o Algarve por conquistar, sendo que o avanço para sul foi sendo feito pelos monarcas dos dois reinos vizinhos mas rivais, primeiro por Sancho II e Afonso IX de Castela e depois por Afonso III e Afonso X de Castela.

É precisamente na segunda metade do século XIII que se agudizam as relações com o reino vizinho, estando Afonso III, Rei de Portugal e Afonso X, Rei de Castela, então empenhados na construção e delimitação dos seus reinos.

Os problemas entre os dois reinos surgem principalmente pelo facto de não ter havido um pacto prévio entre Portugal e Castela para delimitar as áreas de conquista e ainda porque o *Al Garb* ou ocidente de Al-Andalus ter o Guadiana como uma via de comunicação e não como uma fronteira do território de Sevilha.<sup>52</sup>

A parte ocidental do reino de Niebla, em ambas as margens do Guadiana, foi conquistada, a seu tempo, por Sancho II de Portugal ou pelas Ordens Militares portuguesas, um pouco à sombra das disputas internas entre Leão e Castela. Não é de esquecer que Afonso X (1221-1284) durante a guerra civil que opôs Sancho II a Afonso III invadiu Portugal, apoiando o primeiro (1247-1248)<sup>53</sup>.

D. Afonso III, a partir de 1249, terá empreendido uma expedição ao Algarve, na tentativa de conquistar os castelos ainda nem posse dos muçulmanos. Tratouse de uma acção que José Mattoso designa de "operação de prestígio, não muito onerosa", tendo em conta a debilidade das hostes muçulmanas naquele território. O seu objectivo seria recompensar os chefes militares que o acompanharam noutras campanhas militares, ainda debilitados pelo recente clima de Guerra Civil e ainda cumprir com a palavra dada ao Papa em 1245,

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Filipe Themudo Barata et alii – "Elites sociais e apropriação do espaço no Além-Tejo na Idade Média." *In Ler História*, 40,2001, pp. 7-42.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> João Carlos Garcia, op. citada, 1986, pág. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Alcântara Guerreiro, *Mourão nos séculos XIII a XVII* – elementos para a sua história, Boletim da Junta Distrital de Évora, n.º 4, Évora, 1963, pp. 8-12.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> João Carlos Garcia, op. citada, 1986, pág. 67; Alcântara Guerreiro, op. citada, 1963, pág. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422) - Corpus Epigráfico Medieval Português*, vol II, Tomo I, FCG – FCT, Lisboa, 2000, pp.939 – 950, inc. n.° 368.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> José Mattoso, "As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o Sábio." *In Fragmentos de Uma composição Medieval.* Editorial Estampa, pp. 73-93.

<sup>52</sup> Idem.

<sup>53</sup> José Mattoso, História de Portugal, Vol. 2, Lisboa, 1993, pág. 132 e 136; Serrão, Joel (Dir.) – Dicionário de História de Portugal, 4 vols.

demonstrando ser um digno sucessor da coroa portuguesa no combate aos inimigos muçulmanos<sup>54</sup>.

Nesse contexto de conquista, integra-se também, em 1251, a tomada de Aroche e Aracena<sup>55</sup>, que terão passado pouco depois para posse do monarca castelhano.

Um outro episódio marcante para a compreensão do processo de desenvolvimento da Vila Velha e de Mourão é o casamento, em 1253 de Afonso III, em segundas núpcias, com D. Beatriz, filha bastarda do rei de Castela Afonso X, o Sábio.

No contrato da união entre eles, estipulava-se que o senhorio do Algarve e os castelos de Moura, Serpa, Aroche e Aracena (à data na posse de Afonso X) seriam entregues a um filho desse casamento, quando atingisse a idade de sete anos, D. Dinis<sup>56</sup>.

Desta forma, tentava apaziguar-se a "questão do Algarve", território que Afonso X reclama, bem como outros a este do Guadiana, ocupados por Sancho II e Afonso III, nomeadamente Moura, Serpa, Ayamonte, Aroche e Aracena<sup>57</sup>. Por outro lado, o Papa Inocêncio IV assegurava a Afonso III que o Papado reconhecia a sua reclamação do Algarve como parte integrante do reino Português.

No entanto e em benefício da paz, Afonso III entregou o Algarve a Afonso X de forma vitalícia, com a condição de voltar a Portugal com a morte do monarca castelhano.

Para o surgimento do clima de bom relacionamento entre os dois monarcas e os dois reinos, é preciso ter em atenção dois acontecimentos importantes: por um lado, o nascimento dos netos em 1259 e 1261, entre eles o futuro rei D. Dinis; e, por outro, a morte de Matilde de Bolonha, primeira mulher de Afonso III, em 1258, o que possibilitou a legitimação e aprovação pela Igreja do casamento de Afonso III com D. Beatriz.

No entanto, a definição das fronteiras não estava ainda resolvida e todo e qualquer negócio que implicasse estes territórios era sempre observado com muito interesse. Data de 1 de Fevereiro de 1259 uma doação feita por Afonso X "a Dom Riombal, "Maiscal mayor aquen de la mar, de la Orden del Hospital de San Juan", das vilas de Serpa e Moura" comprovando que foram as Ordens Militares que acabaram por controlar estes territórios, muitas vezes a pedido dos reis.

A questão da posse destes territórios mantém-se em aberto, uma vez que Afonso III entendia que o reino de Portugal estaria na sua posse, pretendendo Afonso X que a zona estaria sob o domínio de Castela. O que parece evidente é a permanência das Ordens Militares e a relativa independência que gozavam o que fazia destas instituições as verdadeiras donas das terras.

À data do Tratado de Badajoz, a 16 de Fevereiro de 1267, era firmada uma convenção entre o rei de Castela, Afonso X e o rei de Portugal, Afonso III, documento em que o monarca castelhano cedia a Portugal o domínio do Algarve, acordando num tratado de paz e mútua ajuda, recebendo em troca a desistência de pretensões portuguesas Além-Guadiana e as povoações de Aroche e Aracena<sup>59</sup>.

Da confluência do rio Caia à foz do Guadiana, a fronteira entre os dois reinos coincidiria com o curso deste rio. Assim, todo o território compreendido entre o Guadiana e o Guadalquivir ficou a pertencer à coroa castelhana. Como contrapartida, Afonso X renunciava, definitivamente, ao reino do Algarve, e que «entreguen a vos o a quien vos mandardes todos los castiellos del Algarve de que nos fizieron omenage por rozon [de la sobredicha ayuda e de las] posturas que eran antre nos e vos e vuestros fijos por razon del Algarve las quales omenages e posturas nos quitamos porá siempre a vos e a don Denis(...)»60.

A partir da convenção de Badajoz, para ocupar o actual território português só faltaria incorporar no reino de Portugal a comarca de Riba-Côa, o que viria a acontecer no reinado de D. Dinis com o Tratado de Alcañises<sup>61</sup>.

Em plena posse de Mourão, Afonso X, passados pouco mais de quatro anos, negoceia com a Ordem

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> José Mattoso, *op. citada*, 1993, pág. 133-134.

<sup>55</sup> Idem, pág. 134.

Manuel García Fernandez, "La Política Internacional de Portugal y Castilla en el contexto peninsular del Tratado de Alcañises:
 1267-1297. Relaciones Diplomáticas y Dinásticas", Revista da Faculdade Letras, - História, II Série, Vol. XV – 2, Porto, 1998, pp.908-910. Tendo em conta o contrato de união entre D. Afonso III e D. Beatriz, filha bastarda de D. Afonso X.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Idem, pp.908-910.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Florentino Perez Embid, La frontera entre los reinos de Sevilla y Portugal, Sevilla, 1975.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> José Mattoso, op. citada, 1993, pág. 138.

Manuel Gonzalez Jimenez, Diplomatário Andaluz de Alfonso X, Sevilha, 1991, doc. 321 e doc. 322.

<sup>61</sup> Luís Carlos Amaral e João Carlos Garcia, "Tratado de Alcanices (1297): uma construção historiográfica", Revista da Faculdade de Letras — História, II Série, Vol.XV, 1998, pp. 967-986.

do Hospital os castelos de Moura, Serpa e Mourão no termo de Moura, por possessões em Covelas do Douro num escambo de 10 de Agosto de 127162.

No documento da confirmação deste escambo, que necessitou de procuração especial uma vez que implicava a venda de importantes bens da Ordem e que, por isso, foi enviado a Acre a 10 de Outubro de 1280, já só são referidos os castelos de Moura e Serpa «... fratrem Alfonsus (sic) Petri Farine preceptorem Leecie et Treimetim (?) ad faciendum pró parte nostra et domus nostre cum illustri rege Castelle et Legionis quendam contractum premutationis seu cambii de quibusdam castris nostris didelicet More et Serpe »63 do que se depreende que Mourão teve tratamento diferente ou mais certamente se entende Mourão no termo de Moura.

Em 11 de Março de 1281 é concretizado o acordo do escambo de 127164 e as vilas e os castelos de Moura, Serpa e Mourão, que os freires do Hospital possuíam na margem esquerda do Guadiana, passaram definitivamente para a coroa castelhana. Entre os bens e direitos cedidos por Afonso X aos Hospitalários, contavam-se algumas terras localizadas em Moura e Serpa, continuando a sua presença a fazer-se sentir nesta área.65

Posteriormente este território é novamente objecto de doação feita à rainha D. Beatriz, viúva de Afonso III, por el-rei D. Afonso X de Castela, seu pai, que a 4 de Março de 1283, em Sevilha, lhe faz doação das vilas de Moura, Serpa, Noudar, Mourão e seus castelos, em reconhecimento da assistência prestada em período de doença.

Dessa doação há pública-forma datada de 128566 e posteriormente em 129567.

D. Beatriz, por sua vez, em 1284, faz mercê da vila de Mourão a D. Raimundo de Cardona, nobre que teria acompanhado a filha de D. Afonso X na sua ida para Sevilha, assistindo a seu pai que se encontrava enfermo<sup>68</sup>.

Dois anos depois, em 1285, D. Sancho IV, então rei de Castela, doa a D. Teresa Gil de Riba-Vizela, sua "barregã", a vila de Mourão e todo o seu termo, com sua Granja<sup>69</sup>, ficando como sua primeira donatária, o que aconteceu até 1288.

Esta doação é assaz estranha, uma vez que estes territórios estariam na posse da coroa portuguesa desde 1283, em virtude da doação de D. Afonso X a sua filha D. Beatriz, doação que teria sido confirmado por D. Sancho IV70. Terá o filho do monarca castelhano,

<sup>62</sup> Manuel Gonzalez Jimenez, Diplomatário Andaluz de Alfonso X, Sevilha, 1991, doc. 478 e 479; Le Roulx, 1899, pp. 256-257 – «10 août 1271, Murcie.« Alphonse X, roi de Castille, et Léon, échange à l'Ordre de l'Hôpital les Châteaux de Serpa, de Moura et de Mourão contre Cubillas, S. Maria de la Vega de Toro, Quiroga, des droits et revenus au val de la Guarena, à Fresno el Viejo, à Paradinas de S. Juan, à Eljas, etc. » Os documentos apresentados não são conclusivos quanto à existência de uma fortificação em Mourão à data deste escambo.

<sup>63</sup> Manuel Gonzalez Jimenez, Diplomatário Andaluz de Alfonso X, Sevilha, 1991, doc. 478 e 479; Le Roulx, 1899, pp. 397-398 -« 10 Octobre 1280, Acre. « Nicolas Lôrgne, grand-maitre de l'Hôpital, donne pouvoir à Ferrand Perez Moseio, grad-prieur de Castille et Léon, à Gonzalve Pires Perera, commandeur de Limia, de Torom, de Távora et de Faya, à Alphonse Perez Farina, commandeur de Leca et de Rio Meão, de traiter avec Alphonse X, roi de Castille et Léon, l'échange des Châteaux de Moura et de Serpa.»; Mário Jorge Barroca, "Os castelos das Ordens Militares em Portugal (Séc. XII a XIV). In Mil anos de Fortifificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, 2002; José M. da C. Saraiva, Livro dos Foraes, Escripturas, Doações, Privilegios e Inquirições. Vol. 3.º, Subsídios para a História da Ordem de Malta. IV. Arquivo Histórico do Ministério das Finanças., 1948, pág. 122-130."310- A troca que fez El Rey D. Affonso de Castella Rey dos Romanos com a Religiam de Malta das terras Igrejas e Iurisdições que o dito Rey tinha nas terras Castello e Villas de Cavillas com seos termos e Jurisdições e outras muitas em lugar dos castellos Serpa Moura e Mouram que herão da Ordem do Hospital de Ieruzalem..."

<sup>64</sup> Mário Jorge Barroca, "Os castelos das Ordens Militares em Portugal ( Séc. XII a XIV). In Mil anos de Fortifificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, pág. 535-548.

<sup>65</sup> Joel Serrão (Dir.) - Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras, do condado Portucalense à crise do século XIV. Vol. III.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> ANTT, Gav. n.° 2537 (Vol. XII, pp.489-490).

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> ANTT, Gav. n.° 2537 (Vol. XII, pp.493-495).

<sup>68</sup> H. David et alii, "A Família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis", Revista da Faculdade de Letras, II.<sup>a</sup> Série, História, vol. IV, Porto, 1987, pág. 70.

<sup>69</sup> J. P. Gonçalves— Esta Teresa Gil era amante de Sancho IV de Castela e a primeira donatária de Mourão. Segundo o mesmo autor, a 15 de Julho de 1298, em Salamanca, D. Dinis confirma a doação de Sancho IV a D. Teresa Gil até à morte da donatária, data em que Mourão passa novamente para a coroa portuguesa.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Florentino Perez-Embib, La frontera entre los reinos de Sevilla ey Portugal, Sevilla, 1975, pág. 73.

anulado a doação de seu pai, fazendo como afirma H. DAVID "letra morta de algumas disposições de seu pai"71?

Neste processo de delimitação da fronteira, o futuro rei D. Dinis (1279-1325) desempenhou um papel importante.

Durante o seu reinado, iniciado em 1279, declarou guerra a Castela em 1295, na chamada Campanha da Guarda, desistindo dela em troca das vilas de Moura e Serpa, conseguindo ainda obter os castelos de Moura, Serpa, Noudar e Mourão.

As políticas de negociação deste monarca com os seus homólogos castelhanos, referentes à fronteira do Guadiana e de Riba-Côa culminaram na assinatura do Tratado de Alcañices, a 12 de Setembro de 1297, depois de já se ter alcançado sucessos relativos com o Tratado de Badajoz de 1267.

No final desse ano de 1295, dava foral às três primeiras vilas.

A 27 de Janeiro de 1296, o mesmo monarca confirma o foral de 1226, com as suas terras e castelos<sup>72</sup>.

A contenda pelos territórios além-Guadiana e da reforma das fronteiras de Riba-Côa só terminará com a assinatura do tratado de Alcanices em 1297, ainda que D. Dinis aproveite também a menoridade de Fernando IV de Castela (1295-1312) para forçar o reajuste da fronteira.

O tratado de Alcañices, assinado em 1297, estabelece que as possessões da coroa portuguesas na região de Riba-Côa assim como Olivença, Campo Maior, Ouguela e São Felix de Galegos e ainda Moura e Serpa, situadas a este do Guadiana, se manteriam na posse do monarca português. Ficariam ainda no território da coroa portuguesa as vilas de Sabugal, Alfaiates, Castelo Rodrigo, Vila Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Melhor e Monforte, a este do rio Côa e também Avô, Monforte, Arronches, Portalegre, Marvão, Alegrete e Castelo de Vide. Em contrapartida, Portugal desistia da posse de Aroche, Aracena e de outros territórios em conflito como Valência, Ferreira e Aiamonte<sup>73</sup>.

Por essa altura, mais concretamente em 1298, D. Dinis reconhece D. Teresa Gil senhora da vila de Mourão, acordando que a vila passaria para a coroa portuguesa após a sua morte.

"Dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee a vos dona Tareyja Gil douvos que tenhades de mim por en todos vossos dias a vila de Mourom que he terrnho de Moura com todos seus dereitos e todos seus termhos e com todas sas perteenças e que ajades ende as rendas e todolos outros dereitos desse logar assim como as aviades quando tiinhades esse logar d 'el Rey dom SanchoE douvola en tal maneira que vos avidedes dela vossa vida como dito he e a vossa mercê que fique a mim e aacoroa do reyno de Portugal livre e quite com todallas melhorias que vos hi fezerdes. En testemunho desto dey ende a vos esta mha carta com meu seelo pendente. Dante en Salamanca XV dias de Julho. El Rey o mandou per Joham Simhom. Lourenço Estevez de Beja a fez. Era MCCCXXXVI anos" 74

Segundo J. Pires Gonçalves, nesse mesmo ano e na sequência de litígios relativos à demarcação de fronteiras entre Ordem do Templo (de Castela) e a donatária da vila de Mourão, a antiga demarcação dos termos, celebrada entre a Ordem do Hospital, representada por D. Afonso Pires Farinha e a Ordem do Templo, representada por D. Martim Nunes, entre os anos de 1252 e 1263, foi objecto de uma revisão por uma comissão composta por "homens bons, antigos" de Moura, Serpa, Monsaraz e Olivença, alguns dos quais haviam estado na antiga" partyçam" 5.

No ano de 1307, morre D. Teresa Gil de Riba-Vizela, pelo que a vila de Mourão terá retomado à coroa portuguesa.

Com base nos dados disponíveis, é de crer que D. Dinis tenha doado a vila a D. Raimundo de Cardona, sua mulher D. Beatriz e seu filho D. Guilherme e seus descendentes, a 1 de Agosto de 1313<sup>76</sup>. Talvez esta tenha sido uma forma de apaziguamento do monarca face aos partidários do príncipe herdeiro, "na altura em que um dos mais temíveis adversários da sua política, o conde Martim Gil, morrera havia pouco tempo no seu exílio em Castela"<sup>77</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> H. David et alii, op citada, 1987, pág. 70.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Mário Jorge Barroca, "Os castelos das Ordens Militares em Portugal (Séc. XII a XIV). In Mil anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos. pp. 535-548.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> José, Mattoso, op. citada, 1993, pág. 151-154.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> H. David et alii, op citada, 1987, pág. 78, doc. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> J.P. Gonçalves, Monsaraz e o seu Termo, Ensaio Monográfico, Évora, 1963, pág. 161 e 162.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> H. David et alii, op. citada, 1987, pág. 75 e 80, doc. 3.

<sup>77</sup> H. David et alii, op. citada, 1987, pág. 75.

93

No entanto, a 19 de Abril do ano de 1313, a vila de Mourão entra num processo de venda assaz complexo em que D. Raimundo de Cardona, à data senhor da vila, se torna devedor de 6500 libras ao Rabi-mor D. Judas, sendo seu fiador Mem Peres de Oliveira, vassalo do Rei.

O empréstimo contraído por D. Raimundo de Cardona deveria estar liquidado até à Páscoa de 1315. Desse montante, apenas foi pago cerca de 1000 libras.

Perante a impossibilidade de solvência da dívida, rei decide, a 9 de Março de 1317, pela venda da vila de Mourão em almoeda. A arrematação é feita na vila de Monsaraz a 19 de Abril de 1317 e adquirida por Martim Silvestre, vizinho de Monsaraz, por onze mil libras.

Mas é D. Dinis, a 11 de Maio de 1317, que acaba por ficar com a Vila de Mourão ordenando a Martim Silvestre que lhe venda a Vila pelo mesmo preço que a comprou.<sup>78</sup>

A compra da Vila de Mourão.

"Item. Dom Dinis pella graça de Deus Rey de Portugall e do Algarve a vos Joham Perez tabelliom de Monsaraz saúde. Sabede que Abril Vicemte meu porteyro me disse que el vemdera a Martim Silvestre mercador vizinho dessa villa ho lugar de Mourom que era de dom Reymon por homze miíl livars por divida que esse dom Reymon devia a Guedelha meu arraby mor.

Item. E porque Mourom he no meu senhorio eu deva o aver de tanto por tanto porque vos mamdo que digades da minha parte a esse Martim Silvestre que mo leixe por tanto quanto por ell deu e se o fazer nom quiser emprazadeo que do dia que lhe esta minha carta mostrardes a dous nove dias venha perante a minha corte respomder e fazerme dereito sobréllas ditas cousas e aminha corte veera este feito e fará hi o que for de dereito e vos emviademe dizer o dia do aparecer honde ali nom façades senam a vos me tornaria porem.

Item. Dante em Samtare primo dia de Mayo El Rey ho mamdou per Joham Lourençq seu vassallo. Joham Dominguez de Portell a fez. Era de mil e trezentos e cimquoemta e cimquo annos: Joham Lourenço a vio." 79 Em plena posse da vila de Mourão, é também o rei D. Dinis que, em documento datado de 3 de Maio de 1320, doa à Ordem de Avis o padroado das Igrejas de Serpa, Moura e Mourão<sup>80</sup>.

No "Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas", inquirição mandada fazer ao tempo de D. Dinis, onde é efectuado o arrolamento de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, não é feita qualquer referência à igreja da Vila Velha.

Essa ausência não será de todo estranha, uma vez que o próprio autor adverte que "Por uma bula dada em Avinhão a vinte e três de Maio do ano de Cristo de mil trezentos e vinte, que era o quarto do pontificado do Papa João vigésimo segundo, concedeu este a El-Rei Dom Dinis por tempo de três anos para subsídio da guerra contra os mouros a décima de todas as rendas eclesiásticas de seus Reinos, excepto as Igrejas, Comendas e Benefícios pertencentes à Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém (hoje de Malta) por os Professos dela se empregarem continuamente em militares exercícios contra os mesmos infiéis"81.

No entanto, nesse documento é referida (um)a Igreja de St.ª Maria de Mourão entre a s "Igrejas de Odemira" 82.

Será esta a designação da igreja paroquial que a intervenção arqueológica identificou? Através da escavação arqueológica efectuada, foi possível determinar que a sua fundação data do séc. XIII, uma vez que foram identificados dois dinheiros de D. Sancho II (1223-1248) na UE 1370, que corresponde a uma camada de terra castanha avermelhada, no interior da forja de fundição do sino, detectada na nave central da igreja.

O período que se segue é de total silêncio, sendo retomadas as referências a Mourão quando esta se institui como praça militar de fronteira, mencionada nas incursões castelhanas pelo interior alentejano, nas campanhas do Condestável, mas a "Vila Velha" permanece tão silenciosa como nos primeiros momentos do precoce estabelecimento cristão nesta margem.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> H. David et alii, op. citada, 1987, pág. 74-75 e 80-85; J. P. Gonçalves, "Breve nota sobre a compra de Mourão, em 1317, por Martim Silvestre, Monsaraz", In Palavra, Reguengos de Monsaraz, 1979; João dos Santos Ramalho Cosme, *Nótulas de estudo sobre o concelho de Mourão, Mourão, 1982*, pp. 54-59, Doc. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> H. David et alii, op. citada, 1987, pp. 80-81, doc. 4.

<sup>80</sup> Hermínia Vilar, As dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média, 1999, pág. 248.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Fortunato de Almeida, "Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas, Ano de 1746. Apêndice XVII." In História da Igreja em Portugal. Nova edição, 1971, vol. IV, 90.

<sup>82</sup> Idem, pág. 136.

Durante este período e à semelhança do que aconteceu um pouco por todo o reino, foram tomadas políticas que permitiram o povoamento desta zona fronteiriça, através de incentivos à fixação das populações, contribuindo para o reforço da defesa da zona raiana e para a estabilização da linha de fronteira, de que os coutos de homiziados são um bom exemplo. Nas proximidades de Mourão, algumas povoações foram alvo dessa política, nomeadamente Noudar que foi couto de homiziados em 1308 por carta de D. Dinis e a vizinha Monsaraz, já no reinado de D. João I, em 141483.

Importante para a compreensão da história da vila de Mourão é o ano de 1343, data que parece marcar a conclusão das obras na Torre de Menagem do castelo, já no reinado de D. Afonso IV e que se encontra gravada em inscrição comemorativa ali existente.<sup>84</sup> O seu texto refere:

(A)

ERA M DE MIL M CCC M OITEENTA M E I · ANOS / < D(oming)o > PRIMO : DIA M DE MARCO : DON AFONSO O : QUAR / TO REI DE PORTUGAL M MANDOU COMECAR M E M / FAZER ESTE CASTELO M D(e) MOUROM M e O MEEST(r)e / QUE O FEZIA : (h)AVIA · NOME : IOAo M A(fons)o M Q(u)AL REY F / OI FILHO M DO MUI NOBRE REY M DON DENIS M E M / DA RAINHA M DONA M ISABEL M AOS QUAAES M / DEUS M PerDOE M O QUAL M REI M SHA M CASADO M COm : / A RAYNHA M DONA M BEATRIX M E (h)AVIA M POR FILHO /

(B) (h)ERDEY / RO M O IN / FANTE M / DOM M / PEDRO M<sup>85</sup>

O Castelo de Mourão, a sua cerca Medieval, de tipologia militar, gótica, apresenta planta quadrangular irregular, trapezoidal com torre de menagem.

A data de início da sua construção não é clara nem existem certezas quanto a esse facto.

Não existem bases documentais ou arqueológicas

que permitam recuar essa construção ao século XIII, se admitirmos uma primeira cerca/torre, obra dos Hospitalários ou, mais provavelmente, de D. Dinis, como alguns autores defendem<sup>86</sup>.

Sabemos, isso sim, que no diploma datado de 1 de Agosto de 1313 em que este monarca doa a vila de Mourão a D. Raimundo de Cardona, seus familiares e descendentes, ficou clara a sua vontade de "(E) eles nom devem hy fazer nembua forteleza"<sup>87</sup>.

No entanto, pelo menos desde 1271, data do escambo entre D. Afonso X e a Ordem do Hospital que é referido um Castelo de Mourão.

Por outro lado, neste contexto histórico e como refere Mário Barroca, é estranha a referência feita pela Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (GEPB), atribuindo a construção de um "castelo de três torres" em 1298 a D. Dinis, acrescentando que a Torre de Menagem era da iniciativa de D. Afonso IV, datada de 1343. O texto da inscrição referida indicará a reforma gótica do castelo de Mourão, da iniciativa de D. Afonso IV, podendo mesmo a sua acção ter sido mais profunda, tomando em consideração a passagem do diploma de D. Dinis, de 1 de Agosto de 1313, quando entrega Mourão a D. Raimundo de Cardona, realçando que este e sua mulher ou herdeiros não deviam ali fazer qualquer fortaleza<sup>88</sup>.

"(...) o paramento mais extenso, voltado a N., tem a fachada marcada por dois cubelos centrais e outros dois que integram os cunhais, todos semi-cilindricos, e um torreão quadrangular saliente a NO. A fachada virada a O. possui uma porta protegida por dois torreões quadrangulares. A fachada S. é interrompida sensivelmente a meio pela frontaria da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, havendo à esq. duas torres avançadas e à dir., junto ao cunhal SE. outro torreão que emparelha com uma torre sineira rematada por coruchéu, ambas quadrangulares, entre as quais se abre uma porta em arco pleno, levemente apontado, encimada por pedra de armas, que dá acesso ao interior do recinto. Na praça de armas, a SO., adossada à cabeceira da igreja, a torre de menagem, quadrangular, superiormente truncada e coberta por terraço, ligada à muralha e ao torreão O. por um pano de muro; a E., depósitos de água; adossado ao paramento N. da muralha as ruínas da Casa do Governador. Sobre a porta da torre uma lápide epigrafada e armoriada<sup>89</sup>.

<sup>83</sup> Humberto Baquero Moreno "Elementos para o estudo dos Coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Vol. II, FLUL, Lisboa, 1974.

<sup>84</sup> Mário Jorge Barroca, Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422), vol. II, tomo 2, Lisboa, 2000, pp. 1645-1650, Insc. n° 604.

<sup>85</sup> Leitura de Mário Jorge Barroca, op. cit., 2000, pág. 1645.

<sup>86</sup> GEPB, 1935-1960, vol. XVIII, pág. 26.

<sup>87</sup> H. David et alii, op. citada, 1987, pág. 80, doc. 3.

<sup>88</sup> Mário Jorge Barroca, op. citada, 2000, pág. 1650.

<sup>89</sup> IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Inventário do Património Arquitectónico. http://www.monumentos.pt



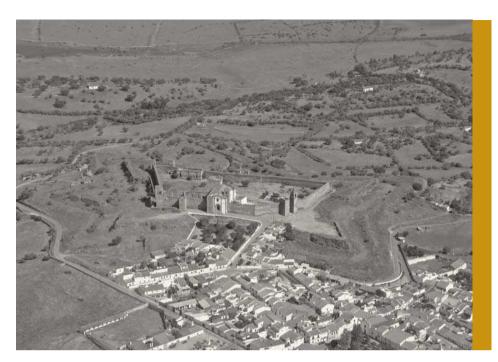


Fig. 154 – Castelo de Mourão

Com base na referida inscrição de 1343, Sousa Viterbo assegura que João Afonso "foi construtor do castelo de Mourão de 1343, era de 1381, a mando de D. Affonso IV" e que mais tarde, em 1510, Francisco de Arruda e Diogo de Arruda foram "empreiteiros das obras da muralha e castello de Moura, Mourão e Portel."90.

Essa inscrição dá-nos conta do empenho do monarca D. Afonso IV na reforma de mais uma fortificação fronteiriça, não indicando no entanto que a obra afonsina tenha incidido sobre a Torre de Menagem<sup>91</sup>.

De acordo com Túlio Espanca, da primeira fortificação serão originais quatro portas, que Túlio Espanca, denomina, sem muita certeza, de Porta da Torre do Relógio, Porta do Sol (?), Porta de S. Sebastião (?) e porta de Monsaraz (?)<sup>92</sup>.

Trata-se de um exemplo de arquitectura militar regional, com muralhas do *castelejo* de raiz quatrocentista que envolve o núcleo urbano, reforçado no século XVII com uma dupla cintura fortificada Vauban de planta estrelar com revelins, delineada por Nicolau de Langres e Pierre de Saint-Colombe<sup>93</sup>.

Nestes territórios da margem esquerda do Guadiana, foram frequentes as contendas e os conflitos resultantes das dificuldades em definir e demarcar fronteiras e limites.

Data de 1436 uma inquirição efectuada por Mourão ao vizinho concelho de Valença Em 1455, novo conflito quanto às áreas dos concelhos de Mourão e Valença de Castela, deu origem a uma (nova) demarcação efectuada por inquirição "... esto per rezão de força que os de Mourão dizião que fora fecta em seu termo por o dicto Lourenço Soares que lhes mandara deribar cruzes e marcos por honde partia o seu termo com ho de Vallença fazendo levantar malhoes no termo de Mourão dentro per a terra de Portugal quanto pode ser de longo mea legoa e em ancho hum tyro de Besta e a lugares nom"94, sendo ainda efectuada uma outra inquirição relativa aos termos da vila de Mourão com a vizinha Vila Nova del Fresno95.

Poucos anos depois, logo em 1488 surgem novas dúvidas quanto aos termos de Mourão, Monsaraz e Vila Nova e Valença<sup>96</sup>.

<sup>90</sup> Francisco de Sousa Viterbo, Dicionário Histórico e documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses. Vol. I, 1899, 55.

<sup>91</sup> Mário Jorge Barroca, op. citada, 2000, pág. 1650.

<sup>92</sup> Túlio Espanca, Inventário Artístico de Portugal - distrito de Évora, Tomo IX. Vol. I.

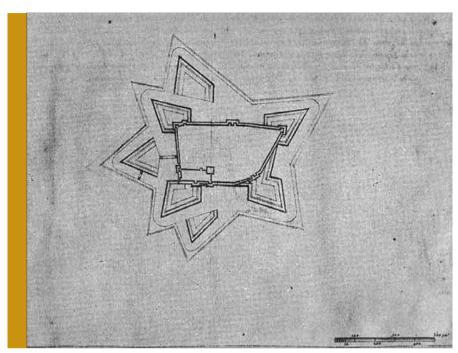
<sup>93</sup> Gastão de Mello de Mattos, Nicolau de Langres e sua obra em Portugal, Lisboa, 1941, pág. 102, Estampa XXXII .

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.° 2852, Gav. XIV, m. 5, n° 1, pág. 619.

 $<sup>^{95}</sup>$  Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.  $^{\circ}$  4402, Gav. XVIII, m. 4, n  $^{\circ}$  4.

 $<sup>^{96}</sup>$  Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.°445 I, Gav. XVIII, m. 5, n° 29.

Fig. 155 – A dupla cintura fortificada Vauban do Castelo de Mourão



Voltamos a ter notícia de novos problemas na demarcação fronteiriça apenas em 153797, quando é efectuada nova inquirição para demarcação das fronteiras entre a vila de Mourão e os lugares de Castela com os as quais confrontava. Curiosa é a questão colocada por Mendo Afonso de Resende aos juízes e oficiais presentes nessa inquirição, querendo saber " (...) se o termo desta vylla de Mourraom homde parte com Castella o termo estava e estaa bem demarcado e devisado per marcos malhoes devysos ou per quaesquer outros synais e lugares ou rybeiras per homde claramente e sem duvida se possa saber por homde o seu termo parte com Castella.

E bem asy lhes perguntey se entre esta villa e os lugares de Castella com quem partem he agora ou ouve já tempo algum allguua duvida contenda referta sobre o partyr do termos.

E se os marcos e malhões dyvisoes antygos estam nos próprios lugares homde foram postos quando se os dictos termos demarcaram ou se os mudaraom pero outros lugares.

E asy se as dyvysoes do termo per allgum ryo rybeira que dyvidyse os termos se mudou e lançou por

outra parte mais por dentro destes regnos do que antygamente soia de hyr"98.

Em virtude de vários condicionalismos ditados pelas estratégias geo-políticas dos monarcas portugueses e castelhanos, Mourão, integrada uma zona de indefinição de fronteiras, conheceu períodos de expansão e de contracção demográfica.

A necessidade de (re)povoamento deste território de fronteira, surge não só na sequência do flagelo da Peste Negra mas também pelo facto de ter sido uma zona bastante fragilizada pelos constantes (?) recontros militares com vista à manutenção da independência durante os séculos XIV e XV.

O quadro demográfico desta região não seria muito diferente do quadro apresentado para a cidade de Évora na Idade Média.

Factores negativos da evolução da população alentejana na Idade Média, nomeadamente o flagelo da Peste Negra entre 1348-1349 a que se seguem novamente prolongados surtos de peste bubónica, flagelos de fome, normalmente associada às secas prolongadas dos anos de 1375-1376 e 1381 e o não menos temido flagelo da Guerra do século XIV (1381-1385)99, são factores que

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> H. Baquero Moreno e Isabel Vaz de Freitas, "Demarcações de Fronteira – De Castro Marim a Montalvão," Vol. I, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, pp.67-79.
<sup>98</sup> Idem, pág. 67.

<sup>99</sup> Maria Ângela Rocha Beirante, Évora na Idade Média, FCG – JNICT, Lisboa, 1995, pág. 157-166.

conjugados, acentuam a elevada tendência depressionária da população durante todo o século  $XIV^{100}$ .

É nesse contexto que Mourão recebe em Évora, a 20 de Janeiro de 1440, o privilégio outorgado pelo Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, à data regente na menoridade de D. Afonso V, de fazer Couto para cinquenta Homiziados, a pedido dos homens bons do concelho, comprovando que a vila se encontrava bastante despovoada pelo facto de se encontrar próxima do reino de Castela. Por esse documento se determi-

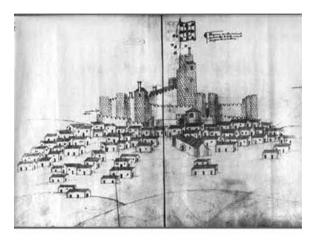




Fig. 156 e 157 – O Castelo de Mourão no desenho de Duarte d'Armas

nava que Mourão que teria privilégios e liberdades idênticas ao Couto de Arronches. Na sequência dessa determinação, a 11 de Fevereiro de 1444, Rodrigo Eanes, escudeiro de João Falcão é nomeado para desempenhar as funções de escrivão dos homiziados. A 27 de Fevereiro de 1450, já após a morte de D. Pedro, o monarca voltou a promulgar carta idêntica à que criara o Couto de Mourão. Sabemos que, por essa altura, João Falcão é alcaide-mor da vila, uma vez que aparece nessa qualidade em documento datado de 28 de Dezembro de 1450, em que D. Afonso V confirma os privilégios dados por D. Duarte a 4 de Março de 1438 em Portel, o que já tinha acontecido a 28 de Novembro de 1449<sup>101</sup>.

A 7 de Março de 1475, o monarca nomea Rodrigo Eanes de Valadares para exercer o cargo de escrivão dos homiziados<sup>102</sup>.

Sabemos também que D. Afonso V, em 1478, doa a vila de Mourão a seu filho, futuro rei D. João II.

No ano seguinte, no Auto de Juramento do Príncipe D. Miguel<sup>103</sup>, figura como alcaide - mor de Mourão D. Diogo de Mendonça, que terá sido o primeiro nomeado por D. João II, estando ainda no cargo em 1502<sup>104</sup>.

Alguns anos passados, em documento referente à campanha de obras realizadas nos castelos de Moura, Mourão e Portel pelo arquitecto Francisco de Arruda datado de 1510<sup>105</sup>, continua a ser referido como Alcaide-mor da vila, ao qual seguem 7 gerações da família Mendonça: Pedro de Mendonça, Tristão de Mendonça, Pedro de Mendonça, Diogo de Mendonça, Francisco de Mendonça, Pedro de Mendonça, Francisco de Mendonça.

No século XVI, ao contrário do que se verificara nos dois séculos anteriores, assiste-se a um período positivo de evolução populacional, registado nos censos de 1527, ordenados por D. João III, quando Mourão registou 305 fogos com um total de 1373 habitantes.

O crescimento populacional é também confirmado pela atribuição de Mourão Foral de Leitura Nova, concedido por D. Manuel, a 1 de Junho de 1510, o mesmo monarca que terá mandado fazer importan-

<sup>&</sup>lt;sup>100</sup> José Mattoso, op. citada, 1993, pág. 340 - 350.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> ANTT, Livro 3.° de Odiana, fl. 232 e ANTT, Chancelaria de Afonso V, Livro 34, fl. 17, 2.° Dipl.; João dos Santos Ramalho *Cosme*, *op. citada*, 1982, pp.61-62, Doc. 4.

<sup>102</sup> Humberto Baquero Moreno "Elementos para o estudo dos Coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Vol. II, FLUL, Lisboa, 1974, pág. 48.

<sup>103</sup> Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 24-25.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> Gavetas da Torre do Tombo, vol. X, doc. N° 5419, Gav. XX, m. 4, n° 14; Francisco de Sousa Viterbo, op. citada, 1899, pp. 55-58.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> Chantre Alcântara Guerreiro, "Mourão nos séculos XIII a XVIII - elementos para a sua História." Boletim da Junta Distrital de Évora, n.º4, Évora, 1963, pp. 30-32.

tes obras no seu castelo, nomeando nesse mesmo ano, Francisco de Arruda e Diogo de Arruda, empreiteiros dos castelos de Moura, Mourão e Portel. 107 Por se tratar da primeira linha de defesa da fronteira naquele território, foram avultadas as verbas dispendidas no seu reforço e remodelação entre os anos de 1498 e 1541, confirmando, não só a sua importância geo-estratégica mas também as constantes contendas de que foi palco.

Nesse ano de 1510, Duarte de Armas no seu "Livro das Fortalezas" regista através dos seus desenhos "(...)um castelejo de planta irregular aproximada a um trapézio, ameiado e com adarve, do qual se salientam 6 torres coroadas de merlões, incluindo a de menagem, e outra a E. coberta por telhado de 4 águas e provida de chaminé; dos lados O. e S. o muro do castelejo era envolvido por uma "barreira" (barbacã) acompanhando as saliências dos corpos das torres, percorrida por adarve e coroada por merlões com seteiras e uma "porta falsa" aberta a S.; a barbacã era rodeada por uma "cava (...) talhada ao picão em penedo" (fosso), e ligada ao "muro da vila" a SE e a NO.; a meio da fachada S. do castelejo uma torre rectangular e outra torre em L adossada ao cunhal SE; junto ao cunhal SO. uma torre em losango, abobadada, e outra em L envolvendo o cunhal oposto; a centrar a fachada N. torre quadrangular ligada a uma estrutura murária baixa onde se abria uma porta em arco pleno que dava passagem ao interior do castelejo, junto da Torre de Menagem, quadrangular, abobadada, com duas janelas quadrangulares na fachada O. e o que se assemelha a uma edícula ou a uma pedra de armas do lado oposto, e o piso superior escalonado com dois pequenos corpos adossados a E. e a O., cada um com sua janela quadrangular, e coberto por telhado remates de merlões piramidais elevando-se no topo uma chaminé; no interior do recinto muralhado um pátio com cisterna e a alcáçova composta, para além da Torre de Menagem, por dependências térreas e de pisos "sobradadas", algumas com chaminé e pelo menos duas elevadas em torre, uma coberta de telhado e outra ameiada, e uma capela fortificada adossada à Torre

de Menagem, rodeando outro pátio; extramuros a vila estendia-se para E., com casas térreas, destacando-se uma igreja de planta longitudinal e volumetria escalonada com uma porta lateral em arco pleno, e uma torre baixa com janela de arco pleno, gradeada, e cobertura de telhado de 4 águas, junto à muralha da barbacã; do lado O., isolada, uma capela com porta lateral e frestas e o monte da forca; ao longe, avistam-se as vilas de Monsaraz e de Vila Nova da Barca Rota"108. Nesses desenhos, é ainda possível registar a existência de várias habitações que se organizavam em torno do castelo, especialmente na sua vertente norte.

No Numeramento Geral do Reino, efectuado entre os anos de 1527 e 1531, sabemos que existiam na vila de Mourão 305 fogos e no seu termo 48 fogos, ais quais se acrescentam 93 na aldeia da Granja e 8 no *llemyte da dycta alldea que será mea llegoa em redomdo*<sup>109</sup>, o que totaliza 454 fogos.

Em 1573, aquando da visita de D. Sebastião ao Alentejo e Algarve com o intuito de saber das capacidades das localidades para fornecer homens para as campanhas do Norte de África, o concelho de Mourão contribuiu com 2 bandeiras, ou seja, com 400 homens<sup>110</sup>.

Para esse aumento populacional do concelho de Mourão, principalmente a partir de D. Afonso V, também terá contribuído a fixação de judeus naquela localidade. Segundo M. J. Ferro Tavares, em Mourão existiria uma comuna de judeus, definida por um pequeno aglomerado mas que incluiria, não só o local onde viveriam, a judiaria mas ainda as leis que os regiam<sup>111</sup>. O estabelecimento dessa comunidade poderá datar do reinado de D. Afonso V, "devido às carências de mesteirais que a vila padecia", sendo que foi apartada já no reinado de D. João II<sup>112</sup>. O crescimento dessa comunidade é precisamente atestado, em 1500, na pensão de doze mil reais que Diogo de Mendonça, Alcaide-Mor de Mourão, recebia pelo desempenho do cargo de anadel-mor da judiaria da vila. João Cosme coloca a hipótese de a judiaria se situar a cerca de 2 Km. da fronteira de S. Leonardo num local conhecido por Maquedas<sup>113</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Francisco de Sousa Viterbo, op. citada, 1899, pág. 55 e 58.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Inventário do Património Arquitectónico. http://www.monumentos.pt/sitemas de informação/n.° IPA PT040708030001.

<sup>109</sup> João Maria Tello de Magalhães Collaço, Cadastro da População do Reino (1527) – Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira, Lisboa, 1929, pág. 84.

<sup>110</sup> Loureiro Francisco Sales, D. Sebastião antes e depois de Alcácer Quibir, Editorial Veja, 1978, pág 135.

Tavares, Maria José, Os Judeus em Portugal no século XIV, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1982, pág.45, pp.73-75.

<sup>112</sup> Idem, pág. 79 e 103.

<sup>113</sup> João dos Santos Ramalho Cosme, A Vila de Mourão na Inquisição de Évora (1552 – 1785) contributos para o seu estudo, Edição Câmara Municipal de Mourão, 1988, pág. 6.

penhou profundamente na sua tomada aos espanhóis,

o seu concelho<sup>114</sup>. Em 1580, Mourão, através do seu Alcaide-Mor D. Francisco de Mendonça, apoia a causa castelhana. Sessenta anos passados e na pessoa de Pedro de Mendonça Furtado, amigo íntimo do Duque de Bragança, passou para o lado dos conspiradores, sendo um dos primeiros conjurados a tomar parte nos acontecimentos que conduziram ao 1.º de Dezembro de 1640, talvez sentindo necessidade de dignificar a imagem da sua família.

A tendência de crescimento da população de

Mourão foi também atestada, já no século XVIII, em

1757, quando se regista a existência de 450 fogos na

vila, número que aumenta para 950 fogos quando con-

tabilizando o conjunto das 3 freguesias que constituem

No âmbito das guerras de independência que se seguiram ao processo de Restauração, Mourão sofreu o impacto de imensas lutas fronteiriças, sendo a sua praça-forte constantemente assolada pelo exército castelhano.

No ano de 1657, o exército espanhol, sob o comando do duque de S. Germain, ocupa a praça de Oli-

Essa vitória terá animado os comandos das tropas espanholas que enviam reforços para o exército de S. Germain, vindos da distante Catalunha, com o objectivo de cercar a praça de Mourão, que, sob comando do capitão João Ferreira da Cunha, apenas resistiu seis dias, anda que tivesse mantimentos e munições para quatro meses, suficientes para a guarnição composta de duas companhias de infantaria e uma de cavalaria.

A capitulação deveu-se ao facto de a população sentir que as muralhas do castelo eram fracas e que não tinham capacidade para assegurarem uma defesa tão prolongada. Terá sido a própria população a protestar contra a resistência inútil, que ocasionaria uma total destruição da vila e do castelo, e por isso içou a bandeira branca.

O exército do Alentejo, sob o comando do Conde de S. Lourenço, ainda tentou auxiliar Mourão partindo para Monsaraz com tropas na intenção de passar o Guadiana, nessa altura já defendido por cavalaria e infantaria das tropas espanholas<sup>115</sup>.

Com a perda de Mourão, estava em causa a estabilidade fronteiriça da margem esquerda do Guadiana, pelo que a sua reconquista tornou-se uma prioridade para a rainha regente, D. Luísa de Gusmão, que se em-

Tal como aconteceu com muitas cidades e vilas do país, as linhas medievais presentes na traça urbanística de Mourão foram redesenhadas, na sequência não só dos danos sofridos pelo terramoto de 1755 mas também pelo estado de destruição que as sucessivas investidas dos inimigos foram causando no casario. Os trabalhos de arranjo, ampliação e consolidação da estrutura defensiva do castelo, iniciados ainda no século XVII, foram também um elemento facilitador dessa redefinição urbanística.

# 4.11.2. Cronologia dos trabalhos Arqueológicos

A metodologia de trabalho aplicada para o sítio arqueológico designado por Vila Velha, foi semelhante à seguida para as outras estações arqueológicas correspondentes ao período Medieval e Moderno da margem esquerda do Guadiana – concelhos de Moura e de Mourão - atribuídas ao Bloco 15, onde, numa primeira fase, iniciada em Junho de 1998, foram efectuados trabalhos de reconhecimento e prospecção de todos os 42 sítios arqueológicos inventariados pela EDIA.

Essa primeira abordagem correspondeu à realização de uma prospecção arqueológica sistemática da área inventariada pela EDIA com o n.º 95957, segundo o método de Field Walking, sendo detectados à superfície inúmeros blocos de quartzito resultantes de derrubes de construções, acompanhados de muitos fragmentos de material de construção e cerâmica comum na sua maioria de cor vermelha, vestígios superficiais que se espalhavam por uma área com cerca de 4 hectares.

Nas áreas onde eram visíveis maiores concentrações de materiais à superfície, foi implantada uma quadrícula virtual para recolha sistemática de todos os materiais arqueológicos, tentando desta forma, percepcionar-se alguma organização na distribuição do material que traduzisse a existência de estruturas habitacionais ou de outro tipo.

A intervenção arqueológica na Vila Velha, iniciada no ano de 1999, optou por uma metodologia de

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Pinho Leal, op. citada, 1990, pág. 573.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> Chantre Alcântara Guerreiro, op. citada, 1964, pp. 45-46.

trabalho que se centrou na definição de grandes áreas de concentração de evidências materiais que poderiam demonstrar a pré-existência de estruturas.

Nessas grandes áreas, dispersas pela extensa plataforma, foram realizadas seis sondagens arqueológicas.

### 2000

Na sequência dos resultados das sondagens arqueológicas realizadas no ano anterior, a intervenção arqueológica na Vila Velha, centrou-se no alargamento das Sondagens 1 e 3, onde existiam dúvidas quanto à sua funcionalidade e estruturação em função de uma organização espacial que se perspectivava.

Também no seguimento das prospecções geofísicas realizadas, foram abertas três novas sondagens arqueológicas, a S.7, 8 e 9, alinhadas entre si e que tinham como finalidade confirmar os resultados daqueles trabalhos que detectaram uma grande rua que atravessaria toda a vila no sentido E-O, sendo também atravessada por três outras ruas secundárias, em sentido N-S.

## 2001 - 2002

Esta campanha arqueológica foi efectuada ao abrigo da atribuição de uma verba por parte do ex-IPA que, tendo em conta a verba disponível e os motivos que a justificaram, teve objectivos muito concretos e precisos.

A intervenção centrou-se, principalmente na compreensão dos limites da necrópole e definição de cronologias para a sua utilização. Nesse sentido, foi alargada a S.1 e a S.8, iniciando-se os trabalhos na S. 10.

## 2002 - 2003

A campanha de trabalhos arqueológicos programada para este ano de 2002, teve duas fases na sequência das condições climatéricas extremamente adversas que se fizeram sentir.

A 1.ª fase decorreu entre Outubro e Novembro de 2002, sendo os trabalhos retomados apenas em Fevereiro do ano seguinte, tendo-se prolongado até Abril.

Nessa campanha de trabalhos arqueológicos, foram efectuados vários alargamentos nas sondagens existentes, nomeadamente nas Sondagens 3, 8 e 10.

## 2003

A derradeira campanha de trabalhos arqueológicos realizou-se no ano de 2003, na qual foram efectuados vários alargamentos nas sondagens existentes,

116 Idem, pág. 574.

nomeadamente nas Sondagens 1, 3, 8 e 10.

Foi também nessa última campanha que se procedeu à selagem das estruturas detectadas, trabalho esse que não foi concluído na sequência do rápido enchimento da albufeira.

# 4.11.3. A Intervenção Arqueológica



Os trabalhos arqueológicos na Sondagem 1 totalizaram 176 m² intervencionados, inicialmente centrados num dos extremos da plataforma definida, mais concretamente no seu limite este.

A intervenção arqueológica realizada permitiu concluir que ali estariam localizados dois espaços distintos mas, aparentemente relacionados.

Esta zona, ainda que um pouco marginal em relação a uma plataforma mais central e ligeiramente sobre-elevada, estava ainda integrada na extensa necrópole identificada e que circundava toda a igreja.

Após a remoção das primeiras camadas superficiais, foi possível definir um conjunto de alinhamentos, com várias orientações, ainda que sem qualquer vala de fundação, constituídos por lajes de xisto e pedras de quartzito, utilizando a terra como elemento de ligação entre elas.

Os quatro alinhamentos que se encontram em cada uma das extremidades da área intervencionada, aparentemente inter-relacionados, associados a vestígios de um possível nível de derrube de telhado, aparentavam poder corresponder a uma estrutura relacionada com a necrópole, talvez uma das "duas capellas (situadas) perto uma da outra".<sup>116</sup>

A reforçar essa suposição, foi detectado um pequeno nível de derrubes do telhado, ocorrido num período de abandono do povoado.

No entanto, esses muros deverão estar relacionados com uma outra utilização daquele espaço como área habitacional, possivelmente utilizações contemporâneas ou pelo menos muito aproximadas, apesar da diferente orientação desses alinhamentos, num dos quais, UE 173, foi recolhido um dinheiro cunhado no reinado de D. Afonso III, que decorreu entre 1248 e 1279.

Poderão estar também relacionados com o outro templo religioso referido pela historiografia tradicional mas, o aparelho construtivo, a dimensão e orientação desses muros fazem-nos afastar esse hipótese, reforçada pelo tipo de materiais arqueológicos detectados, nomeadamente cerâmicas de uso comum e diário.



Fig. 159 - Dinheiro de D. Afonso III

Em associação com estas estruturas, foi ainda identificado um piso, bem estruturado e constituído por pequenos seixos rolados do rio (UE 107) no qual assentam algumas lajes de xisto muito regulares e que correspondem a estruturas de enterramento.

O aparecimento de três esqueletos e duas sepulturas estruturadas com lajes de xisto e que integrarão o espaço funerário que existiria num povoamento urbano com a dimensão da Vila Velha, justificaram os posteriores alargamentos efectuados.

Estes enterramentos iniciais estavam depositados directamente sobre o piso de seixos do rio, encontrando-se um deles em decúbito lateral direito o que parece indicar um enterramento de tradição islâmica, sendo que os outros dois encontravam-se depositados em decúbito dorsal, correspondendo a dois indivíduos masculinos adultos.



Fig. 160 – Primeiros enterramentos detectados na Sondagem I, com destaque para o enterramento em decúbito lateral direito

A escavação dos contextos funerários da Vila Velha foi sempre acompanhada por uma equipa do Laboratório de Paleodemografia e Paleopatologia do Departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra, também responsável pelas posteriores análises realizadas, sob a coordenação da Dr.ª Eugénia Cunha.

As restantes sepulturas detectadas são, maioritariamente constituídas por lajes de xisto, algumas das quais possuindo elementos gráficos, nomeadamente representações lúdicas (tabuleiros de jogo).

Ao longo da intervenção nas várias sondagens, foram detectadas inúmeras lajes com representações do denominado jogo de "alquerque", dos quais sugerimos este como exemplar, o "alquerque de nove".

Observa-se a existência de três formas quadrangulares, dispostas umas dentro das outras, da forma maior para a menor, com os centros dos lados unidos por um segmento recto, existindo ainda um ponto no centro da figura.

Este jogo necessita de dois jogadores, cada um deles com nove peças de jogo ou malhas, colocadas de forma aleatória sobre as intersecções do tabuleiro. De seguida, cada jogador esperava a sua vez para jogar, colocando uma das peças num lugar adjacente vazio, seguindo as linhas do tabuleiro.

101

Memórias d'Odiana · 2ª série

Fig. 161 – Laje com jogo de "alquerque"



Quando se formava três em fila, uma das peças do adversário era retirada.

O jogo termina com a derrota de um dos jogadores, sempre que um deles ficasse só com duas peças ou bloqueado, sem hipóteses de movimentação<sup>117</sup>.

Apesar de existirem muitos exemplos deste jogo, um pouco por toda a Península Ibérica, uma das mais famosas representações da sua prática encontra-se precisamente no livro de jogos do monarca Afonso X, o Sábio, que reinou no séc. XIII<sup>118</sup>.

Em Portugal, existem alguns exemplos, nomeadamente em contextos islâmicos com especial destaque para um exemplar também em xisto, identificado na Alcáçova do Castelo de Mértola, tendo sido datado dos sécs. XII–XIII e um outro tabuleiro em xisto detectado no Castelo Velho de Alcoutim, este datado dos sécs. XI–XII<sup>119</sup>.

Nesta sondagem foi ainda identificada uma pequena cista funerária formada por pequenas lajes de xisto, no interior da qual se detectaram alguns fragmentos osteológicos carbonizados e algumas cinzas, associadas a uma zona de combustão, aventando a hipótese desta ter sido utilizada para incinerar esses ossos, posteriormente depositados na cista funerária.

À intervenção arqueológica demonstra que as várias tipologias de enterramento não têm uma correspondência directa com diferentes períodos de inumação, mas são simplesmente diferentes formas de enterrar ainda que dentro do mesmo contexto cronológico.



Foram detectados e intervencionados enterramentos escavados no piso constituído por pequenos seixos do rio mas também enterramentos efectuados em sepulturas estruturadas com lajes de xisto.

Na Sondagem 2, com uma área intervencionada de 4m², não foram detectadas estruturas de qualquer tipo, apesar das camadas estratigráficas individualizadas e escavadas terem um extenso e interessante espólio arqueológico nomeadamente cerâmico e numismático.

Com certeza que também nesta zona estariam localizadas algumas estruturas, possivelmente habitacionais, uma vez que foi detectado um nível de derrubes, formado por telhas de grandes dimensões,

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> António Carvalho; João Carlos Faria, "Fragmento de um tabuleiro de jogo de "alquerque" de nove proveniente do Castelo de Alcácer do Sal", in *Arqueologia Medieval*, n.º 7, Campo Arqueológico de Mértola, Afrontamento, Porto, 2001, pág. 211.

<sup>118</sup> F. J. Goberna; J. M. Cuñarro, Los juegos de tablero en Galicia, Vigo, 1997, pág. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> António Carvalho; João Carlos Faria, op. citada, 2001, pág. 212.



Fig. 163 – Nível de derrubes detectado na Sondagem 2

algumas delas ainda apresentando vestígios de reboco e pedras de quartzito também elas de grandes proporções, momentos consequentes com o abandono de uma qualquer estrutura, testemunhos da vida quotidiana que um dia ali existiu, com materiais de construção e camadas associadas, ainda que não fosse detectado qualquer muro.

Precisamente nesse nível de derrubes e nas camadas imediatamente anteriores, foram identificadas várias moedas, nomeadamente um dinheiro de D. Sancho II, um dinheiro de D. Afonso III e dois dinheiros de D. Dinis.



Fig. 164 – Dinheiro de D. Dinis

Essa utilização estará relacionada com uma camada de carvões que constituía o enchimento de um interface vertical.

Na Sondagem 3, com um total de 696m², localizada na zona mais elevada da plataforma da Vila Velha foi escavada a área habitacional do povoado com a identificação de, pelos menos três habitações, designadas por Casa I, Casa II e Casa IV.

Estas casas teriam entre 4 a 6 compartimentos, detectando-se dois sistemas de canalizações na Casa II, sendo que apenas a canalização localizada mais a oeste tinha saída directa para o exterior do compartimento que, cremos tratar-se da cozinha. Aparentemente a canalização, situada a este e que serviria o pátio interior não tinha saída para a zona traseira da habitação.



Os muros são construídos em pedra seca, com lajes de xisto e pedras de quartzito, utilizando a terra como elemento de ligação entre elas, sem qualquer vala de fundação.

Ainda que se encontrem apenas os seus alicerces, possivelmente sobre eles elevar-se-ia uma parede de taipa, utilizando a terra como matéria-prima principal da construção, com cobertura telhada que, posteriormente foi derrubada, momento esse que ficou inscrito no registo arqueológico através de uma extensa camada de derrube com materiais cerâmicos de construção e ainda blocos de quartzito e lajes de xisto pertencentes às paredes dessas casas.

Apesar da grande área intervencionada, é visível a continuação dos muros da Casa II, nomeadamente nos cortes sul e este.

Da mesma forma, é possível afirmar que a Casa I se prolongaria para oeste, uma vez que é evidente a continuação dos muros nesse sentido, prolongando-se ainda a Casa IV para sul, em direcção à Casa III identificada na Sondagem 8.

A Casa I e Casa II organizaram-se em função de uma rua que se estende no sentido norte – sul que, em determinada altura e por motivos que não se fixaram





no registo arqueológico, foi encerrada através da construção de um muro.

No interior de um dos compartimentos da Casa II, foi identificada e escavada uma estrutura rectangular constituída por pequenas lajes de xisto rectangulares unidas com argamassa. Trata-se de uma pequena "horta de cheiros", com cerca de 4,30m² localizada num pátio interior, com acesso aos compartimentos da Casa II. Esta horta de cheiros tem paralelos no bairro islâmico de Mértola.

Nesta zona das habitações, os dois pisos de circulação identificados, constituídos por pequenas lajes de xisto e que se integram num nível de utilização do espaço, foram registados no interior de um dos compartimentos da Casa I e na Casa IV, no interior da qual foi ainda escavado uma construção de forma alongada, tipo "silo" (?) com degraus de acesso à sua zona inferior.

Todos os muros detectados assentam directamente no saibro, sem qualquer vala de fundação.

De uma forma directa ou indirecta, quase todas as camadas que se encontravam sobre os alicerces identificados estavam relacionados com o momento ou momentos do seu abandono e consequente destruição.

Do extenso espólio arqueológico recolhido na Sondagem 3 merece destaque um fragmento de taça esmaltada a branco com uma estrela de David no fundo da superfície interior, recolhida na UE 317, um lote de terras sob as estruturas detectadas, correspondendo ao primeiro nível estratigráfico.

Esta temática decorativa surge na loiça dourada de Paterna na 2ª metade do século XIII¹²⁰ mas tam-

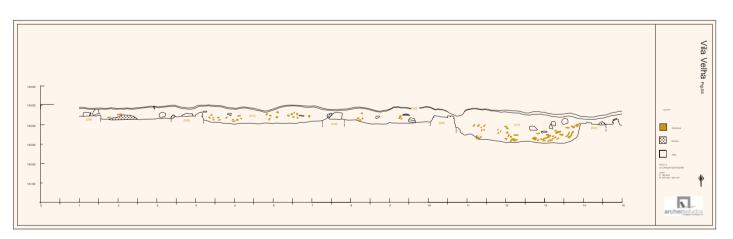


Fig. 168 - Sondagem 3, Corte P: 160.543

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Mercedes Mesquida, Las Ollerías de Paterna. Tecnologia y producción, volumen 1, siglos XII y XIII. Paterna, Ajuntament de Paterna, 2001.

bém em Valência, uma peça em azul e branco datada dos séculos XIV- XV<sup>121</sup> e um exemplar de fogareiro encontrado na UE 332, que ostenta junto ao corpo quatro linhas onduladas incisas. Apresenta também aplicação plástica de reforço da abertura do cinzeiro.

A UE 332 corresponde ao segundo nível estratigráfico definido e que corresponde a momentos de abandono caracterizados por derrubes do telhado das estruturas e camadas associadas.

O espólio numismático é extenso e bastante diversificado, com 28 moedas identificadas, existindo nove dinheiros de D. Sancho II (1223–1248), quatro moedas de D. Afonso X de Castela (1252–1284), quatro exemplares de D. Afonso III (1240–1279) e seis numismas cunhados no reinado de D. Dinis (1279–1325).

As balizas cronológicas sugeridas pela análise do espólio arqueológico identificado, nomeadamente cerâmico e numismático, levam-nos a apontar o século XIII e XIV como o período de ocupação da zona habitacional da Vila Velha.



Fig. 169 – Óbolo de D. Afonso X de Castela



Na Sondagem 4 foram escavados 9m², nos quais foi identificado um amontoado de pedras de xisto e granito, colocadas num interface que rasga o afloramento rochoso.

Aparentemente esse amontoado está colocado e forma caótica e sem qualquer intenção ou orientação, sem relação com qualquer piso de circulação ou outro qualquer nível de utilização.

No entanto e dado que existe uma clara destruição dessa realidade, colocamos a hipótese de ter estado relacionado com um muro de uma qualquer estrutura pré-existente que, por qualquer motivo que não ficou assinalado no registo arqueológico, terá sido abandonado.

<sup>121</sup> J.V. Lerma, Loza gótico-mudejar en la ciudad de Valência. Valência, Ministério de Cultura, 1992, p. 117.

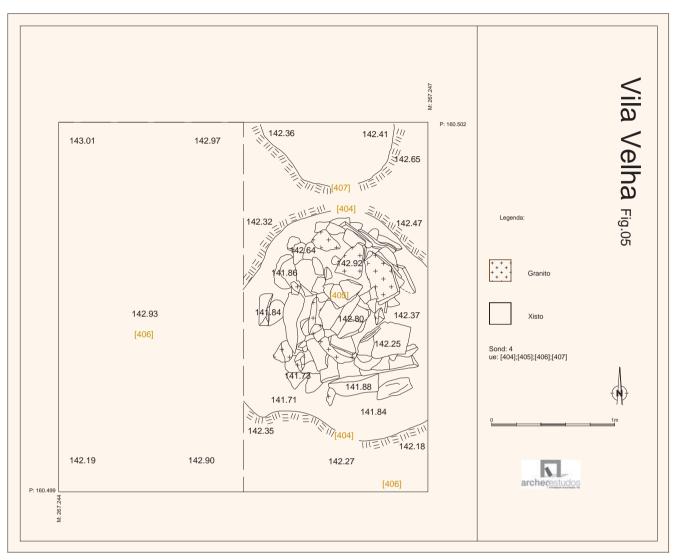


Fig. 171 - Estrutura detectada na Sondagem 4

Apesar da situação algo periférica desta sondagem em relação à zona onde se localiza a área social e religiosa, eventualmente poderia estar ali localizada alguma estrutura relacionada com o quotidiano da Vila Velha.

Por outro lado e comparando as realidades arqueológicas detectadas nas sondagens realizadas nessas áreas limítrofes, inicialmente colocámos também a hipótese de ali se localizarem áreas de armazenamento, uma vez que em todas elas se regista a existência de "buracos" abertos na rocha-base entulhados com pedras de médias e grandes dimensões, com excepção do verificado na Sondagem 6.

No entanto, o escasso espólio arqueológico recolhido não nos permite defender inequivocamente essa

hipótese, colocando-nos apenas na situação, um pouco ingrata, de afirmar o nosso desconhecimento quanto à funcionalidade daqueles interfaces.

Tal como se verificou na Sondagem 4, também na Sondagem 5, com 8m² intervencionados, foi identificado um amontoado de pedras de xisto e granito, colocadas num interface que rasga o afloramento rochoso, sem que se possa afirmar tratar-se de um alinhamento intencional, dada a pouca consistência do registo arqueológico.

No entanto e uma vez que foi possível determinar um momento de destruição dessa realidade arqueológica, será legítimo relacioná-la com um muro de uma estrutura pré-existente que, por qualquer motivo



que não ficou assinalado no registo arqueológico, terá sido abandonado.

Existe também um extracto relacionado com momentos de abandono, caracterizado por derrubes de telhado.

Apesar do número significativo de espólio arqueológico recolhido, nomeadamente cerâmico, que nos apontam fragmentos de panelas, bilhas, cântaros, formas relacionadas com a vida diária da população que ali terá existido, o hipotético alinhamento, dada a sua fragilidade e inconsistência, não nos permite claramente afirmar tratar-se de um local onde se localizaria qualquer construção ou edificação.

O espólio numismático identificado também aponta cronologias do séc. XIII, uma vez que foram recolhidos dois dinheiros de D. Sancho II e duas moedas castelhanas, cunhadas no reinado de D. Afonso X que reinou entre 1252 e 1284.

Apenas um dos dinheiros cunhados por D. Sancho II foi recolhida no nível de derrubes, o que pode apontar cronologias para momentos de abandono.

Todos os outros exemplares foram identificados nos níveis superficiais de formação recente.



A Sondagem 6 com 4m², localizou-se num dos extremos da extensa área de dispersão dos vestígios arqueológicos identificados com a Vila Velha, mais concretamente no seu limite oeste, um pouco na tentativa de balizar geograficamente o aglomerado medieval, objectivo que acabou por ser conseguido à conta da inexistência de estruturas nesta sondagem, assim como à precariedade do próprio registo arqueológico.

A intervenção arqueológica na Sondagem 6 não identificou qualquer nível de utilização ou construção, apresentando uma potência estratigráfica e arqueológica muito reduzida, com apenas 4 camadas individualizadas, sem que tenha sido identificado qualquer alinhamento ou mesmo nível de derrubes, factos que motivaram o abandono dos trabalhos arqueológicos naquela área limítrofe da plataforma ocupada pela Vila Velha.

Apenas existe um nível de formação recente, sem material arqueológico, assente directamente no afloramento rochoso.

Na sequência das prospecções geofísicas realizadas, na campanha de 2000 foi encetada a abertura de três novas sondagens arqueológicas, a Sondagem 7,



Fig. 174 - Alinhamento na Sondagem 7

107

Memórias d'Odiana · 2ª série



108

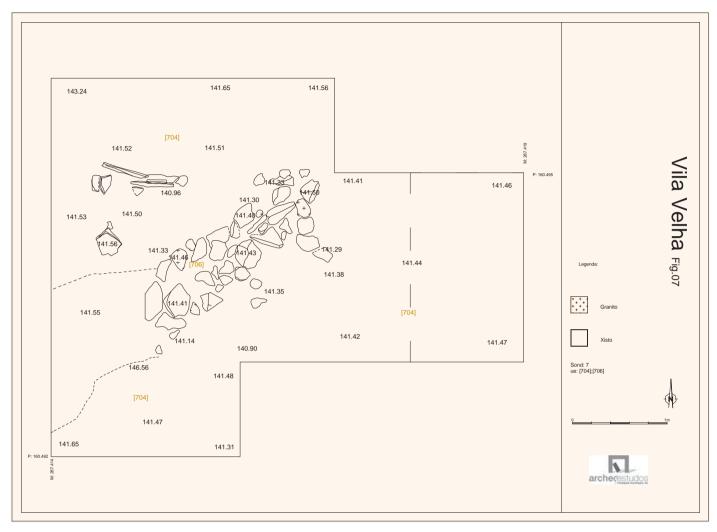


Fig. 175 - Perspectiva geral da Sondagem 7

a Sondagem 8 e a Sondagem 9, alinhadas entre si e que tinham como finalidade confirmar os resultados daqueles trabalhos complementares que detectaram uma extensa rua que atravessaria toda a vila no sentido E-O, sendo ainda atravessada por outros três arruamentos secundários em sentido N-S.

A localização da Sondagem 7 surge nesse contexto, no extremo este da área ocupada pela Vila Velha.

Inicialmente com 8m², foi depois largada em mais 7 m², pela detecção de um muro ligeiramente circular que se prolongava para oeste.

Na tentativa de confirmar os dados fornecidos pela prospecção geofísica que localizava neste local a rua principal da vila, que seria atravessada por uma outra secundária, optou-se por seccionar a área da Sondagem 7 no seu limite este, o que, no entanto, apenas

permitiu confirmar a continuação do saibro onde assentava o muro detectado, não surgindo qualquer outra estrutura relacionada com a referida rua.

A intervenção arqueológica realizada permitiu identificar um alinhamento, constituído por lajes de xisto e pedras de quartzito, com uma orientação este-oeste, edificado através de um interface que corta o "solão".

Nesta zona, ainda que um pouco marginal em relação a uma plataforma mais central e ligeiramente sobre-elevada, estaria localizada uma edificação, possivelmente relacionada com a zona habitacional da Vila Velha.

Ainda que se encontrem apenas os seus alicerces, sobre eles elevar-se-ia uma parede de taipa, utilizando a terra como matéria-prima principal da construção, com cobertura telhada.

A reforçar essa suposição, foi detectada uma pequena camada de terra castanha escura com bastantes materiais de construção, praticamente circunscrita aos limites do muro detectado, que poderá corresponder a um momento de destruição e abandono daquela construção.

Apesar do alinhamento detectado estar já localizado num zona limítrofe e marginal em relação às restantes estruturas identificadas na zona central, colocamos a hipótese do aglomerado urbano se estender até àquela zona, uma vez que as casas escavadas nas Sondagens 3 e 8 indicaram que para sul os muros teriam continuidade.

À semelhança do que se vem verificando um pouco por todas as sondagens realizadas, o espólio numismática recolhido na Sondagem 7 aponta cronologias do séc. XIII, com a detecção de dois dinheiros cunhados por D. Sancho II (1223-1248), ainda que os mesmos tenham sido exumados nas camadas superficiais.

A Sondagem 8, cuja escavação se iniciou em 2008 com 8m², sofreu um alargamento de 10m² na sequência do aparecimento de um muro e de várias sepulturas estruturadas com lajes de xisto.

Na sequência das dúvidas suscitadas, foram sendo efectuados sucessivos alargamentos ao longo das várias campanhas de trabalhos realizadas, totalizando uma área de 197 m² escavados.

Era desde logo importante esclarecer se estávamos perante duas necrópoles e se ambas eram contemporâneas ou correspondiam a momentos diferentes.

Era ainda necessário perceber ambas correspondiam a enterramentos islâmicos ou de tradição islâmica, tendo em consideração o aparecimento de um enterramento em decúbito lateral direito na Sondagem 1, ou se seriam necrópoles de matriz cristã.

Assim, na campanha de 2001 e 2002, a Sondagem 8 foi alargada em 47 m², alagamento efectuado





tendo como principal objectivo tentar compreender os limites da necrópole ali identificada e a sua relação com o outro espaço funerário existente na Sondagem 1, distante desta cerca de 70m.

Esses sucessivos alargamentos, permitiram perceber a existência de dois espaços distintos mas, aparentemente relacionados.

Inicialmente, pensou-se que este espaço estaria relacionado apenas com a área de necrópole, na sequência da identificação de várias sepulturas de lajes de xisto.

Tal como se verificou na Sondagem 10, também aqui existiram alguns enterramentos sem sepultura e vários enterramentos secundários, o que aponta a grande taxa de mortalidade que terá ocorrido na Vila Velha.

Posteriormente, nesta mesma área, foi também individualizado um conjunto de alinhamentos, com várias orientações, ainda que sem qualquer vala de fundação, constituídos por lajes de xisto e pedras de quartzito, utilizando a terra como elemento de ligação entre elas, que constituem a denominada Casa III.





Nessa habitação foram ainda definidos 3 compartimentos, sendo certo que se prolongaria para sul e oeste, tendo em conta os alinhamentos detectados no alargamento efectuado, com uma orientação norte-sul e com dois ângulos paralelos para este, ao qual estava associada um talha de grandes dimensões.

A todos estes muros, que constituem a estrutura da Casa III, estava associado um extenso nível de

derrubes dessa mesma habitação, localizado a oeste da casa.

Na mesma posição estratigráfica foi identificada a UE 851, um sistema de canalização de águas constituída por telhas de meia cana invertidas, semelhante às existentes na Casa I e Casa II, da Sondagem 3.

A escavação desta sondagem permitiu ainda reconhecer um outro muro com orientação norte-sul, com dois cunhais para este, sugerindo a continuação da estrutura nesse sentido.

A UE 853 corresponde a um muro com uma orientação este-oeste, associado a uma grande talha.

Com a mesma orientação foi ainda identificado um muro ao qual foi atribuído a UE 854.

A oeste da Casa III foi ainda detectado um extenso derrube de pedras de xisto, que representa um momento de destruição da habitação.

Sobre os seus alicerces, seriam construídas as paredes constituídas por taipa, utilizando a terra como matéria-prima principal e com cobertura de telha, ideia reforçada com o registo de um nível de derrubes do telhado, ocorrido num período de abandono do povoado

Concluímos que todos muros poderão estar relacionados com um outro uso daquele espaço, como área habitacional, possivelmente utilizações contemporâneas ou pelo menos muito aproximadas no tempo.

Trata-se da continuação da área habitacional também revelada na escavação da Sondagem 3 e que teria continuação, quer para sul em direcção a esta Sondagem 8 e possivelmente com ligações à Sondagem 7, quer para norte, em direcção ao Guadiana.

Nesta sondagem foram detectadas cinco moedas com cronologias diversas.

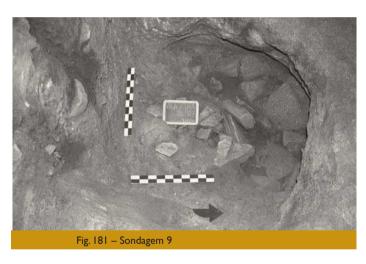
Nas camadas superficiais foi recolhido um dinheiro de D. Sancho II, datado do séc. XIII mas também um ceitil de D. Afonso V, cunhado no séc. XV entre 1438 e 1491 e uma outra moeda com cronologia que poderá ir até meados do séc. XVII.

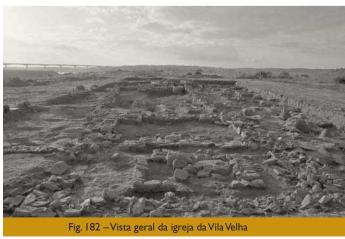


Fig. 180 - Ceitil de D. Afonso V

Foi ainda identificada uma moeda moderna carimbada durante a Restauração em 1654. No entanto, ao verificar as moedas re-cunhadas no reinado de D. João V (1640-1656) não foi detectada nenhuma moeda com as características deste numisma.

Tal como se detectou na Sondagem 4 e Sondagem 5, também na Sondagem 9, onde foram escavados 24m², foi identificado um amontoado de pedras de xisto e granito, colocadas num interface que rasga o afloramento rochoso, sem que se possa afirmar tratarse de um alinhamento intencional, dada a pouca consistência do registo arqueológico.





Apesar da situação algo periférica desta sondagem em relação à zona onde se localiza a área social e religiosa, colocamos a hipótese de ali estar localizada alguma estrutura relacionada com o dia-a-dia da Vila Velha, que cremos ser um "silo" aberto no afloramento rochoso e posteriormente entulhado com pedras de granito e algumas lajes de xisto.

O número significativo de espólio arqueológico recolhido, nomeadamente cerâmico, que nos apontam fragmentos de alguidares, talhas, bacias, panelas, bilhas, cântaros, formas relacionadas com a vida diária da população que ali terá existido, reforçam a ideia desta área estar ainda integrada na zona habitacional do povoado.

Apenas foi recolhido um exemplar numismático, um dinheiro de D. Sancho II mas detectado nas camadas superficiais.

Apesar da bibliografia do séc. XVIII referir a existência de duas igrejas, próximas uma da outra, a intervenção arqueológica realizada desde 1999 até finais

de 2003, apenas permitiu a intervenção numa das igrejas referidas, identificada precisamente na Sondagem 10, onde foi escavada uma área de cerca de 1.365 m<sup>2</sup>.

Trata-se de um templo de alguma dimensão, com uma área de 213m², com torre sineira, uma grande nave central, transepto inscrito, capela e altar-mor, no extremo este e um espaço lateral, possivelmente correspondendo a uma sacristia, onde foram detectadas várias sepulturas de lajes de xisto.

A igreja paroquial tem uma entrada a oeste, perfeitamente demarcada através de um degrau pelo qual se acedia à nave central, na qual foram edificados dois muros laterais cuja interpretação, parece ser a de pertencerem a altares laterais.

A pia baptismal, encontrava-se na entrada principal voltada a oeste.

Possuía ainda uma torre sineira, tendo o sino sido fundido no interior da própria igreja, como revela o registo arqueológico.

Na zona da Nave Central, bem no centro do edifício da igreja, perto da estrutura da pia baptismal e de forma algo surpreendente, detectou-se um nível de terras de cor castanha avermelhada, muito homogénea e cuja escavação começou a definir uma configuração ligeiramente circular contudo alongada e curvilínea nos seus extremos (em forma de 8), a UE 1370.

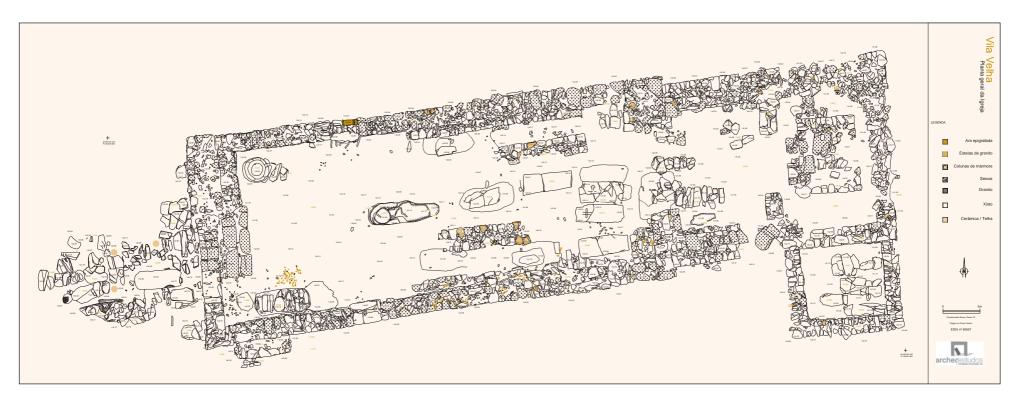


Fig. 183 – Planta da Igreja da Vila Velha, com a sacristia, pia baptismal, fossa de modelagem e fundição do sino e várias sepulturas detectadas no seu interior







Fig. 184 e 185 – Fossa de modelagem e fundição do sino

Desde logo, esta forma bastante suscitou alguma interrogação na fase se escavação, que acabou por ser desvendada com a identificação da UE 1373, a camada que se definiu após a remoção da UE 1370.

Aquando da remoção destas duas unidades estratigráficas foi possível determinar a existência da fossa de modelagem e fundição do sino à qual foi atribuído o número de UE 1373. Ao interface superior foi atribuída a UE 1374. O canal de escorrimento da forja, num plano inferior, também corta a rocha-base, definido pelo interface UE 1376.

Esta fossa encontrava-se bem estruturada com paredes formadas por camadas de argila e argamassa, UE 1375, aproveitando a rocha granítica que foi cortada de modo a se criar um socalco no qual assentaria o molde do sino, possuindo uma profundidade de cerca de 96 cm.

Pelas suas características, esta estrutura, é muito semelhante às detectadas nos interiores de muitas igrejas europeias e identificadas como pertencentes a fossas de modelagem e fundição de sinos.

As análises laboratoriais às escórias metálicas recolhidas nesta estrutura correspondem a escórias de fundição de bronze, metal utilizado na composição dos sinos.

As análises químicas, por Espectrometria e Fluorescência de Raios X, efectuadas a 5 amostras de escórias desta unidade estratigráfica indicam que correspondem a escórias de fundição de bronze, pelo que se conclui que o sino da igreja da Vila Velha seria daquela liga metálica, revelando ainda os seguintes dados:

Para a Amostra Vila Velha n.º 16 UE 1370 procedeu-se complementarmente à observação em Mi-



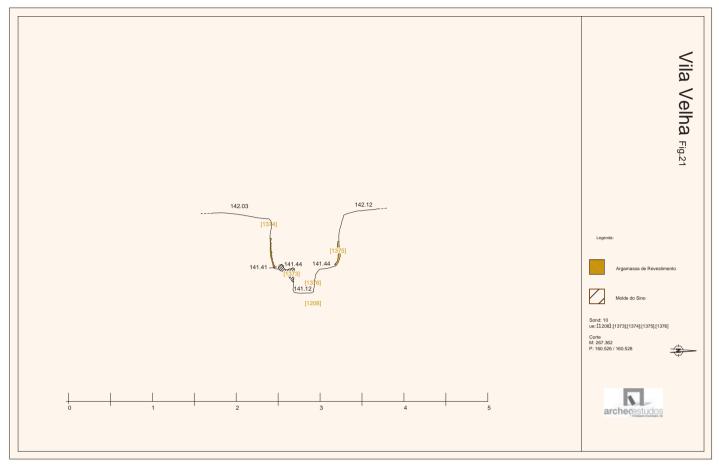


Fig. 186 – Corte da fossa de modelagem e fundição do sino

Amostra	Vila Velha n.° 3 UE 1370	Vila Velha n.° 3 UE 1370	Vila Velha n.° 7 UE 1370	Vila Velha n.° 11 UE 1370	Vila Velha n.° 16 UE 1370
Fe2O	5,1%	4,2%	4,8%	4,8%	3,3%
SiO2	75,2%	4,0%	69,5%	64,1%	51,8%
Al2O3	13,9%	2,72%	10,4%	11,1%	8,3%
MnO	0,10%	0,16%	0,20%	0,25%	0,17%
CaO	< 0,05%	< 0,05%	1,65%	1,70%	1,02%
K2O	< 0,05%	< 0,05%	2,43%	2,44%	0,45%
MgO	0,98%	0,51%	0,95%	1,15%	0,65%
SO3	0,05%	0,45%	< 0,05%	< 0,05%	< 0,05%
Na2O	1,59%	< 0,20%	1,65%	1,73%	1,19%
P2O5	0,27%	0,24%	0,21%	0,25%	0,20%
TiO2	< 0,05%	0,10%	0,69%	0,74%	0,18%
Cu	1,22%	44,7%	4,2%	5,40%	17,4%
Sn	0,79%	42,3	1,74%	3,75%	8,5%
Zn	< 0,05%	0,26%	< 0,05%	0,11%	0,09%

Quadro I – Resultados da análise química efectuada a amostras de escórias de bronze provenientes da fossa de fundição e modelagem do sino

- $\mathbf{Cu} 88,2\%$
- $\blacksquare$  Sn 11,8%

Não foi detectável a presença de impurezas nesta liga.

Estratigraficamente, associadas a esta estrutura foram recolhidas dois dinheiros do reinado de Sancho II (1223-1248) o que permite apontar uma cronologia relativa para a construção e utilização desta estrutura, que se situaria entre a segunda e a quarta década do século XIII.

A aceitar este hiato de tempo como o da possível vigência da estrutura, estamos a colocá-la, em termos europeus, numa altura em que se inicia um processo de refinamento da tecnologia das técnicas de fundição de sinos de que são exemplo o aparecimento de alguns tratados sobre o assunto.

A sua localização, no interior do espaço religioso, também não é singular. Cada vez mais, por toda a Europa, surgem vestígios arqueológicos destas estruturas no interior dos templos.

Esta localização permitiria uma diminuição dos custos, uma vez que só o artesão teria de se deslocar, evitando assim o transporte do sino que, por si só, acarretaria gastos adicionais e o risco de se partir. Assim estava muito próximo do local onde seria colocado.

Este seria fundido numa altura de relativa inactividade do templo evitando os incómodos inerentes à sua fundição.

Além destes motivos existem outros como o facto de assim estarem resguardados da chuva e de olhares curiosos uma vez que cada mestre sineiro tinha os seus segredos nas técnicas de construção. Talvez este secretismo resultasse no desmonte do forno no final de cada trabalho de modo a preservar as suas técnicas e talvez seja esta a razão pela qual poucos vestígios desta estrutura sejam identificados.

Contudo, uma das razões primordiais seria o garantir do cumprimento meticuloso do contrato estabelecido com o mestre sineiro.

Também em Portugal, recentemente foram identificados e escavados quinze fossos de fundição de sinos, espalhados um pouco por todo o país.

Desse conjunto, destacamos os fossos detectados na Igreja de Santa Maria de Povos em Vila Franca de





Fig. 187 e 188 – Sepultura UE 1047e respectivo enterramento. Uma das lajes desta sepultura tinha uma inscrição do séc. XIV

115

Memórias d'Odiana · 2ª série

Xira, do século XII – XIII, da responsabilidade da Dr.<sup>a</sup> Cristina Calais e Dr.<sup>a</sup> Pilar Reis; na antiga Igreja Paroquial de São João de Campo em Terras de Bouro, dos séculos XIII-XIV (?), trabalhos da responsabilidade do Dr. Francisco Sande Lemos e Dr. António Martinho Baptista; dois no Mosteiro de Santa Maria a Maior de Pombeiro, o primeiro datado do século XII-XIII e o segundo do século XV, da responsabilidade do Dr. Ricardo Erasun Cortez<sup>122</sup>; o fosso de fundição do sino da Sé de Braga, do século XV-XVI, da responsabilidade do Dr. Luís Fontes<sup>123</sup> e o da Igreja de São Pedro de Numão em Vila Nova de Foz Côa, datado do século XIV-XVI, da responsabilidade da Dr.<sup>a</sup> Paula Abranches, Dr.<sup>a</sup> Isabel Alexandra Lopes e da autora.<sup>124</sup>

Assim, este fosso tinha como funcionalidade efectuar a fundição do sino da igreja, possivelmente colocado no que interpretamos como o alicerce da Torre Sineira, UE 1011, adossado ao limite oeste da igreja, prática comum em muitas localidades durante a época medieval.

Ainda no interior da nave central foram também identificadas algumas sepulturas, algumas delas constituídas apenas por uma grande laje de xisto.

Exemplo dessa tipologia de sepultura é aquela que se identificou como UE 1047 e que se reveste de uma importância muito especial pelo facto de uma das suas lajes de cobertura ter uma inscrição datada do séc. XIV.

Essa laje, que estava voltada para baixo, foi, obviamente reutilizada na cobertura desse enterramento, pelo que, originalmente estaria colocada num local visível ou até importante para a mensagem que se pretendia transmitir e que estava relacionada com a data de início de um castelo, que cremos, tratar-se do castelo de Mourão.

A intervenção na zona da capela-mor permitiu detectar uma estrutura de forma rectangular, identificada como o altar-mor, a UE 1210 e um nível de derrubes relacionado com a destruição dessa mesma estrutura.

Também nas passagens da capela-mor para o transepto e deste para a nave central, foram identificados mais dois níveis de derrubes que bloqueavam a passagem para esses espaços.



Pelos vestígios arqueológicos detectados, pensamos que o piso desta igreja era constituído por lajes de xisto, uma vez que restam ainda algumas, junto à entrada para a capela-mor, que corresponde a um nível de utilização daquele espaço.

O acesso da nave central para o transepto inscrito e deste para a capela-mor é estrangulado, fazendo adivinhar os contornos de um arco central.

A este da igreja, foi identificado um espaço murado com cerca de 8m.de comprimento por 5m de largura, que tinha vários enterramentos no seu interior mas cujos alicerces, por sua vez, assentam sobre outros enterramentos.

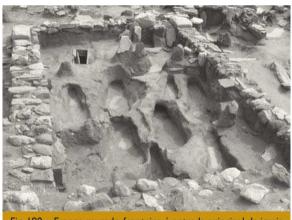


Fig. 190 – Espaço murado fronteiro á entrada principal da igreja

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Ricardo Erasún Cortez, "Um fosso de fundição de sinos no Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro-Felgueiras", In *Oppidum – Revista de Arqueologia, História e Património*, Lousada, Câmara Municipal, n.° 2, 2007, pp.95-114.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Luís Fontes, Francisco Sande Lemos, Mário Cruz, "Mais Velho" que a Sé de Braga, *Cadernos de Arqueologia*, Série II, 14-15, Universidade do Minho, 1997-1998, pp.137-164.

<sup>124</sup> Luís Sebastian, "História da fundição sineira em Portugal", Trajectos da História, Câmara Municipal de Couruche, 2008, pp. 33-34.

Em associação com esse lajeado foram também identificados três fustes de colunas em mármore, que talvez servissem para suportar uma estrutura de tipo alpendre, salvaguardando a entrada no espaço religioso.

Infelizmente e apesar da extensa área intervencionada, ficaram por esclarecer muitas interrogações para as quais não foram obtidas respostas.

Também todo o espaço envolvente à igreja está completamente preenchido por sepulturas, de diversas formas e dimensões. A sua utilização foi sendo constante ao longo do tempo, uma vez que temos enterramentos secundários utilizando a mesma sepultura mas, estamos em crer que muitas delas terão sido utilizadas nos séculos XIII e XIV.



Na tentativa de estabelecer os limites da área da necrópole para norte e para sul, foi decidido efectuar alargamentos através da abertura de valas de 2 m. de largura com uma extensão variável, em função do aparecimento das estruturas funerárias, na campanha de 2003.

Essas sepulturas estão dispostas sem uma organização aparente, exactamente como acontecia nas outras identificadas em campanhas anteriores, mas sempre com a cabeceira colocada a oeste.

No entanto, o seu número começa a ser menor a partir de determinada altura, sem que haja um limite físico estabelecido a partir do qual deixaram de se colocar sepulturas naquele espaço.

Por esse motivo, ainda que possamos deduzir o limite da necrópole, esse princípio tem mais a ver com o rarear das sepulturas do que propriamente com o estabelecimento de um muro ou com a existência de outras construções.

A excepção é feita no limite oeste da necrópole que coincide com o início da área habitacional.

Nenhuma destas sepulturas foi escavada.

Apenas foi efectuado o seu registo gráfico e fotográfico, uma vez que se entendeu que as informações obtidas com essa escavação não acrescentariam mais dados aos que já possuíamos de intervenções anteriores.

Existem ainda alguns alicerces de estruturas circulares, na área circundante à igreja, cuja interpretação e funcionalidade não é clara, podendo corresponder a reutilizações posteriores da área onde se insere o templo religioso. O espólio numismático recolhido nesta Sondagem é bastante diversificado em termos cronológicos. No entanto, a maioria dessas moedas foi identificada em níveis superficiais ou nos níveis de derrubes existente em várias zonas da igreja e área limítrofe.

Na UE 1013, que corresponde a esse nível de derrubes junto à entrada da igreja, perto da pia baptismal, foi recolhida uma moeda de D. João I, cunhada no séc. XIV entre 1392 e 1397. Nos mesmos níveis de derrubes presentes no interior da igreja, nomeadamente na zona da nave central e capela-mor, recolheram-se exemplares datados do séc. XIII (do reinado de D. Sancho II) e do séc. XV (do reinado de D. Manuel I), assim como uma moeda do monarca castelhano D. Sancho IV que reinou entre 1248 e 1295.



Fig. 192 – Seicent de D. Sancho IV de Castela, cunhado na oficina monetária de Burgos

117

Memórias d'Odiana · 2ª série

Na UE 1022, nível onde assentam a grande maioria das sepulturas existentes na necrópole foi exumado um exemplar de D. Afonso III que reinou entre 1248 e 1279.

A maioria dos exemplares foi identificada em níveis superficiais, nomeadamente na UE 1055, na UE 1057 e UE 1058, com moedas portuguesas de D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis e castelhanas de Afonso X de Castela que foi monarca no séc. XIV entre 1252 e 1284.

Especial relevo ganha um dinheiro de D. Sancho II identificado na camada de nivelamento da sepultura 1201, localizada no interior da nave central da capela, sepultura de uma só laje de xisto com jogo e cruz inacabada.

A mesma cronologia de D. Sancho II, atribuímos aos dois dinheiros detectados na UE 1370, que corresponde a uma camada de terra castanha avermelhada, no interior da forja utilizada no processo de fundição e moldagem do sino, o que vem reforçar a hipótese de a igreja da Vila Velha ter sido construída no séc. XII, sendo utilizada no longo período de tempo, servindo uma população rural que ali viveu.



Fig. 193 - Dinheiros de D. Sancho II

# 4.11.4. Caracterização e estudo dos materiais cerâmicos exumados

Trabalhar o conjunto cerâmico exumado na intervenção da Vila Velha, foi deveras complexo, dado a quantidade de fragmentos que o compõe.

A intervenção arqueológica efectuada permitiu, em termos cerâmicos, exumar um conjunto muito diversificado de formas, estando os fragmentos na sua maioria em bom estado de conservação, sendo o seu níve de fragmanetação mediano, possibilitando mesmo colagens e restauros.

A distribuição dos fragmentos pelas sondagens é equilibrada, contudo em algumas delas, a quantidade de fragmentos é em número muito superior.

Para a execução deste estudo, foi elaborada uma base de dados com os materiais que possuíam forma.

O mesmo sucede com os fragmentos indeterminados que foram contabilizados por grupos de pastas. O universo total de fragmentos cerâmicos estudados foi de 22.443, sendo que foram introduzidos na base de dados 2.809 fragmentos pertencentes a peças com forma, numa percentagem de 12,5%.

Na generalidade, o conjunto é bastante homogéneo. No entanto e no que concerne às pastas de fabrico, existem determinadas formas características e associadas a certo tipo de pastas.

Nomeadamente, os grandes contentores, como as talhas e os alguidares são fabricados com as pastas às quais atribuímos o Grupo 4, podendo no entanto, existir algumas variações que se prendem com a frequência e tamanho dos elementos não plásticos. As formas de armazenamento de líquidos, as bilhas e os cântaros apresentam, na sua maioria, pastas do Grupo 2 e 5.

## 4.11.5. Tipologia dos materiais cerâmicos

Durante o percurso de pesquisa de paralelos para as formas deste conjunto, concluímos que, grande parte das formas, apesar de semelhantes a outras encontradas em diversas intervenções do nosso país, têm particularidades muito próprias, o que por sua vez poderá ser motivo indiciador de produções regionais ou locais.

A navegabilidade do Guadiana e a rede viária terão contribuindo de forma positiva para a circulação de pessoas, ideias e produtos. Apenas desta forma se explicam a presença de fragmentos cerâmicos únicos no território português, cujos paralelos encontrámos em Paterna e Valência.

Por outro lado, as decorações incisas com os seus motivos fitomórficos e as digitações, ainda hoje

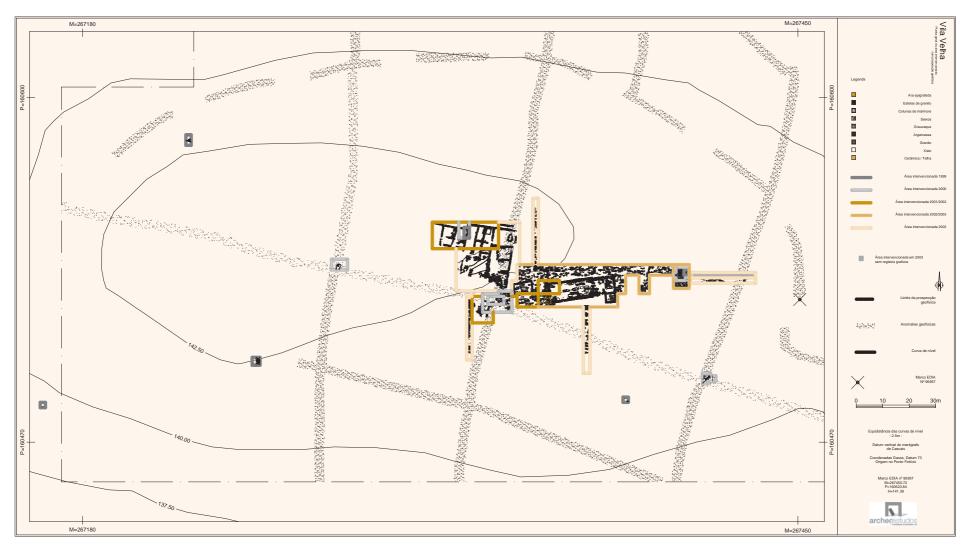


Fig. 194 – Implantação das estruturas detectadas nas várias campanhas arqueológicas realizadas na Vila Velha



Fig. 195 - Alguidar

estão presentes nas produções cerâmicas de S. Pedro do Corval.

Os **alguidares** são uma das formas mais representativas no conjunto cerâmico em estudo, totalizando 104 fragmentos.

São formas de média e grande dimensão (superiores a 300mm) e a sua utilização repartia-se entre a preparação dos alimentos (o amassar o pão ou o salgar as carnes para os enchidos aquando das matanças do porco etc.) e a higiene. Por este motivo as superfícies interiores têm sempre um tratamento mais elaborado do que as exteriores, dado a necessidade de permitir um maior isolamento.

No caso concreto da Vila Velha, apenas se identificaram as superfícies interiores alisadas, engobadas ou brunidas. Esta constatação, difere de quase toda a generalidade das formas encontradas em outras intervenções do mesmo período, que apresentam as superfícies interiores vidradas. A decoração pode sur-

gir no corpo e bordo das superfícies exteriores e apenas no bordo na interior: digitações, decoração incisa com linhas paralelas, onduladas ou o "espinhado" (é a marca da corda colocada pelo oleiro para sustentação da peça durante a secagem antes do processo de cozedura).

É possível encontrar formas idênticas em Lisboa, em estratos datados pelas construções posteriores ao Terramoto de 1531<sup>125</sup>, em Cascais em contextos datáveis de 1528 a 1578, onde se encontram formas idênticas, mas com as superfícies interiores vidradas<sup>126</sup> e em Palmela pertencentes à 2ª metade do século XV e XVI<sup>127</sup>.

Denominamos **bacia**, a forma idêntica ao alguidar, mas de dimensão inferior. Teriam como função a preparação dos alimentos, mas certamente também eram utilizadas para servir à mesa. As superfícies interiores são bem alisadas ou engobadas e apresenta decoração incisa ou digitada e estampilhada sobretudo no bordo. Esta forma encontra-se representada por 79 fragmentos de dimensões variadas.

O conjunto de **talhas** é composto por 120 fragmentos, na sua maioria bordos.

As **talhas** tinham como função principal a conservação e armazenamento de água e outros produtos como cereais, azeite ou vinho. Podiam ser impermeabilizadas no interior, consoante a utilização que lhe dariam. Alguns fragmentos desta forma, denotam um cuidado especial com o tratamento das superfícies exteriores.

As aplicações de cordões digitados, a decoração incisa com linhas onduladas e as estampilhas, surgem não apenas no colo ou arranque da pança, mas também no bordo.

Destacamos o fragmento com 3 dedos digitados no bordo e a estampilha com um motivo floral.

Caso interessante é verificar que em um dos bordos surgem três pingos de vidrado não intencionado, não se verificando no restante conjunto de cerâmica comum, qualquer outra que tivesse tal atributo. Esta forma de tratamento teria provavelmente uma dupla função, é o exemplo das aplicações plásticas que para além de permitirem uma maior robustez das paredes, também as embelezariam, podendo mesmo ser colo-

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> Laura Trindade, Dias Diogo, "Cerâmicas de barro vermelho, encontradas em entulhos do terramoto de 1531, na intervenção arqueológica da Rua dos Correeiros, Lisboa", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 3:2, 2000, pp. 201-235.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, "Alguns tipos de cerâmica dos séculos XI a XVI encontrados em Cascais", A Cerâmica Medieval no Mediterrâneo Ocidental. Mértola, 1991, pp. 575-585.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Isabel C Fernades, A. Rafael Carvalho, "A Loiça Seiscentista do Convento de S. Francisco de Alferrara (Palmela)", *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval* e Pós-Medieval, Tondela, 2003, pp. 231-252'.

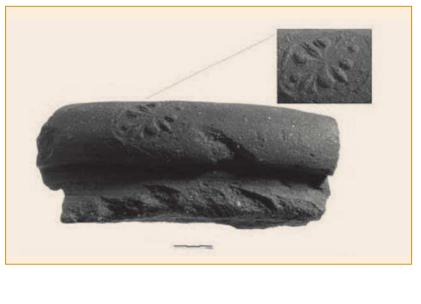


Fig. 196 – Bordo de talha com decoração floral estampilhada

cadas em lugares de destaque da casa. De acordo com a utilização que atribuíssem à peça, ela poderia ter na pança um orifício vertedor. As dimensões das talhas variam consoante as necessidades dos habitantes da casa.

Na intervenção efectuada foram detectados 120 fragmentos desta forma, quase sempre bordos, sem que fosse possível obter um perfil completo.

Exemplares semelhantes, no que respeita à morfologia e decoração utilizada foram recolhidos em Santarém<sup>128</sup> e em Tomar<sup>129</sup>, ambos os contextos enquadrados no século XV- XVI.

Outra das formas mais representativas no conjunto cerâmico pertence às **panelas**, com 97 fragmentos identificados, na sua maioria bordos verticais rectos ou verticais rectos com lábio triangular.

As semelhanças com os exemplares encontrados em Torres Novas<sup>130</sup> Santarém<sup>131</sup>, Palmela<sup>132</sup> e Porto são evidentes<sup>133</sup>.

Destaque para o fragmento de panela com uma linha ondulada incisa, idêntica a um exemplar recolhido na intervenção de um silo em Santarém<sup>134</sup>.

Todos os autores parecem ser unânimes em enquadrar as variantes no período Medieval/Moderno, com uma cronologia que pode partir do XIV, ou mesmo um pouco anterior, do XIII até ao XVII. Em Cascais também foram recolhidos exemplares semelhantes<sup>135</sup>.

O conjunto dos **potes** compreende exemplares de dimensões variadas, desde os mais pequenos para armazenamento de ervas de cheiro, mel e compotas até aos de grandes dimensões para cereais, água,

121

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Isabel C Fernades, A. Rafael Carvalho, op. citada, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Salete da Ponte, Judite Miranda, "Talha para vinho ou vinagre descoberta no casco medieval de Tomar", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol.6:2, 2003, pp. 481-500.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Maria M. Neves Ferreira, "As cerâmicas medievais/ modernas do Abrigo da Pena d'Água (Torres Novas)", Revista Portuguesa de Arqueologia, vol. 1:2, 1998, pp. 97-106.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Henrique Mendes, João Pimenta, António Valongo, "Cerâmicas medievais provenientes da escavação da Travessa da Lameira n° 21, Centro Histórico de Santarém", *Revista Portuguesa de Arqueologia* 5:1, Lisboa, 2002, pp. 259-276.

<sup>132</sup> Isabel C Fernades, A. Rafael Carvalho, "Conjuntos cerâmicos Pós-Medievais de Palmela", Actas das 2°s Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós- Medieval", pp.211-255, Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 1998.

 <sup>&</sup>lt;sup>133</sup> Paula Barreira, Paulo Dordio Ricardo Teixeira, "200 anos de cerâmica na Casa do Infante do século XVI a meados do século XVIII", Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós- Medieval- métodos e resultados para o seu estudo, Tondela, 1998, pp. 145 – 184.
 <sup>134</sup> Laura Trindade, Dias Diogo, "Cerâmicas de um silo da Alcáçova de Santarém", Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval, Tondela- 1997, 2003, pp. 145-150.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, op. citada, 1991.

122



Fig. 197 – Bordo de panela

azeite ou vinho. No conjunto da cerâmica recolhida, identificaram-se 56 potes de tamanhos diversos, sendo possível distinguir dois tipos desta forma: ovóides e globulares, com ou sem asas, de fundo plano ou em bolacha. Alguns exemplares ostentam decoração incisa com (linhas horizontais, paralelas, onduladas e traços verticais, cruzes etc.) digitações e caneluras ao nível do bordo, colo ou bojo. Podemos encontrar semelhanças com as peças encontradas em Santarém<sup>136</sup>.

Os **púcaros** ou **copos** também se encontram presentes na Vila Velha, num total de 23 fragmentos recolhidos, apresentando diferentes dimensões, com base plana ou em bolacha e decoração incisa, passíveis de ocorrer em estações do XV-XVI, como na Mata da Machada<sup>137</sup> e na Casa do Infante, Porto<sup>138</sup>.

Outra forma de cozinha, a par da panela é a caçoila ou tacho. No conjunto em estudo é em número reduzido, com apenas 8 fragmentos identificados, o que certamente se relacionará com a dieta das populações que vivam no local que utilizariam com mais frequência a panela. Apresentam um lábio bipartido que permite o apoio de uma tampa; paredes curtas e ligeiramente extrovertidas, fundo plano ou convexo

e por vezes com uma pega cilíndrica. Os exemplares que dispomos não apresentam qualquer decoração e encontram-se bastante queimados. Esta forma ocorre nos entulhos do terramoto de 1531 em Lisboa<sup>139</sup>.

As **tampas** ou **testos** eram utilizadas para tapar outros recipientes, como as panelas, caçoilas, talhas e cântaros. Dividem-se em dois tipos: o mais comum com base plana, corpo de perfil troncocónico invertido e bordos variados, com uma pega central, também denominada de botão e o outro em forma circular, tipo bolacha, reutilizada a partir de paredes de outros recipientes com espessuras razoáveis, sendo utilizada essencialmente, dado as suas dimensões para colocar nas bocas dos cântaros.

Também se identificaram tampas de grandes dimensões, com as paredes esvazadas, fundo plano e com moldura no bordo com decoração digitada ou incisa com linhas onduladas. Este tipo de tampa foi identificado no centro histórico de Santarém<sup>140</sup>.

No conjunto de cerâmica em estudo, foram contabilizados 82 exemplares desta forma.



Fig. 198 – Fundo de copo ou púcaro

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Laura Trindade, Dias Diogo, op. citada, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Cláudio Torres, Um forno de cerâmica dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa, Mata da Machada – Barreiro, Câmara Municipal do Barreiro, I 98.

<sup>138</sup> Paula Barreira, Paulo Dordio Ricardo Teixeira, op. citada, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Laura Trindade, Dias Diogo, op. citada, 2000, pp. 201-235.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Henrique Mendes, João Pimenta, António Valongo, op. citada, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Helena Catarino, "Cerâmicas Tardo Medievais / Modernas do Alto Alentejo: a escavação de um silo na vila do Crato", I as. Jornadas de cerâmica Medieval e Pós-Medieval - métodos e resultados para o seu estudo, Câmara Municipal de Tondela, 1995, pp. 129-136.

Tampas do primeiro tipo foram recolhidas no Crato<sup>141</sup>, Cascais<sup>142</sup>, Palmela<sup>143</sup> e Évora<sup>144</sup>.

A forma de **prato** é pouco expressiva. Apenas se identificaram 8 fragmentos. Podem ser em cerâmica vermelha com decoração incisa e digitada no bordo. Fundo plano, ou vidrados em uma ou ambas as superfícies em tons de branco, verde e melada acastanhada.

Um outro exemplar mais interessante é um fragmento de pequenas dimensões, pastas claras, esmaltada a branco com decoração a dourado, tipo Paterna, que enquadramos nos séculos XV, podendo ser anterior ou mesmo posterior<sup>145</sup>. Dos exemplares que dispomos apenas foi possível constatar um fundo plano. São formas que surgem com muita frequência desde os finais da Idade Média e que vão permanecer pelos tempos.

Semelhantes peças foram exumadas em Cascais<sup>146</sup> e Palmela<sup>147</sup>.

A forma que designámos por **travessa**, está presente em apenas dois fragmentos de fundo e forma



Fig. 199 - Prato com decoração dourada, tipo Paterna

oval, com pastas do Grupo I, um dos quais foi feito a torno lento ou manual.

Os **cântaros**, peças de grande dimensão para o armazenamento de água, apresentam normalmente uma base plana, bojo globular, colo cilíndrico, bordo vertical com lábio quadrangular (moldurado) ou triangular, quase sempre com uma grande asa de fita. Desta forma, foram contabilizados 82 fragmentos.

Podemos encontrar paralelos para estas formas no Crato<sup>148</sup> e na Travessa da Lameira nº 21 em Santarém<sup>149</sup>.

Também para conter líquidos temos as **bilhas**, recipientes de menor capacidade e de dois tipos: de morfologia idêntica aos cântaros, sendo distinta apenas pelo tamanho e bilhas de bordo trilobado, fundo plano, bojo globular, colo estreito e asa de secção oval. Destaque para um fragmento de bordo vidrado a verde e branco, com motivo decorativo que poderá ter sido realizado com um molde.

Foram estudados 86 frgamentos correspondendo a esta froma de armazenamento.

Formas semelhantes foram identificadas em Santarém<sup>150</sup>, Cascais<sup>151</sup> e Évora<sup>152</sup>.

A **tigela**, com 50 fragmentos estudados, é um recipiente de média dimensão, forma aberta que se levaria à mesa para apresentar alimentos.

As **taças**, de carácter mais individual, são morfologicamente idênticas, mas de tamanho mais reduzido.

Podem apresentar corpo semiesférico, com bordo extrovertido curvo com lábio semi-circular ou biselado e pé anelar semelhantes às encontradas em Cascais<sup>153</sup> e bordo vertical recto ou biselado com carenada acentuada e base plana, como os exemplares alto alentejanos do Crato<sup>154</sup> e Évora<sup>155</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, op. citada, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Isabel C Fernades, A. Rafael Carvalho, op. citada, pp.211-255.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Félix Teichner, "Dois conjuntos quinhentistas do Convento de São Domingos e do Claustro da Igreja de São Francisco, em Évora (Alentejo)", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol.6:2, 2003, pp.501-520.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> J.V. Lerma, Loza gótico-mudejar en la ciudad de Valência, Valência, Ministério de Cultura, 1992, p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, op. citada, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Isabel C. Fernades, A. R. Carvalho, "Cerâmicas baixo-medievais da casa n.º 4 da Rua do Castelo (Palmela"), Actas das I Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval, Tondela, 1995, p. 77-96.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Helena Catarino, op. citada, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Henrique Mendes, João Pimenta, António Valongo, op. citada, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> Idem. 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, op. citada, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> Félix Teichner, op. citada, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> G. Cardoso e S. Rodrigues, op. citada, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> Helena Catarino, op. citada, 1995.

<sup>155</sup> Félix Teichner, op. citada, 2003.



124



Fig. 200 - Taça



Fig. 201 – Taça esmaltada com estrela de David como motivo decorativo

Desta forma, foram recolhidos 44 fragmentos de exempalares de várias dimensões.

Podem ostentar decoração incisa ou digitada a nível do bordo ou ser vidradas em ambas as superfícies em tons verde, branco e melada acastanhada. Destaque especial para um fragmento de taça esmaltada a branco com uma estrela de David no fundo da superfície interior. Esta temática decorativa surge na loiça dourada de Paterna na 2ª metade do século XIII¹56, mas também em Valência, uma peça em azul e branco datada dos séculos XIV- XV¹57. Destaque para um fragmento de taça de pastas rosadas, esmaltada a branco com motivo central tipo estrelado a verde, das oficinas valencianas, frequente em contextos do XIII/XIV¹58.

Um dos exemplares de **candeia** apresenta bordo trilobado de paredes côncavas terminando num fundo plano. A peça encontra-se ligeiramente queimada. Na Mata da Machada e em Santarém foram recolhidas candeias idênticas em níveis Medievais/Modernos.

Destaque para um pé de candeia/ candil recolhido na U.E. 332.

Atribuímos a forma de **garrafa** ou **cantil** a 4 fragmentos de diâmetro reduzido (cerca de 60mm).

Como apenas dispomos do bordo pressupomos que seria como as peças quinhentistas encontradas em Évora<sup>159</sup> ou no Barreiro<sup>160</sup>, o corpo em forma de disco com os dois lados ligeiramente convexos e com um gargalo curto e duas asas verticais.

Muito frequentes em qualquer estação de cronologia medieval são as **peças de jogo**, aqui representadas por 19 exemplares de dimensões variadas, todas obtidas através da reutilização de paredes de outros recipientes cerâmicos e afeiçoadas com a forma circular.

Seriam peças utilizadas na prática lúdica de vários jogos, nomeadamente no jogo de "alqueque" de nove dos quais foram detectados vários exemplares durante a escavação arqueológica, principalmente em lajes reaproveitadas para as sepulturas.

Os **jarros** são recipientes para conter líquidos e levar à mesa. Apesar de apenas terem sido identificados 7 exemplares desta forma, colocamos a hipótese de alguns deles poderem pertencer à forma de copos.

Apresentam colo alto cilíndrico, bordo vertical recto ou boca trilobada e uma asa de secção oval. A sua utilização não seria muito diferente da jarra, de colo alto e cilíndrico e bordo vertical recto com duas asas.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Mercedes Mesquida, Las Ollerías de Paterna. Tecnologia y producción, volumen I, siglos XII y XIII, Paterna, Ajuntament de Paterna, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> J.V. Lerma, op. citada, 1992.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Helena Catarino, "Cerâmicas da Baixa Idade Média e de inícios do período moderno registadas no castelo da vila de Alcoutim", Actas das 3as Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós Medieval, Tondela, 1997-2003, pp. 161-177.

<sup>159</sup> Félix Teichner, op. citada, 2003.

<sup>160</sup> Cláudio Torres, op. citada, 1980.

Juntamente com estes materiais, foram recolhidos três **pesos de tear ou de rede** em cerâmica, de formato oval, dois deles perfurados; um fragmento de **fogareiro**, de base plana, bojo troncocónico (onde é possível identificar três linhas onduladas incisas), dois fragmentos de **vaso** de bojo troncocónico e base plana, três fragmentos de **jarra** de bordos extrovertidos rectos ou verticais e duas asas e um **pendente**, circular e perfurado, do qual apenas de identificou uma das metades.



Fig. 202 – Fundo exterior de fogareiro

#### 4.11.6. Os vidros

A intervenção arqueológica efectuada permitiu a recolha de alguns fragmentos de vidro de peças indeterminadas.

O conjunto de vidros recolhidos na intervenção arqueológica é de apenas 11 pequenos fragmentos. O seu número é de tal forma reduzido que poucas são as considerações que podemos tecer sobre ele.

É ainda difícil tentar perceber a sua produção, uma vez que o seu reduzido número e a pequena dimensão dos seus fragmentos, poucas informações permite obter.

Uma vez que apenas possuímos pequenos fragmentos não é possível aferir se serão vidros de estilo islâmico ou se serão exemplares de vidros de estilo europeu meridional<sup>165</sup>.

Poderão ser importados do Mediterrâneo, se tivermos em conta a navegabilidade do Guadiana que permitiu a circulação de produtos.

Apesar desses condicionalismos, podemos equacionar a hipótese de terem pertencido a objectos de pequenas dimensões, nomeadamente frascos e/ou jarros em tons de verde e azul que serviriam de certo para a colocação de cosméticos, unguentos, perfumes e essências.

Um dos fragmentos foi identificado na UE 1370, no fosso de fundição do sino. Trata-se de um pequeno fragmento de vidro translúcido, de cor azul clara e de forma plana e sem qualquer decoração, que apenas a sua posição estratigráfica nos permite concluir tratar-se de um exemplar de época medieval.

Numa camada superficial da Sondagem 8, foi recolhido um fragmento de parede curva, bastante grosseiro e de cor azul. Colocamos a hipótese de ter pertencido a um copo (?).

Deste pequeno foram apenas identificados 3 bordos, sendo que dois pertencem a uma mesma peça, de vidro translúcido de cor verde e cuja forma ligeiramente aberta parece indicar poder pertencer a uma taça (?)<sup>166</sup>. Apenas um dos fragmentos de bordo

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Helena Catarino, op. citada, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> Henrique Mendes, João Pimenta, António Valongo, *op. citada*, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> Laura Trindade, Dias Diogo, "Cerâmicas de barro vermelho, encontradas em entulhos do terramoto de 1531, na intervenção arqueológica da Rua dos Correeiros, Lisboa", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 3:2, 2000, pp. 201-235.

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> Isabel C. Fernandes, A. R. Carvalho, op. citada, 1995.

AA.VV. O vidro em Portugal. Catálogo da Exposição no Museu Nacional de Arte Antiga no âmbito da Conferência Internacional sobre História, Tecnologia e Arqueologia Industrial do Vidro, Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, Lisboa, 1989, pp-26-30.
 Manuela Almeida Ferreira, Espólio Vítreo proveniente da estação arqueológica do Mosteiro de Santa Clara a Velha de Coimbra.
 Resultados preliminares., in Revista Portuguesa de Arqueologia, vol. 7, n.º 2, 2004, pp.541-583.

translúcido, também de cor verde, apresenta caneluras verticais no interior como motivo decorativo. A sua forma fechada poderá pertencer a um pequeno jarro Estas caneluras, ainda que recorrentes em peças em vidro da Idade Média foram utilizadas durante toda a Época Moderna.

## 4.11.7. Ficheiro de peças metálicas

O que designámos por conjunto de peças metálicas é, na realidade uma colecção bastante diversificada e heterogénea de elementos metálicos.

Foram recolhidas 12 peças metálicas, na sua maioria correspondendo a placas de diversas formas em cobre (2) e bronze (4).

Estas placas são maioritariamente decoradas com diversos motivos, desde caneluras, círculos e linhas paralelas, de forma sub-rectangular ou rectangular, algumas delas possivelmente pertencendo a pequenos móveis.

Desse conjunto, destacamos um botão ou pregador em bronze com forma de escudo, identificado na Sondagem 7 - UE 704, uma camada de terra amarela escura, homogénea, muito dura e compacta com algumas pedras, tipo "solão". Esse elemento possui uma cruz mas cuja identificação não foi possível.

Foi ainda recolhido um fusilhão de forma triangular com caneluras em bronze na Sondagem 1 – UE 111, um nível de abandono e ainda uma fivela de sub-circular do mesmo material, exumada na UE 1054 que corresponde a um lote de terras superficiais.

No interior da capela-mor ainda que numa camada, a UE 1199 que corresponde a níveis de abandono e entulhamento da área, foi identificado um pequeno alfinete de bronze com a cabeça formada por um fio enrolado.



Fig. 203 - Botão ou pregador em bronze com forma de escudo



Fig. 204 – Aro de brinco com argola

O único elemento recolhido em contexto de ocupação diz respeito ao aro de brinco com argola, identificado na UE 1273 que corresponde a uma redução osteológica de apenas alguns fragmentos cranianos de um esqueleto não adulto aos quais estavam associados alguns dentes soltos, que permitiram inferir uma idade à morte de cerca de 5 anos.

## 4.11.8. Ficheiro numismático

O conjunto numismático identificado, num total de 82 moedas, estava presente em todo as sondagem realizadas, com excepção da Sondagem 4 e da Sondagem 6 onde não foram identificados exemplares. Foi ainda recolhido um exemplar sem contexto, à superfície.

O conjunto encontra-se dividido pelas seguintes Sondagens e da seguinte forma:

Sondagem 1 – 12 moedas

Sondagem 2 – 5 moedas

Sondagem 3 – 28 moedas

Sondagem 5 – 4 moedas

Sondagem 7 – 2 moedas

Sondagem 8 – 5 moedas

Sondagem 9 – 1 moeda

Sondagem 10 – 24 moedas

Do conjunto numismático identificado na Vila Velha de Mourão, ganha especial relevo o extenso grupo de moedas cuja classificação aponta para serem exemplares cunhados no reinado de D. Sancho II (1223 – 1248).

São 28 moedas cunhadas no reinado desse monarca, na sua maioria recolhidas na Sondagem 10, onde foram identificadas dez moedas e na Sondagem 3, com nove exemplares.

Na Sondagem 10, destacam-se os dois numismas identificados na UE 1270 que corresponde à estrutura de fundição do sino da igreja escavada.

Esse facto, permite-nos, com segurança, datar do século XIII o período da fundição do sino e consequentemente da fundação do templo.

Desse período deverá datar ainda a ocupação da zona habitacional existente na Sondagem 3, onde foram recolhidos nove moedas de D. Sancho II.

Do reinado de D. Afonso III (1248 – 1279), identificaram-se quatro moedas, uma na Sondagem 3, outra na Sondagem 8 e dois exemplares na Sondagem 10.

Na Sondagem 3 foi identificado um numisma cunhado no reinado de D. Dinis (1279 – 1325) e cinco exemplares recolhidas na Sondagem 10.

Em consonância com esta cronologia e contribuindo para apontar o século XIII e XIV como época de ocupação da vila, está o conjunto de moedas castelhanas cunhadas no reinado de Afonso X de Castela (1252 – 1284), dez exemplares, sendo três recolhidas na Sondagem 3 e duas na Sondagem 10.

Do reinado posterior de D: Sancho IV de Castela (1284 – 1295) foi identificado apenas um numisma na Sondagem 10.

Foi ainda identificado um exemplar de D. João I (1385 – 1433) na Sondagem 10, outra moeda de D. Afonso V (1438 – 1481) na Sondagem 8 e uma moeda de D. Manuel (1495 – 1521) na Sondagem 10.

Na Sondagem 8, foi recolhida uma moeda carimbada durante a Restauração. Trata-se de uma moeda moderna carimbada em 1654.

Ao consultar as moedas recunhadas durante o reinado de D. João IV (1640-1656) não foi detectada nenhuma moeda com as características deste numisma.

Com base no estudo de materiais arqueológicos, nomeadamente cerâmicos e numismáticos provenientes das sucessivas campanhas arqueológicas realizadas, podemos afirmar que a Vila Velha de Mourão deverá ter tido uma ocupação continuada desde, pelo menos o séc. XIII até ao séc. XVII.

O espólio numismático estudado parece apontar nesse caminho: se a vila de Mourão até ao séc. XIII poderia ser a Vila Velha que a Arqueologia desvendou, o seu abandono não parece ter ocorrido logo que as primeiras muralhas construídas num local mais a sul, permitiram defender os seus habitantes. O início da construção do Castelo de Mourão, talvez ainda durante o séc. XIII e a mais que certa deslocação da população para a actual vila, não parecem ter provocado o completo abandono da Vila Velha.

Contribuindo para a hipótese de uma longa permanência na Vila, está o facto de uma parte significativa dos materiais arqueológicos ser datada dos sécs. XIV / XVI, o que poderá significar que, apesar do seu abandono, este poderá ter sido progressivo até, pelo menos finais do séc. XVII.

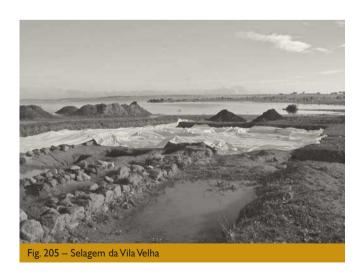
## 4.11.9. A selagem da Vila Velha

Após a conclusão possível dos trabalhos de campo, no final da campanha de 2003 e uma vez que esta foi a última campanha de trabalhos arqueológicos realizada na Vila Velha, procedeu-se à sua selagem, através da colocação de geotêxtil sobre toda a área escavada, posteriormente coberta com terras removidas ao longo dos anos de intervenção arqueológica naquele sítio.

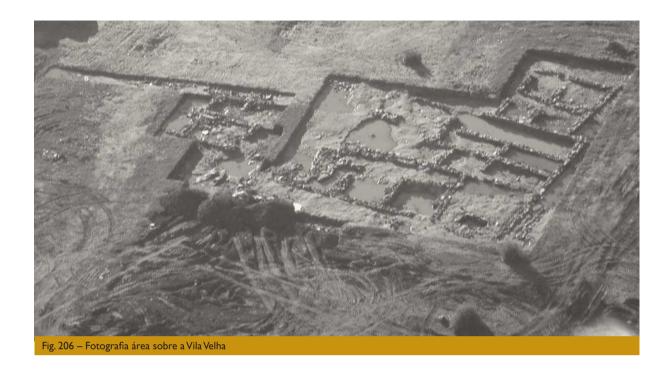
Infelizmente e dada a subida muito rápida das águas da albufeira, o processo de selagem ficou incompleto.

O aumento da cota de enchimento que se verificou em horas e que impossibilitou a passagem da maquinaria, apenas permitiu que se procedesse à selagem da igreja e de toda a necrópole envolvente, uma das nossas principais preocupações uma vez que a grande maioria dos esqueletos identificados não foi retirado, ficando para sempre sob um imenso lago artificial.

Apenas ficaram a descoberto as estruturas da Sondagem 3 e 8, relacionadas com a área habitacional da vila.







## 4.11.10.A ara romana da igreja da Vila Velha

Esta ara foi encontrada, reaproveitada na parede norte da igreja da Vila Velha, estando a sua inscrição voltada para baixo. A sua epígrafe só detectada depois de efectuado o seu registo gráfico e fotográfico, enquanto integrada na estrutura, quando se decidiu remover para que não ficasse submersa.

Trata-se de uma ara votiva romana, que um cidadão romano dedica a uma divindade.

É um exemplar em granito com as seguintes dimensões; 50,45 com de altura x 20,00cm de largura x 21,00cm de espessura, com a seguinte inscrição, cuja leitura e interpretação nos foi sugerida pelo Prof. José d'Encarnação<sup>167</sup>:

 $\begin{array}{l} D \cdot O \cdot C \cdot S \\ L \cdot ANN \\ IVS \cdot SE \\ ERVS \\ V \cdot L \cdot A \cdot S \end{array}$ 

D(eo?) O(ptimo?) C(?) S(acrum) / L(ucius) ANN/IVS SEV/ERVS / V(otum) L(ibens) A(nimo) S(olvit).

Consagrado ao Deus (?) Óptimo (?) C (?). Lúcio Ânio Severo cumpriu o voto de livre vontade.

O indivíduo, pelo uso dos *tria nomina* e pela onomástica, com nomes tipicamente latinos, aparenta ser um cidadão romano, apesar de nesta dedicatória não se encontrar representada a filiação e a tribo, o que não é de todo fora do comum, uma vez que se trata de uma inscrição votiva.

O praenomen, Lucius ("o que nasceu ao romper do dia"), tal como o cognomen, Severus, são tipicamente latinos e aparecem frequentemente em epígrafes romanas na Península Ibérica.

O nomen, Annius, insere o dedicante numa das mais importantes gentes do Conventvs Pacensis (IRCP, pág. 779).

A gens Annia está bem documentada na Península Ibérica. Podemos encontrar os Annii em Balsa (IRCP, nº 73), através de uma epígrafe em que se documenta a oferta, por parte de Ânio Primitivo, de um combate de barcas e de um combate de pugilistas, por ocasião da sua nomeação como séxviro.

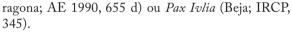
A sua presença está confirmada em lugares como *Cisibrium* (Rute, Córdoba; HEp 1, 1989, 292), *Astigi* (Écija, Sevilha; HEp, 1995, 698), *Tarraco* (Tar-

<sup>167</sup> A quem agradecemos toda a disponibilidade demonstrada na leitura desta ara e auxílio na preparação da sua futura publicação.









A fórmula final – *Votum Libens Animo Solvit* – é comum neste tipo de monumentos.

Por todas as características acima referidas, este monumento datará do século I da nossa Era.

## 4.11.11. Uma inscrição do século XIV

Na Sondagem 10, na área ocupada pela extensa necrópole existente na Vila Velha foram identificadas cerca de 180 sepulturas, na sua maioria constituídas por pequenas e médias lajes de xisto alinhadas ou ligeiramente sobrepostas.

Condicionados pelo tempo, que corria inexoravelmente em direcção ao desaparecimento definitivo da Vila Velha coberta pelas águas do rio Guadiana, foi necessário tomar a decisão sobre quais as sepulturas que iriam ser escavadas e quais as que ficariam para sempre seladas pela água.

Conscientes do desajustamento que eventualmente essa decisão podia acarretar, foram escavadas

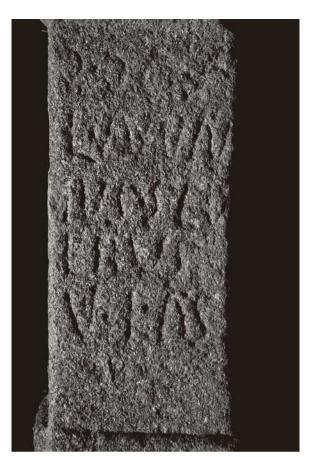




Fig. 208 e 209 – Ara

cerca de 50 enterramentos, alguns deles protegidos por sepulturas de lajes de xisto, outros em simples interfaces abertos na rocha.

A estratégia adoptada consistiu em escavar o maior número possível de enterramentos, em sepulturas identificadas em diferentes locais da área em estudo, assim como com diversas tipologias e em diferentes estratigrafias.

No espaço fronteiro à entrada principal da igreja foi escavada uma dessas sepulturas de lajes de xisto, a UE 1047, que corta a UE 1024, o "solão", estando coberta pela UE 1004.

O seu enterramento foi definido como UE 1136, tratando-se de um esqueleto bastante fragmentado e incompleto. Foi depositado em decúbito dorsal numa sepultura escavada no solo e coberta com lajes de xisto, na qual foi inumado um indivíduo masculino com mais de 40 anos à morte.

Ao proceder ao levantamento das lajes de cobertura, verificou-se que uma delas possuía uma inscrição na sua parte inferior, na zona assente sobre o enchimento da sepultura.



A leitura dessa inscrição é a seguinte168:

ESTE CASTELLO A DE SER FEYTO DE XXJ DIAS ANDADOS DE IANEYRO Q FOY A DOUS ANOS

Trata-se, obviamente de uma epígrafe gravada num suporte, uma pequena laje de xisto, posteriormente reaproveitada numa sepultura.

Sendo que a letra utilizada na sua execução é do séc. XIV, a sua leitura levanta-nos algumas questões, desde logo porque não está registado o ano da sua execução, logo, o ano de início de construção do referido castelo.

A outra questão importante é saber a que castelo se refere a epígrafe, sendo que, o mais certo é referir-se ao castelo de Mourão.





<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Agradecemos ao Prof. Mário Barroca a disponibilidade demonstrada na leitura desta inscrição.

Algumas fontes admitem a hipótese de ter existido uma primeira cerca/torre, obra dos Hospitalários ou, o mais provável, de D. Dinis, ainda que saibamos que em 1313, o mesmo monarca faz doação da vila de Mourão a D Raimundo de Cardona e sua mulher D Beatriz com a condição de não fazerem aí nenhuma fortaleza.

Se tivermos em atenção que, a historiografia tradicional aponta a data de 1343 como o ano de construção ou reconstrução da cerca defensiva de Mourão, a inscrição da Vila Velha poderá então referir-se à data de início de construção do seu castelo.

Desta forma, aquela epígrafe poderá comprovar que foi mesmo no séc. XIV, em data posterior a 1313, que teve início a construção do castelo de Mourão, hipótese que se enquadra com a inscrição comemorativa existente no Castelo de Mourão gravada na metade esquerda de uma lápide de mármore com moldura dupla, de grande dimensão, que demonstra precisamente o empenho de D. Afonso IV na reforma de mais uma fortificação de fronteira<sup>169</sup>.

## 4.11.12. Uma (possível) conclusão

Em jeito de conclusão, podemos afirmar que foram alcançados alguns dos objectivos estabelecidos e que motivaram uma intervenção arqueológica tão alongada no tempo despendido e no espaço intervencionado.

A localização e os resultados das dez sondagens realizadas e a extensa área escavada permitem concluir que a vila medieval se localizaria na zona central e ligeiramente mais elevada da plataforma, onde se localizariam alguns dos espaços mais importantes para a vida social do povoado, com especial destaque para a igreja e necrópole adjacente.

No entanto, os alargamentos efectuados nomeadamente na Sondagem 1 e tendo em conta as estruturas ali detectadas, fazem crer na existência de uma outra área habitacional, localizada para este do referido plateau central ocupado pela igreja e necrópole que a envolve. As diferenças detectadas na orientação dos alinhamentos, mais do que as diferenças no aparelho

construtivo, não parecem indicar uma diferente época de construção e utilização, uma vez que, num dos muros foi identificado um dinheiro cunhado no reinado de D. Afonso III, entre 1248 e 1279.

Apesar da bibliografia do séc. XVIII referir a existência de duas igrejas, próximas uma da outra, a intervenção arqueológica realizada desde 1999 a 2003, apenas possibilitou a identificação e escavação de uma delas.

Trata-se de um templo de alguma dimensão, com uma área de 213m², com torre sineira, uma grande nave central, transepto inscrito, capela e altar-mor e um espaço lateral possivelmente correspondendo a uma sacristia. No seu interior, foram intervencionadas várias sepulturas de lajes de xisto.

A sua intervenção permitiu localizar a data da sua fundação no século XIII, pela identificação de dois dinheiros de D. Sancho II (1223-1248) detectados no interior da forja de fundição do sino, detectada na nave central da igreja.

Sabemos que (um)a Igreja de Mourão aparece referida por Fortunato de Almeida no "Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas" na listagem das Igrejas de Odemira.<sup>170</sup>

Um anos mais tarde, em 1345, no arrolamento de todos os bens imóveis da diocese de Évora, elaborado em 1345, Mourão é completamente omitido enquanto Monsaraz, Juromenha e Pego do Lobo nas proximidades de Mourão são referidas<sup>171</sup>.

Já no processo das Inquirições, inquéritos em larga escala ao estado dos direitos reais, ordenados pelo poder central e efectuados nos séculos XIII e XIV não fazem qualquer referência ao povoado, ou dão informações pouco precisas<sup>172</sup>.

E já em documento que faz o inventário de todas as igrejas e capelas do Bispado de Évora em 1534 refere, para Mourão as igrejas de Santa Maria do Tojal, Igreja Degebora Alcançou, San Braz (Granja) e Santa Maria da Luz<sup>173</sup>.

A igreja da Vila Velha, por não ser mencionada neste documento, nem em lugar que correspondesse ao

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Mário Jorge Barroca, op.citada, Porto, 2000, pp. 1648.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Fortunato de Almeida, op. citada, 1971, Vol. IV, 90.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Sebastião Martins dos Reis, "Livro da Fazenda da Mesa Episcopal de Évora nos séculos XIV e XV. Realidade agrária e situação económica." Boletim da Junta Distrital de Évora, Évora, 6, pp. I-88. Este artigo de Sebastião Martins dos Reis trata na íntegra o conteúdo de alguns códices do Arquivo do Cabido da Sé de Évora.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Joel Serrão (Dir.), Dicionário de História de Portugal, 1971, 4 vols.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> CXXIII / I-I - Livro da Visitação do Bispado de Évora – I 534, Códice da Biblioteca Pública de Évora.

local onde se estabeleceu aquele povoado, parece querer dizer que em 1534, ainda que restassem vestígios da Vila e da sua igreja, o local tinha sido já abandonado ou, pelo menos, o número dos seus habitantes era já residual.

A intervenção arqueológica levada a cabo na Vila Velha permitiu distinguir estruturas que representam três cenários distintos entre si mas complementares, no sentido que completam o ciclo de vivência da população naquele lugar.

Foi possível detectar o que designámos por núcleo habitacional, nas imediações da Igreja, esta rodeada por uma extensa necrópole. No entanto, acreditamos que a zona de habitação do lugar se estenderia para oeste, uma vez que as estruturas detectadas continuam nessa direcção. Não descartamos, no entanto, a hipótese de existirem outros "bairros" um pouco periféricos em relação ao ponto mais central e ligeiramente sobrelevado onde se erguia o edifício religioso, baseada nos vestígios materiais detectados na Sondagem 2, Sondagem 7 e na Sondagem 9.

As casas de habitação teriam um aparelho construtivo bastante simples. Os seus alicerces são formados por uma espécie de caixa formada por grandes e médios blocos de quartzito, preenchida por pedras de menor dimensão e por algumas lajes de xisto, unidas por uma argamassa compacta e heterogénea com pequenos fragmentos de xisto a reforçar a sua consistência, assentes directamente sobre o solo, normalmente sem qualquer vala de fundação.

Eram de taipa as paredes dessas casas, material construtivo recorrente a ainda utilizado nesta zona do país, até há umas décadas atrás.

A designação de taipa, provém, não só do tipo de material utilizado, a terra, mas também da técnica construtiva aplicada. O método construtivo caracteriza-se por utilizar taipais para a moldagem da terra, à qual se junta água para que, convenientemente humedecida mas compactada, pudesse constituir as paredes das habitações<sup>174</sup>.

A avaliar pelos níveis de derrubes detectados em todas as sondagens do núcleo habitacional, a cobertura dessas habitações seria constituído por telha de canudo. A sua utilização tem bastantes vantagens por ser uma material bastante resistente às intempéries e que permite um bom escoamento das águas, sendo que necessita de uma estrutura resistente que possa suportar o seu peso. Esse telhado, que desconhecemos se seria

de uma ou duas águas, seria suportado por uma vigaria de madeira.

Sem certezas materiais, as mesmas que fornecidas pelas evidências deixadas para trás nos levam a pressupor cenários, podemos apenas pensar que os revestimentos utilizados seriam certamente os rebocos, talvez com pigmentos de cor em algumas áreas, talvez um pouco à semelhança das ainda actuais casas da região.

Desconhecemos outros aspectos importantes, como as suas alturas, o número de janelas e até de portas. Sabemos que o seu pavimento era, em muitos casos, pavimentado com lajes de xisto, como foi possível detectar na Sondagem 3, UE 342.

Uma outra característica comum a estas habitações é a sua simplicidade formal. Trata-se de pequenas casas, de piso térreo e com poucos compartimentos onde habitaria um núcleo familiar médio, numa estrutura unifamiliar.

As casas de habitação albergariam um núcleo familiar médio, numa estrutura unifamilar. A vida quotidiana desses núcleos seria organizada em torno dessas pequenas casas que teriam entre 4 a 6 divisões.

De forma geral, o seu aparelho construtivo é bastante simples, composto por grandes e médios blocos de quartzito, associados a algumas lajes de xisto, unidas por uma argamassa compacta e heterogénea com pequenos fragmentos de xisto a reforçar a sua consistência, assentes directamente sobre o solo, normalmente sem qualquer vala de fundação.

Sobre essas paredes, que utilizariam a terra como elemento de ligação, as evidências arqueológicas demonstram que se elevaria uma parede de taipa, que mais uma vez, se socorre da terra como matéria—prima principal da construção, sendo a telha normalmente usada como material de cobertura.

Estas características técnicas construtivas e os materiais utilizados, nomeadamente o xisto, o quartzito e a taipa, ainda que bastante simples, perduraram no tempo e eram ainda utilizados na arquitectura tradicional desta zona do Alentejo em meados do século XX.

A escavação arqueológica permitiu ainda estabelecer os limites da extensa necrópole identificada e na qual foram já escavados mais de 50 esqueletos.

As evidências arqueológicas levam-nos a concluir que não existia uma barreira física que estabeleceria os limites da área de enterramento; esses limites são determinados pelo número cada vez menor de se-

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Gabriella de Barbosa Teixeira e Margarida da Cunha Belém, *Diálogos de edificação* – *Técnicas tradicionais de restauro*, CRAT, Porto, 1998, pp.26-27.

pulturas, na sua maioria constituídas por uma ou mais lajes de xisto.

A excepção a este princípio regista-se no limite oeste da necrópole que é estabelecido pela existência de um muro, relacionado com a estrutura da Casa IV, na Sondagem 3 e pelos muros da Casa III, na Sondagem 8.

Na zona habitacional identificada e localizada a oeste da área de culto, foram escavadas quatro habitações, localizadas em dois locais diferentes, na Sondagem 3 e Sondagem 8, ambas a oeste da igreja e necrópole.

Certa é, não só a enorme extensão da necrópole da Vila Velha mas também a forma quase desordenada como os enterramentos foram sendo efectuados, como se o espaço não fosse suficiente para a necessidade existente.

Existem sepulturas de vários tipos, sendo que aquelas com lajes de xisto são as mais frequentes mas também existem exemplos de estruturas com fragmentos de grandes dimensões de talhas, outras de tipo "cista", algumas assinaladas com estelas funerárias e até simples enterramentos sobre a terra, sem qualquer sepultura.

Muitas dessas estruturas foram reaproveitadas, com enterramentos secundários e vários ossários identificados.

A este facto não será estranha a grande mortalidade verificada durante os séculos XIV e XV, não só devidos a ciclos de pestes e flagelos de seca / fome mas também devido a constantes conflitos pela definição fronteiriça e territorial.

É também possível que a proximidade com o Guadiana, com as suas cheias mais ou menos constantes, também tivesse tido a sua quota-parte de responsabilidade e influência na recessão demográfica do povoado e mesmo no seu posterior abandono.

Apesar de as referências documentais a este povoado serem praticamente inexistentes, facto que se deve ao período histórico em causa, à zona geográfica em que se insere e fundamentalmente ao facto de o acervo documental da Ordem do Hospital, a quem D. Sancho II doou a Vila, ter desaparecido por completo, a análise a algumas dessa referências leva-nos a pensar que realmente esta poderia ser a vila de Mourão anterior ao início da construção da sua fortaleza, por ordem de D. Dinis, nos finais do séc. XIII ou inícios do séc. XIV, fortalecidas e restauradas por D. Afonso IV a partir de 1343.

As evidências materiais e bibliográficas parecem indicar que, sempre que a documentação medieval anterior ao séc. XIV faz referência a Mourão, teremos que imaginar a vila medieval localizada num local aplanado sem sistema amuralhado defensivo, junto ao Guadiana, onde se desenvolveriam todas as actividades públicas, inerentes a uma vila de pequenas dimensões mas numa zona geográfica em constante conflito.

É no entanto difícil explicar a existência e a continuidade de um povoado aberto numa zona de conflitos permanentes, quando já existiria um núcleo urbano fortificado, acreditando que as primeiras muralhas de Mourão sejam do século XIII.

Explicar-se-ia a sua existência e continuidade no tempo se a vila amuralhada, entendida como local onde fosse possível o refúgio quando necessário, apenas tivesse condições físicas para exercer essas funções a partir das obras decretadas por D. Afonso IV, depois de 1343, sendo que a população não teria efectuado um êxodo repentino mas teria sido uma deslocação planeada no tempo.

Talvez a Vila Velha seja um dos inúmeros assentamentos humanos de distintos tamanhos e funcionalidade que se estabeleceram na linha do Guadiana<sup>175</sup>, evoluindo para uma povoação amuralhada, a partir do século XIII, por ordem de D. Dinis ou talvez a partir do século XIV já no reinado de D. Afonso IV.

Por toda esta área, cujos limites eram ainda imprecisos mas na fronteira entre reinos, nomeadamente no espaço agora espanhol, são muitos os exemplos de povoações que, após um primeiro ímpeto repovoador por conta das Ordens Militares durante o século XIII, viveram tempos difíceis, transcorridos cerca de cem anos. Muitas povoações encontravam-se despovoadas, na sequência de conflitos, surtos de forme e de peste e também, pela proximidade com a fronteira de Portugal, acabando mesmo por desaparecer durante o século XIV<sup>176</sup>. Outras tiveram um novo impulso povoador, fruto de interesses particulares dos senhores desses territórios, como é o caso documentado da aldeia de Nogales ou da aldeia de Solana<sup>177</sup>. Não parece ter sido este o fim da história da Vila Velha, uma vez que o seu abandono, ainda que lento e prolongado, parece ter sido definitivo e sem retorno.

Acreditando que as primeiras muralhas foram obra de D. Dinis a que castelo se refere a documenta-

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Ángel Bernal Estevez, *op. citada*, 1988, pp. 132-147.

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> *Idem*, pp. 137-141.

<sup>177</sup> Idem, pág. 142.

ção do século XIII, nomeadamente o escambo de 1271, (quando aquele monarca ainda não tinha ainda subido ao trono) e a doação a D. Beatriz datada de 1283?

E se já existia castelo nesse século XII, a que fortaleza se refere a inscrição detectada numa das sepulturas da Vila Velha?

Por outro lado, é difícil de entender que numa zona em constantes conflitos pela posse de um território, fosse possível defender pessoas e bens sem uma estrutura defensiva. É difícil imaginar que fosse possível a sobrevivência dos habitantes daquele território à beira – Guadiana e na raia portuguesa até ao século XVI sem um recinto amuralhado.

Possivelmente as primeiras linhas defensivas foram realizadas por ordem de D. Dinis, reforçadas por Afonso IV, na sequência de vários momentos de conflito no âmbito do processo de delimitação de fronteiras.

Muitos terão sido os factores que provocaram e que contribuíram para o desaparecimento da chamada "Vila Velha".

No entanto, no registo arqueológico ficou gravado um abandono lento e espaçado no tempo, possivelmente programado atempadamente, não uma fuga repentina e forçada, o que implicaria deixar todos os haveres para trás.

Cronologicamente e com base nos materiais arqueológicos exumados, nomeadamente cerâmico, podemos afirmar que a Vila Velha terá tido uma ocupação continuada desde, pelo menos o séc. XIII até ao séc. XVI, uma vez que parte significativa dos materiais arqueológicos identificados é datada dos sécs. XV e XVI, o que contribui para equacionar sobre uma hipótese da longa permanência da população na antiga Vila e a sua progressiva desertificação.

Talvez as constantes lutas entre os dois reinos vizinhos e a consequente degradação da fortificação e das estruturas habitacionais possa explicar a continuada existência do povoado. Ou seja, poderia ter sido um local sempre habitado até ao século XVI, com uma densidade populacional variável em função de vários factores externos como as fomes, pestes e conflitos territoriais, estes últimos impulsionadores de uma concentração junto do castelo, onde as populações se sentiriam menos inseguras e onde a vida poderia ser menos precária.

Escavações arqueológicas no interior do castelo de Mourão poderiam também fornecer dados importantes a fundação de Mourão, esclarecendo se o castelo

teve origem no século XII, por ordem dos Hospitalários ou de D. Dinis, ou se a primeira construção foi de 1343 pelo mestre João Afonso<sup>178</sup>, conforme inscrição comemorativa que se encontra por cima do arco da Porta da Torre<sup>179</sup>.

Esta inscrição, no entanto, parece datar, isso sim, o início da reforma gótica do Castelo de Mourão, ordenada por D. Afonso IV e que documenta o seu empenho na reforma das fortificações fronteiriças.

Tendo em conta o documento de D. Dinis de 1 de Agosto de 1313, acerca da venda de Mourão, a influência de D. Afonso IV na construção daquela fortaleza poderia mesmo ter sido um pouco mais profunda, uma vez que, quando entrega a vila a D. Raimundo de Cardona e sua mulher ou herdeiros, D. Dinis refere explicitamente que "nom devem hy fazer nemhua forteleza<sup>180</sup>.

Ou seja, dando a entender que não haveria ainda nenhuma fortificação e que a sua edificação era realmente uma tarefa de tal forma importante numa póvoa fronteiriça para que ficasse a cargo de outro que não o Rei.

De acordo com os vestígios arqueológicos e tendo em conta a análise documental efectuada, defendemos a ideia de que estaria localizado nas margens do grande rio Guadiana um povoado de raiz cristã, possivelmente obra dos Hospitalários, mais tarde denominada Vila Velha, em contraponto com a localização da vila nova de Mourão.

Ali, junto ao rio estabeleceu-se uma população rural que se organizaria em redor da igreja, certamente controlando os pontos de passagem no rio, mas também aproveitando uma maior diversidade de recursos: os da terra e do rio.

Naquele local estaria localizado um aglomerado urbano, que se estendia por uma plataforma com cerca de 3 a 4 hectares, fazendo pressupor uma densidade populacional ainda considerável.

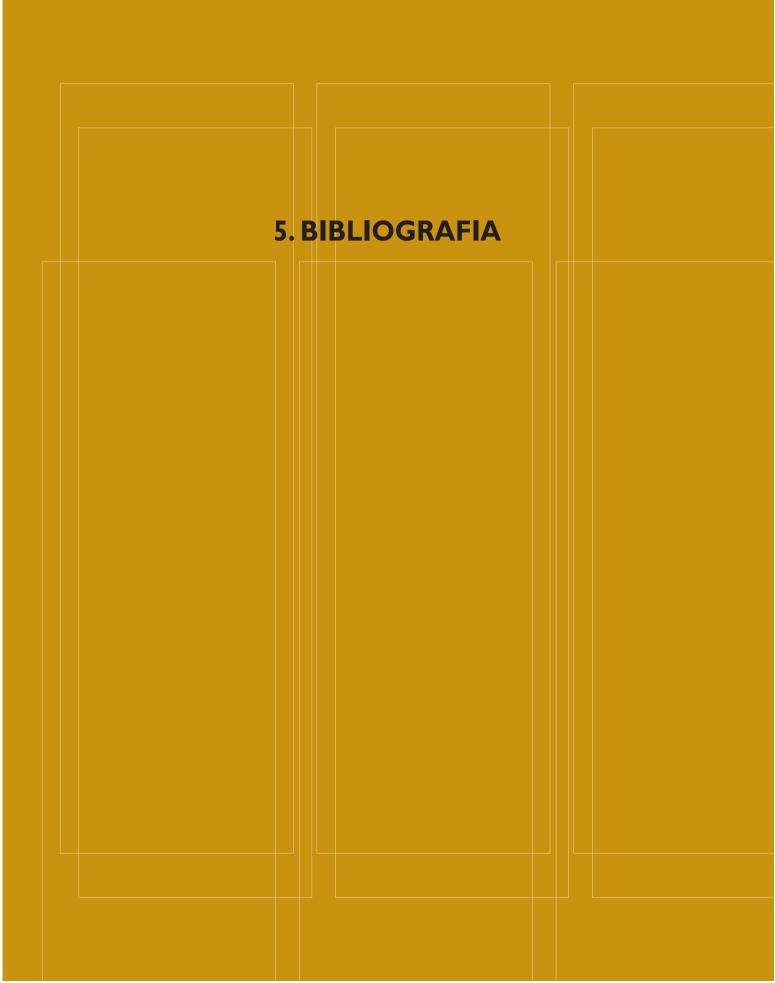
O início da construção do Castelo de Mourão, possivelmente ainda durante o séc. XIII e a mais que certa deslocação da população para a actual Vila, não parecem ter provocado o completo abandono da Vila Velha.

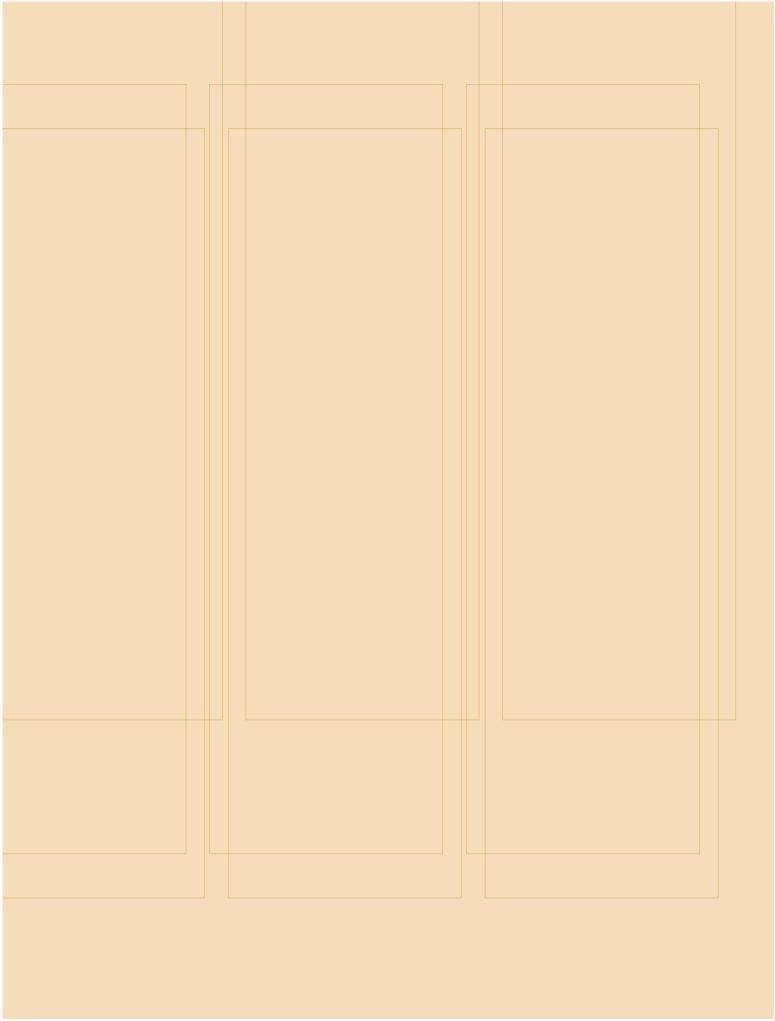
São apenas hipóteses e aproximações a uma verdade que talvez nunca cheguemos a conhecer. Uma intervenção arqueológica na fortaleza da vila, poderia permitir reescrever um pouco do que foi a história da Vila Velha de Mourão, agora que ficou definitivamente submersa pelas águas da albufeira de Alqueva.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Francisco de Sousa Viterbo, op. citada, 1898, pág. 4. <sup>179</sup> Idem, pp. 137-141.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> Mário Jorge Barroca, op. citada, 2000, pp. 1645.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> *Idem*, pp. 1650.





#### 5. BIBLIOGRAFIA

#### 5.1. Fontes

Chancelaria D. Dinis, livro II, Col. 2, fls. 119 – 119v.

Chancelaria de D. Dinis, liv. 2 Reis, fls. 1 - 3v.

Chancelaria de D. Dinis, liv.3,11.4.

Chancelaria de D. Dinis, liv.3, fls. 84v.

Chancelaria D. Afonso IV, Vol. I, doc. 33

Chancelaria D. Pedro I, Vol. I, doc. 71

Chancelaria D. João I, Livro II, tomo I, doc. II-269

Chancelaria D. João I, vol. I, doc. 10

Chancelaria D. Afonso V, Livro 20, fl.12

Chancelaria Afonso V, Livro 24, fl, 24

Chancelaria Afonso V, Livro 30, fl. 157v.

Chancelaria de Afonso V, Livro 34, fl. 17, 2.º Dipl.

Chancelaria de Afonso V, Livro 34, fl. 50

Corpo Chronologico, parte 1.a, maço 8, doc. 98

Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 21

Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 24-25

Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 468

Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2852, Gav. XIV, m. 5, nº 1

Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2762, Gav. XIV, m. 1, doc. 9

Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. Nº 2873, Gav. XIV, m. 5, nº 22

Gavetas da Torre do Tombo, vol. IV, doc. Nº 3485, Gav. XV, m. 15, nº 36

Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.º 4402, Gav. XVIII, m. 4, nº 4

Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.º4451, Gav. XVIII, m. 5, nº 29

Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4566, Gav. XVIII, m. 10, nº 8

Gavetas da Torre do Tombo, vol. X, doc. Nº 5419, Gav. XX, m. 4, nº 14

Gavetas da Torre do Tombo, vol. XII, doc. Nº 2537, Gav. XII, m. 2, nº 3.

Gavetas da Torre do Tombo, vol. XII, doc. Nº 2584, Gav. XV, m. 5, nº 9.

Gavetas da Torre do Tombo, XIV, m. 1, doc. 9

Livro dos Mestrados, Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Livro 3.º de Odiana, fl. 232

Livro 3.º de Odiana, fl. 237v.

Livro 3.º de Odiana, fl. 259 e 259v.

Livro 4º de Odiana, fl. 251 v.

Livro 4º de Odiana, fl. 254-254 v.

137

## 5.2. Estudos

AA.VV. O vidro em Portugal. Catálogo da Exposição no Museu Nacional de Arte Antiga no âmbito da Conferência Internacional sobre História, Tecnologia e Arqueologia Industrial do Vidro, Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, Lisboa, 1989

AAVV: L'Année Epigraphique. Paris, 1990.

AAVV: Hispania Epigraphica. Madrid, (1)1989; (5) 1995.

AA.VV. Portugal Islâmico. Os últimos sinais do Mediterrâneo. Catálogo da Exposição. Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa, 1998

ALARCÃO, Jorge, Roman Portugal. Vol. III. Fasc. 3 Évora, Faro e Lagos, 1988

ALARCÃO, Jorge de, "O domínio romano em Portugal", Publicações Europa-América, 3ª Ed., Mem Martins, 1998

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de Almeida, "Carácter Mágico do toque das campainhas apotropaicidade do som", separata da Revista de Etnologia, nº 12, 1966

ALMEIDA, C. A. F; BARROCA, M. J., História da Arte em Portugal - O Gótico, Editorial Presença, 2002

ALMEIDA, Fortunato de, "Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas, Ano de 1746. Apêndice XVII", *História da Igreja em Portugal*. Nova edição, Vol. I e vol. IV

ALMEIDA, João, Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses, Vol. 3, Lisboa, 1948

ALMEIDA, M. Lopes de, Crónicas de Rui de Pina. D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II, 1977

AMARAL, Luís Carlos; GARCIA, João Carlos, "Tratado de Alcanices (1297): uma construção historiográfica", *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, Vol. XV, 1998, pp.967-986

AMARO, C., "Silos medievais no Palácio Nacional de Sintra", *Arqueologia Medieval*, Porto. 1, p. 111-123, 1992

ARMAS, Duarte de - Livro das Fortalezas, ed. fac-similada com Introdução de Manuel da Silva Castelo Branco, 2ª ed., Lisboa, ANTT-INAPA, 1997", fl. 12vº-13 (1.ª vista), fl. 13vº-14 (2.ª vista) e fl. 122vº (planta)

ARRUDA, Ana Margarida; SOUSA; Elisa, "Cerâmica de paredes finas da Alcáçova de Santarém", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, volume 6, número 1, 2003, p.235-286

AZEVEDO, História e Genealogia dos Mendonça Furtado, alcaides de Mourão (1476 – 1674), Lisboa, 2001

BARATA, Filipe Themudo et alii, "Elites sociais e apropriação do espaço no Além-Tejo na Idade Média", *Ler História*, 40, 2001

BARREIRA, Paula; DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo, "200 anos de cerâmica na Casa do Infante do século XVI a meados do século XVIII", *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós- Medieval- métodos e resultados para o seu estudo*, Tondela, 1998, pp. 145 – 184

BARROCA, Mário Jorge, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422)*, *Corpus Epigráfico Medieval Português*, Vol. 2, Tomo I e II, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Lisboa, 2000

139

BARROCA, Mário Jorge, "A Ordem do Hospital e a Arquitectura Militar em Portugal (Sécs. XII a XIV), In Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular, Vol. VII, ADECAP, Porto, 2000, pp.187-212

BARROCA, Mário Jorge, "Os castelos das Ordens Militares em Portugal (Séc. XII a XIV)". Mil anos de Fortifificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, Palmela, 2002, pp. 535-548

BARROCA, Mário Jorge, Nova História Militar de Portugal, vol. 1, Lisboa, 2003, pp. 50-51

BLAGG, T.F.C and others, San Paulo di Valdiponte, papers of the British school at Rome, XLII

BLAGG, T.F.C., Bell-founding in Italy: archeology and hstory, BAR, 1978

BRAGA, Alberto Vieira, "As vozes dos sinos na interpretação popular e a indústria sineira em Guimarães", *Revista Lusitânia*, vol. XXXIV, 1936

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha, Évora na Idade Média, JNICT, Lisboa, 1995

BELTRÁN LLORIS, M., Guía de la cerámica romana, Pórtico, Zaragoza, 1990, pp. 147-152

BERNAL ESTEVEZ, Ângel, "La repoblación del espacio extremeño en la Edad Media: El poblamiento y la población", *Revista de Estudios Extremeños*, tomo LI, Numero III, Badajoz, 1998, pp. 627-645

BERNAL ESTEVEZ, Ângel, Poblamiento, transformación y organización social del espacio Extremeño (siglos XIII al XV), Colección Estudios, 4, Editora Regional de Extremadura, Badajoz, 1998

BOONE, James, "Rural settlement and islamization in the lower Alentejo of Portugal. Evidence from Alcaria Longa", *Arqueologia en el Entorno del Bajo Guadiana. Actas del Encuentro Internacional de Arqueologia del Suroeste*, pp.527-544, Grupo de Investigacion Arqueológica del Património del Suroeste, Huelva, 1994

BUGALHAO, Jacinta, "O povoamentorural romano no Alentejo: contribuição da arqueologia preventiva" *Revista Portuguesa de Arqueologia*, volume, número 2, 1998

CABALLERO, Luís; MATEOS, Pedro; RETUERCEe, Manuel (eds.), *Cerámicas tardor-romanas y altomedievales en la Península Ibérica. Ruptura y continuidad*, Anejos de AEspA, XXVIII, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid 2003

CARDOSO, G.; RODRIGUES, S., "Alguns tipos de cerâmica dos séculos XI a XVI encontrados em Cascais", *A Cerâmica Medieval no Mediterrâneo Ocidental*. Mértola, 1991, p. 575-585

CARVALHO, António, FARIA, João Carlos, "Fragmento de um tabuleiro de jogo de "alquerque" de nove proveniente do Castelo de Alcácer do Sal", in *Arqueologia Medieval*, n.º 7, Campo Arqueológico de Mértola, Afrontamento, Porto, 2001, pág. 211

CARVALHO, Teixeira de, "A cerâmica coimbrã. Séculos XVI e XVII", Revista da Universidade de Coimbra, VI, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1917

CASTILLO, Juan António Quirós, "La fabbricazione di campane a Lucca nel medioevo e postmedioevo", *Sulle vie del primo Giubileo, Campane e campanili nel terrotorio delle diocesi di Luni*, Lucca, Pisa, Cassa di Risparmio di Lucca

CATARINO, Helena, "Cerâmicas Tardo Medievais / Modernas do Alto Alentejo: a escavação de um silo na vila do Crato", 1as. Jornadas de cerâmica Medieval e Pós-Medieval - métodos e resultados para o seu estudo, Câmara Municipal de Tondela, 1995, pp 129-136

CATARINO, Helena, "Cerâmicas da Baixa Idade Média e de inícios do período moderno registadas no castelo da vila de Alcoutim", *Actas das 3as Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós Medieval*, 2003, p. 161- 177

COLLAÇO, J.T. Magalhães, "Cadastro da população do Reino (1527)", Revista da Fac. De Direito da Universidade de Lisboa, Ano III, Lisboa, 1934

CONDE, Manuel Sílvio Alves, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal nos fins da Idade Média", *Arqueologia Medieval*, Vol. 5, Edições Afrontamento, Porto, 1997 pp.243-265

COSME, João dos Santos Ramalho, Nótulas de estudo sobre o concelho de Mourão, Mourão, 1982

COSME, João dos Santos Ramalho, "O Alentejo a Oriente d'Odiana (1600-1640). Política, sociedade, economia e cultura", Edições Cosmo – História, n.º 7, Lisboa, 1994

COSTA, P. Carvalho da, Corografia Portugueza e descriçam Topografica do famoso Reyno de Portugal [...], Tomo II, Lisboa, 1708

COSTA, Paula M.ª Carvalho Pinto, A Ordem Militar do Hospital em Portugal – sécs. XII – XIV, dissertação de mestrado, FLUP, Porto, 1993

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto, "Algumas achegas para o estudo dos privilégios da Ordem do Hospital na Idade Média", *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997

COSTA, Paula M.ª Carvalho Pinto, "As Ordens Militares no espaço entre Douro e Tejo (séculos XII-XIII)", *Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs. VIII a XIII)*, Câmara Municipal de Palmela – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, pp.151-157

CUNHA, M.ª Cristina, A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329), tese de mestrado, FLUP, Porto, 1981

DAVEAU, S., O numeramento de 1527 – 1532. Tratamento cartográfico

DAVID, Henrique; BARROS, Amândio; ANTUNES, João, "A família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis", *Revista da Faculdade de Letras*, II série, História, vol. IV, Porto, 1987

DIAS, Luis Fernando de Carvalho, Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Entre Tejo e Odiana, ed. Autor, Lisboa, 1962

DIOGO, A. M. D.; TRINDADE, L., "Intervenção arqueológica da Rua João do Outeiro, n.º 36-44, na Mouraria, em Lisboa", *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Tondela, 1998, p. 257-265

DIOGO, A. M. D.; TRINDADE, L., "Cerâmicas de barro vermelho, encontradas em entulhos do terramoto de 1531, na intervenção arqueológica da Rua dos Correeiros, Lisboa", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 3:2, 2000, p. 201-235

DIOGO, A. M. D.; TRINDADE, L., "Cerâmicas de um silo da Alcáçova de Santarém", *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós- Medieval*, Tondela- 1997, 2003, p. 145-150

Documentos das Chancelarias Reais, sob. Direcção de Pedro de Azevedo, Tomo I (1415 – 1450), Coimbra, Academia das Ciências de Lisboa, 1915

EDIA; Património Arqueológico no Regolfo de Alqueva. Quadro Geral de Referência. Relatório fotocopiado, Beja, 1996

ENCARNAÇÃO, José d': Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Coimbra, 1984

ENCARNAÇÃO, José d': Estudos sobre Epigrafia. Coimbra, 1998

ERASÚN CORTEZ, Ricardo, "Um fosso de fundição de sinos no Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro-Felgueiras", In *Oppidum – Revista de Arqueologia, História e Património*, Lousada, Câmara Municipal, n.º 2, 2007, pp.95-114

ESPANCA, Túlio, Inventário Artístico de Portugal - distrito de Évora, Tomo IX, vol. 1, 1978

FERNANDES, Isabel C.; CARVALHO, A. R., "Cerâmicas baixo-medievais da casa n.º 4 da Rua do Castelo (Palmela"), *Actas das I Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval, Tondela*, 1995, p. 77-96

FERNANDES, Isabel C.; CARVALHO, A. R., "Conjuntos cerâmicos Pós- Medievais de Palmela", *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Tondela - 1998, p. 211-255

FERNANDES, Isabel C., CARVALHO, A. Rafael, "A Loiça Seiscentista do Convento de S. Francisco de Alferrara (Palmela)", *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Tondela, 2003, pp. 231-252

FERREIRA, Maria M. Neves, "As cerâmicas medievais/ modernas do Abrigo da Pena d'Água (Torres Novas)", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol.1:2, 1998, p. 97-106

FIGUEIREDO, José A. Nova História da Militar Ordem de Malta e dos Senhores Grão-Mestres della em Portugal, vol II, 1800

FONTES, Luís, LEMOS, Francisco Sande, CRUZ, Mário, "Mais Velho" que a Sé de Braga, *Cadernos de Arqueologia*, série II, 14-15, Universidade do Minho, 1997-1998, pp. 137-164

FREIRE, A Braamcanp, "Os sessenta milhões outorgados em 1478", Archivo Histórico Português, Vol. IV, 1906

GARCIA, João Carlos, "O espaço medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica", *Colecção Chorographia*, Centro de Estudos Geográficos, INIC, Lisboa, 1986

GARCIA FERNANDEZ, Manuel "La Política Internacional de Portugal y Castilla en el contexto peninsular del Tratado de Alcañises: 1267-1297. Relaciones Diplomáticas y Dinásticas", Revista da Faculdade Letras, - História, II Série, Vol. XV – 2, Porto, 1998, pp.908-910

GARCIA GALÁN, Antonio, "Antecedentes Historicos del Fuero del Baylio", Revista de Estudios Extremeños, tomo XLVIII, N.º III, 1992

GOBERNA, Fernando J. C, CUÑARRO, José Manuel H., Los Juegos de tablero en Galicia, Celticar, Vigo, 1997

GÓIS, Damião, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, ed. De José M. Teixeira de Carvalho e David Lopes, Coimbra, 1926

GOMES, M. V., GOMES, R., "Cerâmicas vidradas e esmaltadas, dos séculos XIV, XV, XVI, do poço-cisterna de Silves", *A Cerâmica Medieval no Mediterrâneo Ocidental*, Mértola. 1995, p. 457-490

GOMES, R.V., "Cerâmicas muçulmanas dos sécs. VIII e IV de Silves", *I Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós – Medieval. Métodos e Resultados para o seu estudo*, ed. C. M. de Tondela, Tondela, 1995

GÓMEZ MARTÍNEZ, Susana, "Cerâmica islâmica de Medinaceli", *Boletín de Arqueología Medieval*, n°10, Ed. Asociación Española de Arqueologia Medieval, Madrid, 1996 pp. 123-182.

141

GONÇALVES, José Pires, "Breve nota sobre a compra de Mourão, em 1317, por Martim Silvestre, Monsaraz", *Palavra*, Reguengos de Monsaraz, 1979

GONÇALVES, José Pires, Monsaraz e o seu termo. Ensaio Monográfico (II parte), 1963

GONZALEZ JIMENEZ, Manuel, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 290, doc. 321, doc. 322 e doc. 479

GONZÁLEZ, Julio, "Repartimiento de Sevilla", Concejo Superior de Investigaciones científicas, Escuela de Estudios Medievales. Vol. XVI. Vol. II, 1951

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (GEPB), s.v. "Mourão", vol. XVIII, Lisboa, 1935-1960, pág. 26

GRANGÉ, Mathieu, "Le cerro do Castelo de Alferce (Monchique-Faro): premières hypothèses sur la genèse et évolution de peuplement medieval dans la serra de Monchique (V- XIII siècles)", *Actas do 2º Encontro de Arqueologia do Algarve*, Xelb 5, Câmara Municipal de Silves, 2005, pp. 157-176

GUERREIRO, Chantre Alcântara, Mourão nos séculos XIII a XVIII - elementos para a sua História, Boletim da Junta Distrital de Évora, n.º4, 1963

GUGLIEELMO, Lera, "Le campane di Camaiore", Revista di Archeologia, Storia, Costume, VIII, 1980

JORDA PARDO, Jesus F., Estúdio geoarqueológico de un horno de fundir campanas del siglo XIV, Instituto de Estúdios Zamoranos, 1991

L'Africa romana, atti dell'XI convegno di studio Cartigine, 15-18 dicembre 1994

"La fonte dês cloches au moyen age", Archeologia, nº 264, 1991

Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal – 1574, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1971

LEAL, Pinho, Portugal Antigo e Moderno, 1873

LERMA, J. V. Loza gótico-mudejar en la ciudad de Valência, Valência, Ministério de Cultura, 1992, p.117

LE ROUXL, J. Delaville, Cartulaire géneral de l'Ordre des Hospitaliers de S. Jean de Jérusalem (1100-1310), Tomo II, 1899

LOPES, David, "O Cid português: Geraldo Sem Pavor (Novas fontes árabes sobre os seus feitos e morte)", *Revista Portuguesa de História*, 1, Coimbra, 1941, pp. 93-111

LOUREIRO, Francisco Sales, D. Sebastião antes e depois de Alcácer Quibir, Editorial Veja, 1978, pág 135

MAYET,F., La céramique a parois fines dans la Péninsule Ibérique. Bordéus. Centre Pierre/CNRS. Paris, 1975

MARCOS VILLÁN, Miguel Ángel, MIGUEL HERNÁNDEZ, Fernando, Maestros Campaneros, Campanas y su fabricación en Valladolid y su Província (siglos XVI a XVIII), Editora Provincial, 1998

MARQUES, José, *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas, 1994

MARQUES, M.ª Alegria Fernandes, O Papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279), 1990

MATTOS, Gastão de Mello de, *Nicolau de Langres e sua obra em Portugal*, Lisboa, 1941, pág. 102, Estampa XXXII

MATTOSO, José, "As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o Sábio", Fragmentos de Uma composição Medieval, Editorial Estampa, 1987

MATTOSO, José, História de Portugal, Vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993

MEDINA GARCÍA; Eusebio, "Orígenes históricos y ambiguedad de la frontera hispanoluso (La Raya)", Revista de Estudios Extremeños, Vol. 62, n.º 2, 2006

MENDES, Henrique, PIMENTA, João, VALONGO, António, "Cerâmicas medievais provenientes da escavação da Travessa da Lameira nº 21, Centro Histórico de Santarém", *Revista Portuguesa de Arqueologia* 5:1, Lisboa, 2002, p. 259-276

MENDONÇA, Manuela, Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal, Estudos de História Regional Portuguesa, 1995

MESQUIDA, Mercedes, Las Ollerías de Paterna. Tecnologia y producción, volumen 1, siglos XII y XIII, Paterna, Ajuntament de Paterna, 2001

MIGUEL HERNÁNDEZ, Fernando, MARCOS VILLÁN, Miguel Ángel, "Arqueologia del horno de fundición de campanas del Convento de San Francisco Extrapontem de Zamora", comunicacion presentada em el congreso Las Campanas: cultura de un sonido milenário. I Congreso Nacional, 6,7 y 8 de Diciembre de 1997, Santander

MIGUEL HERNÁNDEZ, Fernando, Testiminio Arqueológico de una actividad artesanal; la fundición de campanas en el Monasterio de Carracedo (León), Bierzo Estúdios

MIRANDA, Huici de, "Las campañas de Ya'cub Al-Mansur en 1190 y 1191", *Anais* (da Academia Portuguesa de História), 2ª série, vol. 5, Lisboa 1954, pp. 55-74

MORENO, Humberto Baquero "Elementos para o estudo dos Coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Vol.II, FLUL, Lisboa, 1974 reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

MORENO, Humberto Baquero; VAZ DE FREITAS Isabel, "Demarcações de Fronteira — De Castro Marim a Montalvão," Vol. I, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, pp.67-79

NICOURT, Jacques, Fabrication de cloches fondues permanence dês techniques, Ethnologie française, I, 1971

NOLEN, J. Cerâmica comum de necrópoles do Alto Alentejo. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança. 1985

O'CALLAGHAN, Joseph F., El rey Sabio. El reinado de Alfonso X de Castilla, Sevilla, 1996

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando, "Construções Primitivas em Portugal", Colecção Portugal de Perto, Publicações D. Quixote, 3.ª Edição, Lisboa, 1994

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando, "Arquitectura Tradicional Portuguesa", Colecção Portugal de Perto, Publicações D. Quixote, 3.ª Edição, Lisboa, 1998

OLIVEIRA, P. M., As paróquias rurais portuguesas, sua origem e formação, INCM, Lisboa, 1998

OSÓRIO, Maria Isabel; SILVA, António Manuel, "Cerâmicas vidradas de época moderna no Porto", *Actas das 2ªs Jornadas de cerâmica medieval e Pós- Medieval. Métodos e resultados para o seu estudo*, Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 1998, pp.282-314

143

PEREIRA, Armando de Sousa, Geraldo Sem Pavor. Um guerreiro de fronteira entre cristãos e muçulmanos c. 1172-1176, Porto, Fronteira do Caos Editores, 2008

PEREIRA, Gabriel, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1998

PEREZ Embid, La frontera entre los reinos de Sevilla y Portugal, 1975

PIMENTA, A, Fontes Medievais da História de Portugal, vol. I, Ed. Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1982

PINTO, Carla Cristina Teixeira, "Os núcleos de Nisa e Estremoz da colecção de cerâmica popular da Casa Municipal de Cultura Solar Condes de Resende", *Actas do 1º Encontro de Olaria Tradicional – Matosinhos*, Comissão de Festas do Senhor de Matosinhos, Câmara Municipal de Matosinhos, 1996

PINTO, Inês Vaz, "A cerâmica comum béticadas *villae* romanas de São Cucufate: uma revisão", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, volume 9, número 1, 2006, pp. 167-184

PONTE, Salete da, MIRANDA, Judite, "Talha para vinho ou vinagre descoberta no casco medieval de Tomar", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol.6:2, 2003, p. 481-500

QUARESMA, J. C. "Almofarizes béticos e lusitanos: revisão crono-morfológica de alguns tipos", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Lisboa, 9:1, 2006, pp. 149-166

REAL, M. L., GOMES, P. D., TEIXEIRA, R. J., MELO, R. F., "Conjuntos de cerâmicas da intervenção arqueológica na Casa do Infante – Porto: elementos para uma sequência longa – séculos IV-XIX", *Actas das I Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Tondela - 1992, 1995, p. 171-186

REIS, Sebastião Martins dos, Livro da Fazenda da Mesa Episcopal de Évora nos séculos XIV e XV. Realidade agrária e situação económica, Boletim da Junta Distrital de Évora, Évora, 1965

Relatório LMT – 22/2007 – Análise química de amostras arqueológicas, TecMinho – Universidade do Minho, sob coordenação de Eng.º Fernando Castro (Director do Laboratório), 2007

RODRIGUEZ AMAYA, Esteban, "Olivenza y la frontera portuguesa hasta 1297", separata da Revista de Estudios Extremeños, 1953

RUCQUOI, Adeline, "Le testament de Doña Teresa Gil" In Femmes, Mariages – Lignages (XIIeme-XIVeme siécles). Mélanges offerts à George Duby, Bruxelas, 1992, pp.305-323

SANCHEZ-MONGE LLUSA, Macarena, VINE ESCARTIN, Ana Isabel, "Documentacion arqueológica de un horno de fundir campanas en el solar de la Plaza Árias Gonzalo (Zamora")", Anuário del Instituto de Estúdios Zamoranos "Florián de Ocampo, Zamora, 1989

SANCHEZ-MONGE LLUSA, Macarena, VINE ESCARTIN, Ana Isabel, "Escavaciones arqueológicas en la Iglesia de San Ildefonso (Zamora)", Numantia, *Arqueologia en Castilla y Leon*, 4

SANTA MARIA, FR. Agostinho de, Santuário Marianno e História das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora, Livro I, tomo VI, 1718

SANTOS, Heloísa Valente dos; ABRANCHES, Paula Barreira, "Ocupações do Período Medieval e Moderno nos Concelhos de Moura e Mourão", *al-madan*, II série, nº11, pág. 152 – 157, Almada, Dezembro de 2002

SARAIVA, José M. da C., *Livro dos Foraes*, *Escripturas*, *Doações*, *Privilegios e Inquirições*. Vol. 3.º, Subsídios para a História da Ordem de Malta, IV, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1948

SERRÃO, Joel (Dir.), Dicionário de História de Portugal, 4 vols, 1971

SERRÃO, Joel (Dir.), Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras, do condado Portucalense à crise do século XIV, Vol. III, 1996

SILVA, António Carlos, "Salvamento Arqueológico no Guadiana", *Memórias D'Odiana, Estudos Arqueológicos do Alqueva*, n.º 1, EDIA, Beja, 1999

STAPF, Sven, Faiança Portuguesa. Faiança de Estremoz, Egger-Verlag, 1997

TAROUCA, P. Carlos da Silva, "Inventário das Cartas e dos códices Manuscritos do Arquivo do Cabido a Sé de Évora", *Estudos de História, Arte e Arqueologia*, Edições Nazareth, Évora, 1946

TAVARES, Maria José, *Os Judeus em Portugal no século XIV*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1982, pág.45, pp.73-75

TEICHNER, Félix, "Dois conjuntos quinhentistas do Convento de São Domingos e do Claustro da Igreja de São Francisco, em Évora (Alentejo)", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol.6:2,2003, p.501-520

TEIXEIRA, Gabriella de Barbosa, BELÉM, Margarida da Cunha, *Diálogos de edificação – Técnicas tradicionais de restauro*, CRAT, Porto, 1998, pp.26-27

TRINDADE, Laura, DIOGO, Dias, "Cerâmicas de um silo da Alcáçova de Santarém", *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós- Medieval*, Tondela- 1997,2003, p. 145-150

TORRES, Cláudio, *Um forno de cerâmica dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa, Mata da Machada – Barreiro*, Câmara Municipal do Barreiro, 1980

TORRES, Cláudio, "Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa", Fours de potiers et "testares" médiévaux en Méditerranée Occidentales. Colloque de la Casa de Velázquez (Madrid, 8-10 janvier 1987), Madrid, Casa de Velázquez, 1990, pp. 131-141

VALDEZ, José Joaquim, O sino de Ceuta, Lisboa, 1914

VÁZQUEZ DE LA CUEVA, A., Sigillata Africana en Augusta Emerita. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano(Monografías Emeritenses; 3), Mérida, 1985, p.41

VERMELHO, Joaquim José, Sobre as cerâmicas de Estremoz. Arquivos da Memória, Edições Colibri, Câmara Municipal de Estremoz, 2005

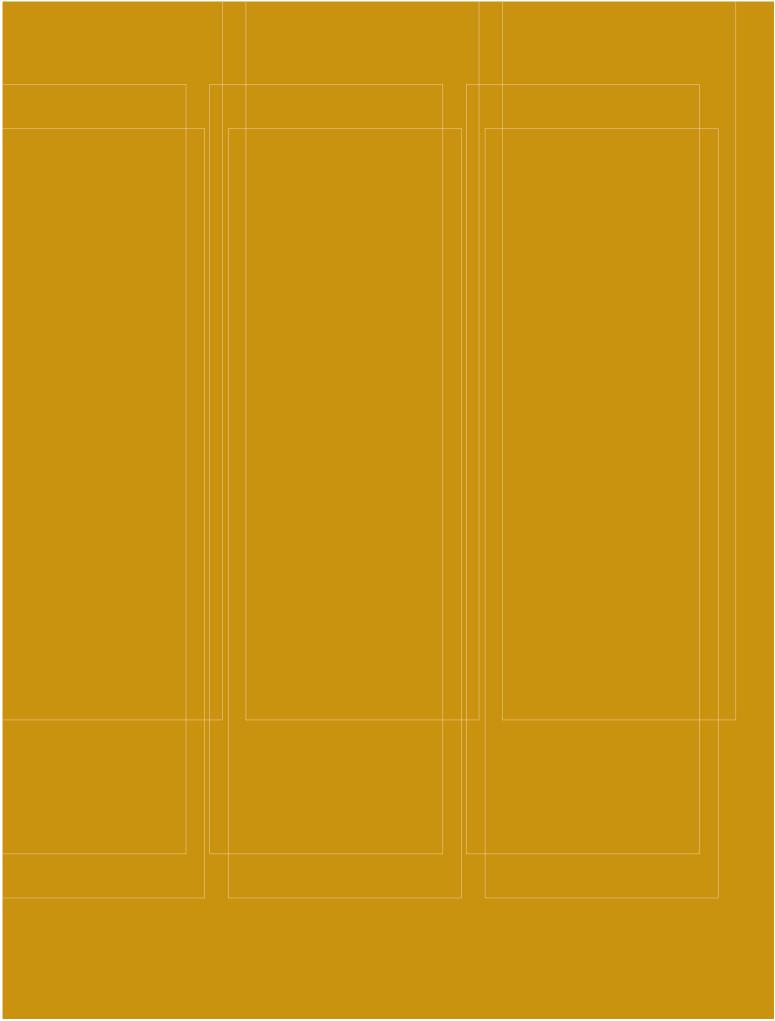
VIEGAS, Catarina, "A terra sigillata da Alcáçova de Santarém. Cêramica, economia e comércio", *Trabalhos de Arqueologia*, 26, Instituto Português de Arqueologia, Lisboa, 2003

VILAR, Hermínia Maria Vasconcelos, "A Diocese de Évora e a Ordem de Avis: dois poderes em confronto na centúria de duzentos", *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997

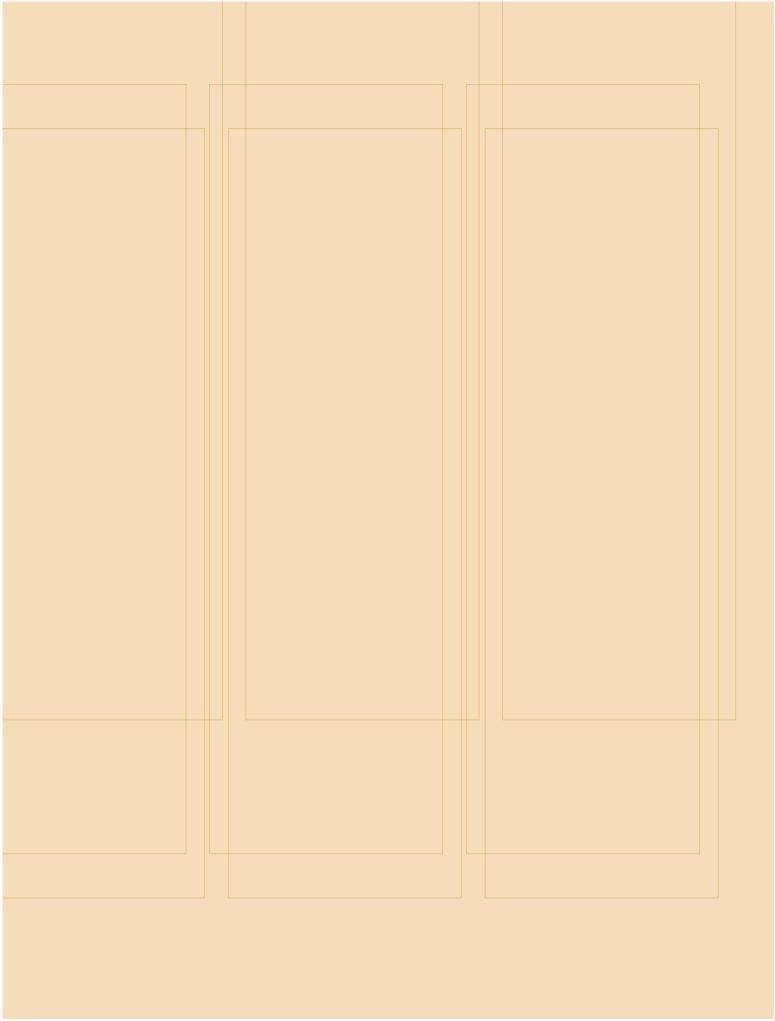
VILAR, Hermínia Maria Vasconcelos, As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média, Editorial Estampa, 1999

VITERBO, Francisco de Sousa, Dicionário Histórico e documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses, Vol. I, 1899

145



# 6. ANEXO TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL Transcrição da Documentação Medieval de Mourão de 1226 A 1537



# 6. ANEXO - TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL

Doc. N.º 1 1226, Maio, 2

Carta de Foral outorgada a Mourão por D. Gonçalo Viegas, prior da Ordem do Hospital

Inédito (?)

Doc. N.º 2181

1264, Setembro, 20 - Sevilha

Afonso X renuncia aos seus direitos sobre o Algarve, salvaguardando a obrigação do rei de Portugal de prestar-lhe serviço militar com cinquenta lanças

Publ.: Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 290 (que seguimos) e Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, pp. 577-578

Conosçuda cosa sea a todos los que esta carta uieren e oyeren que yo don Alfonso, por la gracia de Dios rey de Castiella e de León e del Andalucía.

Otorgo a vos Don Alfonso, por la misma gracia rey de Portugal, que nos podades libremientre partir e trocar todos los heredamientos del Algarue assí como uiéredes por uestra tierra e de uestros fijos, e otorgo que dedes fuero a los ombres del Algarue qual touiéredes por bien, e aquel fuero que diéredes en el Algarue aquél uala e sea firme e estable e outro non.

E outrossí uos otorgo de todos los donadíos que yo di en el Algarue que fagades dellos como touiéredes por uestra pró e de uestros fijos.

E otorgo a ups que todo ombreque agrauiarede juyzio o d'outra cosa que se non pueda alçar a otri sinon a uos o a uestro fijo don Denís o al outro uestro fijo que el Algarue touier.

E quito a uos pora sienpre estas quatro cosas dauandichas que yo retenía por uestro otorgamiento porá mí en el Algarue en vida uida, que uos e don Denís o el oytro uestro fijo o fija que touiesse el Algarue éredes tenudos de fazer e de guardar a mí en mi uida por las cartas que ende son fechas entre mí e uos e selladas com nuestros seellos de plomo.

E si sobrestas quatro cosas algunas conuenencias o alguna pena eran puestas entre nos, quítouoslas porá siempre e daqui adelante non ualan, e todas las otras cosas que son puestas en las cartas que entre mí e uos son fechas finquen saluas e firmes, fueras ende estas quatro cosas que son sobredichas.

E los castiellos del Algarue estén en aquella fialdad que es puesta en las cartas que ende son fechas entre mí e uos porá complirse a mí el ayuda e el seruicio que a mí deue seer fecho por el Algarue de los cincuenta caualleros en mi uida, assí como yase en las cartas dauandichas. E que los caualleros que touieren essos castiellos del Algarue en esta fieldad puedan ende fazer aquel derecho que ende deuen a fazer sobre pleyto desta ayuda e deste seruicio.

E los castiellos del Algarue sean guardados de mi parte e de la uestra que non sean furtados nin forçados nin pedidos de mi parte nin de la uestra a los caualleros que los touieren, e que puedan ende fazer aquel derecho que es puesto en las mis cartas en las uestras sobre pleyto de la dauandicha ayuda e seruicio.

E porque esto sea firme e estable e non pueda uenir en dubda, do a uos ende esta mi carta abierta seellada com mio seello de plomo.

Fecha la carta aen Seuilla por mi mandado, sábado veynte dias andados del mês de setiembre, en era de mill e trezientos e dos annos.

Yo Millán Pérez de Aellón la fiz escriuir en el anno trezeno que el sobredicho don Alfonso, rey de Castiella e de Léon, regnó.

Doc. N.º 3

1267, Fevereiro, 16 – Badajoz

Carta pela qual el-rei D. Afonso de Castela deu a el-rei de Portugal D. Afonso III e a seus herdeiros e sucessores o reino do Algarve, com todas as suas pertencas

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. IV, doc. Nº 3485, Gav. XV, m. 15, nº 36 (que seguimos) e Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 321 e doc. 322)

"[Sepan quantos] esta carta vieren e oyeren cuemo nos don Alfonso por l'agracia de Dios rey de Castiella de Toledo de Leon de Gallizia de Sevilla de Cordova [de] Murcia e de Jahen quitamos pora siempre a 149

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Chancelaria de Afonso III, Livro III, f. 14r-v. e ANTT, Gav. XIV, 1-7.

vos don Alfonso por essa misma gracia rey de Portugal e don Denis vuestro fijo e a todos los otros vuestros [fijos e vuestras fijas] e vuestros herederos todos los pleytos e todas las convenencias e todas las posturas e todas las omenages que fueron puestas e escriptas e seelladas por qual guisa [quer que fuessen fe]chas entre nos e vos e don Denis e vuestros fijos e vuestras fijas sobre razon del Algarve que nos teniemos de vos en nuestros dias e non mas el qual nos diemos a don [Denis assy como] lo nos teniemos por vuestro otorgamiento que nos fiziesse ende ayuda en nuestra vida com cinquenta cavalleros contra todos los reyes de España sinon contra vos assi [moros como christianos e] contra todalas otras yentes que quisiessen entrar en nuestra terra para fazer y mal. E este amor e este quitamiento que vos fazemos de todas las cosas e vos e vuestras mugier e vuestros fijos e por la ayuda que nos fiziestes en nuestra guerra por mar e por terra. E mandamos a don [Johan de Avoyn e a Pedro] Eanes su fijo e a cada uno dellos que entreguen a vos o a quien vos mandardes todos los castiellos del Algarve de que nos fizieron omenage por rozon [de la sobredicha ayuda e de las] posturas que eran antre nos e vos e vuestros fijos por razon del Algarve las quales omenages e posturas nos quitamos porá siempre a vos e a don Denis [e a vuestros fijos e a vuestras fijas e a ] vuestros herederos e a don Johan d'Avoyn e a Pedro Eanes su fijo en tal guisa que estas cosas ni nenguna dellas nunqua podamos demandar nos ni otri [por no. E mandamos] e otorgamos que desd'aqui adelante vos nin don Denis ni vuestros nin vuestros fijos nin vuestros herederos ni outro por vos nin don Johan d'Avoyn nin Pedro Eanes su fijo no otri por [ellos seades] nin sean tenudos de responder a nos ni a otri por nos de todas estas sobredichas cosas nin de ninguna dellas. E mandamos e otorgamos que si por a ventura alguna car[ta o cartas apa] recesse o apareciessen desd'aqui adelante sobre los castiellos o sobre la tierra o sobre el señorio del Algarve o sobre omenage o sobre pleytos o posturas que fuessen [fechas a nos sobre] fecho del Algarve o por razon del Algarve sean cassadas e non ayan firmedumbre e nunqua puedan valer e esta carta desde quitamiento [e de todos estos] pleytos sobredichos sea firme e estable porá siempre e non pueda venir en duda nos sobredicho [rey don] Alfonso damos ende a vos don Alfonso rey de Portugal e a don Denis e a vuestros herederos esta carta abierta seella [da de] nuestro sello de plomo que tengades en testimonio-.

Fecha la carta en Badalloz por nuestro mandado miercoles diez e sex dias andados del mês de febrero en [era de mill e trezientos e] cinco annos. Yo Millan Perez la fiz escrevir en el anno quinzeno que el sobredicho rey don Alfonso de Castiella e [...]<sup>182</sup>.

Doc. N.º 4 1268

Reconquista definitiva de Moura e Serpa, pelos Hospitalários (1232)

Inscrição comemorativa da conclusão das obras do Mosteiro de Vera Cruz de Marmelar, Portel.

Publ: Barroca, Mário Jorge, "Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422) - Corpus Epigráfico Medieval Português", vol II, Tomo I, FCG – FCT, Lisboa, 2000, pp.939 – 950, inc. n.º 368

### Leitura:

: Era : Ma : VIa : MEnSE AP(r)ILIS : FrateR ·  $ALFOnSUS \cdot PET(r)I: FARINA \cdot ORDINIS : (h)$ OS / PITALIS SanCtI · IOH(ann)IS · IEROSO-LIMITANI: EXISTEnS: ETATIS: 2a ANnOrum : InCEPIT · EDI / FICARE : HOC : MONAS-TERIUm: Per MAnDATUm · NOBILIS(s)IMI · DOmNI · IOHannIS · PET(r)I · DE · AVOYNus · / Q(u)I DEDIT · IN ELEMOSINAm : ORDINI : (h) OSPITALI · HerEDITATEm · Pro : FUnDACiOnE · ISTIus · MONASTerII · ET / EUm · MAGNIS : POS(s)ES(s)IOnIBus · DOTAVit : ET FECIt · IBI MULTA · BONA · DICTus · FraterR · ALFOnSus : FUIT MILES / DE : UNO : S(c)UTO : ET · DE · UNA LAnCEA · TAMen · PATer · ET : AVUnCuLI · EIus : FECERunT · MILITES : ET · VIX / IT · In SeCuLO ANtEquam · InTRARET · ORDINEm  $: XX : V : (a)UT : XXX : AnNIS : ET \cdot HABUIT$ · G(u)ER / RAm CUm · MuLTIS : BONIS · MI-LITIBus · VICINIS · SUIS · ET · CUm · EIS · IN MULTIS · AC / TIBus · ARMOrum · ET · EVASIT · INde · TAnQuam : FORTUNATus · POSTEA · FINITA · G(u)ERRA · InTrA / VIT · ORDINEm · PREDictEM [Sic] : ET · VENIT · MAURAm : ET  $SERPIAm: Que \; SUnT \cdot ULTra \cdot GUADIANAm \cdot \\$ Que TUnC / ERAnT · In · FROnTARIA · MAU-ROrum : ET · VIXit IBI : XX : AnNIS : ET · Non : EraT · ULTRa · GUADIANAm · ALIQua / VILLA · XPIAnNOrum : PRETer BADALOCI : MOURA : ET SE(r)PA : ET · FECit · IN : MAURIS · MUL-TUm/MALUm: ET: MULTAm: GUERRAm: ET

Parte deste pergaminho desapareceu. A reconstituição do texto fez-se pela cópia trasladada do Liv. N.º 3 da Chancelaria de D.Afonso III, fol. 16-16v.

· TraNSIVit · CUm · EIS · In MAGNIS : PerICLIS : ET · ACTIBus · AR / MOrum : ET · CEPIT · AB : EIS: AROUCHI: ET: ARECENA: ET · DEDIT · EAS: DomNO · ALFOnSO: IIIo / REGI · PORTugalie · ET · In · VITA · DICTI FratRIS · ALFOnSI : FUIT · LUCraTA · TOTA · AnDOLOCIA · Per XPIANOS: DE / MAURIS: ET · IPsE · FUIT · PRIOR: (h)OSPITALIS: II: (a)UT: III: VIViBus: In · PORTugalie · ET · TraNSIVIT · / ULTraMARE : III : VICIBus · ET · VIXIT · IBI · LOnGO · TEm-PorE: ET · FUIT · In MULTIS · PerICULIS · ET / ACTIBus · ARMOrum : REX : Vo PORTugalie : ET : REX : CASTELLE : FECERUnt : EI : MULTUM / HONOREm : ET · ALII : BONI : HOmINES : Q(u)I: NOVERunT: EUm: ET: FUIT: In: MuL-TIS: LOCIS: EXtraN / EIS: ET: VIDIT · MuLTA : ET · MAGNA : ET · VIDIT · PLURES : HOmI-NES: BONOS: QuI: ERAnT: ILLO / TENPorE : TAm : XPIANOS : QuaM : MAUROS : DICTus : FrateR: ALFOnSus: TraNSIVIT · CUm: MAURIS : / ET : XPIANIS : ITA : Per : MAGNOS : ACTus : Quos: ALIquIS: NOn: POSSET: ENAR(r) ARE: COnSU / MAVIT : HOC : MONASTERIUMm : In : ETATE :  $2X^a$  : ANnOrum :

Doc. N.º 5183

1271, Agosto, 10 – Múrcia

Escambo entre a Ordem do Hospital e Afonso X, o Sábio, de Serpa, Moura e Mourão, entregues por troca da Igreja de St<sup>a</sup>. Maria do Castelo da Veiga e outros bens

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2762, Gav. XIV, m. 1, doc. 9 (que seguimos) e Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 382 e doc. 479).

Transcrito no Doc. 9 (= Doc. 9-a)

Doc. No 6

1280, Outubro, 10 - Acre

Confirmação do escambo entre a Ordem do Hospital e Afonso X

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2762, Gav. XIV, m. 1, doc. 9 (que seguimos) e Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 382 e doc. 479).

Transcrito no Doc. 9 (= Doc. 9-b)

Doc. No 7

1281, Março, 11 – San Esteban de Gormaz

Concretização do escambo de 1271, entrando os castelos da margem esquerda do Guadiana na posse de Afonso X, o Sábio

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2762, Gav. XIV, m. 1, doc. 9 (que seguimos) e Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 382 e doc. 479).

Transcrito no Doc. 9 (= Doc. 9-c)

Doc. N.º8184

1283, Março, 4 – Sevilha

Doação feita em vida à rainha D. Beatriz, filha el-rei D. Afonso de Castela, das vilas de Moura, Serpa, Noudar, Mourão, com seus castelos e termos.

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. XII, doc. Nº 2537, Gav. XII, m. 2, nº 3 (que seguimos)

"Sabham todos aqueles que a ordiança deste presente stromento aguardarem que eu Johane Meendiz publico tablliom da cidade de Lixboa vi lii e de femença aguardey com os tabelliões de Lixboa que adeante sum scriptos por testemoỹýas hũũu privilegyo do muy nobre senhor Dom Affonso que foy en outro tempo rev de Castella e de Leom e bolado de sua bola redonda de chumbo pendente per fios de sirgo blancos e vermelhos e jalnes na qual bola avya de huũũa parte hũũu castello fegurado e da outra parte hũũu leom e derredor dessa bola assy de hũũa parte come da outra avia leteras que diziam a saber. Alfonsi illustris regis Castelle et Legionis. E no qual privilegio avya duas rodas cum sãs figuras e cum sas leteras das quaes end ũũa (?) era meor posta no começo desse privilegio segundo come assignaada suso e no começo deste stromento e a outra mayor roda e posta en cima do privilegio antre as testemoyyas que som conteudas em esse privilegio outrassy come adeante he posta e asignaada em este stromento. Do qual privilegio o teor este he. Porque segund dize el sabio la amiziad verdadera mas complidamientte se prueva en el tienpo de la cueyta que en outra sazon e aquele es verdadero amigo que ama en todo tienpo. Porend sepan quantos este privilegio vie-

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> Inserto em documento datado de 15 de Março de 1285.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Traslado datado de Lisboa, a 8 de Junho de 1285, de original datado de Sevilha a 4 de Março de 1283.

ren e oyeren como nos rey don Alfonso por a gratia de Dios regnant en Castiella en Leon en Toledo en Gallizia en Sevilla en Cordova en Murcia en Jahen e en el Algarve catando el grand amor e verdadero que fallamos en nuestra fija la mucho onrada doña Beatriz por essa misma gratia reyna de Portogal e del Algarve e la lealdat que sienpre mostro contra nos e de como nos fue obediente e mandada en todas cosas como buena fija e leal deve seer a padre e señaladamente porque a la sazon que los otros nuestros fijos e la mayor partida de los ombres de nuestra tierra se alçaron contra nos por cosas que les dixieron e les fizieron entender como non eran el qual alevantamiento fue contra Dios e contra derecho e contra razon e contra fueroe contra senõrio natural. E veyendo ella esto e conosciendo lo que ellos desconoscieron desamparo fijos e herdamientos e todas las otras cosas que avia e vino padecer aquello que nos padecemos pora bevir o morir conusco. E como quier que ella merece todo aquel bien que nos fazer le pudiessemos pero porque luego tan complidamiente non lo podemos fazer como nos queriemos daquello que nos finco e tenemos en nuestro poder damosle por heredat luego por en todos dias de su vida las nuestras villas Mora e Serpa e Nodar e Moron com sus castiellos e com todos los otros logares que son sus terminos assi como los nos agora avemos que los aya ella com todas las rentas e los derechos pera servirse dello en toda la su vida e depues de su muerte que finque aaquel que nos heredaremos en el regno de Sevilla e retenemos porá nos moneda e justicia e yantar e mineras si las y há o las oviere daqui adelante. Ende rogamos e mandamos a los concejos de Mora e de Serpia e de Nodar e de Morom e a todos los otros concejos de sus terminos e conviramos los por el debdo de naturaleza que han conusco e por la lealtad que sienpre fizieron e nos devem fazer que recudan ellos e sean tenudos de fazer recodir bien e complidamiente daquei adelante com todas las rentas e con todos los derechos que son en sus logares a nuestra fija la reyna sobredicha o a quien ella mandare en toda sua vida. E que ella o aquellos que tovieren por ella las villas sobredichas e castiellos de Mora e de Serpia e de Nodar e de Moron e de todos los otros logares de sus terminos que fagan ende guerra e paz por nos o por aquel que heredare el regno de Sevilla assi como sobredicho es. E otrassi mandamos aaquel que heredare el regno de Sevilla e fuere y rey por nuestro mandado que aguarde a nuestra fija la reyna sobredicha todas estas cosas desuso dichas en este privilegio en toda su vida. E si alguno esto quisiere embargar o yr en alguna cosa contra ella si fuere de nuetsro linage que aya la maldicion de Dios e de aquellos onde nos venimos e la nuestra e sea por ende traydor assi como quien trahe castiello o mata señor e non se pueda salvar desta travcion por ninguna manera. E demas sea dañado com Judas en los Inffiernos. E ella que se pueda deffender de aquellos que contra este privilegio quisieren yr. E si los de los concejos de los logares sobredichos e de seus terminos non deffendiessen e non amparassen a nuestra fija la reyna sobredicha de quien quiere que fuesse contra ella e contra este nuestro privilegio para quebrantar lo oporá minguarlo en alguna cosa o si ellos non quisieren conplir esto segund es que ayan esta misma pena de traycion que desuso es dicha e la yra de Dios e de nuestra e de aquellos que regnaren despues de nos por nuestro mandado. E pedimos merced al Papa que lo otorgue segund sobredicho es e lo confirme por su privilegio. E rogamos al rey de Francia que lo confirme por su privilegio otrassi. E porque esto sea firme e estable nos rey don Alfonso sobredicho regnant en Castiella en Leon en Toledo en Gallizia en sevilla en Murcia en Jahen en Baeça en Badajoz e en el Algarvemandamos fazer este privilegio e confirmamoslo. Fecho el privilegio en Sevilla juenes quatro dias andados del mês de Março en era de mill e trezientos e veynt e un año.

El infante don Jaymes confirmo.

Don Remondo arçobispo de Sevilla confirmo.

La eglesia de Sanctiago vaga.

Don frey Aymar electo d'Avila confirmo.

La eglesia de Plazencia vaga.

Don Johan Alffonso de Haro confirmo.

Don Gutier Suarez de Meneses confirmo.

Don Gonçal Juanes fijo de don Johan Alffonso confirmo.

Don Garci Gutierrez confirmo.

Alffonso Fernandez sobrino del rey e su mayordomo confirmo.

Alffonso Perez de Guzman confirmo.

Pero Suarez confirmo.

Tel Gutierrez justicia de Casa del Rey confirmo.

Garci Joffre copero mayor del rey confirmo.

Pero Royz de Villiegas repostero mayor del rey con-

Lope Alffonso portero mayor del rey en el regno de Castiella confirmo.

Diag Alffonso thesorero del rey confirmo.

[Selo do rei]

Don Fredolo obispo de Oviedo confirmo.

La eglesia de Salamanca vaga.

La eglesia de Orense vaga.

La eglesia de Lugo vaga.

Don Suero obispo de Cadiz confirmo.

Don Ferrand Perez Ponz confirmo.

Don Martin Gil confirmo.

Suero Perez de Barvosa confirmo.

Don Garci Ferrandez maestre de la Orden de Alacantara confirmo.

Don Johan Ferrandez maestre de la Orden del Temple confirmo.

Garci Ferrandez de Senabria portero mayor del rey en el regno de Leon confirmo.

Pelay Perez chanceler edl rey en Castiella e en Leon e abbat de Valladolit confirmo.

Pelayo Perez.

Yo Milan Perez de Aellon lo fiz escrivir por mandado del rey en treynta e un año que el rey sobredicho regno.

[Doc. 8-a]

Eu Johanem Menendiz tabelliom davandito vi lii e de femença aguardey o dito privilegio o qual nom era razo enm antrelinhado nem chancellado nem roto nem en nenhõõa parte de sy coronpodo (sic) nem danado. E a rogo de Don Domingos Vicente crerigo e procurador da muy nobre Doña Beatriz reyna de Portugal e do Algarve end'este publico stromento de vervo a vervo cum mha mão propria screvi e fiz e trasladey e en nenhua cousa nom he ende minguado nem adudo per que se o siso nem a sostança dele mudasse salvo as rodas e as cousas que en elas sum conteudas as quaes rodas Innocente Stevaez publico tabelliom da cidade de Lixboa en nha presença e dos tabeliões adeante scritos fez cum sa mão propria de tinta negra segundo como desuso sum feytas e no qual estromento meu sinal pugi que ata lhe [Sinal público] en testemoỹyo das ditas cousas.

E nos frey Telo pela mercee de Deos arcebispo da Sancta Egreja de Bragaa e Aymerique (?) bispo de Coymbra e frey Joham bispo de d'Eydaya e Vicente bispo do Porto e os conventos de frades meores e pregadores de Lixboa o devandito privilegio são e entregue vimos e aguardamos cum femença o qual ende foy trasladado en esta publica forma per mão de Johane Meendiz tabelliom devandito e en nenhūūa cousa nom mais adudo nem minguado en este publico stromento senom como e já desuso conteudo no testemoyo da qual cousa fezemos seelar este publico stromento dos nossos seelos pendentes por moor testemoÿÿo de verdade.

Feyto foi o stromento em Lixboa viij<sup>10</sup> dias andados de Junyo da era Mcccxxiij. Que presentes forum

Pedr'Ayraz. Innocente Stevaez. Nicolao Dominguiz tabelliões de Lixboa. E eu Pedr'Ayras poblico tabelliom e Lixboa dou tal testemoyo do dito privilegio en todalas cousas assi como deu o sobredito Johanem Meendiz que este estrumento cum sa mão propria fez e a rogo do sobreditto Don Domingos Vicente en este estromento meu sinal pugi que e tal en testemoyo de verdade. E eu Nicholao Dominguiz publico tabellion de Lixboa dou tal testemoyo do dicto privilegio en todalas cousas assi como deu o sobredito Johanem Meendiz que este strumento cum sa mão propria fez e a rogo do sobredicto Don Domingos Vicente en este strumento meu sinal pugi que e [Sinal público] tal en testemoyo de verdade. E eu Innocentes Stevayz publico tabelliom da cidade de Lixboa dou tal testemoyo do dito privilegio en todalas cousas assi como o deu o sobredito Johanem Meendiz que este stromento com sa mão escrevyo e a rogo do sobredito Domingos Vicente en este stromento meu sinal [Sinal público] he en testemoyo de verdade."

Doc. 9

1285, Março, 15

Escambo feito entre el-rei de Castela e o Hospital de Jerusalém, pelo qual obteve as vilas de Serpa, Moura, Mourão, e deu a igreja de Santa Maria do Castelo da Veiga e outras coisas.

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2762, Gav. XIV, m. 1, doc. 9 (que seguimos) e Manuel Gonzalez Jimenez, *Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, Sevilha, 1991, doc. 478 e 479

"Esto es traslado de una carta de nuestro señor el rey Don Sancho seelada com su seello de plomo que dise en esta maneira.

Sepan qunatos etsa carta vieren e oyven commo nos Don Sancho pola gracia de Dios rey de Castiella de Tolledo de Leon de Galliza de Sevilla de Cordova de Murcia de Jahen e del Algarve tenemos ena carta del rey Don Affonso nuestro padre que Dios perdone fecha en esta guisa.

Sepan quantos esta carta vieren e oyeren commo nos Don Alffonso por l'agracia de Dios rey de Castella de Toledo viendo que los castiellos que son llamados Mora e Sierpa e Moron que eran de la Orden del Ospital ed Jerusalen cumplien a nos e a nuestro senõrio porque son en la conquista del reyno de Leon fablamos e acordamos con Don Gaonçalo Peres Perera e frey Pero dayan e frey Lope Gonçalves e frey Alberto de Vinte Millias e frey Arias Nunis de darmos camio al ospital por estes castiellos sobredichos e daquellas

cosas que acordamos del dar camyo mandamos fazer ende dos cartas partidas por a b c seelladas com este nuestro seello e com los suyos delos e fechas en esta guissa.

## [Doc. 9-a]

Hec sunt ylla que dominus rex Castelle et Legionis yllustris concedit fratribus Ordinis Sancti Johannis Jehrussolimitani in concambius pro castris Serpe et More et Moron en que conseserunt frater Condisalvus Petri de Perera magnus preceptor ejusdem Ordinis en Inspania et frater Petrus de Gean et frater Lupus Gundisalvi procuratores et nuncii magistri et conventus ad hoc dati et frater Albertus de Vintemiliis et frater Arias Nunionis qui fuerunt presentes in tractatu istius concanbii concordantes hoc esse ad utilitatem hospitalis et sibi placere si magistro ordinis placuerit et conventui.

Concedit castrum ei villas quod dicitur Convellas (?) de Dorio cum terminis pertinentiis et suys juribus quod valet in reditibus ultra quingentos morabitinos bone et antique monete.

*Item.* Ecclesian Sancte Marie de Castiel de Veja cum juribus et pertinentiis suis que valet ultra quingentos morabitinos supradicte monete.

Item. Portaticum et omnia jura que rex habet et debet habere in Queyroga excepta moneta et prandio quod valet in reditibus ultra trecentos morabitinos supradicte monete.

*Item.* Martinegas et bestias que consueverunt dari et regi in Valle Caronie et in Freyxino et Paradinis cum aldeas suys et locis viciniis pertinentibus ad ipsas baylias.

Item. Redditus trecentorum morabitinorumin martinegiis et in aliis juribus que habet dominus rex in locis et villis ejusdem Ordinis ubi comodius videbitur et hoc concedit dominus rex loco illius ville que dicitur Elias quam dicti fratres petebant in isto com canbio.

Item. Dua loca conpetentia en (sic) castris Serpe et More in quolibet castro unum in quibus possint fundare domos et oratória et decem jugatas cum qualibet domo quamlibet jugatam quatuor bonum et iste decem jugate assignentur in bono loco et vicino castris.

Item. Unam vineam eu unum ortum in Mora et duas acenias que posident odie dicti fratres et unum furnum de poya vel locum in quo furnum hedificent.

Item. Unam vineam et unum ortum in Serpa et dias acenias que posident odie dicti fratres et unim de (sic) furnum de poya vel locum in quo furnum hedificent.

*Item.* Unam pescariam in loco qui dicitur Puteus Inferni que vocatur Assinyeiro.

Item. Ganatum seu animalia que fuerint istarum duarum domorum dumtaxat pascantur in terminis Serpe et More absque solutione montatici et alterius juris.

Item. Quodrex et Ordini Hospital[is] a conditione seu pacto quod teneantur per se et heredibus suis servare indepnes erga episcopum Evorenssem ratione pene aposite in compositione olim facta inter ipsum episcopum et dictos fratres super ecclesiis More e Serpe et Mouron et suorum terminorum.

Hec. Autem loca omnia concedit dominus rex Ordini Hospital[is] ea condicione seu pacto quod teneantur servare omnibus abitatoribus dictorum locorum foros suos et privilegia sibi a regibus concesa et nulo modo contra.....

*Item.* Concedit fratribus en dictis locis justiciam ita silicet ut posint cam facere sicut eam faciunt in aliis locis Ordinis.

Acta sunt hec apud Murciam in presencia domini regis memorati et dictorum fratuum necnon venerabilium patrum domnorum Segorit Zamorensis (?) et fratis Johannis Gadicensis episcoporum et nobelium vororum domni Egidii Garsie de Açafra (?) et domni Enrici Petri de Faranci. Magistri Gundisalvi domini regis notarii archidiaconi Toledani et magistri Petri archidiaconi Reginensis.

Nos Alfonsus Dei gratie romanorum semper agustus et Castelle Toleti Legionis Gallicie Sibilie cordube Murcie Giennii et Algarbii rex et nos frater Gondissalvus Petri de Perera major Ordinis Hospital[is] Sancti Johannis Jerolimitani in Ispania perceptor et frater Petrus de Yoam et frater Lupus Gundisalvi procuratores magistri et conventus memorati Ordinis specialiter ad hoc dati et frater Albertus de Vintemillias et frater Arias Nunionis ejusdem Ordinis sic super tractatu concambii suprascripti pró castris Serpe et More et Mourom et concórdia inter nos abita super eo sub forma supra scripta in quam nos supradicti fratres ita demum consentimus sic (sic) placuerit magistro et conventui Ordinis nostri inposterum dubitatio aliqua orietur omnia suprascripta sub forma premisa in scpritis redigi fecimus et inde duas castas ejusdem tenoris fieri jussimus per alphabetum divisas nostrorum sigilorum oppensione munitas quarum alteran nos memoratus rex apud nos teneamus et alia nos fratres predicti nobiscum desferamus.

Facta carta Murcie xº de Agusti anno Incarnationis Domini millesimo ducentesimo septuagesimo primo.

Peregrinus scripsit.

E despues desto nos siendo en Santo Domingo de Sillos lunes tres dias del mes de Março era de mill e trezentos e dezanove ano Don Fernam Perez MOseio priol de lo que a la Orden del Hospital en Castiella e en Leon e Don Gonçalo Peres Perera comendador de Minia e de Torono e de Taura e de Faya e Don Alfonso Perez Farina comendador de Lecia e de Remian deronnos una personaria del mestre e del convento sobredicho seellada com su seello de plomo e fecha en esta guisa.

# [Doc. 9-b]

Nos frater Nicolaus Lorigius (?) Dei gratia sancte domus hospital[is] Sancti Johannis Jerosolimitani magister humilis et pauper Christi custos notum facimus universis presentes literas inspecturis quod de voluntate et concensu conventus nostri et constituimus et ordinamus nostros certos núncios procuratores legítimos dilectos nostros in Christo fratrem Ferandum Petri Moseyo priorem domus supradicte vestre Castielle et Legionis fratrem Gundisalvum Petri de Pereriis preceptorem Limie et Torogni de Taura e da Faya et fratrem Alfonsus (sic) Petri Farine preceptorem Leecie et Treimetim (?) ad faciendum pró parte nostra et domus nostre cum illustri rege Castelle et Legionis quendam contractum premutationis seu cambii de quibusdam castris nostris didelicet More et Serpe cum juribus pertinentiis eorundem exceptis possessionibus bonis et quibuscunque rebus aliis de quibus et tractus alias abitus cum eodem domino rege ei fratribus tam super rebus scilicet eclesiasticis quam secularibus ad castrum villam terras nemora flumina piscaciones pastum montes fontes et valles cum omnibus juribus et pertinentiis suis reditus proventus imunitates cum eclesiis ecclesiasticis rebus pertinentibus ad res easdem et ad omes alias res quocumque nomine censeantur jura autem gratias de quibus tractatus est abitus cum predicto domino rege et fratribus nostris ex causa permutationis ejusdem ad recipiendum pro parte nostra at domus nostre posesionem predictarum rerum necnon et dominium a predicto domino rege nostro tradendum eydem domino regi predicta castra pro parte nostra et domus nostre necnon et posesionem et tenutam ipsorum ex causa predicta et ad faciendum ide (sic) sibi pro parte et domine nostro et domus nostre instrumentum et cautelam necnon et recipiendum et nobis domo nostra ab eodem domino rege instrumentum et cautelam sufficientem de permutatione premissa et ad omnia et singula faciendum que veri et legitimi procuratores et nuncii ad similia constituti facere possint et debent de jure.

Et que ipsius causa et natura exigit et requiret que nos ipsi facere posemus et debemus si presentes essemus ita videcet que (sic) si predicti tres interesse non poterunt ad consumationem permutationis predicte saltem reliqui duo habeant potestatem eandem. Promitentes nos ratum et firmum habituros quicquid de permutatione perdicta per eosdem nuncios et procuratores nostros aut majorem partem ipsorum pro parte nostra et domus nostre actum fuerit aut eciam procuratum in cuius rey testimonium presens procuratorium inde fieri fecimus bulle nostre et conventus nostri plumbee munimine roboratum actum in anno Domini millesimo ducentesimo octuagesimo decima dia mense Octobris.

## [Doc. 9 – cont.]

E nos el sobredicho rei Don Alfonso vistas las cartas e el poder que los sobredichos freires Don Fernam Peres Moseio e Don Gonçalo Peres Perera e Don Alfonso Peres Farina avian pera fazer este cambio e aviendo nuestro acuerdo com el inffante Don Sancho nuestro fijo mayor e heredero e com los otros ombres Buenos de nuestra corte que eran y a la sazon damos e outorgamos al maestre e a la Orden sobredicha en cambi (sic) destes castiellos de suso nombrados Coviellas de Douro e la eglesia de Sancta Maria de Castiel de veja com todos sus derechos e com todas sus pertencias [quantas ham] e deve aver e que las aya libres e quites per juro de herdat pera sienpre yamays pera fazer deles todo aquelo que maestre e convento deve fazer de las cosas de su Orden.

E outrassi les damos el portalgo e todos los otros derechos que nos avemos e devemos aver en Cayroga salvo ende moneda e jantar que retenemos y pera nos.

Outorgamos le[s] que puedan fazer jsuticia en estes lugares sobredichos que les damos asi commo la devem fazer en los otros lugares de la Orden do han poder de la fazer.

E damos les outrasi las martiniegas e las asemellas que nos avemos e devemos aver en Val de Garvena e en Freyno e en Paradinas con sus aldeas e en los otros lugares cercanos que pertenecem a estas baulias.

E demas desto les damos en la meatad de la martiniega que nos avemos en los vassallos de la Orden de las baylias de la Puenta d'Orvega e de Ceresinos e de Sancta Maria de la Hurta de Villallanos trezientos morabitinos de la moneda que corrieren a la sazon que nos acordamos de fazer este cabio com Don Gonçalo Peres Perera e frey Pero deyan e frey Lope Gonçalves e frey Alberto e frey Arias Nunis los sobredichos e si mays y oviere que sea pera nos.

E outrasi les damos hũũ logra em Mora e outro em Serpa en que puedan fazer casas e eglesias e damosles outrasi en Mora dez jugados de erdat pera boys a razon de quatro boys la jugada e outro tanto en Serpa.

 $\bar{E}$  outrasi les damos una viña e huno huerto e dos açenas em Moram de que elos son agora tenedores e uno forno de poya hum lugar onde la fagan.

E damosles outrasi em Serpa una viña e uno huerto e dos acenas de que elos san agora tenedores e uno fuerno de poya o lagar onde lo fagan segunt dicho es de lo de Mora.

E outrasi le damos en aquel lugar que a nombre Poço del Infferno una pesquera que dizen Assinyeyro.

E outorgamosles outrasi que todos los ganados e las bestias que elas ouvieren en estos dos logares que los damos en Mora e en Serpa que anden e pascan en los términos destes castiellos e que non den delos montado nin outro derecho ninguno.

E outrasi prometemos por nos e por nuestros erderos de guardar a los freyres de la Orden sobredicha del Hospital que non reciban daño del Obispo de Evora por razon de la conposecion que fizieron com el e en razon de las eglesias de Mora e de Serpa e de sus terminos.

E la composicion foy fecha en esta guisa.

[Doc. 9-c]

Notum sit presentibus et futuris quod nos M. Dei Garcia Elborensis episcopus una cum capitulo Elborensis et nos frater Johannes Garsie humilis prior hospital[is] in Portugalie et ejusdem fratres in dicto regno Portugalie facimus inter nos amicabilem compositionem videlicet dicti prior et fratres recepimus domnum M. Elborensem episcopum nomine sue eglisie in Crato et in suis terminis episcopum et pastorem salvis nostris privilegiis et pro ecclesia nostra de Crato promitimus ea dare semel in anno episcopalem procuratorem pro aliis vere (?) suorom terminorum in quibus capellani instituti fuerint vel parochia habuerunt promitinus ey dare semel in anno procuratores secundum que suffecerint secundum ipsarum ecclesiarum facultates et recipere abe a consecratiores acclesiarum et altarium et ordinationes clericorum et alia ecclesiastica sacramenta. Et concedimus ut episcopus audiat confessiones episcopales causas matrimoniales et usurarum concubinatus apostatas reconciliet sacrilegos puniat cleerigos venientes de ordinibus examinet ornamenta ecclesie videat et clerigos doceat qualiter

debent divina oficia celebrare et penitencias injungere et suum oficium exequi et predicto clero et populo cum viderit expedire et ista tamen debet Elborensis episcopus presens vel qui pro tempore fuerint in predictis ecclesiis exercere et habere nequiquam amplius debet exigere in eisdem.

Et nos M. episcopus Elborensis pró nobis et successoribus nostris promitimus vobis priori et fratribus Hospital[is] Bona fide quod nunquam aliud a nobis in ipsis ecclesiis exigamus nec in aliquo molestamus sed illis tamen contenti simus que superius sunt scripta. Et vos prior et fratres omnes fructus et proventus ipsarum ecclesiarum integre et libere habeatis.

Et nos supradicti prior et fratres hospital[is] recipimus domnum M. Elborensis episcopum nomine ecclesie sue in Moura et in Serpa et eorum terminis in episcopum et partem animarum nostrarum salvis nostris privilegiis et promitimus bona fide eidem et successoribus suis solve[re] quantam partem omnium decimarum mortuariorum exceptis equis et armis. Si autem aliquis de nostris confratribus qui sunt vel erunt tempore subsequenti mortus fuerit infra anum sue receptionis de omnibus que reliquerit Ordini vel ecclesie promitimus ei solvere quintam partem si autem annum trasegerit apre (?) confratri Ordini reliquerint hebebimus sed que ecclesie reliquerit solvere promitimus dictam quintam de iis vero que in egritudinepositi ingressi fuerint Ordinis Ospital (sic).

Ita statuimus ut sic<sup>185</sup> de illa egretudine mortui fuerint de omnibus que Ordini vel ecclesie reliquerint promotimus parte[m] solvere memoratam. Et si de ipsa infirmitate convaluerint quodquid Ordini Hospital[is] contulerint totum predictus Ordo poterit retinere.

Item. Promitimus quod capellanos tam fratres quam seculares ad ecclesias de Mora et de Serpa et earum terminis episcopo presentabimus qui in manibus episcopi jurabunt quod fideliter tam Ordini quam episcopo jura sua dabunt et hec omnia observabunt dictso (?) aut capellanos sive sint fratres sive seculares. Prior hospital si necesse fuerint amovebit et alios secundum dictam formam episcopo presentabit sibi vero episcopo eos errantes vel negligentes intelexerunt priori denuntiabit quod eos corrigat et emmendet quos sic (sic) noluerit vel non potuerit elios episcopum (sic) presentabit ut superius est expressum. Episcopus autem in ecclesia clero et populo jurisdicionem episcopalem libere exequatur salvis privillegiis hospital[is] persone autem fratrem ibidem comorancium sive sinte clerici

<sup>185</sup> Si.

ANEXC

Item. Cum ad visitandum venerit episcopus cum procurabimus secundum quod suffecerint facultates ordinationes clericum et ecclesiarum consecrationes et omnia sacramenta ecclesie a dicato episcopo recepiemus.

Item. Promitimus de ecclesiis nostris de Portalegre tem acquisitis quam acquerindis persolvere jura episcopalia prout alie ecclesie de Portalegre solvere tenetur et ad eos capellanos presentabimus sic subperius est expressum. Et nos supranimini M. episcopus Elborensis cum capitullo Elborensis et frater J. Garsie prior hospital[is] et fratres ejusdem Ordinis in Portugalie promitimus Bona fide vos invice honorare defendere et juvare. Et nos M. Elborensis episcopus promitimus vobis domino J. Garcie priori et fratribus Hospitalis in toto nostro episcopatu secundum posse nostrum ampliationem et comodum Ordinis procurare. Et ut hec in dubium non veniant presens amicabilis compositionis instrumentum sigillis nostris facimus comuniri. Et quare nos fraters sigillum commune nos abemus apositionem sigilli prioris nostri rata habemus et firma.

Hec omnia suprascripta utraque pars juramentum promitit firmiter observare et pars que concepto juramento renuat qui sunt placita observare tenetur solvere parti mile aures (sic) observanti et post solucionem rata maneant nichilominus universsa.

Fecta carta apud Repersam in termino de Crato xiij Kalendas Novembris Era Ma cca Lxxxvja.

E estes logares sobredichos les damos com tal condiçon e com tal pleyto que elos seuan teudos de guardar a los que agora y son moradores e seran daqui adeante todos los foros e los privillegios que les deron los otros reys que foron ante nos e los que les ouvemos dado que los non vayan en ninguna cosa contra ellos.

Et nos Don Fernan Peres Moseio e Don Gonçalo Peres Perera e Don Alfonso Peres Farina por el Maestre e el convento sobredichos por el poder e el mandado que delos avemos damos a vos nuestro señor el rey Don Alfonso Mora e Serpa e Mouron los lugares sobredichos com todos sus terminos com montes com fontes com rios com pastos com entradas e com salidas e com sus derechos e com todas sus pertencias quantas na e devem aver por cambio destas cousas sobredichas que vos dades al Meestre e a la Orden segunt de suso es dicho que los aydes libres e quitos por juro de herdat pera senpre jamas vos e los que despues de vos vinieren que regnaren en Castiella e Leon pera dar

e vender e enpeñar e camiar e enagenar e pera fazer dellos e en ellos todolo que vos quisierdes asi commo de lo vuestro mesmo. Pero en tal manera que finque en salvo al maestre e al convento de la Orden sobredicha lo que le vos destes en Mora e en Sierpa segunt de suso he nombrado e salvo otrosi el derecho que el obispo de Evora a en ellas sigunt el dicho en la conpusuçan.

E prometemos e outorgamos por nos el Maestre e el convento de la Orden sobredicha também por los que agora y son commo polos los que y seran daqui adeante de guardar e tener todos los ombres moradores destes logares que vos dades a la Orden segunt de suso es dicho todos los fueros e los huesos e los privilegios que los vos destes e los otros reys que fueron ante de vos e deles non yr contra elos en neguna cosa. E estos logares sobredichos vos damos com todos los derechos que la Orden avie en ellos e deve aver e renunçamos todos los privilegios e las cartas que el Maestre e el convento de la Orden sobredichas ou otro qualquier por ellos tienen de conpra e donatio ou de camio destes lugares sobredichos ou de alguna partida dellos que el Maestre nine l convento de la Orden sobredicha nin los otros que despues dellos vinieren nos hussen dellos en ninguno tienpo quier sean de reys ou de otros ombres qualqesquier.

E porque todo esto sobredicho sea firme e estable e non venga en dubda nos el sobredicho rey Don Alfnso mandamos fazer ende dos cartas en una teor partidas por a.b.c. tal la una commo la outra seelladas com el nuestro seello de plomo e com los seellos de Don Fernan Peres Moseio e de Don Gonçalo Peres Perera e de Don Alfonso Peres Farina los sobredichos la una que tengamos nos e la outra que tenga el Maestre e el convento de la Orden sobredicha.

Fecha la carta en Santarem. Estevam de Gormas Martes onze dias andados del mes de março en era de mill e trezentos e diez e nueve anos. *Pero* Garcia de Tolledo la fiz escrivir por mandado e com otorgamento del rey e Don Fernan Peres Moseio e Don Gonçalo Perera e Don Alfonso Peres Farina los sobredichos en vinte e nueve años que el rey sobredicho regno. *E* Don Fernan Peres prior delo que a la Orden del Ospital en Castiella e en Leon e los freyres desta Orden pedieron nos mercet que les confirmássemos esta carta e nos el sobrecicho rey Don Sancho por les fazer bien e merced confirmamos e mandamos que valla asi commo en ella dize porque sea firme e estable mandamos la seellar com nuestro seello de plomo.

Fecha la carta en Burgos viernes quinze dias andados del mês de março en era de mill e trezientos e vinte e tres años. Yo Roy Martinez la fiz escrivir por

158

cho regno. Esto traslado fue sacado e concertado coña
carta onde fue sacado antes los escrivanos de Sevillaa
que en fin del metieron sus nombres com sus manus en
testimuyo en des a siete (?) del mes de decembro era
mill e trezentos e vinte e tres anos
fue sacado e son testemunhas dele

mandado del rey el ano primeyro que el rey sobredi-

E vo Pero Estevan escrivano de Sevilla son testemunha deste traslado e concertelo com la carta onde fue sacado.

E yo Alfonso Peres escrivano publico de Sevilla fiz escrivir este traslado e concertelo com la carta principal sobredicha onde fue sacado e pugi en ela meu signo e son tres.

E yo Fernan Paes publico tabellion poe el rey de Purtugal en Moura que este traslado deste outro traslado saquey e com ele o concertey e en ele meu signal pugi que tal he (sinal público do notário) en testimunio de verdade. 186

Doc. N.º 10

1285

D. Sancho IV doa Mourão com seu termo e a aldeia da Granja, a D. Teresa Gil de Riba Vizela, sua barregã

Doc. N.º 11

1285 - Junho, 8 - Lisboa

Pública – forma (1.ª) da doação feita em vida à rainha D. Beatriz, por el-rei D. Afonso de Castela, seu pai, das vilas de Moura, Serpa, Noudar, Mourão e seus castelos

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. XII, doc. Nº 2537, Gav. XII, m. 2, nº 3.

Transcrito no [Doc.8 – a]

Doc. N.º 12187

1295, Julho, 7 - Torres Vedras

Pública – forma (2.ª) da doação feita em vida à rainha D. Beatriz, por el-rei D. Afonso de Castela, seu pai, das vilas de Moura, Serpa, Noudar, Mourão e seus castelos

Publ: Gavetas da Torre do Tombo, vol. XII, doc. Nº 2584, Gav. XV, m. 5, nº 9.

"Sabham quantos este stromento virem que na villa de Torres Vedras em presença de mim Joham Martiinz publico tabeliam da dicta villa e das testemuỹyas que adeante sam scritas e dona Beatris pela graça de Deus raynha [.....]<sup>1</sup> do Algarve mostrou a mim sobredicto tabeliam hũu privilegio seelado do seelo de chunbo pendente do muy nobre rey Don Affonso de Castela do qual tal he o teor per que segundo da fe e sabedor [.....]<sup>1</sup> mays conpridamente se prova en no tempo da coyta (?) ca en outra sazon e aquele he verdadeyro amigo que ama en todo tenpo porende sabham quantoz este privylegio virem e ouvirem como nos rey Don Alffonso [.....]<sup>1</sup> reynante em Castella en Leom en Tolledo en Galliza en Sevilha en Cordova en Murcia en Jahen en Algarve entrando em grand'amor verdadeyro que fallamoz en nossa filha a muyto onrrada Dona Beatriz per [.....] graça raynha de Portugal e do Algarve e a lealdade que senpre mostrou contra nos e de como nos foy obediente e mandada em todas cousas come boa filha e leal deve seer a padre e senaladamente (?) porque [.....]1 outros nossos filhos e a mayor partida de los omens de nossa terra se alçarom contra nos por cousas que lhy diserrom e lhys feezerom entender como nom eran o qual alevantamento foy contra Deus e contra dereyto e contra [.....]1 e contra foro e contra senhorio natural. E vendo ela esto e conhesendo o que eles desconhesserom desaparou filhos e herdamentos e todalas outras cousas que avya e veo padecer aquilo que nos padecíamos [.....]1 como quer que ela merece todo aquel bem que nos fazer lhy podessemoz pero poruqe luuego tan conpridamente non le podemos fazer como nos queriamos daqueilo que nos ficou e teemos en mosso poder [.....]¹ luego poren todos los dias en que vyva e de sa vyda as nossas villas de Moura e Serpa e Nodar e Mourom com seus castellos e com todos los outros logares que son seus termhos assy como os nos agora [.....]1 todas sas rendas e os dereytos pera servir se deles en toda sa vyda e depoys de sa morte que fiquem aaquele que nos herdarmos en no reyno de Sevilha e retenhamos per nos moeda e justiça [.....]¹ se as hy ha ou as ouverem daquy adeante onde rogamos e mandamos aos concelhos de

<sup>186</sup> Este documento, pela sua dificuldade e má conservação, foi copiado com o auxílio da Leitura Nova. Acresce, porém, que a Leitura Nova foi feita pelo próprio original e o documento em questão é um traslado duma confirmação o que justifica os erros. 187 Traslado datado de 7 de Julho de 1295, de original de 4 de Março de 1283.

I llegível por deterioração do manuscrito.

Moura e de Serpa e de Nodar e de Mouram e a todos los outros concelhos de seus termhos e comviramos [.....]¹ conosco e pela lealdade que senpre fezeram e nos devem fazer que reendan eles e sejam tehudos de fazer reender bem e compridamente daquy adeante com todas las rendas e com todos [.....]<sup>1</sup> a raynha sobredicta ou a quem ela mandar em toda sa vyda e que elle ou aqueles que teverem poe ella as villas sobredictas e castellos de Moura e de Serpa e de Nodar e de Mourom [.....] que façam ende guerra e paz por noz ou por aquele que herdar no reyno de Sevilha e for hy rev por nosso mandado que aguarde nossa filha a raynha sobredicta todas estas cousas desusodictas en este privilegio en toda sa vyda e se alguum esto quizer enbargar ou hyr en algüüa cousa contra ella se for de nossa linhagem que aja a maldiçom de Deus e daquelez onde nos virmos e a nossa e seja porende traedor assy come quem tray castello ou mata senhor e nam se possa salvar desta trayçom per nenhuua maneyra e demays seja danado com Judas en nos Infernos e ella que se possa defender de aqueles que contra este privillegio quizerem hyr e se os dos concelhos e dos logares sobredictos e de seus termhos nom deffendessem e nom enparassen a nossa filha a raynha sobredicta de quem quer que fosse contra ella e contra este nossa privillegio pera quebrantar lo ou pera minguar lo en alguña cousa ou se o nam quizerem comprir esto segundo o que he sobredicto que ajam esta mesmo pena de trayçon que desuzo he dicta e ahira de Deus e a nossa e daqueles que reynarem depos nos per nosso mandado e pedimos mercee ao Papa que o outorgue segundo sobredicto he e o confirme per seu privillegio e rogamos ao rev de Franca que o confirme per seu privillegio outrassy e porque esto seja firme e estável nos rey Dom Affomso sobredicto reynante en Castella en Leom en Tolledo en Galiza en Sevilha [.....]<sup>1</sup> en Beça en Badalhousse e en no Algarve mandamos fazer este privillegio e confirmamos lo.

Feyto o privillegio en Sevilha yueves quetro dias andados do mez de Merço en era de mil e trezentos e vinte e un ano.

El inffante Don Jaymes confirmou. Don Reymondo arcebispo de Sevillha confirmo. Don Frey Aymar electo de Avilla confirmo. La eglesia de Plazencia vaga. Don Johan Alffonsso de Haro confirmo. Don Guter Soares de Meneses confirmo. Don Gonçalle Anes filho de don Johane Affonso confirmo. Don Garcia Goterrez confirmo. Affonso Fernandez sobrinho del rey e su maordomo confirmo. Affonso Perez de Gozman confirmo Pero Soariz confirmo. Tello Goterrez Justiça de Casa del rey confirmo. Garcia Jo-

ferre copeyro mayor del rey confirmo. Pero Royz de Vilhegas reposteyro mayor del rey confirmo. Lope Affonso portero mayor del rey en no reyno de Castella confirmo. Diago Affonso tezoureyro del rey confirmo La eglesia de Santiago vaga. Don Fernando obispo de Oviedo confirmo.La egllesia de Salamanca vaga. La egllesia de Orensa vaga. La egllesia de Lugo vaga. La egllesia de Mendoñedo vaga. Don Soeyro obispo de Cadiz confirmo. Don Fernan Perez Ponse confirmo. Don Martim Gil confirmo. Soeyro Perez de Barvosa confirmo. Don Garcia Fernandiz maestre da Orden de Alcantara confirmo. Don Johan Fernandiz maestre da Orden do Temple confirmo. Garci Fernandiz de [.....]<sup>1</sup> rev no revno de Leom confirmo. Paay Perez chanceler del rey en Castella e en Leon e abade de Valladolide confirmo. Yo Millan Perez de Aellon o fez escrever per mandado del rey en trinta e [um] anno que el rey sobredicto reynou.

O qual privillegio leudo e plubicado a sobredicta ray[nh]a Dona Beatris pedyo a mim sobredicto tabelliam ende o teor do dicto privillegio feyto foy en Torres Vedras sete dias [.....]¹ do mez de Julho era de mil e trezentos e trinta e tres. Testemunhas Frey Domingos Galego e Vicente Romeu e eu Joham Martiinz publico tabelliam da dicta villa de Torres Vedras per mandado da sobredicta [.....]¹ este teor com mha mão screvy e en elle meu signal hy pussy."

[Sinal público]

Doc. N.º 13 1296, Janeiro, 27- Lisboa D. Dinis concede Carta de Foral a Mourão ANTT, Chancelaria D. Dinis, Livro II, Col. 2, fls. 119 – 119v.

Publ.: Cosme, João dos Santos Ramalho, "Nótulas de estudo sobre o concelho de Mourão", Mourão, 1982 (que seguimos).

" En nome de Deus, Amen. Sabham quantos esta carte virem e ouvirem que eu Dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve, ensembra com mha molher, a Raynha Dona Isabel e Dom Afonso e Dona Constança, meus filhos, dou e putorgo a Vós, Concelho e pobradores, assy aos presentes como aos que am de viir damha vila de Mourom, a for de Évora compridamente.

En testemoynho desta cousa, dou ende a vós esta mha carta, seelada do meu seelo pendente. Datum en Lixboa, vinte e sete dias (fl. 129v.) de Janeiro. El-Rey o mandou pelo chanceler, Silvestre Eanes a fez. Era de mil trezentos e trina e quatro anos."

D. Dinis confirma a posse de Mourão por D. Teresa Gil de Riba Vizela, até à morte da donatária, devendo depois ingressar de novo na Coroa.

A.N.T.T, Chancelaria de D. Dinis, liv.3,11.4.

Publ: David, Henrique et alii, A familia Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis, Revista da Faculdade de Letras - História, vol IV, Porto, 1987, pág.78, Doc. 1 (que seguimos).

"Carta de graça que El Rey fez a dona Tareyja Gil que tivesse a sa vida a vila de Mourom"

"Dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee a vos dona Tareyja Gil douvos que tenhades de mim por en todos vossos dias a vila de Mourom que he do terrnho de Moura com todos seus dereitos e todos seus termhos e com todas sãs perteenças e que ajades ende as rendas e todolos outros dereitos assi como as aviades quando tiinhades esse logar d'El Rey dom Sancho. E mando ao concelho desse logar que vos obedeescam e vos recadam com todolos dereitos desse logar assim como o faziam no tenpo que o tiinhades d'El Rey dom Sancho. E douvolas en talmaneira que avidedes dela em<sup>188</sup> vossa vida como dito he e a vossa mercê que fique a mim e aa coroa do reyno de Portugal livre e quite com todalas melhorias que vos hi fezerdes. En testemunho desto dey ende a vos esta mha carta com meu seelo pendente. Dante em Salamanca XV dias de Julho. En Rey o mandou por Joham Simhom. Lourenço Estevez de Beja a fez. Era MCCCXXXVI annos."

Doc. N.º 15

1313, Agosto, 1 – Lisboa

D. Dinis doa a vila de Mourão a D. Raimundo de Cardona

A.N.T.T, Chancelaria de D. Dinis, liv.3, fls. 84v. Publ: David, Henrique et alii, A familia Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis, Revista da Faculdade de Letras - História, vol IV, Porto, 1987, pág.80, Doc. 3 (que seguimos).

"Doaçom da vila de Mourom a Reymon de Cardona"

"Em nome de Deus amen. Sabham quantos esta carta virem como eu don Denis pela graça de Deus

<sup>188</sup> Riscadas as palavras "tal maneira".

Rey de Portugal e do Algarve enssenbra com a Rainha dona Isabel e com o Infante don Affonso nosso filho primerio herdeiro qtferendo fazer graça e mercee a don Reymon de Cardona meu vassalo e a dona Beatriz sua molher doulhis a mha villa de Mourom com todo seu termho e co a saz perteenças e com todos aqueles dereitos que eu hy ey e de dereito devo aver e com todo jur real por verdade pêra todo senpre so tal preito e condicom que a sa morte doles (sic) fique a don Guilhamon seu filho. E se o dito don Guilhamon ouver filho ou filha liidimo que venha de dereita linha que dei decender que o aja assi de guisa que senpre fique assi aa mayor pessoa da linha que dei desender assi como moorguado. E se o dito don Guilhamon nom ouver filho ou filha liidimo e morrer ante que seu padre e nom ouver hy outro filho de don Reymon e de dona Beatrix sa madre entom don Reymon seu padre e dona Beatriz sa madre a possan dar a cada hum dos filhos que ou verem en casamento qual eles por bem teverem. E se este filho ou filha que etsa vila herdar nom houver filho ou filha liidima tornesse ao outro irmaao ou irmãa que decenderem da dita linha que seja dereita devesse entom tornar essa villa aa Coroa do Rey no com todalas benfeitorias que en essa vila hi en seu termho ouver. E eles nom devem hy fazer nemhúa forteleza. En testemuynho deste dey ao dito don Reymon e a dona Beatriz esta mha carta aberta e seelada do meu seelo do chumbo. Dante en Lixboa primo dia d'Agosto. El Rey o mandou Lourenço Stevez da Guarda a fez. MIIIcLI anos".

Doc. N.º 16

1317, Maio, 15 – Monsaraz

Perante o incumprimento do pagamento da dívida, por parte de D. Raimundo de Cardona, D. Dinis ordena venda de Mourão

A.N.T.T, Chancelaria de D. Dinis, liv. 2 Reis, fls. 1 - 3v.

Publ: David, Henrique et alii, A familia Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis, Revista da Faculdade de Letras - História, vol IV, Porto, 1987, pag.80-85, Doc. 4 (que seguimos).

"Item. El Rey. Compra da villa de Mourom com todas suas remdas e direitos a quall foy de dom Reymaao e lhe foy vemdida por divida que devia etc."

"Em no nome de Deus. Saybam todos quantos esta carta virem e leer ouvirem que em presemça de nos Joham Perez e Martim Perez tabelliooes de Monsaraz e das testimunhas que adeante som escriptas".

160

Memórias d'Odiana · 2ª série

161

Item. Em comcelho teudo perdamte Estevam Lourenço alcayde de Monssaraz e Domingos Martinz e Vicem te Garcia alvaziis da dita villa Abrill Vicem te mostrou húua carta d'El Rey da quall o theor tal hee.

(Doc. N.º 16 – a) - 1317, Maio, 1 – Santarém)

Item. Dom Dinis pella graça de Deus Rey de Portugall e do Algarve a vos Joham Perez tabelliom de Monsaraz saúde. Sabede que Abrill Vicemte meu porteyro me disse que el vemdera a Martim Silvestre mercador vizinho dessa villa ho lugar de Mourom que era de dom Reymon por honze mil livras por divida que esse dom Reymon devia a Guedelha meu arraby mor.

Item. E porque Mourom he no meu senhorio eu deva o aver de tanto por tanto porque vos mando que digades da minha parte a esse Martim Silvestre que mo leixe por tanto quanto por ell deu e se o fazer nom quiser emprazadeo que do dia que lhe esta minha carta mostrardes a dous nove dias venha perante a minha corte respomder e fazerme dereito sobr'ellas ditas cousas e a minha corte veera este feito e fará hi o que for de dereito e vos emviademe dizer o dia do aparecer honde ali nom façades senam a vos me tornaria porem.

Item. Dante em Samtarem primo dia de Mayo El Rey ho mamdou per Joham Lourençq seu vassallo. Joham Domimguez de Portell a fez. Era de mill e trezentos e cimquoenta e cimquo annos. Jiham Lourenço a vio.

[Doc. 16 – cont.]

Item. A quall carta per leuda Joham Perez tabelliom disse ao dito Martim Sillvestre que ell leixasse a El Rey Mourom com seus termos por quantoo comprara.

Item. E o dito Martim Silvestre mostrou húua carta de compra da qual lho theortallhe.

(Doc. N.º 16 – b) - 1317, Abril, 19)

Item. In Dei nomine amen. Saybam todos quantos esta carta virem e leer ouvyrem como dez e nove dias amdados d'Abrill da era de mil trezentos e cinquoemta e cimquo annos em presença de mym Martim Dominguez pubrico tabelliom de Mourom so o alpender de Samta Maria de Mourom apregoado o dito comcelho em presemça de Lourenço Perez alcayde da dita villa e Migaell Perez juiz Abrill Vicemte porteyro de nosso Senhor El Rey per húua carta da quall o theor tall he.

(Doc. N.º 16 – c) - 1317, Março, 9 - Santarém) Item. Dom Diniz pella graça de Deus Rey de Portugall e do Algarve a vos Abrill Vicemte meu porteyro saúde. Sabede que Guedelha arraby moor dos meus regnnos me mostrou húua carta d'obridaçom dada per Martim Perez (fl.lv.) meu clérigo em que era contheudo que dom Reymom de Cardona meu vassalo e Meem Perez da Oliveyra meu vassallo e Pêro Martinz aragoes se obridarom perdamte mym que dem a Judas arraby moor dos meus regnnos seis mill e quinhentas livras em etsa maneyra as mill e quinhemtas livras ar por primo dia d'Agosto que já passou e as [duas] mill por dia de Páscoa da era de cimquoenta e dous annos e as mll e quinhemtas por primeiro dia d'Agosto<sup>189</sup> desa era e as mill be livras por dia da Páscoa da era de cimquoenta e três annos.

Item. E outrassy me mostrou húua minha carta em que lhe eu fezera graça e mercee por serviço que me fezera seu padre e ell que vemdessem por las dividas de seu padre e suas assy como por las minhas a qualll carta fora dad em Lixboa primo dia de Stembro da era de mill e trezentos e cimquoenta e quatro annos.

Item. E disseme que pêro os ditos tempos eram passados que nom podia aver da dita divida senom mill livras e porque fuy certo perl a dita minha carta d'obridaçom que os tempos a que essa divida ouvera de seer pegada que eram já passados porem vos mamdo que vejades a dita minha carta d'obridaçom e a comprades em todo como em elle he contheudo com sas custas e peas salvo que as peas nom sejam mais que o cabo.

Item. E salvo nas ditas mill livras que diz que ja som pagas dessa divida e vemdede aos ditos dividores por esta divida assy como por las minhas dividas o movill amte apregoado per nove dias.

Item. E se o movill nom avomdar vemdedelhis a rayzes apregoado amte per três nove dias e vemdede por la minha portaria e por vimte soldos desta carta e das rendas que per esta razom fezerdes mando aos tabelliooes dos lugares hu as vemdas tezerdes que taçam emde au cartas das vemdas e ass justiças que ponham em ella os seellos dos comcelhos evollas ajudem a fazer se vos mester for. E non sofram a nemguum que vos sobre ellas faça mall nem força so pea dos meus emcoutos e aquel que comtra vos per esta razom for ficara por meu imiigo e peytarmha os meus emcoutos de seis mill soldos.

Item. E des que esta carta<sup>190</sup> e a outra d'obridaçom forem compridas britadeas perdamte as justiças da terra ou as dade aos ditos dividores ou a quallquer delles

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> A parte do texto que se segue até " de Páscoa", encontra-se escrita na margem esquerda.

<sup>190</sup> Riscada a palavra"carta".

per que ou verdes a dita dyvida como dito he. Omde ali nom façades senom a vos me tornaria eu porem. Em testemunho desto deyvos esta minha carta. Dada em Samtarem nove dias de Março El Rey o mamdou per Apariço Dominguez seu sobrejuiz. Affonso Martinz a fez. Era de mill e trezemtos e cinquoemta e cinquo annos. Ego Aparitius Domonici vidi.

[Doc. 16 – cont.]

Item. A quall carta per leuda mostrou e fez leer outra carta d'obridaçom per que dom Reymom devia húua soma d'aver a dom (fl.2) Judas que tal lhe.

(Doc. N.º 16 – d) - 1313, Abril, 19 - Santarém) Item. Dom Dinis pella graça de Deus Rey de Portugall e do lagarve a quamtos esta carta virem faço saber que Dom Reymom de Cardona meu vassallo e Meem Perez da Oliveyra meu vassallo e Pêro Martinz aragoes se obridarom perdamte mym que dem a Judas arraby mayor dos judeus nos meus regnnos seis mill e quinhemtas livras em esta maneyra as mill e quinhemtas livras por primo dia d'Agosto primeiro que vem e as duas mill por dia de Páscoa da era de cinquoenta e doos annos e as mill e quinhemtas livras por dia de Páscoa da era de cinquoemta e três annos.

Item. E obrigaromse peramte mym que se lhas nom desssem e cada huus dos tempos que lhas dem com trimta livras cada dia de pea e que sobr'esto nom sejam mais chamados nem ouvydos mais parecemdo esta minha carta que eu per meu porteyro lhes mamde vender tantos dos seus beens movis e rayzes e das bestas e das sãs solidadas a todos e a cada huuns delles per quall delles amte o dito arraby quiser aver as ditas livras per que elle aja o seu em paz e em salivo com as custas e peas que sobr'esto fezer e com a dita pea.

Item. As quaes livras conheceram que receberom deli emprestadas em amor e sem nenhúua homzena e per que o meu porteyro aja a portaria e obrigaromse que huum por lo outro nom se possa escusar senom que o dito arraby aja o seu como dito he per quall delles amte quiser aver. Em testemunho desto deylhe esta minha carta. Dada em Samtarem dez e nove dias d'Abrill. El Rey ho mamdou per Martim Perez seu clérigo collaço da Raynha. Lourenço Estevez da Guarda a fez. Era de mill e trezentos e cinquoemta e huum annos. Martinus Petri vidit.

[Doc. 16 - cont.]

Item. As quaes cartas per leudas o dito Abrill Vicente porteyro de nosso senhor El Rey disse ao al-

cayde e aos juízes e ao concelho de Mourom. Eu vim aqui quatrorze dias amdados de Março este mes que ja passou e estamdo vos todos apregoados como ora estades fizvos leer e pubricar per Joham Perez tabelliom de Monsaraz estas cartas e fiz fromta a Martim Eixemenez que aqui estava por dom reymom se me queria pagar aquetsa divida e ell disse que nom tiinha de que a pagar. Eu dixi e fiz fromta se estava hi alguém por dom Reymom que me quissesse pagar e nenhuum nom me quis respomder a esto e eu Abrill Vicemte comprindo mandado de meu senhor El Rey tomey a dom Reymom esta villa de Mourom com todos seus termos e metya em almoeda assy como he contheudo nas cartas de nosso senhor El Rey e assy como he comtheudo em este estormento feito per mãao de Joham Peez tabelliom de Monsaraz que tal lhe.

(Doc. N.º 16 – e) - 1317, Março, 14 – Monsaraz) Item. Saybam todos quantos este estormento virem como quatorze dias amdados do mês de Março era de mill e trezentos (fl. 2v.) e cimquoemta e cimquo annos so o alpender da igreja de Samta Maria de Mourom Abrill Vicemte poretyro de nosso senhor El Rey fez per mym Joham Perez tabelliom d'El Rey em Monsaraz leer húua carta de nosso senhor El Rey e seellada do seu seello pemdemte ao alcayde e aos juízes e ao dito comcelho de Mourom em na quall carta era contheudo que dom Reymom de Cardona e Meem Perez da Oliveyra e Pêro Martinz aragoes se obridarom perdamte El Rey a dar a Judas arraby mayor dos seos reynos seis mill e quinhemtas livras sem esta maneyra as mill e quinhentas po: primeiro dia d'Agosto que ja pasou e as duas mill por dia de Páscoa da era de mil e trezemtos e cinquoemta e dous annos e as mill e quinhemtas por primeyro dia d'Agosto dessa era e as mill e quinhemtas por primeyro dia de Páscoa da era de comquoemta e três por las quaes livras mamdava nosso senhor El Rey que vemdessem a dom Raymom tantos dos seus beens moviis e rayzes per que o dito Guedelha filho do ja dito arraby fosse pagado com as peas que na carta da obridaçom eram comtheudas e po la portaria e por vimte sólidos da carta.

Item. A quall carta leuda o dito Abrill Vicemte porteyro fez fromta a Martim Eixemenez que diziam que estava hi por dom Reymom se lhe queria dar as ditas livras ou se avia hi alguém por dom Reymom que lhe quisesse fazer a dita pagua e elles disserom que nom. Emtom o dito porteyro meteu em almoeda logo e em pregom a dita villa de Mourom com todo seu termo.

Item. A quall logo este dia sobredito foy apregoada em na dita villa de Mourom e todo ho ali que hi achou movill e veosse a Monsaraz que quem quisesse comprar Mourom ou arremdar os dereytos delle ou comprar os cordeyros de dizimo ou as outras cousas moovis que veessem a ell e que lhas venderia o movill aos nove dias e a raiz aos três nove.

Item. Das quaaes cousas em como as<sup>191</sup> fazia fromtou a mym ja dito tabelliom em na villa de Monsaraz que lhe desse emde huum testimunho em como perdamte mym passara e como fazia mamdado de seu senhor El Rey pois que na villa de Mourom nom achava tabelliom e lhe deziam que nom era na terra. Testemunhas que presentes forom Domigos Perez Barregam, Domingos Leonardo, Soeyro Perez, Mateus Souto, Rodrigo porteyro, Beemto Estevez e outros muytos e eu Joham Perez tabelliom ja dito que a rogo e a pitiçom do dito porteyro este testemunho em como perdamte mym passou escprevi e etse meu signall hi pugi em testimunho de verdade. Feito foy este testimunho em Monsaraz em no sobredito dia e em na sobredita era.

[Doc. 16 – cont.]

Item. E nom lhe achamdo aver movill ergo os dereitos da terra os quaaes som estes: a barca e a portagem que estam aremdados ataa Samnhoane por novemta livras e os (fl.3) cordeyros do dizimo e a lãa e os queyjos metios em almoeda com na dita villa e apregoamdo que o movill o remataria aos nove dias e a raiz aos três nove dias.

Item. E estando assy em almoeda chegou Martim Domimguez tabelliom de Mourom e fromteylhe que me desse huum testimunho em como metera a villa com seu termo e as ditas cousas em almoeda e deumo que tal lhe.

Item. Saybam todos quamtos este testimunho virem e leer ouvyrem como dez e sete dias amdados de Março da era de mill iiiºs e cimquoemta e cimquo annos eu Martim domimguez tabelliom de Mourom cheguey aa dita villa e ouvy apregoar ao pregoeyroque quem quisesse comprar os cordeyros do dizimo e arremdar a portagem e a barca e os queyjos e a lãa da dizima e comprar a villa de Mourom com seu termoq eu fosse a Abrill Vicemte porteyro d'El Rey e que lhos vemderia e que lhos remataria ho movill aos nove dias e a rayz aos três nove dias<sup>192</sup> asy como mandava nosso

senhor El Rey. E achey que chegara hi o dito porteyro e Joham Perez tabelliom de Monsararz segumda feyra quatorze dias do dito mes e que metera todo esto em almoeda por divida que D. Reymom devia a dom Judas arraby mayor.

Item. E desto fuy certo perl os juízes e per Domimgos Leonardo e per Martim Martinz e per Louremço Perez e per outros muitos homees boos e chegou o dito porteyro e pidiome que lhi desse huum testimunho como metera em almoeda as sobreditas cousas de don Reymom e como amdavam em pregom cada dia. Testimunhas que presemtes forom Joham Perez tabelliom de Monsaraz, Domimgos Leonardo e os juízes Domygos Perez Barregam e outros muytos homess boos e eu ja dito tabelliom que este testimunho escprevi e meu signall hi puge que tal lhe em testimunho de verdade.

[Doc. 16 – cont.]

Item. E agora homees boos e comcelho esta villa com seu termo amdou em almoeda apregoada de cada dia aqui e em Monsaraz e em Évora passa per três nove dias e per muyto mays e numca achey quem me por elle prometesse nenhúua cousa. Ergo Martim Sillvestre mercador vyzinho de Monsaraz que da por la villa de Mourom com todos seus termos novos e amtiigos e dereitos e pertemças spirituall e temporall e por todo jur e dereito e senhorio e posse e propiedade que o dito dom Reymom hi avia e de dereito devia aver omze mill livras e digo se ha aqui quem de mays.

Item. E fezeo logo assy apregoar per toda avia (sic) a villa se avia hi quem desse mais por ella ou se avia hi quem lhi desse onze mill livras que dom Revmom devia a dom Guedelha arraby mayor e por [que] nom achou o dito porteyro quem lhi quisesse dar mais caas homz mill livras que lhi o dito Martim Sillvestre prometia o dito porteyro rematou ao dito Martim Sillvestre<sup>193</sup> por las ditas onze mil livras a dita vila de Mourom com todos seus termos novos e antiguos e dereitos e pertenças spiritual e temporal e dereito e posse e senhorio e propiedade que o dito dom Reymom hi avia e de dereito avia d'aver. A qual dita vila e termo e dereitos como dito he lhi fez logo entregaçom o dito porteyro ao dito Martim Silvestre e mamdou a mym Martim Domimguez tabelliom de Mourom que lhi fezesse esta carta e aos juizes que posessem em ella o seu seello do comcelho.

<sup>191</sup> Riscada a palavra "assy".

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> A palavra que se segue encontra-se escrita na margem esquerda.

<sup>193</sup> A parte do texto que se segue até "e mamdou a mym", encontra-se escrita em caixa no canto inferior direito.

Item. E eu ja dito tabelliom a pitiçom do dito porteyro e por com- (fl.3v.)-prir as cartas de nosso senhor El Rey esta carta escprevi e este meu signall hi opuje que tal lhe.

Item. E nos juizes de Mourom por fazermos mamdado de nosso senhor El Rey e por comprirmos a sas cartas este nosso seelo em esta carta posemos pemdemte que tallhe.

Em testimunho de verdade feyta foy esta carta em Mourom no da e em na era desuso dita.

Item. E aquesta carta leuda e mostrada o dito Martim Sillvestre disse que elle comprara Mourom a Abrill Vicemte porteyro de nosso senhor El Rey assy como era comtheudo em esta carta que mostrava e que pois ho El Rey quer<sup>194</sup> a de tamto quamto o ell comprara e que lho leixava e que todo dereito e jur e senhorio e jurdiçom e propiedade e posse que eíl avia em Mourom e em seu termo assy no temporall como no spiritual que o leixavaa El Rey e que tolhia todo de sy e que o poiinha em elle e que quitava ho dito comcelho e a dita villa do seu senhorio e que lhis mamdava que recebessem por seu senhor El Rey.

Item. È que recebemdoo per senhor que lhis quitava menagem se a aviam feita em razom de senhorio a ell ou a outrem por elle e que esto fazia por homze mill livras que recebera d'El Rey das quaes se dava por bem pagado. E porem outorgava que o dito senhor El Rey ouvese a dita villa com todos seus termos novos e amtiigos e com seus padroados e senhorio e juridiçom e posse que ell avia u de dereito de via aver assy como ditoera.

Item. Em testimunho da quall cousa o dito Artim Sillvestre mamdou a nos tabelliooes sobreditos que fezessemos esta carta e a mym Joham Perez tabelliom da dita villa de Monsaraz que a escprevesse e perdamte nos tabellioos e perdamte homees boos o dito Martim Sillvestre outorgou e comfirmou e revorou aquesta carta. Testimunhas que presemtes forom Domimgos Martinz e Vicemte Garcia avaziis, Domimgos Perez sesmeyro, Pêro Poombo, Joham Anes, Lourence Annes, Bertolameu Martinz, Nuno Martinz e eu Joham Perez tabelliom ja dito que per mamdado do dito Martim Sillvestreesta carta com minha mãao própria escrevy e este meu signall aqui puge em testimunho de verdade. Feita foy em Monsaraz em no adro de Samta Maria quimze dias amdados de Mayo era de mill e trezemtos e cimquoemta e cinquo annos. Eu Martim Perez tabelliom d'El Rey em Monsaraz que a estas cousas presemte fuy e nos alcayde e alvaziis de

Momsaraz e comcelho teudo a estas cousas presemtes fomos e en esta carta o nosso seello posemos em testimunho de verdade."

Doc. N.º 17 1317, Agosto, 1

D. Dinis doa a terça de Mourão à Igreja de Évora Publ: Pereira, Gabriel, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, p. 590

## TERÇA DE MOUROM

STORMENTO EM COMO ELREY DOM DENIS MANDOU DAR A TERÇA DE MOU-ROM PER SUA CARTA A EGREJA D'EVORA

Saibam quantos este stormento virem como quarta feira dezanove dias d'outubro era de MCC-CLV, ante a porta da igreja de mourom em presença de mim Manuel domingues tabelliam de mourom e scrivam do almoxarifado delreyem esse lugar de mourom. Duram steves conigo d'Evora e contador de nosso senhor elrey mostriu em nome de dom giraldo bispo de Evora a Manuel Domingues carrasco almoxarife de nosso senhor elrey em mourom e a mimdicto scrivam hua carta delrey sellada do seu sello pendente da qual carta o teor tal he.

Dom Dinis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve a vos Manuel Domingues carrasco meu almoxarife e ao meu scrivam em mourom saude: vos sabedes como a igreja d'Evora ouve sempre da minha igreja desse logo a quinta parte em salvo e nom mais e eu em amor de deus e em remimento de meus peccados tive por bem que ouvesse ende a terça parte de todalas dizimas fruitos e rendas que hi ouvesse contada hi aquella quinta parte que ante avia em guisa que ouvesse a dicta igreja d'Evora a terça compridamente como he conteudo em huas cartas dordinhaçom que sobre esto com meu consintimento fez dom giraldo bispo d'Evora selados do meu sello de chumbo e do seello do dicto bispo que son registradas na minha chancelaria.

Porque vos mando que des este dia de S. Joam que ora foy desta era que ora anda leixedes colher e apanhar a aver e receber ao dicto bispo per quem elle tiver por bem a dicta terça compridament pera todo sempre, em paz e em salvo contra hy aquella quinta parte que a igreja d'Evora antelevava em aquella guisa

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> Riscadas as palavras "e perdamte homees".

Dada em bemfica primeiro dia d'agosto. Elrey a mandou per Egas Lourenço seu clérigo. Joam Domingues a fez era de mil e trezentos e cinquenta e cinquo annos. Egas Lourenço.

> Doc. N.º 18 1320, Maio, 3

D. Dinis doa o padroado das Igrejas de Serpa, Moura e Mourão à Ordem de Avis

Publ: Vilar, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa, Lisboa, 1999, p. 248

Doc. N.º 19 1320 – 1321

Catálogo de todas as Igreja, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal a Algarves, pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas.

Publ. Almeida, Fortunato de, "Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321 com alotação de cada uma delas. Ano de 1746. Apêndice XVII" in *História da Igreja em Portugal*, Vol. IV, Portucalense Editora, Porto, p.136

A Igreja de S.ª Maria de Mourão surge no rol das "Igrejas de Odemira"

Doc. N.º 20

1326, Julho, 31 – Lisboa

Carta pela qual D. Afonso IV dava de foro duas azenhas no termo de Terena e de Mourão

Publ: Chancelaria D. Afonso IV, Vol. I, doc. 33

"Carta de foro d'hũas Açenhas que son em Termho de Terena"

DOn Affonso pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue. A quantos esta carta uiren faço saber que eu dou e outorgo a foro pera senpre a Johan perez Alfayate de monssaraz. e a Catalina dominguez sa molher as mhas acenhas que ora estan despobradas no logar de cuncos termho de terena e de mouran so tal preito e condiçon que me de delas o quinto a saluo porque foron apregõadas como he de custume e non acharon quen por elas mais dese saluo ao sobredictos.

E eles deuen fazer <as ditas acenhas e fazeren> en ellas quanta benfectoria poderen no logar d assessega hu estauan ou a par delas hu uiren que poden mais proueitar que seian nos meus herdamentos en esse logta. e daren dellas a mjn esse quinto en saluo ao tenpo como o dan das outras azenhas que eu ei nos outros logares dessa terra en cada hūu Ano. A mjn e atodos meus sescessores.

E eles non deuen a dar nen uender nen dõar nen apenhorar <nem cambar> nen escanbhar. nen en outra maneira alhēēar as dictas acenhas a acualeiro nen a dona nen a escudeiro nen a clerigo nen a Religioso nen a outro homen poderoso senon aa taaes pessõõas que seian de uossa condiçon que ben e conpridamente den A mjn. e a todos meus suscessores esse quinto do pan. e das outras cousas que deus hi der a ssaluo come dicto e

En testemuynho desto lhi dei esta carta.

Dante en lixbõõa prostumeiro dia de Julho El Rey o mandou per Domingos paaez. Ouuidor dos seus fectos e da portaria Airas fernandiz a ffez. Era. Mª. CCCª. e sasseenta e. iiijª. Anos.

Domingos paaez<a vio>.

Doc. N.º21

1341, Abril, 6

Inscrição funerária de Martim Silvestre, "homem rico de Monsaraz"

Publ: Barroca, Mário Jorge, "Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422) - Corpus Epigráfico Medieval Português", vol II, Tomo 2, FCG – FCT, Lisboa, 2000, pp.1634 – 1636, inc. n.º 599.

Leitura:

AQUI: IAZ: MARTIN: SIL / VESTRE: HOMEN: BOON: E / FEZ: MUYTO: BEN: EN: ESTA: / TERRA: E PASSOU: SEX: DI / AS: DABRIL: Era: Ma: CCCa: LXXIX: ANOS: / Go(me)Z: Ma(rt)I(n)Z: SEU: FILHO: MANDOU: FAZER: / ESTA: CAPELA

Doc. N.º22 1343, Março, 1

Inscrição comemorativa do início da reforma gótica do Castelo de Mourão, ordenada por D. Afonso IV, com referência ao Arq. João Afonso, colocada por cima do arco da Porta da Torre.

Publ: Barroca, Mário Jorge, "Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422) - Corpus Epigráfico Medieval Português", vol II, Tomo 2, FCG – FCT, Lisboa, 2000, pp.1645 – 1650, inc. n.º 604

165

(A)

ERA: DE MIL: CCC: OITEENTA: E I · ANOS / < D(oming)o > PRIMO: DIA: DE MAR-CO: DON AFONSO O: QUAR / TO REI DE PORTUGAL: MANDOU COMECAR: E: / FAZER ESTE CASTELO: D(e) MOUROm: e O MEEST(r)e / QUE O FEZIA: (h)AVIA·NOME: IOAo: A(fons)o: Q(u)AL REY F / OI FILHO: DO MUI NOBRE REY: DON DENIS: E: / DA RAINHA: DONA: ISABEL: AOS QUAAES: / DEUS: PerDOE: O QUAL: REI: SHA: CASA-DO: Com: / A RAYNHA: DONA: BEATRIX: E (h)AVIA: POR FILHO /

(B)

(h)ERDEY / RO : O IN / FANTE : / DOM : / PEDRO :

Doc. N.º 23

1357, Agosto, 8 - Óbidos

D. Pedro I entrega o Castelo de Mourão a Gonçalo Fernandes que lhe presta homenagem

Publ: Chancelaria D. Pedro I, Vol. I, doc. 71

Carta per que o dicto senhor mandou entregar o seu castello de mourom a gonçalo ferrnandez seu uassallo que lhe delle fez menagem ect

em obidos viij dias d agosto de mil iijelRb annos.,,

Doc. N.º 24

1387, Setembro, 10

Doação de Mourão a Lopo Soares, vassalo de D.Ioão I.

Publ: Chancelaria D. João I, Livro II, tomo I, doc. II-269

"Carta de D. João I fazendo doação a Lopo Soares, seu vassalo, dos paços e todas as rendas e direitos que ele tinha em Mourão e seu termo, da maniera que tinha Lourenço Soares, seu irmão."

Doc. N.º 25

1422, Março, 9 -

D.João I doa parte dos rendimentos da Igreja de Mourão a Vasco Peres.

Publ: Chancelaria D. João I, vol. I, doc. 10

"D. João I dá a terça parte dos rendimentos da Igreja de Mourão a Vasco Peres, escudeiro, para pagamento da sua contia".

Doc. N.º 26

1436, Fevereiro, 2 –

Inquirição sobre os termos de Mourão e de Valença

Publ: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, Nº 2873, Gav. XIV, m. 5, nº 22

Inquirição *(traslado da)* a respeito dos termos de Mourão e Valença

Doc. N.º 27

1440, Janeiro, 12 -

O Infante D. Pedro, regente na menoridade de D. Afonso V, confirma os privilégios de Mourão

ANTT, Chanc D. Afonso V, Livro 20, fl.12 e ANTT, Livro 4º de Odiana, fl. 251 v.

Ref: Baquero Moreno, Humberto, "Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Portugaliae Historica, vol. 2, Lisboa, 1974, reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

Doc. N.º 28

1440, Janeiro, 20 -

Carta de Couto de Homiziados para 50 homiziados, outorgada pelo Infante D. Pedro, regente na menoridade de D. Afonso V, à vila de Mourão, que se queixava de estar despovoada.

ANTT, Livro 4º de Odiana, fl. 254-254 v.

Ref: Baquero Moreno, Humberto, "Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Portugaliae Historica, vol. 2, Lisboa, 1974, reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

Doc. N.º 29

1444, Fevereiro, 11 -

O Infante D. Pedro nomeia Rodrigo Eanes, escudeiro de João Falcão, para o cargo de Escrivão dos Homiziados de Mourão

ANTT, Chancelaria Afonso V, livro 24, fl, 24

Ref: Baquero Moreno, Humberto, "Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Portugaliae Historica, vol. 2, Lisboa, 1974, reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

166

Memórias d'Odiana · 2ª série

Doc. N.º 30

1449, Novembro, 28 -

D. Afonso V confirma os privilégios de Mourão. ANTT, Livro 3.º de Odiana, fl. 237v.

Doc. N.º 31

1450, Fevereiro, 27 – Évora

D. Afonso V dá privilégio à vila de Mourão, criando aí Couto de Homiziados para 50 homiziados, na sequência da fraca densidade populacional

ANTT, Livro 3.º de Odiana, fl. 259 e 259v. e ANTT, Chancelaria de Afonso V, Livro 34, fl. 50

Ref: Baquero Moreno, Humberto, "Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Portugaliae Historica, vol. 2, Lisboa, 1974, reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

Publ: Cosme, João dos Santos Ramalho, "Nótulas de estudo sobre o concelho de Mourão", Mourão, 1982

"À vila de Mouraao, privilégio per que a faz couto per cincoenta homeens omeziiados e etc.

Dom Afonso, etc. A quantos esta carta virem, fazemos saber que além, concelho e omeens boos da nossa e leal vila de Mouram nos enviaram dizer que a dicta villa he muito despovorada por aazo da mui pouca gente que tem ella, há seendo em frontarea dos regnos de castella e aalém d'agoa d'Odiana, a qual devia ser bem povoada por sua defensom e que porem nos pediam por mercee que por a dicta villa mais asinha se aver de povoar que lhe dessemos licença em lugar que em ella podessem viver e morar certos omiziados os quaees ouvese privilegios e liberdades que am aquelles omiziados que vivem e moram em a vossa villa d'Arronches (...)."

Doc. N.º 32

1450, Dezembro, 28 – Évora

D. Afonso v confirma os privilégios dados a João Falcão por D. Duarte a 4 de Março de 1438 em Portel ANTT, Livro 3.º de Odiana, fl. 232 e ANTT, Chancelaria de Afonso V, Livro 34, fl. 17, 2.º Dipl.

Publ: Cosme, João dos Santos Ramalho, "Nótulas de estudo sobre o concelho de Mourão", Mourão, 1982

"A Joham Falcam, alcaide do castelo da villa de Mouraao, doaçam da renda d'alcaidaria e mordomado e terço dos dizimos das igrejas e outros, etç. D. Afonso, a quantos esta carta virem, fazemos saber que johan Falcom alcayde do nosso castelo da villa de Mourom, mostrou perante nós, humma carta do muyto alto e muyto virtuoso da gloriosa memória El-Reii meu Senhor e padre, cuja alma Deus aja, da quall o theor tall he:

"Dom Duarte pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta, a quantos esta carta virem, fazemos saber que nos, querendo fazer graça e mercês e damos-lhe que tenha e aja de nós daqui en diante, enquanto nossa mercê for, a renda da alcaidaria e mordomado e terça das dizimas das igrejas e portagem e aduana e huu farregeal e as noveas da dicta villa e a penssom de três dinheiros da moeda antiga e a barca da passagem d'Odiana."

Doc. N.º 33

1455, Fevereiro, 8 – Lisboa

Demarcação feita por inquirição entre a vila de Mourão e a vila de Valença de Castela.

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. III, doc. N.º 2852, Gav. XIV, m. 5, nº 1

"... tirada antre este termo de Mourão que he lugar dos regnos de Portugall e o termo de Vallença que he lugar do regno de Castella..." [pag. 618-619].

"... esto per rezão de força que os de Mourão dizião que fora fecta em seu termo por o dicto Lourenço Soares que lhes mandara deribar cruzes e marcos por honde partia o seu termo com ho de Vallença fazendo levantar malhoes no termo de Mourão dentro per a terra de Portugal quanto pode ser de longo mea legoa e em ancho hum tyro de Besta e a lugares nom." [pag. 619]

"Trelado das sentenças que o concelho da villa de Mourão tem sobre a demarcação do seu termo com as villas de Vila Nova e Valença com quem partem. E são as sygyntes.

Dom Affonsso per graça de deus rey de Portugall e do Allgarve senhor de Ceyta.

A vos Martim Vycente de Vyla Lobos cavalleiro da nosa casa e corregedor por nos em a comarqua e coreyçom d'antre Tejo e Odyana e allem de Odiana e nas terras das Oredens (...) sabede que comtenda hera antre ho comcelho e moradores da nosa viylla de Mourom e Vylla Nova del Fresno dos reynos de Castella sobre e por rezam das demarcaçomes e devyzones (sic.) dos termos da dyta nossa vylla de Mourom e a dyta Vylla Nova del fresno dos dytos reynos de Castella per omde

167

demarcavam os dytos termos e ream devysados antre as dytas vyllas he estes nosos regnos com os de Castella por bem da qoall contenda vos mandamos que chegaseis a dycta vylla pera verdes a dyta comtemda e aver de tyrar imquyryçam acerqua das dyctas demarquaçomes he devysomes (sic.) dos dytos termos apresemtamdo se por parte da dyta nosa vylla de Mouram hum pubrico estromento em ho qoall se comtinha ho trelado doutro que jazia n'arca do Comcelho. Em ho qoall se comtinha como e por omde partiam os dyctos termos da dycta nos vylla de Mouram e a dyta Vylla Nova dell Fresno dos dytos regnos de Castella." [pag. 622]

"... amostraram e apeegaram as dyctas demarquaçomes e devyzomes pella gysa que foram fectas e ao prymeyro malham a que chegaram fora a cabeça que esta sobre Vall de Galleana sobre a Fomte da Junça e dally mostraram como partyram comtra Ardylla pello cero que vay a cabeça homde esta hum pyçarral perto do curall das Taypas e da dyta cabeça como vay pello cero por emtre ha agoa das das (sic.) Taypas testar com ardylla e dally pellos malhonnes e cruzes per a agua de Vall de Galleana a juso ataa omde emtra Galleana no ryo de Saaz e como vay a juso ata em hum vaao que he acyma das Porqueyras omde esta hua sessega que foy d'acenha ou de moynho. E ao dycto vaao pasamdo ha agoa puseram cruzes e malhomes ea dally acyma do valle como vay há hua cabeça homde estavam cruzes e marcos da prymeyra partycam e da que amtam fyzeram. E dally como vay pello cero ate hua cabeça travesa acerqua das casas de Dom Samcho he esta hay hum marco e cruz e dally pello lombo indo comtra Allquarache a hua cabeça omde esta hum azambujeyro amtre duas pyçaras he esta hahy hum marco e cruz. E dally pasaram a Allquarache e foram dyreytos acyma da cabeça da mouta de Pero Gafanhom e esta hay marcos e cruzes e dally foram poemdo malhomes dyreytamente a uns seixos bramcos que estam acerqua da Tore de Jevoracallaça e dally como vay dyreyto a cabeça de Pyam e estam ally marcos e malhões da prymeyra partyçom e da que emtom fyzeram e dally como vay pello cero e dally decemdo comtra hum gram valle há huns seixos bramcos que estam a sobre hum poço velho que esta em esse valle e dally ata a cabeça das Fontes Velhas acerqua das Allquaryas Velhas e esta hahy hua pedra em que esta hua cruz e dally por cero em proemte a agua de Cumeos e dally pera dyta agoa de Cumeos ate ho castello de Cumeos e fycou por do Templle e do Espytall aperito que numqua se pobrasse..." [pag. 623].

(L. P.)

Doc. N.º 34

1455, Fevereiro, 8 – Lisboa

Demarcação feita por inquirição entre a vila de Mourão e a vila de Vila Nova del Fresno.

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.º 4402, Gav. XVIII, m. 4, nº 4

"Dom Affomso per graça de Deus rey de Purtugal e do Algarve e senhor de Cepta a [vos] Martim Vicente de Vylla Lobos cavalleiro da nossa cassa e corregedor por nos em a comarqua e correyçom dantre Tejo e Odiana dantre Tejo e Hodiana (sic) e allem d'Odyana e nas terras das Hordens e aos que hy despois de nos vierem por nossos corregedores e a todollos outros juizes e justiças dos nossos regnos a que esta [nossa] carta de sentença for mostrada saude. Sabade que [conten]da era antre o concelho e moradores da nossa villa de [Mou]rom e Villa Nova del Fresno dos regnos de Castella sobre e per razom [das] demarcaçooes e devysõees dos termos da dicta nossa [villa] de Mourom e a dicta Villa Nova del Fresno dos [reg]nos de Castella per honde demarcavam os dictos termos e eram devissados antre as dictas villas e estes nossos regnos com os de Castella per bem [da] qual contenda nos mandamos que chegassees aa dicta villa pera veerdes a dicta contenda e averdes de tirar inquyriçom acerqua das dictas demarcaçõoes c devyssões dos dictos termos apresentando se por parte da dicta nossa villa de <sup>-</sup>Mouram huum pubrico estromento em ho qual se contiinha ho trellado doutro que jazia na arca do concelho em ho qual se contiinha como e per honde partiam os dictos termos da dicta nossa villa de Mourom e a dicta Villa Nova del Fresno dos dictos regnos de Castella ho qual parecia seer fecto per Estevam Pirez notario e tabeliam pubrico em a villa de Serpa tres dias d'Abril de mil [tre]zentos e trinta e seis annos de Cesar em a qual se contiinha antre as outras coussas que huum Lopo Pirez seendo ao dicto tempo juiz de Badalhouce em Caceres e em Moura e Serpa seendo ainda os [dictos] lugares ao dicto tempo dos regnos de Castella per mandado del rey fora veer hũua Teresa per razm dos dictos termos mandando [lhe] o dicto rey per sua carta que sob pena de sua mercee subesse a verdade dos homeens boons antigos de Moura e Serpa e de suas vezynhanças per quantas pertes podese em como foram os dictos termos partidos antre a Hordem de Templle e do Ospital e asynadamente em como Dom Frey Martim Nunez meestre do Tenplle e Dom Afonso Pirez Farynha comendador da de Moura pelo Espitall e per hu posessem os malhões os fezesse goardar e elle tomara os dictos homeens boons de

169

Memórias d'Odiana · 2ª série

Moura e de Serpa e d'Ollivença e de Monsaraz e de outras partes quaees elle achara que foram em aquella particam quando o dicto Dom Martim Nunez meestre do Tenplle e Dom Afonso Pirez e outros partirom e com muytos homeens [boons] do Tenplle e alcaide delle forom a peegam per juramento dos Santos Avanjelhos a dicta partiçom dos dictos ternos com aquelles homeens boons que ja dantes neella foram os quaaes em presença do dicto Lopo Pirez juiz e dos dictos concelhos e homeens boons delles e de outras partes amostrarom e appegarom as dictas demarcaçõoes e devysõoes pella guyssa que forom fectas. E ao primeiro malhom a que chegarom fora aa Cabeça que esta sobre Val de Gallyana sobre a Fonte da Junça e dally mostraram como partiram contra Ardilla pello cerro que vay aa Cabeça honde esta huum Picarral perto do Curral de Taypas e da dicta cabeça como vay pello cerro perente a augoa de Val de Goalliana ajusso ataa honde entra Goalliana no rio de Saaz. E como vay a augoa de Saaz e entra no rio de Goadellym e como vay Goadellym ajusso ataa huum vaao que he acyma das Porqueiras honde esta huua sessega que foy d'acenha ou de moinho. E ao dicto vaao pasando a augoa [pose] ram cruzes e malhõoes e a dally acyma do valle como vay a hũua cabeça honde estavam cruzes e marcos da primeira partiçom e da que entam fezerom. E dally como vay [pello] cerro atee hũua cabeça travessa a cerca das casas de Dom Sancho e esta hy huum marco e cruz. E dally pello lonbo hyndo contra Alcarrache a hũua cabeça honde esta huum azanbujeiro antre duas Piçarras e esta hy marco e cruz. E dally pasarom Alcarrache e forom dereitos acyma da Cabeça de Mouta de Pero Gafanhom e es[tam] ahy marcos e cruzes. E dalli forom poendo malhõoes dereitamente a huuns seixos brancos que estam a cerca dea torre de Jevora Calça. E dally como vay derei[to] aa Cabeça do Piam e estam hy marcos e malhõoes da primeira partiçom e da que entam fezerom. E dally como vay pello cerro e dally decendo contra hõu gran[de] valle a huuns seixos brancos que estam a sobre huum poço velho que esat em esse valle. E dally ataa Cabeça das Fontes Velhas a cerca das Alcarias Velhas e esta hy hũua pedra em augoa de Cuncos. E dally per a dicta augoa de Cunqos atte ao castello de Cungos e ficou por do Tempelle e [do Espri]tal apreito (?) que nunca se provrasse e que as dictas testemunhas diserom pello dicto juramento que fezeram que pellos dictos malhõoes e pellas dictas devysõoes e pelo dicto appegamento aaquelle tempo partirom o dicto Dom Martim Nunez mestre do Tenplle [......] Afonso Pires [......] que huua parte

ficara por de Mouram e [a outra parte por] do Tenplle e que asy o hussaram despois per grandes tempos segundo que todo esto e outras muytas coussas melhor e mais conpridamente em a dicta estpritura [por parte] do dicto concelho apresentadas era contehudo e per bem da dicta estpritura e mandado nosso tirastes a dicta inquiriçom acerca das dictas contendas e demarcaçõoes e devysõoes a qual nos envyastes carrada e asellada com ho seello desa correiçom e dentro em ella outra inquiriçom tirada no dicto logo de Villa Nova dos dictos regnos de Castella sobre as dictas contendas e demarcaçõoes e devysõoes dos termos dos dictos lugares. A qual inquiriçom vista per nos em rellaçom com os de nosso Desenbargo acordamos e teemos por bem e mandamos aos juízes e oficyaaes vasallos e escudeiros e omeens boons e moradores da dicta nosa villa de Mourom que vista a estpritura pubrica e prova da inquyriçom em ella tomada sobre os termos e devysõoes per honde a dicta villa parte com o lugar da Villa Nova dela Fresno e per conseguynte per honde partem estes nossos regnos com os de Castella e como per as dictas estpritura e inquyriçom se mostra que a dicta villa de Mourom e confyna per os marcos termos malhõoes sinaaes em ellas contehudas e declaradas devysados e apeegados per homeens antigos da dicta villa de Mourom per as quaes senpre posoirom e husarom os [termos] della e ainda asy he certo e sabido aos moradores do dicto lugar de Vylla Nova que vos pusuaaees e tenhaaes e defendaaes os termos da dicta nossa villa de Mourom e vos lagraaey e aproveitaaey delles per aquelles marcos sinaaes e devysõoes que som contehudos na dicta estpritura e nom sofraaes nem consentaaes aos moradores do dicto lugar de Villa Nova nem a outros alguuns que tomem parte alguua da terra posto que pequena seja que a estes nosos regnos perteença nem passem os dictos termos e devysõoes. E se elles per força os quisserem pasa e tomar e posoir a dicta nossa terra que vos dictos juízes e oficyaaes vasallos e escudeiros e moradores da dicta villa vos ajuntees com o alcaide moor ou se hy nom for vos outros com os dictos juízes e per força e armas resistaaes e defendaaes os dictos tremos per tal guyssa que sejam senpre defesos posoydos e hussados como antigamente forom fazendo leal fielmente como boons e esforçados purtuguesses se entenderdes que alghõua ora vos he compridoiro averdes ajuda dalguum fidalgo a vos comarcãao mandamos que aquelle que requererdes e sentirdes que he mais prestes que logo vaa ao dicto lugar poderossamente e com sua gente e com vos outros sobredictos defenda os dictos termos. E damos poder aos dictos juizes ou ao dicto fidalgo se hy for que possam apenar e costranger e fazer todo ho que for mester pera se todo ho que dicto he em todo conprir. Porem vos mandamos que asy o comprees e goardees e façaaes comprir e goardar em todo e per todo bem e conpridamente como per nos he gordado e mandado honde huuns e outros al nem façades.

Dada em a nossa cydade de Lisboa oyto dias do mes de Fevereiro. El rey o mandou per Gomez Lourenço seu vasallo do seu Desenbargo que ora per seu especyal mandado tem carrego da correiçom da sua corte.

Joham de Villa Real a fez anno do nascymento de Nosso Senhor Jeshu Christo de mil iiij°Lb anos.

Passe Gometius

Doc. N.º 35

1475, Março, 7 -

Rodrigo Eanes de Valadares é nomeado Escrivão dos Homiziados de Mourão

ANTT, Chancelaria Afonso V, Livro 30, fl. 157v. Ref: Baquero Moreno, Humberto, "Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela Coroa", Portugaliae Historica, vol. 2, Lisboa, 1974, reed. in Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 93-138

Doc. N.º 36

1478, Janeiro, 20 -

D. Afonso V doa Mourão a seu filho, Infante D. João, futuro Rei D. João II

Doc. N.º 37

1488, Janeiro, 20 - Mourão

Carta sobre dúvidas acerca dos termos de Mourão e Valença

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. VIII, doc. N.º4451, Gav. XVIII, m. 5, nº 29

"Cristovam Memendez escudeiro da cassa del rey nosso senhor e juiz por Sua Alteza com poderes de corregedor em a sua nobre e leall cidade d'Evora que ora per seu espiciall mandado som vymdo som poderes de coorregedor da comarca pera enteender e prover acerca dallguua as coussas e comtendas e repressarias ante esta villa de Mouram e Monsaraz e Villa Nova e Vallença dos reynos de Castella faço saber a quantos esta minha carta testemunhavel virem como no anno

do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e quatrocemtos e oitemta e oyto annos aos dezasseis dias do mes de Janeiro no Charco das Mayas que he no termo desta villa de Mourom na arraya per honde parte o termo desta villa com o termo de Valemça terra do comde de Feeria dos reynos de Castella estando eu hy pera veer certa divissam e duvida que era antre este conceelho e os de Vallemça a quall duvida eu fuy assy veer a requerimento deste conceelho e com Diogo de Mendoça fidalguo e capitam e allcaide moor desta villa e assy com os juízes e vereadores e procurador e outros homens antiigos que pera esto foram e estando da parte do dicto comde e me nome da villa de Valemça – a saber – Pero d'Escovar bacharell do conde de Feria e Alvaro Quadrado allcaide d'Oliva e Miguell Gomez mordomo do dicto com de e Gonçalo Fernadez e Afomso Vaaz esprivam os quaees vieram ally por parte do dicto conde e concelho de Vallemça. Os quaees assy juntos comigo e homens boons desta villa fomos veer a comtenda que era antre esta villa e a dicta villa de Vallemça e assy me foy mostrada per o concelho de Mouram hũua carta dada per el rey Dom Afomso que Deus ajaa e assy hũua inquiriçom que por outra tall duviida e comtenda foy tirada per hũu bacharel del rey de Castella e outro del Rey de Portugall sobre certa terra de Portugall que hũu Lourenço Soarez cuja a dicta villa de Vallença era tomava destes reynos partiam com os de Castella per estas divissõoes - a saber - do Charco da Fonte das Mayas e dhy direito a hũua cabeça de Piçarras que estaa sobre a Fomte da Junça que he no Vall de Galleana comtra Vallemça em a quall cabeça estaa hũua cruz e hũua piçarra preta e dhy se vay a hũu cerro onde estaa hũua piçarra preta e esta a cerca de cural da comtenda e dhy se vay direito per hũu ceerro a fundo atee a Fonte da Çarca onde estaa huua piçarra preta e dy pello ceerro acima atee o Arroyo das Taypas e dhy pello Valle a fundo atee onde o Arroyo das Taypas vay emtestar em Ardilla.

Pellas quaees divisõoes e demarcaçõoes (sic) se mostra o termo desta viilla partir com Vallença segumdo see mostra pellas dictas esprituras e assy concertaram com as dictas esprituras certos homes antiigos que por parte desta villa ahy estavam os quaees era – a saber – Bertollameu Joanes homem de oitenta e cinquo annos e Martim Tome da idade de satenta e cinquo annos e Afomso Anes de idade de satenta annos os quaees pello juramento que receberam disseram que pellas dictas divisõoes e demarcaçõees conteudas nas dictas cartas sabiam senpre partir estes reynos com os de Castella e por parte dos que vinham por parte do comde e assy da villa de Vallença me foram mostrados noutros

malhõees per dentro deste reyno em lomgo hũua mea legooa e de traves a lugares huum tiro de beesta e a lugares mais e a lugares pouco menos. E per mym corregedor lhe foe requerido se tinham alghõuas escprituras per que fezessem per ally booa a dicta demarcaçom e per elles me foy dicto que nam e eu lhes perguntey que diziam elles as dictas esprituras que mostravam seer muito antiigas e de duzemtos annos e de sesemta anos pera caa as dictas inquiriçõees tiradas e assy era dicto pellos amigos (sic) já noomeados que per ally esteveram senpre em poosse atallando os de Mouram aos de Vallemça per vezes certa cevada e pam que na terra em que ora punham deviissam semearam e per elles me nam foe a ello dada nhũua reposta que contrariasse as esprituras masi amte em alghõuas partees as louvavam e aviiam por booas. E estamdo nos assy todos per Martim Alvarez procurador do comceelho desta villa de Mouram me foy dicto e requerido que pois se a dicta demarcaçom ora viia comigo corregedor e assy com o dicto bacharell que vinha em nome do conde de Feria e com os outros de Vallemça e se achava a verdade e Portugall partir com Castella pellas dictas divissõoes e demarcaçõeees (sic) em cima conteudas pellas quaees o dicto conceelho estava de posse que me pedia em nome do conceelho desta villa de Mouram que de como se assy todo passava que lhe mamdasse assy dello dar hũua carta testemunhavel e ouvesse o dicto conceelho per em posse como estava pellas dictas demarcaçõeees. E eu visto o requerimento do dicto procurador com as esprituras e dicto a'antiigos e com o mais per mym visto mandey e mamdo que o dicto conceelho de Mouram ajaa seu termo per as divisõoees e demarcaçõeees en cima conteudas e per ally contiinuar sua posse como atee quy esteve em posse dos sobredictos de Vallemça os quaeees em nhuua parte o nom contrariaram mais ante disseram que lha dessem a quall lhe eu assy mamdo dar sob meu synall e seello desta villa pera fazer fee omde quer que parecer pello quall aos juízes e officiaees que ora sam e ao Dante forem que senpre per as dictas demarcaçõees e divisõoees em cima conteudas ajam seu termo e nom conssimtaam a ninguem que lho tomem nem haacupee e queremdo lho tomar ou ocupar que lho nam conssentam e assy requeiro e mamdo da parte del rey nosso senhor ao alcaide moor que ora he e ao diante for que lho ajude a conseervar e manteer pellas dictas divissõoes e mamdo aos juizes desta villa que duas vezes no anno vãaoo perver as dictas demarcaçõeees sob pena de pagarem mill mil (sic) reais pera Chanceellaria do dicto senhor rey a quall vista faram do dia que entrarem a seys messes e a outra será em fim de seu anno etc. onde huuns e outros all nom façades.

Dada em Mouram aos vinte dias do mes de Janeyro. Diogo Diaz escudeiro do dicto senhor rey e seu tabeliam em a sua cidade d'Evora e esprivam desta caussa a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e iiijc lxxxbiij annos.

### Mendez

Pagou desta lxx reais e da yda a Vallença dous dias CRiiij<sup>o</sup> reais Soma ij<sup>c</sup> xiiij<sup>c</sup> reaes

(M.L.E.)

Doc. N.º 38

1488, Janeiro, 20 – Mourão

Carta (traslado) de el-rei D.João II pela qual mandou examinar as dúvidas acerca dos termos de Mourão e Vila Nova del Fresno

Publ.: Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4566, Gav. XVIII, m. 10, nº 8

"Cristovam Memdez escudeiro del rey nosso senhor e juiz por Sua Alteza em a sua muito nobre e leall cidade d'Evora com poderes de corregedor em ella etc. a vos muyto honrrado Diogo de mendoça fidalgo da casa do dicto senhor rey e capitam e alcaide moor por elle em esta sua villa de Mouram e aos juízes vereadores procurador e homens boons da dicta villa que ora sam e ao diamte forem faço saber que o dicto senhor me mandou per sua carta per Sua Alteza assynada que vieesse a esta villa pera enteender e prover sobre alghõuas duvidas e contendas e reepressarias que eram antre os moradores desta villa e Monssaraz com Villa Nova del Fresno terras de Dom Pedo Portocarreiro. E assy ouvisse o dicto Dom Pedro ou quem elle a mym mandasse q que pera em esto enteender e prover me dava comprido poder inteiro do seu corregedor da comarca e que assy entendesse em ello como semdo o proprio corregedor etc. segundo mais compridamente he comteudo no alvara do dicto senhor que no livro da Camara mandey trelladar e per poder do dicto alvara e coussas a mym pello dicto senhor poder comitidas eu vim a adicta villa de Mouraa e mandey ao conceelho que me deesse em apomtamentos os debates e defferenças coussas que tevessem contra a dicta Villa Nova o qual pera os dictos juízes vereadores me foram mostrados certos agravos entre os quaees o principall era huum em que diziam [que tem] do elles seu termo bem demarcado per devissoes e marcos e cruzes e malhões. E estando delle de posse per muito tempo tendo o ja per sentença jullgado os moradores de Villa Nova del Fresno per sy sem elles serem chaamados nem re[que]ridos posseram malhões das gerras passadas por outras partes [.....] dentro muito de seu termo e per lugares novos per omde [.....]ca esteveram e fora da sentença e demarcaçõeees que ja haa [entre] esta villa e a dicta Villa Nova foram fectas segundo se [podera] ver pella dicta sentença pello quall me pediram que sobre este casso quisese emtender. E porque esto detreminado ceessariam muitos debatees e contendas que se cada dya recrecyam ante huns e outros pello qual visto per mym o dicto capitollo e apomtamento eu mamdey delle dar o trellado a adicta villa ao dicto Dom Pedro senhor da dicta terra e elle me respomdeo que elle nom tinha malhõoes postos per outra parte senam per omde senpre esteveram e que amtes o dicto conceelho de Mouram tynha postos malhões per dentro de sua terra e per omde nunca esteveram e que se vissem os dictos malhõoes e que se hy ouvesse erro que se correjese etc pello quall vista per mym sua resposta mandey ao dicto conceelho de Mouram que catasse a estrpritura e sentença que diziam que tynham e assy catassem cinquo ou seis amtygos que fossem veer commigo a dicta demarcaçom e assy estprevy ao dicto Dom Pedroque outrassy catasse suas esprituras e assy trouxesse outros tantos antygos pera com todos irmos veer o dicto termo ao que foy satisfecto assy de hũua parte como doutra e fomos juntos a saber que huua parte e de outra certos antigos. E da parte desta villa foram Afomso Anes Pascoall homem de ydade de satenta anos e Martim [Tome] homem de ydade de oitenta anos e Bertollameu Joanes de idade de sesenta anos e Fernam Gonçallvez de idade de cinquoenta anos e Airas Eanes d'idade de corenta anos e Martim Vaaz Mata Sete de idade de corenta [anos] aos quaees foee dado per mym juramento dos Santod Avanjelhos e bem e verdadeiramente [disessem] verdade do que soubeesem acerca da dicta demarcaçom e elles assy o prometeram. E o dicto concelho apresemtou mais hũua sentença dada per el rey Dom Afomso que Deus ajaa passada pera sua Rollaçom acerca da dicta demarcaçom a quall vista per [mim] mandey aos dictso antygos que me levassem ao primeiro malham e demarcaçom dos termos e per elles me levaram aa Ribeira de Gondelim acima das Porqueiras onde me mostrarm huum vaaoo e se régua de moynho ou accenha e passada a Ribeira na chãa me mostraram hũua cruz em hũua pedra de penedo que estaa no chãoo e dally me levaram por hũu valle ataa cima a hũua cabeça e ally me mostraram malhões e cruzees e marcos e allem me levaram per hũu ceerro atee hũua cabeça travessa acerca das cassas de Dom Sancho e ally me mostraram em hũu penedo cruzes e me mostraram domde ja quebraram outras cruzes e dally me levaram pello lonmo imdo comtra Alcarrache a hũua cabeças onde estaa hũu azanbujeiro antre duas pedras e estam hy marcos e cruzes e dally me levaram [per cima de] Allcarache acima das cabeças [.....] Gaffanha e ally me mostraram marcos e cruzes e dally me mostraram certos malhõoes direitamente a hũus seixos brancos que eram a caram da Toorre de Jibaracalça e dally aa Cabeça do Piam e nesta demarcaçom me disseram que devissam e visto assy per mym todo vy a dicta sentança per a dicta demarcaçom e devissooes de marcos e valles e cabeças achey ella concertar com o dicto dos dictos antygos e outrossy vim com os antygos de Castella e per elles me foram mostrados outros marcos e malhooes e devisõoees per outra parte paostos muyto arredados e desvairados dos que os desta villa dizem e isso mesmo dos comteudos na dicta sentença os quaees sam postos muito per demtro deste reyno e termo desta villa pello quall visto todo per mym e como se mostra per a sentença e demarcaçom velha e assy pellos dictos antigos a verdadeira demarcaçom seer a que se comtem na sentença e assy se ora retiffica per os sobredictos e os de Castella tomarem a terra como nom devem. Eu per este ey o dicto conceelho de Mou[rão por meti]do em posse do dicto termo [pellas devi]ssõoees em esta carta comteudas e per aquellas dyvissõoes e marcos e malhõoees e mamdo aos juizes e officiaes que continuyen sua posse daquy em diemte e nom deixem tomar nem aver a nhũua pessoa nem pessoas as dictas demarcaçõees em cima divissadas nomeadas antes as deffemdam segumdo se contem na dicta sentença e per esta mando ao alcaide moor das Sacas que per estas demarcaçõees e devissõees mande guardar e guarde a terra segumdo a seu afficio pertencee em maneira que senpre seja defesa e guardada etc. E porque acho que a cullpa deste recreceo por negrijencia dos juizes por nam hirem veer ser termo como devem portamto mando aos juizes que ora sam e daquy en diente forem que em cada hũu anno vãao duas vezes veer e devissar seu termo antre este lugar e Villa Nova e Vallença as quaeees duas vezes serem nesta maneira a saber do dia que entrarem nos officios a seis meses huua vez e a outra camdo saírem dos officios e esto sob pena de aquelles que esto nom fezerem pagarem mil mil (sic)reis per a Chancellaria del rey nosso senhor etc. omde huus e outros all nom façadees.

Dada na dicta villa de Mouram aos vimte dias do mes de Janeiro. Diogo Diaz escudeiro do dicto senhor rey e seu tabeliam em a sua cidade d'Evoar e esprivam desta caussa a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jeshu Chrispto de mil iiij°bxxxbiij annos.

Mendez

[Doc n.º 38- a]

Tem junto:

Saibam os que este estromento em puprica forma dado per mandado e autoridade de justiça virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jeshu Chrispto de mil e quatroceentos e oitenta e oyto annos a vynte dias do mes de Janeiro em a villa de Mouram nas cassas da morada de Gonçalo de Valladares escudeiro del rev nosso senhor em que ora poussa Chrisptovam mendez escudeiro da cassa do dicto senhor rey e juiz por Sua Altez[a] com poderes de corregedor em a sua nobre e leall cidade d'Evora que ora per espiciall mandado do dicto senhor rey a adicta villa de Mouram foe emviado com poderes de corregedor aa emtender nos agravos que os vizinhos e moradores da dicta villa e assy da villa de Monsaraz recebem e tynham recebidos de Villa Nova e dos moradores della terras de Dom Pedro de Portocarreiro comendador mmor d'Ordem e Cavallaria de Santyago dos reynos de Castella estando hy o dicto Chrisptovam Mendez corregedosr perante elle pareceo Martim Alvarez Cordeiro procurador ora do dicto corregedor com os vereadores delle que presente o dicto corregedor em abrimdo hũua arca do dicto Conceelho em que tem suas esprituras acharam hũua carta del rey Dom Afomso que diz tem esprita em papell e assellada nas costas do seu seello redomdo e sob ha[ssi]nada per Bras Afomso se[u] vassallo e ouvydor logo tenente de corregedor de sua corte segundo (1v.) se por ella mostrava da quall o teor tal lhe como se ao diante seegue.

Dom Afomso pella graça de Deoz rey de Portugall e do Algarve e senhor de Cepta a vos juizes da villa de Mouram saude sabede que Alvaro da Rocha nos disse como ora novamente vieeram ao termo dessa villa algũuz castellãaoos de Villa nova e fezeram allqueeve e semearam pam e que semdo ja o pam naado que alguuz moradores dessa vylla e termo mamdaram meter guaado no pam que o comesse e que vemdo os moradores do dicto logo de Villa Nova como lhe comiam seu pam que vieeram ao estremo e arrincaram os marcos donde estavam e os meteram masi demtro pella terra destes reynos e porque a nos conpre saabermos desto a verdade nos mamdamos que logo vista esta carta nos emvyeees (sic) destoo dizer o certo assy do que se atee quy fez como o que emtenderdes que se nesto deve de fazer e a maneira que vos parece que sobre ello deves teer fazendo o voos todo saber

per espritura puprica pera nos sobre ello provermos de remedyo com direito e estoo conpry logo sem em ello poerdes outro alguu enbargo nem tardança algua e all nom façades.

Dada em a nossa cidade d'Evora a xxix dias do mes de Janeiro. El rey o mandou per Bras Afomso seu vassallo e ouvidor (2) logo tenente de corregedor de sua corte Lopo Rodriguez a fez anno do nacimemto de Nosso Senhor Jeshu Chrispto de mil e quatrocemtos e Liij annos annos (sic). A quall carta assy mostrada como dicto he e por ser ja que rota pella meetade que hūa regra della se nam podya jaa bem leer pedyo o dicto procurador do concelho pera guarda delle com o teor della assy este estormento. E o dicto corregedor lho mandou dar interpoemdo ante e primeiro pera ello sua autoridade or denaria em que mandou que fezesse fee como oreginall.

Testemunhas o dicto procurador e o corregedor e Gonçallo Toscano e outros. E eu Diogo Diaz escudeiro do dicto senhor rey e seu tabeliam em a sua cidade d'Evora que per seu espiciall mandado com o dicto corregedor aquy fuy emvyado as coussas de que neste estormento fazem mençom que este estormento per mandado e autorydade do dicto corregedor esprevy e em que por verdade aquy meu puprico synall fiz que hal he. [Lugar de sinal público] Pagou xxx reis.

Doc. N.º 39

1498, Março, 8 –

Capítulo Especial de Mourão, aprovado nas Cortes de Lisboa de 1498, no reinado de D.Manuel, que determina as penas em que incorriam aqueles que não cumprissem os privilégios de Mourão.

Publ: Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 468

Doc. N.º 40

1499, Março, 7 -

No Auto de Juramento do Princípe D. Miguel, figura como Alcaide - Mor de Mourão D. Diogo de Mendonca

Publ: Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 21

Doc. N.º 41

1502, Junho -

Continua a ser referido como Alcaide - Mor de Mourão D. Diogo de Mendonça. 173

Publ: Corte de D. Manuel I (Cortes de 1498), pág. 24-25

Doc. N.º 42

1509 - 1510

Duarte D'Armas percorre a fronteira do reino desenhando as fortalezas ali existentes

Publ: "ARMAS, Duarte de - Livro das Fortalezas, ed. fac-similada com Introdução de Manuel da Silva Castelo Branco, 2ª ed., Lisboa, ANTT-INAPA, 1997", fl. 12v°-13 (1.ª vista), fl. 13v°-14 (2.ª vista) e fl. 122v° (planta).

Doc. N.º 43

1510, Fevereiro, 25 – Beja

Campanha de obras realizadas nos castelos de Moura, Mourão e Portel pelo arquitecto Francisco de Arruda.

Publ. Gavetas da Torre do Tombo, vol. X, doc. Nº 5419, Gav. XX, m. 4, nº 14 e Sousa Viterbo, F.M., Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses, Vol. 1, 1899, 2.ª ed., pp. 55-58 (que seguimos).

"Snor. – Depois que vossa alteza me madou que teuesse carrego das obras desta comarqua, de que Joham Carreiro, que Deus aja, tinha cargo, sempre me acupei de as prouer. Senhor, das da vila de Serpa ja a vossa alteza tenho dado conta e tenho reposta do que se nisso ha de fazer. E quanto as obras de Moura e Mourã e Portell, estas juntamente foram dados pelo dito Joham Carreiro a Francisco Darruda, pedreiro, dempreitada, por certa conthia. E avera de ser pago em tres pagas - s - a primeira no começo da obra, e asegunda no meo e a terceira no fim adas obras feitas. O dito pedreiro he paguo das duas primeiras pagas e nom tem feitas nem acabadas as ditas obras de Moura e Mourã; e em Moura tem menos por fazer, mas em Mourã he casy tudo por fazer: achey hy muyta call amassada que passa tres annos que esta amassada e muyta pedra junta: esta cal lhe perdida, por que nom he já pera se fazer co ela obra sem outra. O pedreiro da descusada que nom fez a dita obra, porque lhe foy mãdado por Johã Carreiro que a nom fizesse, e isto diz que foy mãdado de vossa alteza, o quall diz que era em poder do dito Johã Carreiro, e parece que he asy, porque todalas obras daquele tepo cesara, e creo que Vosa alteza ho mandaria pela estrelidade que nesta comarqua ouue. Snor, agora he necesario e compre a seruiço de vossa alteza nestas obras de Mourã, que he

o mais que esta por fazer, se comprar call nova, que se mesture com esta que esta amassada, e que se faça prestes toda a seruintia pera o pedreiro fazer sua obra como esta obrigado. Achey em Mourã per e formaçam que o dito joham Carreiro tinha mãdado de vossa alteza que a seruintia destas obras de Mourã se fizesse a cusat da Renda do C.º (concelho) do sobejo que lhe ficaua, tirada suas despesas necesarias. Eu tomey conta pelso liuros do concelho de dez anos a esta parte e tirada a terça tomei conto doq eu ao concelho pertencia e alguu dinheiro esta deuydo, mas nom he muyto e tambem achey muitas exurbitancias feitas pelos oficiaes de mall despesas e neste casso nom fiz nenhua execuçã ate primeiro nom saber se vossa alteza avia por seu seruiço ha dita seruintia se dar a custa do Concelho, como já disse, e parecendome que a molher de Joham Carreiro me etregaria o Regimento e madados que o dito Joham Carreiro tinha sobre esta casso pera o eu ver e comprir, o que ela nom quys nem quer entregar nada, como ja a vossa alteza tenho esprito por duas vezes, e por nom aver reposta de vossa alteza nom torney mays a Mourã pera meter estas obras em ordem que se fizessem. Beijarey as mãos de vossa alteza por que neste casso me mãde a maneira que ha por seu seruiço que tenha. E quanto, senhor, as obras de Moura, o que nelas esta por fazer pareceme que sera o terço, e ha hy call e o concelho he obrigado a dar seruyntia e como o tempo der lugar o pedreiro que he obrigado dara ofyciaes que a façam em maneira que, Deus prazendo, se dara ordem como esta veram se façam. E quanto, sũr as obras de Portell estas nam vy ainda, porem dizemme que estam acabadas. Agora, prazendo a Deus, me parto pera la com ofeciaes que a vejam se he conforme ao contrauto. Eu, Senhor, fuy a vila de Mertola, onde achey o lanço do muro da parte do rio dado dempreitada pelo dito Joham Carreiro a Fernam Pires, pedreiro, aqui morador, e asy hũa pouca dobra que esta por fazer dentro no castelo. Esta obra está dada por conthia de ijr r.ª (duzentos e dez mil réis) das mãos: o pedreiro he paguo de hũa terça e pareceme que terá feito o quarto da obra do lanço do muro, por que no castelo nom fez nada: pera esta obra se daa seruintia dos lugares do campo, segumdo achey ordenado pelo dito Joham Carreiro, o quel Joham Carreiro ordenou por Recebedor da dita seruintia ao dito pedreiro e recebia sem spriuam, somete por sy dana conhecimentos aos quadrilheiros, pelo qul me conveo mãdar vir os quadrilheiros a Mertola e aqueles que se poderã aver viera, por que outros nom sam ávidos e dizem que sam fogidos, e aos que vyeram tomey conta do que cada hum tinha entregue ao dito pedreiro e asy das pesoas que seruiam por seu

175

Memórias d'Odiana · 2ª série

braço, e de todo fiz Recadaçam e linha dos conhecimentos do dito pedreiro, ao qual logo tomey conta do que sobre ele carregaua e amostrousse pela conta dos ditos quadrilheiros lhe terem entregue c. lo xx r.a, e mostrouse ter entregue ao veador das obras da dita vila e a outras partes clx, e asy tem mais entregue R; estes he certo que os nom pos de sua cassa e que os recebeo dos quadrilheiros que nom parecem. E por que o pedreiro diz e asy os quadrilheiros a que tomey conyta que o dito Joham Carreiro fazia hum liuro, em que ele per si tudo esprevia, compre a vosso seruiço que este liuro se entregue pera ser craro ficar este recebimento e tam bem se em poder do dito Joham Carreiro ficarã algũs roes da dita seruintia que se entreguem. Bejarei as mãos de vossa alteza por isto mãdar ver e ordenar o que ouuer por seu seruiço que nelo se faça.

S.or, na despesa que este pedreiro daa mostra hum conhecimento do dito Joham Carreiro, por que conheceo receber delle lxxbiij r.s (78\$000 reaes) pera comprar de call pera a dita obra, a quall call se comprou em Vila Nova de Portimão e fora de mil e trezentos moios o preço de lx r.a o moyo e deu o dito Joham Carreiro carguo desta call a hum Diogo Cabrita morador na dita Vila Nova e as obrigações que fez com os cayeiros sam em poder do dito Joham Carreiro, e pera crareficação deste caso mãdey perante mim vir o dito Diogo Cabrita e lhe tomey conta desta call. Mostrou ter entregues pera a cidade de Tangere per mandado de do dito Joham Carreiro iiilRbj (396) moios, os quaes diz que Vossa Alteza lhe mãdaua que lhe emprestase pera as obras da dita cidade, segundo o dito Diogo cabrita mostrou por conhecimentos dos mestres dos navios que a levarã e mãdado do dito Joham Carreiro, e por que pera paga hera necesario averse conhecimento do veador das obras da dita cidade feito pelo espriuam do oficio em que dee fee que os carregou em recepta, lhe mãdey e asyney termo a que os trouvesse: notefiquo a vossa alteza pera que mãde domde se aja o dinheiro que nesta call mõta, pera se logo comprar outra pera neste verão, Deus prazendo, se fazer a dita obra, por que compre muito a vossa seruiço, por que se lhe não acudirem neste ano por ventura caira algua parte do muro que se ha de repairar e caindo sera gram perda. E asy, Senhpr, mostrou o dito Diogo Cabrita entregar pera as obras da dita vila de Mertola bii<sup>e</sup> Rbiij moios (748), desta está muyta parte por gastar, alg algũa amasada e outra em poo, metida em hũa torre. Este pedreiro tam bem daa desculpa que nom comprio, por que lhe mãdou o dito Joham Carreiro que a nom fizese, e agora pareceo h

u aluara de vossa alterza que ouue Jorge Furtado, por que vossa alteza mãdou que os lugares

de campo nom dessem seruintia atee nom virem (sic) outro mandado em contrairo; e por que, como dise, esta obra he necesario que se faça neste verão convem que vossa alteza mãde a maneira que se aja de ter; e tam bem acho que algūs lugares o dito Joham Carreiro nom costrageo pera a dita seruintia – s – Ferreira, Torram, Santiago, e Sines, os Colos, Odemira, por que todos sam lugares chãos e nom tem menajem e Mertola he como vossa alteza sabe que he cham de todo o campo e lugares comarquãos, no que me parece que todos devem seruir. Beijarei as mãos de vossa alteza pello ver e mandar a meneira que se tenha, por que quanto a seruintia for mais larga sera menos opressam.

Outro sy, Senhor, nos lugares do campo he muitos priuilegiados – s – rendeiros do montado e verde e ofyceaes, besteiros, espimgardeiros, este todos alega que sejam escusos e que nom deuem de servir, e aos do mõtado achey o mãdado do dito Joham Carreiro, por que os escusaua dizendo que ho fazia per mãdado da Senhora Ifante vossa madre, que santa groria aja. Veja vossa alteza a maneira que se hade ter com estes priuilegios e o que nelo ordenar beijarlhey as mãos por que mo mãde.

Outro sy, Senhor, neste lanço do muro de Mertola, que o dito Joham Carreiro tinha dado denpreitada, está hua quebrada no meo da praça, por que se seruem os da vila – s – molheres que vam por agoa e lauar e toda outra seruintia sem bestas: os da vila dizem que antigamente estaua aly hua porta maneira de postigo; requerême que lha mãde fazer e que eles pagarã toda a seruintia. Notefiquo a vosa alteza pera que veja se há por seu seruiço que se faça: a mim, Senhor, parece que nom faz impedimento fazerse, com tanto que se faça sobre ela hũa andayna maneira de baluarte com suas seteiras.

Outro sy, Senhor, no cabo do lanço deste muro esta hua parte que he seruintia de toda a vila pera a ribeira, que se chama a porta de Santiago: esta porta esta pera cayr e nom foy metida na epreitada e compre que neste ano se faça de pedraria como deue: notefiquo a vossa alteza pera nisto mandar a maneira que tenha.

Outro sy, Senhor, netse lanço deste muro que Joham Carreiro deu dempreitada estă duas torres sem ameas e sam de taipa e da parte de fora parecem que se desfazem muito e estes cobelos nom meteo Joham Carreiro na empreitada e ficară de fora, do que me espanto, por que o daneficamento que agora tem teria entam. Pareceme que he necessario que se corregam e que fiquem respondedo com a obra que segue de hūa banda e de outra e nom custara muito e ficara aquele lamço de todo acabado. Beijarey as mãos de vossa al-

teza por nisto mãdar o que há por seu seruiço que se faça.

Outro sy, Senhor, neste lanço dete muro esta hūa torre, em que esta hūa cisterna, que toma agoa do rio per hūu canos e he coussa muito bōa e ora esta topida: os oficiaes da dita vila me mostrarā hūa sentença passada em tempo delRey dom Joham, que Deus aja, na quall se conthem que os moradores da dita vila e termo sejam escusos da seruintia das obras e que eles façam e alimpem a dita torre e cisterna e dem toda a seruintia pera ela. Notefiquo a vossa alteza por que māde que neste ano a façam, pois da outra siruintia sam escusos e ja agora, Deus seja louuado, a terra esta em disposissam pera o fazerem sem receberem nisso pena, por que he grande onrra daquele lugar nom leixarem perder hūa obra tam boa.

Outro sy, Senhor, o mestre ouue hũu aluara de vossalteza, por que lhe fez merce das terças de todas suas vilas: esta ano andou hum criado seu pelo Campo Dourique e leupu as terças que achou do tempo do aluará pera qua e diz que as leuou pera as obras de Noudall. Este aluara he em quanto for vossa merce, e por que vosa alteza diz no regimento deste ofycio que quando taes aluaras vir lho notifique, lho spreuo, e pareceme, Senhor, que pois Mertola tem necesidade dobras que tam bem he seu que aly se deuyam de despender as ditas terças e nom em Noudall, e pera vossa alteza ver a forma do aluara çhe emuio aqui o trelado. Nossa Senhor praza acrecentar a vida e reall estado de vossa alteza a seu santo seruiço. Sprita de Beja a xxb dias de feuereiro de 1510."

Em baixo;

"Beyjo as mãaos de vosa alteza N.º (Nuno) Velho."

Doc. N.º 44

1510, Março, 14

Campanha de obras realizadas nos castelos de Moura, Mourão e Portel pelo arquitecto Francisco de Arruda.

Publ. Corpo Chronologico, parte 1.ª, maço 8, doc. 98 e Sousa Viterbo, F.M., *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, Vol. 1, 1899, 2.ª ed., pp. 58-59 (que seguimos).

"Senhor – Eu vim a villa de Portell a veer as obras da fortalleza, homde achey que do que estaua ordenado fazersse per Joham Carreiro, que D. sperdoe,

que teue este encarguo, que estauam aynda por fazer estas cousas -s – as duas cassas, que se fizeram para o almazem e mantimentos, estam por cobrir e por solhar e por acabar duas chaminéz, que se nellas começaram, e asy por fazer a escada da seruidam destas cassas.

Senhor, a mym me parece que o solhado destas cassas deue de ser dabobeda, e ja o senhor duqye mandou ahy poer tijollo pera ysso, em pero no Regimento que João Carreiro deu ao veeador das obras estaa que sejam solhadas. E tambem, senhor, me parece que estas cassas, antes que se çarrem, que se deuem demcher de llouça pera pam e vinho e azeite: veja vossa alteza o que nesta parte he por seu seruiço que se faça. E tambem, senhor, defronte da porta da menajem se fez hũa gorita, na quallse haa de fazer duas pontes lleuadiças de madeira: estas estam por fazer. E hasy no decima da dita torre se fez huua cassa, a qual se a decobrir a acabar hũa chiminé: esta cassa no dito Regimento está que seja madeirada e a mym, senhor parece que de deue fazer dabobeda com seu intulho por cima e cuberta de telha pera ficar forte e como deue e perdurauell pera sempre. E asy, senhor, estam por fazer dous portaes no muro da barreyra. E asy alguus boqueirões por çarrar e cousas que no relleuam muyto. Senhor, eu tomey conta ao veeador das obras da dita villa de Portell de todo o que recebeo e despendeo pera fazimento dellas e na despesa que deu do dinheiro que recebeo que a vossa alteza pertence achey que dera pera a seruynthia das ditas obras per mandado do dito Y.º Carreiro xij e xxxix r.s (12\$039) e esto pera fazimento da call e carreto della e darea e carreto do tijollo e compra delle, dizendo o dito Y.º Carreiro em seu mandado dar do dinheiro da seruinthia. Senhor, pera estas obras seruio a dita villa de Portell e a Vidigueira e Villa de Frades somente e tem já comprido com a primeira servēthia que lhes foi llançada, agora he necessário pera se estas obras acabarem e pera se arrecadar a dita divida que se llance outra seruinthia: notifico a vossa alteza, a que beijarey as maos por nisto mandar que há por seu seruiço que se faça e lloguo, por que estamos na entrada do veeraão, pera dar ordem como se isto acabe.

Outro sy, senhor, vym a esta villa de Mourã e ja a vossa alteza espreuy como já que veera outra vez neste inverno e asy todo o que achara, e nõ tomey cota ao veeador das obras entam por o espriuam seer muyto doente, ho qual era nesseçario estar a conta agora como aquy fuy lhe tomey a dita conta, e asy das terças dos anos ha tres, e achey aquy em hũu mandado de J.º Carreiro ho trellado de hũu capitollo de hũa carta que lhe vossa alteza espreueo, em o quall diz vossa alteza que ha por beem que a villa de Monsaraz nom serua

177

Memórias d'Odiana · 2ª série

(por sirva) nestas obras e que se faça a seruinthia dellas da renda deste concelhp e asy da vossa terça e esto emquanto as obras durarem e esto tiradas as despesas ordenadas do concelho e esto por que vossa alteza tinha sabido que este concelho tinha booa renda com que se bem todo podia soprir. Senhor, como a vossa alteza ja espreui, estas obras foram dadas dempreytada a Francisco Darruda e do que ha dauer se lhe deue pouco, por que a derradeira pagua ha de ser depois de todallas obras a que se obrigou feitas, e na conta do veedor, que agora tomey, dinehiro ha hy pera se soprir, posto que J.º Carreiro mandou llevar daquy Ciii e tantos reis pera as outras obras da comarca. E quamto a seruintia do concelho elle tem booa renda como vossa alteza diz, mas fazem tantas despezas desordenadas fora do Regimento e booa gouernança que lla vay toda a renda, e estam ja neste custume, ho qual prouandoselhe sera parelhada morte pera elles por que se solhos fizesse tornar arca do concelho aquello que acho per conta que elles despenderam indiuydamente poderseyã fazer os muros dazullejos; neste caso, snr, de meu parecer vossa alteza deue de mandar que lhe deem Regimento as despesa que deuem fazer e avitarlhe as outras desordenadas que as nom façam pera suprimento da dita obra, e asy veja vossa alteza a maneira que se teraa no passado do mal despeso.

Outro sy, senhor, como ja a vossa alteza espreuy, aquy se perdeu muita call e pera se mesturar e aproueitar mando agora fazer outra pera se mesturar có esta que estaa treçada, que he ja casse area, e passada a pascoa, Deus querendo, mandarey vyr o dito pedreiro com seus oficiaes fazer a dita obra: pareceme que vossa alteza deue despreuer a D.º de Mēdoça, poes a destar aquy, que tenha cuydado de prouer sobre os oficiaes se se faz como deue, por que eu nom posso aquy estar, por que ey dacudir as outras e amdar pella comarqua prouendo as cousas deste oficio. E elle D.º de Mendoça, segundo o desejo que tem de se isto cocordyr, folgara de ho fazer e asy por seruyr uossa alteza.

Outro sy, senhor, eu estiue em Serpa e tomey conta das mall despesas do concelho e mandey penhorar os oficiaees do que a cada hūu pertencia tornar arca segundo Regimento; feita a penhora veeram com seus requerimentos pera a tomar em agrauo, ao qual eu respondy com os autos, ho qual foy lloguo feito, e por que as despesas per que os constrangia eram coussas que elles mesmos comerã e lleuarãa moor parte tyrando adiçam do dinheiro que mãdarã dar aos tabelies dos feitos dos presso sem que vossa alteza tinha já mandado que ho tornassem e que elles o arrecadassem dos tabelies no curaram de tirar o agrauo por que vossa

alteza no soubesse a verdade e mandara a vossa alteza a pidirlhe mercê de tudo do que mall tinha gastado, o qual lhe vossa alteza a fez, e foyme apressetado huu aluara disso, o qual a mym parece que foy avido por comformaçãm nom verdadeira e pera vossa alteza saber a verdade e se neste caso o faço como deuo e som obrigado e por me fazer mercee mande que lhe seja lleuvados os autos e aquelle que isto lla foi requerer que vaa llaa, por que se os vossa alteza vyr achara que dos cassos que se agrauarã de mym sam coussas que elles mesmo agastarã. E atam beem veja vossa alteza a maneira que se ade teer na adiçam dos tabelies. por quanto este aluará que agora ouuerã os oficiaees vem çarrando a todo o que mallgastarã que desse lhe mercee e no diz sem embraguo de lhe ser mandado que pagassem adiçam os tabeliaees. Isto diguo a vossa alteza, por que nosso senhor sabe que se neste casso ando he por seruir a D.s e a vossa alteza, cuja vida e reall esatdo nosso senhor por muyto prospere a seu seruiço; a xiiij de marcço de 1510."

Ao fundo:

"Beyjo as maãos de vossa alteza N.º Velho."

Doc. N.º 45

1510, Junho, 1 – Santarém

Foral Novo da vila de Mourão, outorgado por D. Manuel I.

Publ: Dias, Luis Fernando de Carvalho, "Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Entre Tejo e Odiana", ed. Autor, Lisboa, 1962

"Foral da vila de Mourão"

Dom Manuel ect.

Primeiramente avemos daver na dita villa o terço dos dízimos das Igrejas della na maneira que sempre e atee ora se costumou e levou sem nenhuuma contradiçam E assy mandamos que se faça daquy adiante sem outra ennovaçam.

E Recadesse Isso mesmo a pensam dos tabelliães da dita villa os quaes pagarão como sempre pagaram sem nenhuma ennovaçam nem contradiçom (64).

Outro sy a barqua da passagem da dita villa he nossa no Rio dodiana na qual passagem nom poderá nenhuuma barca nem batel Salvo nos per nossa mandado A qual passagem he livre aos moradores da dita villa e seu termo por hum soldo que soomente nos daram. ou onze çeitijs por elle em cada hum anno E por liberdade de que assi gozam toda o anno pera suas pessoas e cousas suas sam obrigados os vezinhos da dita villa de desallagar a barca e allagalla cada vez que comprir e pera Isso forem requeridos sem por Isso averem por seu trabalho nenhum pagamento O qual custume aprovamos e mandamos que ao diante assy se faça sem outra ennovaçam.

E pera ao diante se nam fazer ennovaçam nem acreçentamento da paga da dita passagem Mandamos aos Juizes e ofiçiaaes da dita villa que com o nosso almoxerife e officiaees dos ditos direitos Reaes tirem Inquiriçam per homens antijos e per tal maneira perque verdadeiramente se saiba o verdadeiro preço e contija que se pagava nos tempos passados de passagem da dita baeca e batel. E os preços em que se todos ou a mayor parte affirmarem e concordarem que se levava das ditas passageens nos tempos passados ate a era de quinhentos essas mesmas conthijas soomente se Levarão nas ditas passagens e nem outras sem embargo de agora per outra maneira e preços se levar. As quaaes somas fareens poer na fim deste foral pera agora e em todo tempo se saber o que das ditas cousas se ouver de pagar assi aos vezinhos como aos nam vezinhos e assy hindo o Rio na madre. como fora de madre sem embargo de agora por outra maneira se pagar.

### **MANINHOS**

Os maninhos sam do conçelho dados pollos sesmeiros em câmara e ficam de sua propriedade aaquelas pessoas a que os dam sem disso pagarem fora nenhum.

### **MONTADOS**

Os montados sam do conçelho dos gaados que vierem pastar aos seus termos sem terem sua vezinhança ou licença E levam por rebanho de gaado grande ou pequeno. Sesenta Reaes por a primeira vez E polla segunda dobrado E polla terceira o dobro de tudo E o Rebanho de gaado meudo seraa de cem cabeças e dy pera cyma. E de porcos cinquoenta. E de gaado mayor vacaril trinta. E da dita soma pera baixo pagarão por cabeça de gaado vacaril dez reaes E por cabeça de porco a quatro reaes e do gaado miúdo a dous Reaes E a dicta coyma senam levaraa dos que teverem Irmindade ou vezinhança como dito he com o dito luguar Nem se levaraa salvo des que o malham for todo descuberto e o gaado andar todo dentro no dito termo E as ditas penas senam entenderão na coutada damaressa. porque de cada hum dos ditos Rebanhos de çima que for achado que dormio na dita coutada pagaraa mil Reaes E se de dia for achado pagaraaa quinhentos soomente E se os ditos gaados nam chegarem a Rebanho segundo a cantidade e numero sobre dito pagarão sendo achados de dia por cabeça mayor vinte reaes E por porco dez Reaes E pollo miúdo a quatro reaes atee chegar a dita contia dos mil Reaes e mais nam E Se forem achados de noite pagarão dobrados os ditos preços segundo a calidade do gaado que assi for achado.

# DIZIMA DAS SENTENÇAS

E a dizima das sentenças senam levaraa na dita Villa mais em nenhum tempo polla dada dellas segundo se agora levavam por quanto assy foy ora determinado Jeerallmente per nos com (64 v.) os do nosso desembargo em Rollaçam por nam seer achado dereito nem Rezem pera Isso e soomente foy acordado se poderem levar as dizimas das sentenças condenatorias quando soomente se derem aa execuçam E Isto soomente nos lugares em que foy posto por forall ou ouver disso custume Immemoryall que se assy das ditas execuçooens levassem as ditas dizimas a doutra maneira nam.

E o gaado do vento e a pena darma e a liberdade e o Registo e as sacas e passajem e aduana e assy a portagem com todollos capitullos atee fim sam em tudo taaes como Olivença.

Dada em a nossa Villa de Santarém ao primeiro dia do mez de Junho Anno de naçimento de nosso senhor Jesu Cristo de mil e quinhentos e dez. E vay escrito o originall em dezoito folhas sob escripto e assinado pollo dito Feram de Pina (55).

Doc. 46 1527-1531

Numeramento Geral do Reino

Publ: Collação, João Maria Tello de Magalhães, "Cadastro da População do Reino (1527) – Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira", pág. 40 e 85-87, Lisboa, 1929

"Cadastro da População do Reino – Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira"

COMTO DO NUMERAMENTO DA GE-MTE QUE ELL REY NOSSO SENHOR MA-MDOU QUE SE CONTASSE NA COMARQUA DAMTRE TEJO E ODIANA.

> [pág.40] VILLA DE MOURÃO

Achou-se na viila de mourão trezemtos e cimquo fogos 305

Achou-se no termo da dycta vylla coremta e oyto fogos 048

Achou-se em grãja alldea da dycta vylla novemta e tres fogos 093

Achou-se no llemyte da dycta alldea que será mea llegoa em redomdo 008

SOMA 454

[pág.85]

TAÇÕES DAS VILAS LUGARES DA RAI-JA ANTRE TEJO ODIANA COM OS DE CAS-TELLA E QUANTO HA DUNS AO OUTROS.

[pág.86-87]

# MOURÃO

Comfromta também com a vylla de vallença de bom booy ao llevante e tem de llymjte e termo pera lla quatro lleguoas ata homde he o estremo e são desta vylla a vallemça quatro lleguoas e hum quatro.

Comfromta com villa nova de fresno ao nordeste e tem de termo pera lla ata ho malhão omde he o estremo hũa lleguoa e são desta vylla a vylla nova duas.

esta vylla nova he do marques de porto careyro e he cerquado e com castello e de se quynhemtos vyzinhos.

Sam de vallemça a villa nova duas leguoas e mea.

Doc. 47 1537, 30 de Julho - Mourão Demarcação das fronteiras de Portugal Publ.: Baquero Moreno, H. e Freitas, Isabel Vaz de, "Demarcações de Fronteira – De Castro Marim a Montalvão," Vol. I, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, pp.67-79.

(Fl. 82) De Mourraom<sup>195</sup>

Emformaçaom

Aos xxx dias do mês de Julho de I b e xxxbii anos em a vila de Mouraom em a camara veraçaom da dicta villa estamdo hy Mateus Cordeiro e Joam Fernadez juízes ordynarios em a dicta villa e asy Rodrigo Affonso Carascovereadores e Fernaom Gonçalvez procurador do concelho e asy Diogo Marquez scripvam da camara desta dicta villa. E loguo ahy na dicta câmara eu dicto Mend'Affoso de Resemde amostrey aos dictos juízes e ofycyays a provisaom que trazia d'Ell Rey nosso Senhor pera delles saber a demarcaçaom que esta villa tinha com os lugares de Castella com quem partia e sendo visto per eles a dicta provisaom loguo perguntey aos (fl. 82v.) dos juizes e oficiais se o termo desta vylla de Mourraom homde parte com Castella o termo estava e estaa bem demarcado e devisado per marcos malhoes devysos ou per quaesquer outros synais e lugares ou rybeiras per homde claramente e sem duvida se possa saber por homde o seu termo parte com Castella.

E bem asy lhes perguntey se entre esta villa e os lugares de Castella com quem partem he agora ou ouve já tempo algum allguua duvida contenda referta sobre o partyr do termos.

E se os marcos e malhões dyvisoes antygos estam nos próprios lugares homde foram postos quando se os dictos termos demarcaram ou se os mudaraom pero outros lugares.

E asy se as dyvysoes do termo per allgum ryo rybeira que dyvidyse os termos se mudou e lançou por outra parte mais por dentro destes regnos do que antygamente soia de hyr.

Respomderaom os dytos juízes e o-(fl.83)-ficiais que esta vila de Mouraom parte o seu termo com

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> Escrito no topo da folha: "Deste lugar achey foral antigo dado per Dom Gomes Egas Prior do Hospital em Portugal na era de 1264. Ante este lugar fosse entregue a Portugal. E parece que lhe daa mais largos termos que agora tem." Escrito do lado esquerdo: "esta estaa boa." Escrito do lado direito: "Pode relevar a duvida de xxx moyos ate xxxb de semeadura. Deste lugar haa demarcaçam feita entre certso lugares na Era de 1331. Esta carta he de sustancia vejasse porque as sentenças que este lugar tem e inquiriçam parece que soam conformes a esta demarcaçam antiga. E esta demarcaçam foi feicta ante que estes lugares fossem entregues a el Rey Dom Tinsi (sic) que foi na Era de 1334."

Vallença, a saber, como ho termo de Valença e com o termo de Vila Nova dos regnos de Castella dyseraom que ho termo desta vila com os lugares de Castela com quem parte acima decrarados estaom demarcados per marcos e malhoes e dyvysoes per onde as scripyturas que esta villa tem lhes da e decrara e que a sua demarcaçam desta villa com Vallença lugar de Castella que parte Vallença com Villa Nova e com este termo vem a sua demarcaçam desta vila propria e verdadeira per as dyvysoes sygyntes, a saber, com Valemça, a saber, desde a rybeira d'Ardilla onde entra nela hum rybeiro que se chama das Taipas levando todo rybeiro das Taipas arryba ate dar a huua fraga fr peneyda gramde onde em os penedos esta posta hua cruz. E da dyta caffra e penedya torna partyndo pera esta villa vyndo per huuas compyadas aas masi alltas agoas vertemtes pera Mouraom e pera Vallença e da dicta comiada a vyr dar em a fonte fa Carça. E da dicta fonte da Carça trazendo direitamente as comiadas mais altas per elas ate vyr dar a hum aryffe de penedya gramde homde esta huua cruz e d'ahy do penedo da cruz vem direito a hum malhaom gramde (fl.83v.) que se chama da Fygueira porque esta ahy perto huua fygueira e hum vilar que sam muitas pedras de esdeficios antigos.

E do dicto villar vay direito cortando per huuas seladas, a saber, quebradas a dar ao malhaom alto que esta no masi alto cabeço junto de caminho que vem de Valença pera Moura. E dhay do malhaom alto ao charco doas maias que he onde se começa o rybeiro de Galyana e aquy entre estes rybeiros esta hum malhaom seu de Portugal. E do dicto rybeiro de Galeana hyndo por elle abaixo ate ir dar em outro rybeiro maior que se chama o Saoz. E o rybeiro do Saoz abaixo a dar em o rybeiro de Godelym e por ate quy parte o termo desta vila com ho termo de Vallença e que esta he demarcam que esta vila tem com Vallença he antyga e e (sic) sempre por aquy foy por que asy o saben os antygos desta vila e por aquy o dizem as scripyturas e que de vynte cynqo anos a esta parte ao mais os de Valença lhe mudaom a demarquaçam e lhes poem os marcos mais per adentro desteregno e elles vaom desta villa cada ano a prover a dicta demarcaçaom e a tornaom a por per seu lugar verdadeiro e hos castelhanos cada ano lhes mudaom e elles os tornaom logo a por em seu próprio lugar.

(fl.84) E que per adentro lhe metem os marcos e malhoes os de Valença pera o de Portugall obra de hum tyro de besta a lugares mais hum pouco e que sera de comprydo esta a terra sobre que tem esta defferença com Valença mea legoa de tera em comprydo. E que esta terra detsa referta he terra de pasto e campina

com azinheiras e que esta villa allem das scripyturas que tem desta sua demarcaçam asy ha antygos muitos que sabem por aquy partyrem os termos per os lugares malhoes dyvisoes que tem dicto. E que de vynte cynquo anos pera qua lhe moveo Vallença esta contenda de lhe mudar os malhoes pera dentro per a este regno e que allguua desta terra referta dara paom porem he terra dellgada e mais pera pasto que per outra cousa.

E que antes de ora, a saber, do tempo atras que lhe os castelhanos mudaom os malhoes de seu proprio lugar ja sobre elles havera muitos mais anos, a saber, cynquoenta ou sesenta anos que por os de Valença terem tambem referta no termo como ora tem veo aquy hum Chrispaom Mendez per mando d'ell Rey Dom Joaom que Deus aja pera prover sobre as deferenças que per esta vila e Vallença tinhaom. (Fl. 84v.) E foy ao lugar da contenda la ouvio os de Valença e hum requerente do senhor de Vallença e asy os desta vila e per antygos que tomou e scripyturas que esta vila tinha asentou e mandou que esta vila posoyse seu termoper as demarquações que antygamente esta vila tynha e posoya e determinado diso pasou carta a este concelho e já em tempo d'Ell Rey Dom Affonso que Santa Groria aja esta vila ouve setença sobre a partyçam dos termos com estes lugares de Castella e lho julgaram partyr per onde elles tem a sua demarcaçam por verdadeira como ella he. E que des que asy foy isto mandado per o dicto Chrispaom Mendez como dicto tem onde Vallença entaom per espaço de muitos anos nom mudaraom a demarcaçam desta vila. E a deixaram estar quyetaonde foy mandado e per honde as scripyturas o dyzem e que de vynte ou de vynte cynquo anos a esta parte lhe tornaram a mudar e bolyr com a demarcaçam com o dicto tem e que tem antygos que sabem que pasa tudo na verdade e que estes rybeiros que emtram em esta demarcação sam rybeiros que nunca se mudaram que eles saybaom nem se podem mudar por a lugares hyrem per cafras gramdes. (Fl. 85) E que a demarcaçam desta vila com Villa Nova com quem tambem parte parte (sic) per as demarcações syguimtes, a saber, onde o rybeiro de Godelym deixa a demarcaçam de Valença com esta vila d'ahy rybeiro de Godelym abaixo ate homde esta hum vão e resega de moynho e huua varzia grande a que chamaom a Veyga de Joaom Lobo. E pasada a rybeira de Godelym em huua chaam esta huua picara onde esta huua cruz que he dyvysaom. E da dita pedra da cruz per hum vale acyma a huua cabeça homde estaom hus malhoes e cruzes em penedos nadyves.

E d'ahy ao direito per o lombo a huua cabeça travesa <e da dicta cabeça direito> has casas de Dom E dos dictos penedos de cruzes hyndo peloo lombo amis alto contra Allcarache a huua cabeça homde esta hum azanbujeiro entre duas pedras e estam azanbujeiro entre duas pedras e estam hy cruzes.

E d'ahy passando Allcarache em cyma da cabeça e Mouta de Pero Gafanhaom esta hum penedo que tem huua cruz e ahy estavam (fl. 85v) marcos e malhoens antygamente com cruzes.

E d'ahy ao direito a hus seixos brancos e grandes que estaom a caraom da tore de Seyvora Callça.

E dos dytos seixos a dar em há cabeça de Pero Pyaom.

E d'ahy da cabeça de Pero Piaom a dar, a saber, desendo dierito ao rybeiro de Cuquos a dar em hus penedos sexos brancos que estam junto de hum poço velho.

E d'ahy direito per marcos e dyvysoes per baixo de huns edyffycios velhos que se chamam Alcararias per baixo dellos pera contra Vila Nova.

E d'ahy a dar per baixo das fontes velhas a dar hum marco grande que se chama Pedra Scripyta por que tem huas letras em elle.

E logo por hy abaixo perto deste malhaom onde esta hum malhaom de huua picara ruyva e ahy se mete a demarcaçam no rybeiro de Cuquos. E rybeiro de Cunqos abaixo ate dar em hum castello velho que se chama de Cunquos que foy do sempre que he desta villa d'ahy e dar em Odyanao rybeiro de Cunquos e o castello fyqua entre huua rybeira e outra pegado com ellas.

(F1. 86) E que per as ditas rybeiras pastem os termos per o meo e fio d'agoa dellas e que por estas demarcaçoes dyvysoes partya esta vila com Vila Nova antygamente e porque assy o falam e rezaom a ynquiryçam antyga que esta villa tem da sua demarcaçam eu se tyrou em esta vila há cem anos em tempo d'Ell Rey Dom Duarte e a tyraram hum Diogo Affonso ouvidor e o Bacharell Jorge Rodryguyz d'Evera por parte d'Ell Rey de Castela e que estes ambos a tyraram e ella decrara sua demarquaçam.

E q'allem desta ynquiryçam tem mais huua sentença que se deu em tempo d'Ell rey Dom Afonso em sua relaçam per que se jullgou a demarcaçam partyr per os dytos lugares e asy o determinou despois avera cynqoenta anos hum Chrispaom Mendez juis d'Evora que aquy veo sobr'a dicta contenda sendo ouvido sobr'isoVila Nova e que os antygos sempre por aquy poserraom sempre sua demarcaçam por as dictas dyvysoes decraradas de dez vynte trynta corenta cem

anos a esta parte que há memorya d'omes nam he o contrairo e por ser asy verdade e que da Vila Nova de sesenta anos a esta parte moveu duvida com esta vila sobre a demarcaçam e lhe mudam os marcos e malhoes pera dentro deste regno (fl. 86v.) e lhe fazem contenda. E que desta vila vam a prover seus malhoes e porque os achaom mudados os tornaom elles a por em su próprio lugar os castelhanos lhos tornaom mudar e metem pera dentro pera este regno. E que a lugares, a saber, da Sesega Velha do moiho per as porqueiras abaixo tomaram hum quarto de lega em hum azinhall que he terra pera pasto.

E d'ahy vyndo a malhoeiro ao longo em partes tomaram dous tiros de besta onde esta hum lameyraom e d'ahy qua hum tyro de besta e isto ate dar em Allcarache.

E d'Allcarache ate a cabeça do pyaom se meteram em partes hum outavo de legoa e em outras partes tyro de besta e dous tiros. É que em estas teras entram muitas teras de paom que se soyao de samear os desta villa e por lhes atularem os de Castella de anos pera qa já sa nam semeaom senam muito poço della. É que as sentenças que esta vila tem da dicta contenda e demarcaçam os de Vila Nova sam dellas sabedores e as nam querem gardar senam cada ano fazem defferenças com esta villa e se mataram (fl. 87) já ahy homens por defenderem seus pães e gados em suas terras que vam por as ditas demarcaçoes.

E que asy a imquiryçam velha desta vila da dita demarcaçam o dyz largamente por onde partem os termos e que haquy há homes antygos que sabem a demarcaçam desta vila com Vila Nova partyr per os marcos malhoes e dyvysoes atrás decrarados e também a demarcaçam com Vallença pasa da dicta maneira e por aquy a sostentaram sempre os desta vila que ora sam vyvos como seus antepasados e antecesores que em esta villa vyveram sempre por os ditos lugares vyraom sostentar o termo desta villa com Castella e sempre os castelhanos trabalhaom por lhe tomar seu termo e meter os marcos pera dentro posto que saibam a verdade e sejam sabedores das sentenças que sobre isso este concelho tem. E ora s'acharam mudado toda a demarcacam verdadeira.

E logo com os ditos ofycyais fomos catar n'arqua e cartoryo do concelho as scripyturas que ho concelho tynha que fyzesem a este caso e contenda. E se achou hua ynquiryçam velha scrypta per Nuno Martinz que foy tabeliam (fl. 87v), a saber, que a terladou em puprica forma que tyrou, a saber, da propria que screpveo Vicente Rodriguez e se tyrou no ano de Mill e iiiic xxxbi a xxxi dias de Janeiro e foy tirada per Diogo

Gyll puvidor d'Ell Rey de Portugall e Vasco Domingez corregedor d'antre Tejo e Odiana e por parte d'ell rey de Castela o bacharell Joaom Rodriguiz d'Evera e ambos tyraram doze testemunhas sobre iso. E este terlado esta em puprica forma do synall puprico do dicto Nuno Martinz e allem do synal de cabo asynou mais o dicto tabeliam pera mais verdade em todas as laudas de seu synall puplico ao pe todas as laudas em que esta scrypyta a dicta ynquiryçam a qual esta sem vicyo sem duvida que a faça.

E asy achamos mais huua sentença dada no tempo d'Ell Rey Dom Afonso em sua relaçaom per que se determinou o termo partir per os marcos malhoes com Vila Nova como o eles tem dicto e decrarado em sua demarquaçam e esta asynada a dicta sentença segundo parece do synall d'Ell Rey Dom Afonso que Deus aja e asynada per Gomez Lourenço seu vasalo e de seu desembargo que tinha cargo da coreiçam de sua corte e dezia ser feicta per Joao da Vila Reall a oyto dias de Fevereiro de Mill e iiiclb anos segundo tudo per ellas se vyo e pareceo (fl. 88) e asy se acharam masi duas cartas que pasou Chrispaom Mendez que foy juiz da cydade d'Evora que veo esta villa a prover sobr'as contendas dela com Castella e ouvio os de Vila Nova e Vallença e ouvidos com antygos que tomou escripyturas que desta villa tem determonou a demarcaçaom desta villa partyr per os lugares e dyvoes (sic) marcos rybeyros e malhoes atras decrarados das quais sentença e determinaçam de Chrispaom Mendez levo e tomey de fora o terllado e da ynquiryçam hym somaryom della.

E asy s'achou hum estromento de certydam com ho terlado de hum alvara d'Ell Rey Dom Afonso que Deus aja per que mandou saber desta vila da mudança dos marcos que mudavam os de Castela. E na dicta camara naom estavaom outros nhus papes que falasem ao caso desta contenda com Castella.

E os dos juízes e veradores nam responderam mais que ho atrás dicto somente que com Vila Nova e Vallença tem contenda que dito tem posto que saybao que o termo desta vila parte por as dictas dyvysoes marcos e malhoes e rybeiras que tem dicto as quaes rybeiras (fl. 88v) nunca se mudaram por donde ora vaom que els saybao nem lhes parece que se podem per outra nenhuua parte mudar por hyrem da maneira e per cafras como vam a lugares e que dariam antygos que sabyaom o que dito tynham e asynaram aquy todos Mend'Affonso de Resende scipyvam o scripvi e syney com elles fys as enterlynhas que dyzem. E da dicta cabeça direito, a sa-

ber, pegado com ellas. E em cyma estam dous rysqados que dizem jumto dyreyto e acrecentey huuas palavras que dyzem direito a hus casas todo por verdade sobdicto scripvam o scripvy.

(Assinado:) MEND'AFONSO (Assinado:) RODRIGO AFONSO (Assinado:) DIOGO MARQUEZ (Assinado:) MATEUS CORDEIRO (Assinado:) AFONSO CARASCO (Assinado:) JOHAM FERNADEZ

E despois desto logo no dicto há xxx dias de Julho de Mill e b e xxxbii anos em esta vila de Mouraom em a camara da dicta villa ahy per os juízes e veradores (fl. 89) apersentaraom certos antygos<sup>196</sup> que sabyam que a sua demarcaçaom propria do concelho era por os lugares que atráas ficava decrarado e apersentaraom logo as persoas sygyntes.

Item. Nuno Martinz do Alemo que passa de sesenta anos e Pero Galego ho Velho que pasa de setenta anos e vai pera os oytenta. E Allvaro Cordeiro de setenta e cynquo anos e Diogo Gonçalvez de corenta e quatro anos e Amtaom Martinz de setenta anos e Pero do Valle de setenta anos e mais.

Diogo Gomez Pegacho que seria perto de cynquienta anos segundo que os dictos homes cada um per sy decrarou sua ydade e que os quaes acyma nomeados todos estando em a dicta câmara. E ahy eu sripvaom lhes dey a todos e cada hum per sy juramento dos Santos Avanjelhos em que poseraom as maons que por o dicto juramento lhes mandey que bem e verdadeiramente dysesem e decrarasem por homde partya ho termo da villa com Castella (fl. 89v) com os lugares com quem parte que se hera per as dyvysoes marcos e malhoes que ho concelho tynha atras decrarado e que disesem a verdade do que niso soubesem sem affeyçam nem malycya odyo nem temor e asy o promoteram todos de dizer e decrarar e do costume diseram que heram vizinhos em esta vila e que contudo diram e decrararam a verdade do caso. E loguo lhes ly a todos a demarcaçam que ho Concelho diz que tem o seu termo com as villas de Vila Nova e Vallença per seus marcos e lçhes ly a todos a demarcaçam que atras o concelho tem decrarado e devydaso per os marcos e malhoes e synais como tudo fica atras scripyto e per elles decrarado e sendo per elles asy vysto a decraraçaom da dicta demarcaçam que ho concelho

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> Esta escrita na margem superios do fólio: "Inquiriçaom de testemunhas".

dezia e asy vyram a sentença do Concelho d'Ell Rey Dom Affonso dada sobr o partyr dos termos com Vila Nova e a inquiryçam velha que esta camara e despacho de Chrispaom Mendez. E tudo vysto per os dytos antygos dyserao que elles s'acordam de corenta anos pera tras e dellos s'acordam cynquoenta e mais que dos que se acordaom ate ora sempre vyrao posoyr (fl. 90) esta vila de Mouraom o seu termo que parte com Castella por os proprios lugares marcos e malhoes e dyvysoes atras decrarados per os dictos ofycyais segundo que este concelho o tem por sentença o seu termo partyr por hy e por hiso este concelho vay muitos anos e todos os mais dos anos vaom prover os dictos marcos e dyvisoes do seu termo onde parte com Vila Nova e Vallença e se os achaom mudados do dicto lugares atras decrarados os tomam e poem logo em seu proprio lugar e lhes desmanchaom os que elles tem postos mais per adentro destes regnos e isto asy fazem por o termo desta vila por ahy partyr per as dictas dyvysoes atras dytas e decraradas e que se acordam que Vallença de vynte e cinquo anos atras nam lhe bolyaom com os malhoes e delles pera qua se começaram a lhes mudar a malhoeira detsa villa e lha mudam per adentro deste reyno a parte que o concelho tem decrarado a lugares tyro de besta e a lugares mais asy como atras fyqua scripyto e posto que os de Castella saybam certo o seu termo partyr por a dicta de- (fl. 90v) -demarcaçam ja decrarada e que ho tem per sentenças e ynquiryçam e que he seu termo próprio e do regno de Portugal e todavia nam querem senam cada ano lhe vaom mudar os marcos e malhoes deste termo que estaom per este concelho postos em seu propio e verdadeiro lugar e os mudam e metem e poem per adentro deste regno aquele comprymento e largura da tera asy e da maneira que a camara ja atras o tem decrarado e dicto porque asy pasa na verdade. E que este concelho esat em pose do posoyr seu termo per os marcos e malhoes dyvysoes synais ryos atras decrarados de dez vynte trynta corenta cem anos e mais tempo a esta parte que a memorya de homes nam he em contrairo asy elles como seus antecesores e antepasados sempre por hy por os dytos lugares sostentaraom a demarquaçam deste concelho por as dictas dyvysoes e demarcações como dicto he.

E que hora lhes parece a elles e segumdo o que ouvyram que ja (fl. 91) agora estam os marcos todos desmanchados e mitydos pera dentro dete regno e isto por aimda este ano este concelho nam foy prover a dicta demarquaçam. E Pero do Valle e Allvaro Cordeiro diseram por o dicto juramento que se lembraom que veo a esta vila hum Chrispaom Mendez juis d'Evora per mandado d'Ell Rey Dom Joao a pro-

ver sobr`a contenda d`entre esta villa e Vila Nova e Valença avera cynquoenta ou sesenta anos e foy a terra da contenda onde vyeram os de Castella e refertaram seu direito e o dito Chrispaom mendez determinou a demarcaçam deta vila com Vila Nova e Vallença partyr per os lugares atrás ja dictos e decrarados e dyso pasou seu despacho que este concelho tem na camara por que verdadeiramente o seu termo parte por as dictas dyvisoes e os de Castella com quem esta villa parte, saber, Vallença he do Marques de Prego e Vila Nova e ho Marquez filho de Dom Pero Portocararo e sam senhorios que lhe nam querem gardar as sentenças e provisoes que esta vila tem de seu termo porque dyzem e ouviram dyzer a moradores de Castella que os senhores dos dictos lugares fazem aos seus vasalos mudar os mar- (fl. 91v) -cos deste concelho e mete los mais per adentro por tomarem a terra que he deste regno de Portugall. E diseram todos os antygos que ja desta villa foy muitas vezes o concelho atallar apens que os de Castella tinham semeado das suas propias demarcaçoes pera dentro pera este regno e andam sempre em defferença com Castella este concelho sobr`a partyçam dos dictos termos. E que elles hyriam a pegar a dita demarcaçam por os proprios proprio lugar e lugares por onde fyqua determynado e decrarado per esta camara. E que esta terra da contenda he terra de pasto a mor parte della e que allguua della sera pera dar paom e que em partes dara paom esta terra em que a que sera pera dar paom levara em semeadura toda guynze moyos de paom asy per partes como ela vay espalhada e toda a amis he muito boa de pasto saom deffesas e balldios deste concelho e por verdade asynaram aquy Mend'Afonso de Resende o scripvy e syney com eles aquy e também asynou aquy com elles (fl. 92) os ditos juizes e veradores dos que estavam persentes a esta decraraçaom deste termo e os antygos perguntey por nam poderam todos ir a pegar a contenda.

(Assinado:) MEND´AFONSO
(Assinado:) RODRIGO AFONSO
(Assinado:) NUNO MARTINZ
(Assinado:) FRANCISCO MENDEZ
(Assinado:) ANTAM MARTINZ
(Assinado:) DIOGO GOMEZ
(Assinado:) PERO DO VALLE
(Assinado:) MATEUS CORDEIRO
(Assinado:) AFONSO CARASQUO
(Assinado:) PERO GALEGO
(Assinado:) ALVARO CORDEIRO
(Assinado:) DIOGO GONÇALVEZ
(Assinado:) GONÇALO DIAZ

(Fl. 92v) Vista dos marcos que mostraram as testemunhas

E despois desto ao primeiro dia d'Agosto de Mill e b e xxxbii anos eu scripvaom com os juízes e veradores atras nomeados e com Diogo Gonçalvez e Gonçalo Diaz e Nuno Martinz e Pero do Valle e Antaom Martinz todos cynquo antygos que atras forao perguntados pera demarcaçam desta villa com Castella e com elles e as scripyturas que ha camara tinha logo os dictos louvados e oficiais e eu scripvaom fomos ver de madrugada amanhecer quatro legoas e mea desta villa de Mourao onde partya e cemeçava a demarcaçam com Vallença.

E logo nos fomos e me foraom mostrar e por em huua fragua garnde que esta sobre o (sic) rybeira das Taipas que he hum grande outeiro e penedia que vai per o pe dele o ribeiro que chamam das Taypas o quall rybeiro hya dar em Ardyla na quall fraga e pendeia estava huua cruz feicta em huua pedra de picara e a cruz esta contra a parte de Castela e já a dicta cruz estava começada a desmanchar. (Fl. 93) E da dicta fraga hymdo pera Mouraom per o lombo della ate defronte da Fonte da Carca.

E pasado a Fonte da Carca hyndo per outro lombo que vay pera cyma della hyndo sygindo per elle direito em per cima ao cabeço homde esta huua azinheira com huua cruz em ella feicta. E hyndo pello lombo mais adiante ate dar em hum ariffe de pedras homde em huua pedra de picara que esta na cedeira no chaom que he a dicta oedra em comprido mais de tres lanças na quall pedra em a parte de cima tinha huua cruz em elle feicta.

E da dicta pedra da cruz vymdo pera esta villa tiro e meo de besta pouco mais ou menos ao pe de hum lombo esta hua fonte que chamam de Junca e a fonte esta em Portugall.

E d'ahy fomos ter a hum vilar de pedras onde esta huua fygueira e ahy amostraram as pedras do malham do seu termo que diseraom que o desmancharam os castelhanos.

(Fl. 93v) E do dicto vilar decendo a huua quebrada foram ter a hum cero mais alto que esta defronte de Valença e junto do caminho que say de Valença per a Mouraom no quall cabeço amostraram outro malhão desmanchado que hera da sua demarcaçaom e este malhao esta sobr`o Vall de Galeana o quall vale esta entre o dicto marco e Valença.

E que os de Valença a demarcaçam que fazem com esta vila que logo amostraram a mim scripvao me mostraram desde a fraga atras que esta sobr`a rybeira das Taipas ate a Fonte das Maias que hum cabo a outro he mea legoa pequena de comprido e per as meas ladeiras dos cabeços per onde nos vemos contra Portugall a lugares seria tiro de besta de largo e lugares menos e a lugares mais hya per o dicto lugar posto malhoes de Castella muitos e bem bastos que hyaom mitydos por dentro de Portugall por que dos rybeiros per abaixo as agoas partem os termos e nam ha hy d`ahy avante com eles contenda e esta de referta he terra de pasto de azynhall e campo terra dellgada nam he pera paom.

E segundo per ella vy e conformando me com as scripyturas que ho concelho tybha e dito dos dictos antygos os marcos desta villa vynhaom «dereytamente» por os dictos cabeços atras por onde vyemos onde estavaom em as pedras as dictas cruzes que dicto he em ha demarcaçam. E que Vallença faz mais pera baixo a sua per adentro do regno a cantidade de terá já dicta que me nam pareceo vyr bem nem ao direito.

(Fl. 94v) E vymdo per a ribeira de Gomdelym abixo ate acabar a demarcaçam de Vallença entra a demarcaçam desta vila com Vila Nova dell Fresno.

E vindo <sup>197</sup> rybeira abaixo de Gondelym foraom ter a huua varzia grande <da> banda d'allem da rybeira por que pasamos a ribeira e na dita rybeira estava hum edyfycyo antygo de moynho ou acenha a que chamam ahy a Sesega Velha e a agoa pasada dicta rybeira na varzia esta huua pedra picara nacyda que tem huuas cruzes que ja estam desmanchados segundo se per ellos vio.

E d'ahy vyndo pello vale acima no meo do valle esta outra picara nacediça grande ao pe de huua azi-

E d'ahy hindo direito pella comiada. E no cabo della estam huas picara nadyves que tem ellas feicto cruzes que he a sua demarcaçam e decendo do dicto cabeço per a fronte das mais deyxando o espigam pera Portugall fomos dar a hum malhaom que esta entre as agoas do Vall de Galeana e a Fonte das Maias ficando a fonte em o termo desta villa e abayxo da dicta fonte estava hum charco que chamaram o das Maias. E ahy em a dicta rybeira de Galeana onde com hagoa da Fonte das Maias se ajuntam ambas ahy entra a malhoeira de Vallença com esta villa e vm sempre per a rybeira abaixo a dar na rybeiro do Saoz e rybeira do Daoz (fl. 94) abaixo dar em a rybeira de Godelyn.

<sup>197</sup> Do lado esquerdo está escrito: "Vila Nova".

E d'ahy vyndo valle acima estava outra pycara nacedyça comprida que tynha hua cruz nela feicta e em cima na cabeça acima do valle estava hum malhaom muito grande e junto della huua azinheira com cruzes feicto em ela ja desmanchadas.

E d'ahy direito a huua cabela travessa onde estavaom hus pocylgoes desmanchados estava huua pedra nacedyça que tinha em ela feicto huua cruz e ahy estava hum vilar de pedras.

(Fl. 95) E d'ahy vimdo direito per hum lombo ter a hum cabeço onde estaom os pardyeiros velhos a que chamam as casas de Dom Sancho onde estavaom em as costas das casas junto dellas em huas picaras nacedyças em que estavaom feito em ellas duas cruzes.

E ahy diseraom os louvados que a qual dyvysaom avyaom por boa asy os de Mouram com os de Villa Nova porem d'ahy pera tras ate a Sesega Velha se metem os castelhanos per adentro deste regno a lugares tres tyros de besta e a lugares mais a terra que fazem contenda saom azinhais bons e teras de gado.

E das dictas casas de Dom Sancho vyndo per o lombo mais allto contra Alcarache em huua picara nadyvell esta cruz ella feicta.

E d'ahy vymdo pello lombo a outra lombada mais allta estava hum malhaom grande de pedras que da demarcaçam que Portugall e Castella, a saber, as vilas haom por bom chama se o mallaom alto. E ahy onde esta o dicto malhaom se chama a cabeça de Noque.

E a`ahy vyndo deste cabeço a hum valle que chamam Cortydoyro estava em o dicto vale hum malhoo que he da sua demarcaçaom, a saber, da de Portugall.

(Fl. 95v) E do dicto vale tornando sobir ao cabeço a que esta pegado e vyndo per cumiada do cabeço ao direito em cima do outro ao pe de huua azinheira e estava hum marco grande que he da sua demarcaçam o quall marco estava a maom direita do monte dos Bulhoes.

E vyndo ao direito mais adyante estava outro malhao grande ao pe de huua azinheira e azinheira tinha feicto em ela duas cruzes.

E d'ahy vymdo ate descer a hum corego em hus penedos estavaom huas picaras nacedyças que tinhao feicto em elas huas cruzes que estavam picadas e começadas a desfazer a ahy chamam a Fonte de Maria Veja.

E d'ahy vyndo direito pellas cumiadas a huua azinheira grande que tem feito nela cruzes e esta a ela arymado hum malhaom de pedras.

E d'ahy hyndo direito per as cumiadas as mais alltas ate o cabo delas te chegar sobre a rybeira d'Allcarache no cabeço que esta sobre a rybeira ao pe de hum azambujeiro estam huas picaras nacedyças e o azanbujeiro esta entre as dictas duas picaras e em huua das picaras estava feicto huua cruz do quall cabeço dece hum ariffe de pedra ate perto d'agoa a d'Allcarache. E as mais das cruzes que atras mos- (fl. 96) —traram os louvados em as dictas pedras as que nam estavaom picadas e desmanchadas estavaom cobertas com pedras solltas que se cobryram por os castelhanos lhas nom desmancharem.

E do marco do valle atras que se chama do Cortadoiro ate esta rybeira d'Allcarache os de Vila Nova lançam sua demarcaçam per dentro de Portugall e termo desta villa pera dentro a lugares doys tiros de besta e a lugares menos. E esta terra de referta he toda azynhall pero pasto e seria em comprido esta terra de duvida perto de mea legoa.

E do dicto cabeço pasado a rybeira d'Allcarache fomos logo dar direito a outro cabeço primeiro que eta da parte da rybeira d'Allcarrache onde esta em o dicto cabeço huua fraga d'azanbujall em cyma no meo della chamam a Mouta de Pero Gafanhoam e no cabo e em cyma do fragall estava hum azanbujeiro e huua pedra pycara nadyvell que tinha a dicta pedra huua cruz em ela feicta.

E da dicta Mouta de Pero Gafanhoam vyndo ao direito ter a hum rybeiro pequeno que se chama Gollfarejo estava no dicto rybeiro hum seyxo garnde barnco levadyço que esta por dyvisaom e malham.

(Fl. 96v) E vyndo ao direito do dicto sexo ter onde estava outro malhão desmanchado. E dahy vyndo ao direito da Mouta de Pero Gafanhao fomos ter aonde estavam hus seixos barncos e grandes nadyves os quais seixos estam perto de hum edyfycyo que foy ver com elles antygos onde diseram que se chama ahy a tore de Gyebra Callça que esta a maom direita dos dictos seixos no termo de Vyla Nova.

E d'ahy fomos ter o direito a hym cabeço alto que se chama de Pero Pyaom em o quall estava hym malhaom grande e do dicto malhaom da cabeça de Pero Pyaom que diseraom que os castelhanos e elles todos avyaom por bom e d'ahy do dito malhaom de Pero Piao per atras ate Allcarache donde fyca a Mouta de Pero Gafanhoam cortando sempre ao direito d'aly das dytas demarquaçoes atras dictas e decraradas fazem os da Vila Nova contenda e a sua malhoeira por dentro <a metem> deste termo per adentro do regno a de largo a lugres tomam cynquo tyros de besta e a lugares maso que he masi que pode ser no mais largo que se alargaom seraom seys tyros de besta.

(Fl. 97) E desta mouta de Paro Gafanhoam a cabeça de Pero Pyaom sam perto de huua legoa e esta terá que os castelhanos querem tomar a esta vila he toda paoo e bom de pasto.

E do dicto seixo branco qu'esta ao rybeiro de Gollfarego d'ahy ate o cabeço de Pero Piaom estam outros malhoes, a saber, hum de fronte de Santo Amador em hum cero mais allto onde se chama o Carasqueiro onde esta hum vilar de pedras.

E do dicto cabeço de Pero Piam donde esta o dicto marco foram decendo ate huns seixos brancos grandes que faziam mota de duas lanças em comprydo que estam junto de hum poço velho. E dos dictos seixos brancos hyndo ter aho direito onde estam outros seixos brancos mais pequenos.

E d'ahy foraom ter per baixo das Allcaryas Velhas que estam em hum cabeço em o termo desta vila chamaom hy o cabeço de Mallabades pedras nadyves grandes que tem cruzes r fycam estas pedras pera as cruzes per baixo das fontes velhas e tem as pedras duas cruzes e huua (fl. 97v) destas pedras chamam as Pedras Scripytas e porem as letras ja se nam vyram senam e no lugar que diziam estar as letras huua cruz grande em ela feicta.

E das dictas pedras das cruzes mais ao dyante ate borda do rybeiro de Cunquos estava hum marco, a saber, malhaom de pedras a que chamam Malhaom Royvao e allguas pedras dele eram ruyvas.

E do dicto malhaom se mete a demarcaçam detsa villa no dicto rybeiro de Cunquos e ry rybeiro (sic) senpre de cunqos ate pasar o castello de Cunquos e dar em Odyana e por este rybeiro parte desta vila com Vila Nova os termos pera baixo ate dar em Odyana o qual rybeiro vay por hy abaixo te dar em Odyana e por aquy por estes malhoes cruzes e dyvisoes e rybeiros e synais que pera atras fyquao amostrados per elles a mim scripvao e per onde as scripyturas do Concelho e dyzem e rezaom todo vay per hum lugar dado que em allguas partes vam outros nomes postos. E os dytos anty- (fl. 98) -gos e ajuramentados todos por aquy diserao que vyram posoyr esta vila o seu termo como já dicto tem posto que Vila Nova e Vallença lhes mudem a demarcaçam per adentro deste regno como ja fyca decrarado e niso se affirmaram todos pasar da dicta maneira como dicto tynhaom em seu termo.

E aquy tynhao amostrado a dicta demarcaçam dos termos como dicto he e por verdade asynaram aquy todos comigo scripvaom Mend`Afonso de Resende scripvaom que ho scripvi fyz a enterlinha que dizem dereitamente he.

(Assinado:) MEND´AFONSO
(Assinado:) NUNO MARTINZ
(Assinado:) MATEUS CORDEIRO
(Assinado:) DIOGO MARQUEZ
(Assinado:) PERO DO VALLE
(Assinado:) JOHAM FERNANDEZ
(Assinado:) AFONSO CARASQUO
(Assinado:) DIOGO GONÇALVEZ
(Assinado:) GONÇALO DIAZ
(Assinado:) RODRIGO AFONSO

(Fl. 98v) Emventario dos papes e scripyturas que entregey em Mouraom aos juizes, a saber, Mateus Cordeiro e Joao Fernandez e Rodrigo Afonso e Afonso Carasquo veradores este ano de b e xxxbii e a Diogo Marquez que ora serve de scripvaom da camara desta villa sam os segyntes.

Item. Hum terlado de imquiryçam que se tyrou na era de mill e quatrocentos trynta seis anos no termo de Mouraom e a tyraram segundo ela rezava, a saber, Diogo Gill Fereira ouvidor d'Ell Rey Dom Duarte Rey de Portugal e Vasco Dominges corregedor d'antre Tejo e Odiana e por parte d`Ell rey de Castella Joaom Rodriguyz d'Evera Bacharell em leis. E foy della scripvao que a tyrou Lourenço Rodriguyz e tyraram doze testemunhas sobre e per razao do partyr do termo desta vila de Mouraom com ho termo de Valença em que esta bem decrarado por onde parte e a ynquiryçam he o terllado della em pubrica forma que tyrou e terladou em o dicto ano de Mill iiiic xxxbi Nuno Martinz que foy tabeliam em esta vila e esta asynada no cabo de synall puprico do dicto Nuno Martinz tabeliam que da propia a ter- (fl. 99) -ladou em que estam em ella doze testemunhas perguntadas e nas folhas que sam sete as scripytas em cada fym de cada huua lauda esta posto hum synall puprico do dicto Nuno Martinz tabeliam.

Item. Mais huua sentença em porgaminho dada em temo d'Ell Rey Dom Afonso per Gomez Lourenço corregedor segundo de sua corte qu'esta asynada por o dicto Rey Dom Afonso e por o dicto corregedor segundo per ela se vyo e e pasada por a chancelaria a qual determina a demarcaçam desta vila com Castella por onde parte.

Item. Mais duas cartas testemunhaves que deu e pasou Xpaom Mendez sendo juiz d'Evora e com poderes de corregedor que veo esta villa determinar as contendas dela com com Vila Nova e Valença em que determinou o termo partyr par as demarquaçoes da sentença que esta decraradas e as dictas cartas asynadas por o dicto Chrispaom Mendez que foram pasadas na era de Mill e iiii<sup>c</sup>lb anos segundo per elas se vyo e

estavam em papell as quaes scripyturas com hum estromento de certidam feicto per Diogo Dyaz tabeliam d'Evora em a dicta era que quy veo screpver a dicta casa com o dicto Chrispaom Mendez com o terllado de huua carta do dicto senhor que falava em a dita contanda e estas propias scripyturas mety perante os sobredictos oficiais atras que tem tres chaves ha arqua em que se meteram e lhe notyfyquey da parte d'Ell Rev nosso Senhor (fl.99 v) que eles d'aguy por diante tenham as dictas scripyturas e ynquiryçam em a dicta arqua fechadas e gardadas a tall recado que quada vez que lhe forem pididas per justiçan que pera elle tenha poder as entreguem senam mamdando delas conta averem o castygo que ho dicto Senhor ouver por bem e elles asy o prometerem de fazer e asynaram aquy todos sendo persente Pero Valle tabeliam que asy asynou com elles. Mend'Afonso de Resende scripvy e syney

> (Assinado:) MEND´AFONSO (Assinado:) MATEUS CORDEIRO (Assinado:) AFONSO CARASCO (Assinado:) RODRIGO AFONSO (Assinado:) PERO DO VALLE (Assinado:) JOHAM FERNANDEZ (Assinado:) DIOGO MARQUEZ

> > 187

MEMÓRIAS d'ODIANA 2.ª Série



SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Alentejo









JNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional